

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

| | |
|--|---|
| 1.0 - Identificação dos responsáveis | 1 |
| 1.1 – Declaração do Diretor Presidente | 2 |
| 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores | 3 |
| 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores | 4 |

2. Auditores independentes

| | |
|---|---|
| 2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores | 5 |
| 2.3 - Outras informações relevantes | 7 |

3. Informações financ. selecionadas

| | |
|--|----|
| 3.1 - Informações Financeiras | 8 |
| 3.2 - Medições não contábeis | 9 |
| 3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras | 11 |
| 3.4 - Política de destinação dos resultados | 12 |
| 3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido | 14 |
| 3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas | 15 |
| 3.7 - Nível de endividamento | 16 |
| 3.8 - Obrigações | 17 |
| 3.9 - Outras informações relevantes | 18 |

4. Fatores de risco

| | |
|--|----|
| 4.1 - Descrição dos fatores de risco | 19 |
| 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado | 44 |
| 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes | 47 |
| 4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores | 52 |
| 4.5 - Processos sigilosos relevantes | 53 |
| 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto | 54 |
| 4.7 - Outras contingências relevantes | 55 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados | 58 |
| 5. Gerenciamento de riscos e controles internos | |
| 5.1 - Política de gerenciamento de riscos | 59 |
| 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado | 63 |
| 5.3 - Descrição dos controles internos | 65 |
| 5.4 - Programa de Integridade | 67 |
| 5.5 - Alterações significativas | 69 |
| 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos | 70 |
| 6. Histórico do emissor | |
| 6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM | 71 |
| 6.3 - Breve histórico | 72 |
| 6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial | 74 |
| 6.6 - Outras informações relevantes | 75 |
| 7. Atividades do emissor | |
| 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas | 76 |
| 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista | 88 |
| 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais | 89 |
| 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais | 91 |
| 7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total | 93 |
| 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades | 94 |
| 7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior | 108 |
| 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades | 109 |
| 7.8 - Políticas socioambientais | 110 |
| 7.9 - Outras informações relevantes | 114 |
| 8. Negócios extraordinários | |
| 8.1 - Negócios extraordinários | 115 |
| 8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor | 116 |

Índice

| | |
|---|-----|
| 8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais | 117 |
| 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. | 118 |
| 9. Ativos relevantes | |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros | 119 |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados | 121 |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis | 122 |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades | 129 |
| 9.2 - Outras informações relevantes | 135 |
| 10. Comentários dos diretores | |
| 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais | 137 |
| 10.2 - Resultado operacional e financeiro | 162 |
| 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras | 165 |
| 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor | 167 |
| 10.5 - Políticas contábeis críticas | 168 |
| 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras | 170 |
| 10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras | 171 |
| 10.8 - Plano de Negócios | 172 |
| 10.9 - Outros fatores com influência relevante | 175 |
| 11. Projeções | |
| 11.1 - Projeções divulgadas e premissas | 176 |
| 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas | 177 |
| 12. Assembleia e administração | |
| 12.1 - Descrição da estrutura administrativa | 178 |
| 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais | 187 |
| 12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração | 190 |
| 12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem | 191 |
| 12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal | 192 |

Índice

| | |
|---|-----|
| 12.7/8 - Composição dos comitês | 201 |
| 12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores | 209 |
| 12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros | 210 |
| 12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores | 217 |
| 12.12 - Outras informações relevantes | 218 |

13. Remuneração dos administradores

| | |
|---|-----|
| 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária | 219 |
| 13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal | 222 |
| 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal | 226 |
| 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária | 229 |
| 13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária | 231 |
| 13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária | 232 |
| 13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária | 233 |
| 13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções | 234 |
| 13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão | 235 |
| 13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários | 236 |
| 13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal | 237 |
| 13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria | 238 |
| 13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores | 239 |
| 13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam | 240 |
| 13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor | 241 |
| 13.16 - Outras informações relevantes | 242 |

14. Recursos humanos

Índice

| | |
|--|-----|
| 14.1 - Descrição dos recursos humanos | 243 |
| 14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos | 245 |
| 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados | 246 |
| 14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos | 247 |
| 14.5 - Outras informações relevantes | 248 |
| 15. Controle e grupo econômico | |
| 15.1 / 15.2 - Posição acionária | 249 |
| 15.3 - Distribuição de capital | 262 |
| 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico | 263 |
| 15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte | 264 |
| 15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor | 266 |
| 15.7 - Principais operações societárias | 267 |
| 15.8 - Outras informações relevantes | 270 |
| 16. Transações partes relacionadas | |
| 16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas | 271 |
| 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas | 272 |
| 16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado | 278 |
| 16.4 - Outras informações relevantes | 279 |
| 17. Capital social | |
| 17.1 - Informações sobre o capital social | 280 |
| 17.2 - Aumentos do capital social | 281 |
| 17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações | 282 |
| 17.4 - Informações sobre reduções do capital social | 283 |
| 17.5 - Outras informações relevantes | 284 |
| 18. Valores mobiliários | |
| 18.1 - Direitos das ações | 285 |

Índice

| | |
|---|-----|
| 18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública | 287 |
| 18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto | 288 |
| 18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados | 289 |
| 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil | 290 |
| 18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação | 293 |
| 18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros | 294 |
| 18.8 - Títulos emitidos no exterior | 295 |
| 18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor | 296 |
| 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios | 297 |
| 18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros | 298 |
| 18.12 - Outras informações relevantes | 299 |

19. Planos de recompra/tesouraria

| | |
|--|-----|
| 19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor | 302 |
| 19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria | 303 |
| 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria | 304 |

20. Política de negociação

| | |
|--|-----|
| 20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários | 305 |
| 20.2 - Outras informações relevantes | 307 |

21. Política de divulgação

| | |
|--|-----|
| 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações | 308 |
| 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas | 309 |
| 21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações | 310 |
| 21.4 - Outras informações relevantes | 311 |

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Enio Stein Junior

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Erik da Costa Breyer

Cargo do responsável

Diretor Presidente

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

CNPJ nº 03.758.318/0001-24

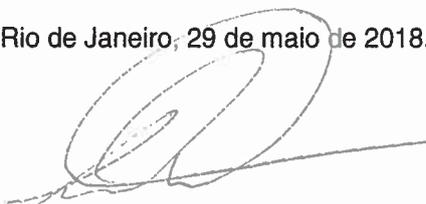
NIRE nº 33.3.002.6.520-1

DECLARAÇÃO

Eu, Erik da Costa Breyer, atesto que:

- a. Revi o Formulário de Referência de 2018 da **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018.



Erik da Costa Breyer
Diretor Presidente

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

CNPJ nº 03.758.318/0001-24

NIRE nº 33.3.002.6.520-1

DECLARAÇÃO

Eu, Enio Stein Júnior, declaro que:

- a. Revi o Formulário de Referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018.



Enio Stein Júnior
Diretor Vice-Presidente Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores
da Companhia

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os diretores abaixo qualificados, declaram que:

Reviram o Formulário de Referência e que todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.

Declaram ainda, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Erik da Costa Breyer
Diretor Presidente

Enio Stein Júnior
Diretor Vice-Presidente Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

| | | | |
|---|---|----------------|--|
| Possui auditor? | SIM | | |
| Código CVM | 385-9 | | |
| Tipo auditor | Nacional | | |
| Nome/Razão social | Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes S | | |
| CPF/CNPJ | 49.928.567/0001-11 | | |
| Período de prestação de serviço | 01/01/2014 a 31/03/2016 | | |
| Descrição do serviço contratado | <p>(i) Auditoria anual de balanço individual e consolidado referente ao exercício social de 2014 e 2015; (ii) Revisão de Informações Trimestrais individuais dos exercícios sociais de 2014 e 2015 da Companhia e suas investidas; (iii) serviços relacionados à emissão de carta conforto para emissão de dívidas da Companhia e de suas investidas; e (iv) Relatório Carta – Comentário referente aos exercícios sociais de 2014 e 2015 da Companhia e suas investidas.</p> <p>Pelos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, os auditores independentes receberam da Companhia e suas investidas, honorários que totalizaram de R\$ 2.206 mil referentes aos serviços de Auditoria das Demonstrações Financeiras Anuais e Revisão das Informações Trimestrais da Companhia e suas investidas e (ii) R\$167 mil referente a serviços relacionados à emissão de carta conforto para a abertura de capital da Via 040.</p> <p>Significativa redução de custos e despesas.</p> <p>Não aplicável</p> | | |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço | | | |
| Justificativa da substituição | | | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa do emissor | | | |
| Nome responsável técnico | Período de prestação de serviço | CPF | Endereço |
| ANTONIO CARLOS BRANDÃO DE SOUSA | 01/01/2014 a 31/12/2015 | 892.965.757-53 | Av. Presidente Wilson, 231, 22º, 25º e 26º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20030-905, Telefone (21) 39810500, e-mail: antoniobrandao@deloitte.com |

Possui auditor?

SIM

Código CVM

1127-4

Tipo auditor

Nacional

Nome/Razão social

Grant Thornton Auditores Independentes

CPF/CNPJ

10.830.108/0001-65

Período de prestação de serviço

01/04/2016

Descrição do serviço contratado

(i) Auditoria anual de balanço individual e consolidado referente ao exercício social de 2016, 2017 e 2018; (ii) Revisão de Informações Trimestrais individuais dos exercícios sociais de 2016, 2017 e 2018 da Companhia e suas investidas; (iii) serviços relacionados à emissão de carta conforto para emissão de dívidas da Companhia e de suas investidas; e (iv) Relatório Carta – Comentário referente aos exercícios sociais de 2016, 2017 e 2018 da Companhia e suas investidas.

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço

Pelos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, os auditores independentes receberão da Companhia e suas investidas, honorários que totalizaram de R\$ 1.291 mil referentes aos serviços de Auditoria das Demonstrações Financeiras Anuais e Revisão das Informações Trimestrais da Companhia e suas investidas. Pelos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os auditores independentes receberão da Companhia e suas investidas, honorários que totalizaram de R\$ 1.337 mil referentes aos serviços de Auditoria das Demonstrações Financeiras Anuais e Revisão das Informações Trimestrais da Companhia e suas investidas.

Justificativa da substituição

Não aplicável

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor

Não aplicável

| Nome responsável técnico | Período de prestação de serviço | CPF | Endereço |
|-------------------------------|---------------------------------|----------------|---|
| Ana Cristlina Linhares Areosa | 01/04/2016 a 31/12/2018 | 013.083.117-45 | Av. Voluntários da Pátria, 89, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22270-000, Telefone (021) 35299150, e-mail: ana.areosa@br.gt.com |

2.3 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas acima.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

| (Reais) | Exercício social (31/12/2017) | Exercício social (31/12/2016) | Exercício social (31/12/2015) |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Patrimônio Líquido | 2.226.245.000,00 | 2.579.255.000,00 | 3.348.636.000,00 |
| Ativo Total | 25.489.174.000,00 | 25.581.884.000,00 | 29.145.534.000,00 |
| Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos | 4.067.524.000,00 | 4.039.474.000,00 | 4.280.285.000,00 |
| Resultado Bruto | 1.443.236.000,00 | 1.223.819.000,00 | 1.117.712.000,00 |
| Resultado Líquido | -858.497.000,00 | -222.545.000,00 | -1.715.551.000,00 |
| Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades) | 429.171.372 | 429.171.372 | 429.171.372 |
| Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade) | 5,190000 | 6,010000 | 7,800000 |
| Resultado Básico por Ação | -1,122000 | 0,950000 | -2,231000 |

3.2 - Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

| Em reais | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> | <u>31/12/2015</u> |
|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| EBITDA ajustado | 1.992.113 | 1.816.757 | 1.541.185 |
| Margem EBITDA ajustada | 54,0% | 52,35% | 49,35% |

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA é divulgado pela Companhia como medição não-contábil de seu desempenho e é calculado utilizando-se o lucro antes do imposto de renda e contribuição social com o acréscimo da participação minoritária, do imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos das receitas (despesas) financeiras líquidas, depreciação e amortização. A Companhia utiliza também o EBITDA Ajustado que exclui a margem de construção (diferença entre a receita de construção e o custo de construção) e a provisão para manutenção.

A Companhia esclarece que o EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board*, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido como indicadores do desempenho operacional da Companhia ou substitutos para o fluxo de caixa como indicadores de liquidez.

O EBITDA não possui significado padronizado e a definição de EBITDA pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas. Para dirimir a falta de padronização do EBITDA a Companhia utiliza como base para o seu cálculo a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), que versa sobre essa medida em seu art. 3º, inciso I.

O EBITDA Ajustado não possui significado padronizado e a definição da Companhia de EBITDA Ajustado pode não ser comparável àquela utilizada por outras sociedades. A Companhia acredita que o EBITDA Ajustado funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Entretanto, cabe ressaltar que, uma vez que o EBITDA Ajustado não considera certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderia, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA Ajustado apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da rentabilidade da Companhia.

As informações a seguir ilustram os cálculos do EBITDA e do EBITDA Ajustado da Companhia relativo aos períodos abaixo indicados:

3.2 - Medições não contábeis

| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> | <u>31/12/2015</u> |
|---|-------------------|-------------------|--------------------|
| | R\$mil | R\$mil | R\$mil |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício | (482.630) | 409.133 | (956.183) |
| (+) Participação minoritária | (375.868) | (631.678) | (759.368) |
| (+) Impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos | 160.946 | 1.045.991 | 119.519 |
| (+) Despesas Financeiras | 1.688.238 | 2.597.159 | 2.408.295 |
| (-) Receitas Financeiras | (138.145) | (327.459) | (273.092) |
| (+) Depreciação e Amortização | 1.123.918 | 1.069.800 | 967.156 |
| EBITDA | 2.252.749 | 4.162.946 | 1.506.327 |
| Receita de construção | (376.288) | (568.879) | (1.157.446) |
| Custo de construção | 372.942 | 561.679 | 1.141.119 |
| Provisão para manutenção | 19.000 | 9.711 | 18.385 |
| Resultado venda LAMSAC/Outros | - | 2.348.700 | 32.800 |
| EBITDA Ajustado | 1.992.113 | 1.816.757 | 1.541.185 |
| Margem EBITDA ajustada | 54,0% | 52,35% | 49,35% |

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA é indicador financeiro utilizado para avaliar o resultado de empresas, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa. A Companhia acredita que o EBITDA é informação adicional às suas demonstrações financeiras, mas não é medição contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS.

A Companhia utiliza o EBITDA como medida gerencial de desempenho por demonstrar aproximação com a geração de caixa da sua atividade econômica, que é de longo prazo, motivo pelo qual entende ser importante a sua inclusão neste Formulário de Referência. A administração da Companhia acredita que o EBITDA seja uma medida prática para aferir a geração de caixa e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta. A margem EBITDA visa demonstrar, aproximadamente, quanto foi gerado de caixa para cada R\$ 1,00 de receita líquida da Companhia, levando em conta os custos e despesas da operação, e antes dos efeitos do custo da dívida e dos custos tributários. A margem EBITDA Ajustada considera o EBITDA ajustado sobre a receita líquida (sem a receita de construção) da Companhia. Por isso, sua comparabilidade com outras companhias do mesmo segmento é tão importante, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira distinta.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

LAMSA

Em 08 de janeiro de 2018, a LAMSA obteve do poder concedente autorização para o reajuste da tarifa básica de pedágio para R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos). Os reajustes referentes aos exercícios de 2016 e 2017 (cobrado por liminar) permanecem sendo discutidos nos âmbitos judiciais.

METROBARRA

Em 9 de março de 2018, ocorreu a integralização do aumento de capital na controlada no valor de R\$3.600. O aumento de capital foi aprovado em 22 de fevereiro de 2017, através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária no montante de R\$82.762.

METRORIO

Em 12 de março de 2018, o METRORIO integralizou sua 8ª Emissão de Debêntures no montante de R\$550.000, com prazo de cinco anos e carência de principal de dois anos. Esta operação tem como objetivo fazer frente às necessidades de caixa de curto prazo e readequar a estrutura de capital do METRORIO.

Os recursos oriundos da captação por meio da Emissão foram destinados para o pagamento integral das 6ª (sexta) e da 7ª (sétima) emissão de debêntures da Emissora, cujos valores de principal totalizam R\$180.000 e R\$100.000, respectivamente, bem como do Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças, celebrado entre a Emissora e Citibank N.A., em 12 de março de 2014, conforme aditado, cujo valor de principal é de US\$33.821.

VIA040

Em 14 de março de 2018, ocorreu a integralização do aumento de capital na controlada no valor de R\$6.000. O aumento de capital foi aprovado em 16 de fevereiro de 2017, através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária no montante de R\$273.000.

CART

Em 14 de março de 2018, ocorreu a integralização do aumento de capital na controlada no valor de R\$50.000. O aumento de capital foi aprovado em 22 de fevereiro de 2017, através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária no montante de R\$292.500.

3.4 - Política de destinação dos resultados

| | 2017 | 2016 | 2015 |
|--|--|--|--|
| Regras sobre retenção de lucros | De acordo com o disposto no artigo 40 do Estatuto Social da Companhia e em consonância com o artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (" <u>Lei das Sociedades por Ações</u> "), feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço patrimonial anual, deduzir-se-ão: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal (" <u>Reserva Legal</u> "), que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição a título de dividendo obrigatório aos acionistas; (iii) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais. Ademais, nos termos do art. 196, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia, reunidos em AGO, podem deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício para o pagamento de despesas previstas no orçamento de capital previamente aprovado. | De acordo com o disposto no artigo 40 do Estatuto Social da Companhia e em consonância com o artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (" <u>Lei das Sociedades por Ações</u> "), feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço patrimonial anual, deduzir-se-ão: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal (" <u>Reserva Legal</u> "), que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição a título de dividendo obrigatório aos acionistas; (iii) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais. Ademais, nos termos do art. 196, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia, reunidos em AGO, podem deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício para o pagamento de despesas previstas no orçamento de capital previamente aprovado. | De acordo com o disposto no artigo 40 do Estatuto Social da Companhia e em consonância com o artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (" <u>Lei das Sociedades por Ações</u> "), feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço patrimonial anual, deduzir-se-ão: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal (" <u>Reserva Legal</u> "), que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição a título de dividendo obrigatório aos acionistas; (iii) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais. Ademais, nos termos do art. 196, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia, reunidos em AGO, podem deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício para o pagamento de despesas previstas no orçamento de capital previamente aprovado. |
| Valores de retenção de lucros | A Invepar apurou prejuízo nesse exercício, Dessa forma, não houve retenção de lucros. | Lucro líquido de R\$409.133 mil totalmente absorvidos pelos prejuízos acumulados da Companhia, não havendo assim retenção de lucros no exercício. | A Invepar apurou prejuízo nesse exercício, Dessa forma, não houve retenção de lucros. |
| Regras sobre distribuição de dividendos | O Estatuto Social da Companhia, em seu art. 40, ii, determina a distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido aos acionistas, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, a título de dividendo obrigatório. O saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais. | O Estatuto Social da Companhia, em seu art. 40, ii, determina a distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido aos acionistas, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, a título de dividendo obrigatório. O saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais. | O Estatuto Social da Companhia, em seu art. 40, ii, determina a distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido aos acionistas, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, a título de dividendo obrigatório. O saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais. |
| Periodicidade das distribuições de dividendos | A periodicidade das distribuições de dividendos em regra é anual, porém, de acordo com o artigo 42, do Estatuto Social, a Companhia poderá levantar | A periodicidade das distribuições de dividendos em regra é anual, porém, de acordo com o artigo 42, do Estatuto Social, a Companhia poderá levantar | A periodicidade das distribuições de dividendos em regra é anual, porém, de acordo com o artigo 42, do Estatuto Social, a Companhia poderá levantar |

3.4 - Política de destinação dos resultados

| | 2017 | 2016 | 2015 |
|--|--|--|--|
| | balanços semestrais ou em menor período, podendo, com base neles, por deliberação do Conselho de Administração, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral, declarar e determinar o pagamento de dividendos e declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanços intercalares. | balanços semestrais ou em menor período, podendo, com base neles, por deliberação do Conselho de Administração, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral, declarar e determinar o pagamento de dividendos e declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanços intercalares. | balanços semestrais ou em menor período, podendo, com base neles, por deliberação do Conselho de Administração, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral, declarar e determinar o pagamento de dividendos e declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanços intercalares. |
| Restrições à distribuição de dividendos | Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia. | Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia. | Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia. |

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

| (Reais) | Exercício social 31/12/2017 | Exercício social 31/12/2016 | Exercício social 31/12/2015 |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Lucro líquido ajustado | -956.183.000,00 | 409.133,00 | -956.183.000,00 |
| Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%) | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 |
| Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%) | 0,000000 | 0,000000 | 0,000000 |
| Dividendo distribuído total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lucro líquido retido | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Data da aprovação da retenção | | | |

| Lucro líquido retido | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo |
|----------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|
| | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

| | <u>31.12.2017</u> | <u>31.12.2016</u> | <u>31.12.2015</u> |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Dividendos pagos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas | 0 | 0 | 0 |

3.7 - Nível de endividamento

| Exercício Social | Soma do Passivo Circulante e Não Circulante | Tipo de índice | Índice de endividamento | Descrição e motivo da utilização de outro índice |
|-------------------------|--|-------------------------|--------------------------------|---|
| 31/12/2017 | 23.262.929.000,00 | Índice de Endividamento | 104,50000000 | |

3.8 - Obrigações

| Exercício social (31/12/2017) | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-----------------------|------------------|
| Tipo de Obrigação | Tipo de Garantia | Outras garantias ou privilégios | Inferior a um ano | Um a três anos | Três a cinco anos | Superior a cinco anos | Total |
| Títulos de dívida | Garantia Real | | 1.014.807.100,39 | 617.504.050,05 | 979.924.282,57 | 1.455.613.769,33 | 4.067.849.202,34 |
| Financiamento | Garantia Real | | 1.317.241.653,54 | 1.197.854.811,46 | 918.722.695,16 | 1.494.968.579,32 | 4.928.787.739,48 |
| Financiamento | Quirografárias | | 18.543.846,78 | 11.666.666,67 | 0,00 | 0,00 | 30.210.513,45 |
| Títulos de dívida | Quirografárias | | 282.129.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 282.129.000,00 |
| Financiamento | Outras garantias ou privilégio | Sem garantia | 161.538.000,00 | 19.473.259,71 | 0,00 | 0,00 | 181.011.259,71 |
| Total | | | 2.794.259.600,71 | 1.846.498.787,89 | 1.898.646.977,73 | 2.950.582.348,65 | 9.489.987.714,98 |
| Observação | | | | | | | |

3.9 - Outras informações relevantes

Para mais informações sobre os aspectos financeiros dos contratos e valores mobiliários representativos de dívida da Companhia, inclusive entre a Companhia e suas controladas, vide o item 10.1.f. deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1.a. Fatores de Risco Relacionados à Companhia:

A Companhia pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócios.

A capacidade da Companhia de realizar sua estratégia de negócios depende de uma série de fatores, dentre eles a sua habilidade de:

- a) adquirir, operar e renovar concessões nas áreas em que atua e que eventualmente venha a atuar;
- b) ampliar sua eficiência operacional, como, por exemplo, por meio da obtenção de economias de escala, administração eficiente de custos de construção, operação, manutenção, aproveitamento de sinergias e terceirização de serviços;
- c) aumentar a receita proveniente das concessões administradas por suas controladas e coligadas;
- d) maximizar o potencial de suas fontes alternativas de receitas;
- e) otimizar sua estrutura de capital e obter novos investimentos;
- f) obter recursos financeiros para a necessidade de curto prazo
- g) aprimorar continuamente sua política de gestão e sucessão de conhecimento e retenção de executivos chave;
- h) manter ativo o Programa de Integridade em aderência às exigências da lei 12.846/13 - lei anticorrupção e do decreto 8.420/15, seu decreto regulamentador.

Além disso, o prazo de maturação de projetos nos segmentos de atuação da Companhia, via de regra, é superior a cinco anos e, durante esse período, eventos políticos, econômicos, sociais e climáticos, dentre outros, podem comprometer a rentabilidade do projeto, sendo possível que não haja o retorno do investimento realizado ou que haja apenas em parte, ou, ainda, que as controladas e coligadas não sejam capazes de cumprir tempestivamente suas obrigações. Assim, não há como garantir que quaisquer das metas da Companhia para o futuro serão integralmente realizadas. Em consequência, a Companhia pode não ser capaz de expandir suas atividades e ao mesmo tempo replicar sua estrutura de negócios, desenvolvendo sua estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos mercados de sua atuação. A ocorrência de quaisquer dos fatores acima mencionados pode afetar negativamente e de forma relevante a capacidade da Companhia de implementar sua estratégia de negócios, bem como afetar de forma adversa e relevante os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia.

A companhia possui um valor significativo de obrigações financeiras vencendo no final de 2018, a quitação dessa obrigação depende de aporte de recursos dos acionistas ou de captação de dívida a ser contratada no mercado nacional ou internacional.

A Companhia é uma holding e, portanto, seus resultados dependem dos resultados das suas controladas e coligadas.

A Companhia conduz seus negócios por meio de suas controladas e coligadas, as quais, por sua vez, administram concessões públicas nos segmentos de rodovia, de aeroporto e de mobilidade urbana. Assim, sua capacidade de gerar resultados e de pagar dividendos aos seus acionistas, inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio, está condicionada ao desempenho econômico e financeiro das suas controladas e coligadas. Algumas das controladas e coligadas estão, ou podem estar no futuro, sujeitas à necessidade de realização de novos investimentos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

originalmente não previstos, e à celebração de contratos de financiamento que proíbam ou limitem a distribuição de dividendos, inclusive sob a forma de juros sobre capital próprio acima do mínimo obrigatório e/ou requeiram que as demais dívidas estejam subordinadas às dívidas incorridas sob tais contratos de financiamento. Dessa forma, não há como garantir que os recursos provenientes das controladas e coligadas da Companhia serão disponibilizados de forma integral e serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia ou para o pagamento pela Companhia de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A insuficiência de tais recursos provenientes das suas controladas e coligadas pode afetar de forma relevante e adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia.

A Companhia pode continuar atuando por meio de consórcios e parcerias estratégicas, que podem não ser bem sucedidas, resultando em atrasos e custos adicionais caso as partes dos consórcios ou parcerias não entrem em acordo.

A Companhia estabelece parcerias ou consórcios com parceiros estratégicos no setor de infraestrutura para se beneficiar de certas oportunidades de negócio e para viabilizar o desenvolvimento de determinados projetos atuais e futuros e compartilhar riscos. A capacidade da Companhia de ampliar seus negócios com êxito por meio de parcerias ou alianças estratégicas depende de diversos fatores que, por sua vez, estão sujeitos a riscos.

Os riscos relacionados às parcerias e consórcios incluem, dentre outros: (i) dificuldade em manter um bom relacionamento com os parceiros e consorciados da Companhia; (ii) dificuldades financeiras dos parceiros e consorciados, que poderão resultar na necessidade de investimentos ou garantias adicionais por parte da Companhia (sendo que em alguns casos a Companhia possui responsabilidade solidária com esses parceiros e/ou controladas); (iii) atos e fatos entendidos como ilícitos ligados a seus parceiros ou consorciados, mesmo que em outra frente de negócio, que possam vir a prejudicar a reputação e/ou imagem da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas; (iv) divergência de interesses econômicos e comerciais entre a Companhia e seus parceiros e respectivos acionistas; (v) capacidade de negociar condições favoráveis em tais parcerias ou consórcios; (vi) fatores fora do controle da Companhia, tal como o cumprimento pelos parceiros e consorciados das obrigações decorrentes da parceria e consórcio; e (vii) a não concretização das expectativas da Companhia quanto aos benefícios resultantes das suas parcerias e consórcios.

Eventual descumprimento de obrigação ou declaração de um sócio em contrato de financiamento que não seja sanado ou dispensado pelos credores, pode permitir que os credores venham a acelerar o pagamento de seus financiamentos, o que, por sua vez, pode resultar no descumprimento de obrigações em diversos outros contratos de financiamento (*cross default*) dos quais a Companhia é parte. A aceleração de pagamento no âmbito de qualquer um desses contratos de financiamento pode forçar o grupo a realizar aumentos de capital em suas subsidiárias ou *joint ventures* ou realizar pagamentos na qualidade de garantidora dos financiamentos. Como resultado, os negócios do grupo Invepar, seus resultados operacionais e situação financeira poderão ser material e adversamente afetados.

Além disso, eventual descumprimento de obrigação de aporte de capital por parte de um sócio, por outro lado, poderá não eximir a Companhia do cumprimento de obrigações financeiras da concessionária, mesmo que a Companhia tenha aportado o correspondente à sua participação acionária, obrigando-a a cumprir integralmente com tais obrigações financeiras (um exemplo seria o pagamento da outorga devida nos termos do contrato de concessão celebrado pela Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.).

A ocorrência de qualquer um desses riscos pode afetar de forma relevante e adversamente os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia. Dessa forma, não há como

4.1 - Descrição dos fatores de risco

assegurar que as parcerias e consórcios das quais a Companhia é parte ou vier a fazer parte, incluindo aquelas envolvendo suas controladas e coligadas, serão bem sucedidos e produzirão os resultados esperados. As possibilidades das parcerias e consórcios não serem bem sucedidos poderão prejudicar as atividades, situação financeira e/ou resultados operacionais da Companhia.

O crescimento e a atual fase de investimentos da Companhia pode exigir o aporte de recursos adicionais, que poderão não estar disponíveis ou, caso estejam disponíveis, poderão ser em condições insatisfatórias.

A Companhia necessita de investimentos significativos a fim de implementar suas estratégias de crescimento e para a atual fase de investimentos nas suas concessões (como investimentos de CAPEX, por exemplo), incluindo o desenvolvimento e a ampliação de suas atividades por meio de recursos próprios e/ou de terceiros. A Companhia pode necessitar no curto prazo de recursos adicionais provenientes de emissão de ações, de títulos de dívida ou de financiamentos bancários, ou ainda por meio da venda de ativos. A Companhia não pode assegurar a disponibilidade desses recursos adicionais ou, se disponíveis, que estes serão em condições e montantes satisfatórios sejam tais recursos provenientes dos atuais acionistas da Companhia ou ainda do mercado, fator que é agravado em momentos de crise econômica no país. A falta de acesso a tais recursos em condições e montantes satisfatórios poderá restringir o crescimento e desenvolvimento futuro das atividades da Companhia bem como restringir a capacidade da Companhia e suas controladas de honrar no curto prazo suas dívidas e demais obrigações, o que pode afetar de forma relevante e adversamente seus negócios e resultados financeiro e operacional.

A Companhia presta garantia em certas obrigações financeiras de algumas de suas controladas e coligadas, destinadas a viabilizar as operações daquelas entidades, e poderá ser chamada a responder, total ou parcialmente, por estas obrigações em caso de inadimplemento de uma ou mais de suas controladas e coligadas.

No curso normal de seus negócios, a Companhia garante o cumprimento de certas obrigações financeiras de algumas de suas controladas e coligadas, além de firmar Contratos de Suporte de Acionista (*Equity Support Agreements*), como forma de viabilizar a tomada de empréstimos e a consecução de financiamentos para o desenvolvimento das atividades dessas controladas e coligadas. Assim, a Companhia está exposta ao risco de que algumas das suas controladas ou coligadas não cumpram com todas as suas obrigações financeiras nas quais tenha prestado garantia, podendo, portanto, ser chamada a responder, total ou parcialmente, por eventual inadimplemento destas. Caso um evento desta natureza aconteça, não há como assegurar que a Companhia será capaz de recuperar todos os valores por ela desembolsados para o cumprimento das obrigações, o que pode afetar de forma relevante e adversamente seus negócios e resultados financeiro e operacional. Para mais informações sobre as garantias prestadas, consultar o item 10.1 “F” do Formulário de Referência da Companhia.

A Companhia promoveu desinvestimentos no Peru no ano de 2016 que, pela natureza das operações, podem gerar riscos incluindo prejuízos para a Companhia e/ou para a Línea Amarilla Brasil Participações S.A. (“LAMBRA”)

A Companhia e sua controlada LAMBRA celebraram em 2016 contratos para a alienação das companhias Línea Amarilla S.A.C. (“LAMSAC”) e PEX Peru S.A.C. (“PEX Peru”) localizadas no Peru, visando a otimizar seu portfólio de negócios e planos de investimentos de capital, cujo fechamento ocorreu em 20 de dezembro de 2016. A Companhia está exposta a uma série de riscos em relação a essas transações, incluindo declarações, garantias, a imposição de condições regulatórias e condições de recebimento de pagamentos adicionais. Caso quaisquer desses riscos se materializem, tais eventos poderão gerar obrigações de indenizações, ressarcimentos bem como outros prejuízos à Companhia e à sua controlada LAMBRA, afetando negativamente seus resultados operacionais, sua condição financeira e/ou sua reputação. A Companhia estima nesse

4.1 - Descrição dos fatores de risco

caso uma exposição máxima de S/ 5.058 milhões (em nuevos soles peruanos) referentes à alienação das ações da LAMSAC e da PEX Peru, valor esse equivalente a R\$ 4.935 milhões, considerando o câmbio do dia 31/12/17. Estes montantes estarão sujeitos à atualização pela inflação peruana (IPC Peru) desde a data dos pagamentos realizados até a eventual data da indenização, caso seja aplicável.

Além disso, é possível que a Companhia continue buscando oportunidades de desinvestimento futuramente, incorrendo por conseguinte em riscos similares aos incorridos nas operações de desinvestimento no Peru descritas acima.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia, suas controladas e coligadas estão ou poderão ser envolvidas em processos judiciais de natureza fiscal, cível e trabalhista no curso de seus negócios, cujos resultados podem lhes ser desfavoráveis. A Companhia possui provisões para processos cujos prognósticos de perda são classificados como prováveis, sendo que tais valores provisionados e referentes a processos fiscais, cíveis e trabalhistas encontram-se indicados na nota explicativa sob o título “Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais” de suas demonstrações financeiras anuais e informações financeiras trimestrais. Decisões contrárias aos seus interesses e que eventualmente alcancem valores acima do montante provisionado ou impeçam a realização de seus projetos, conforme inicialmente planejados, poderão afetar adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia. Além disso, por se tratar de uma *holding*, responsável por controlar sociedades de propósito específico, em algumas ocasiões, decisões desfavoráveis às controladas e coligadas podem acarretar a responsabilização reflexa da Companhia, especialmente no caso de ações de natureza tributária, trabalhista, cível, ambiental e de defesa do consumidor. Para mais informações sobre as principais/relevantes ações judiciais promovidas contra a Companhia e suas controladas e coligadas, consulte o item 4.3 deste Formulário de Referência.

A obtenção de novas concessões envolve riscos relacionados à integração dos negócios adquiridos, à descoberta de eventuais contingências não identificadas anteriormente, ao estado dos bens e à regularidade das operações relativas às concessões, bem como o risco de frustração da demanda.

A obtenção de novas concessões pela Companhia pode apresentar riscos tais como: (i) a situação real dos bens ou operações afetos à concessão pode eventualmente divergir da descrição apresentada nos editais ou nos contratos de concessão, (ii) inexistência ou suspensão ou mesmo apresentar dificuldades além do previsto para a obtenção de licenças, inclusive ambientais, e (iii) irregularidades fundiárias. Além disso, o processo de integração de operações das novas concessões da Companhia pode resultar em dificuldades de natureza operacional, contábil, comercial, financeira e contratual, incluindo, mas não se limitando a: (a) dificuldade em manter um bom relacionamento entre a Companhia e os respectivos poderes concedentes; (b) dificuldade de implementar a cultura operacional e organizacional da Companhia; (c) dificuldade de integração das plataformas tecnológicas, negócios e operações adquiridas; (d) potencial perda de empregados chave dos negócios adquiridos; (e) custos adicionais não programados relacionados ao processo de integração; e (f) implementação de novas tecnologias. A Companhia não pode assegurar que não terá que arcar com custos relacionados a passivos existentes anteriormente à outorga da respectiva concessão e/ou que não terá que renegociar com o Poder Concedente a adaptação e adequação dos contratos de concessão a eventuais novas legislações. Ademais, poderá haver morosidade na condução dos negócios em razão de decisões que, por força contratual, devem ser tomadas conjuntamente com o Poder Concedente. Além desses fatores, a Companhia pode ter dificuldades para obter financiamentos e garantias necessárias para a viabilidade financeira da

4.1 - Descrição dos fatores de risco

nova concessão. Em razão de quaisquer dos fatores mencionados acima, a Companhia pode não ser capaz de implementar com êxito sua estratégia de integração de concessões adquiridas ou de obter os patamares de resultados esperados com essas concessões, o que pode afetar adversamente os negócios e os resultados financeiro e operacional da Companhia.

As ações de algumas das controladas e coligadas da Companhia encontram-se empenhadas para garantir contratos por elas celebrados. Em caso de inadimplemento dos contratos garantidos, a Companhia pode perder referidas ações, o que pode afetar de forma adversa e relevante seus negócios e resultados.

As ações de emissão de algumas das suas controladas e coligadas detidas pela Companhia foram oneradas para garantir obrigações assumidas por elas em diversos contratos financeiros e/ou títulos de dívidas emitidos. As garantias concedidas pela Companhia, suas controladas e coligadas no contexto de financiamentos e dos títulos de dívida emitidos pela Companhia estão descritas nos itens 10.1 “f” e 18.5 deste Formulário de Referência. Caso tais sociedades deixem de cumprir as suas obrigações assumidas no âmbito desses contratos financeiros e/ou títulos de dívida, os seus credores poderão executar as respectivas garantias e, como resultado, haverá diminuição ou perda da participação acionária da Companhia em tais sociedades, incluindo mudança de controle das mesmas. A diminuição da participação acionária da Companhia em suas controladas ou coligadas acarretará uma diminuição imediata das receitas da Companhia provenientes dos dividendos pagos por tais sociedades. Além disso, eventual mudança de controle, direto ou indireto, de suas controladas ou coligadas pode resultar na descontinuidade da administração atual de suas investidas, o que pode afetar de forma relevante e adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia e/ou de suas controladas ou coligadas.

A perda de membros da sua alta administração e/ou a incapacidade da Companhia de atrair e manter pessoal qualificado e/ou especializado para integrá-la pode afetar adversamente seus negócios e resultados.

A capacidade de manter sua posição competitiva depende, dentre outros fatores, da atuação dos membros da sua alta administração. A Companhia não pode garantir seu sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua alta administração e acompanhar o ritmo do seu crescimento. A perda de qualquer dos membros da alta administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, assim como a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado e/ou especializado em cargos-chave de outras áreas da Companhia, de suas controladas e coligadas, pode afetar adversamente suas atividades, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

Caso certas condições precedentes se concretizem, a Companhia, por meio de sua subsidiária MetrôBarra S.A. (“MetrôBarra”), poderá ser obrigada a exercer a opção de compra para administrar a concessão da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, estando sujeita aos riscos e passivos existentes nessa empresa.

Conforme previsto no “Contrato de Outorga de Opções de Compra e de Venda de Ações de Emissão da Concessionária Rio Barra S.A. – CRB e Outras Avenças”, celebrado em 23 de novembro de 2012 pela Companhia (“Contrato de Outorga de Opções”), e cujos direitos e obrigações foram posteriormente cedidos pela Companhia à MetrôBarra, a obrigação da Companhia, por meio de sua subsidiária MetrôBarra, de exercer a opção de compra de ações para administrar a concessão da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro está sujeita a certas condições precedentes, entre elas:

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- a emissão, pelo Estado do Rio de Janeiro, dos Termos de Aceitação Provisório da totalidade das obras civis e do material rodante e sistemas necessários à operação da Linha 4, nos termos do contrato de concessão e de opção de compra;
- o pagamento, por parte dos atuais acionistas da Concessionária Rio Barra S.A., de eventual endividamento relevante, conforme definido no referido Contrato de Outorga de Opções;

Atualmente o exercício da opção está suspenso por liminar concedida em processo judicial e ratificada em procedimento arbitral vez que a construção da estação Gávea não foi concluída.

Não obstante, em se concretizando todas as condições precedentes para exercício da opção de compra da concessão da Linha 4, a Companhia através da sua subsidiária Metrobarra poderá ser obrigada a exercer a opção de compra, adquirindo as ações da Concessionária Riobarra S.A. e, por conseguinte, assumindo todos os riscos e passivos porventura existentes nessa empresa. Tais riscos podem incluir, mas não se limitam a, eventuais passivos trabalhistas, cíveis, ambientais, dentre outros. O Ministério Público do Rio de Janeiro ajuizou Ação Civil Pública contra agentes públicos e a própria Concessionária Rio Barra S/A e seus acionistas, onde alegam sobrepreço nas obras de construção da linha 4, requerendo a reparação de dano ao erário, na ordem de R\$ 3.170.501.420,91, valores de março/17.

Existe ainda em trâmite no Ministério Público Estadual Inquéritos Cíveis onde se apuram (i) eventual subconcessão em razão da operação da Linha 4; e (ii) paralisação das obras na estação Gávea.

A ausência e/ou morosidade de regulamentação relacionada ao processo de relicitação da Via 040 expõe a concessionária a penalidades previstas no contrato de concessão e às incertezas quanto ao montante a ser indenizado.

A Concessionária BR 040 S.A. ("Via 040") celebrou contrato de concessão com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") em 12 de março de 2014, que tem como objeto a exploração de infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviços do Sistema Rodoviário do trecho da Rodovia BR 040 que vai de Brasília/DF à Juiz de Fora/MG, no prazo e nas condições estabelecidas no Contrato e no Programa de Exploração da Rodovia e seguindo os Escopos, Parâmetros Técnicos mínimos estabelecidos naquele.

As condições macroeconômicas e socioeconômicas se deterioraram significativamente entre 2013, ano do leilão do trecho sob concessão, e 2016, refletindo em alta de custos, principalmente aumento extraordinário em preços administrados, revisão do valor de crédito a ser liberado para o projetos de infraestrutura pelo BNDES, novas legislações, bem como atrasos na liberação de licenciamentos ambientais, gerando incertezas significativas quanto a rentabilidade do projeto de infraestrutura em sua forma inicialmente contratada.

Em 24 de novembro de 2016, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 752, que foi convertida na Lei nº 13.448, em 5 de junho de 2017, que dentre outras, estabelece as diretrizes gerais para prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos na Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviários, ferroviários e aeroportuários da administração pública federal.

A fim de assegurar a continuidade da prestação do serviço público, referida lei possibilita a rescisão amigável do contrato de concessão firmado com o parceiro privado que não esteja cumprindo as obrigações contratuais ou que demonstre incapacidade de adimplir os compromissos assumidos originalmente. A Lei nº 13.448/2017 prevê a extinção do contrato administrativo em comum acordo entre as partes, ao invés da aplicação do instituto da caducidade. O processo de relicitação é realizado, basicamente, nas seguintes etapas: (i) requerimento pelo contratado; (ii) qualificação do

4.1 - Descrição dos fatores de risco

empreendimento público no PPI; (iii) celebração do aditivo que tratará das obrigações que subsistirão até o novo certame; (iv) realização de nova licitação e assinatura do distrato.

A administração da Via 040 formalizou o pedido de adesão ao processo de relicitação em 11 de setembro de 2017 e aguarda o prosseguimento do referido processo.

A morosidade na publicação das normas que regulamentarão a Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 e/ou o não enquadramento da Via 040 no processo de relicitação expõe a concessionária ao inadimplemento do contrato de concessão, à aplicação de multa e/ou à suspensão do direito de participar de licitações com a Administração Pública e/ou à caducidade do contrato de concessão.

Da mesma forma, a inexistência de interessados no novo processo licitatório ou a não conclusão do processo de relicitação expõe a Via 040 ao processo de caducidade do contrato de concessão.

Ainda, eventual fragilidade e/ou ausência de documentação comprobatória para atender à metodologia de cálculo da indenização definida pelo(s) órgão(s) responsável(is) pode impactar o valor da indenização a ser recebida pela Via 040. Nesse contexto, caso o valor pago pela indenização seja inferior ao valor do Empréstimo Ponte firmado entre a Via 040 e o BNDES, haverá necessidade de aporte da Companhia para pagamento da referida dívida.

A Companhia poderá alienar uma participação em suas subsidiárias ou joint ventures, reduzindo as distribuições de dividendos que recebe dessas empresas.

A Companhia poderá, no futuro, vender participações minoritárias em suas subsidiárias ou *joint ventures*, observado o disposto nos termos e condições dos contratos de financiamento e de concessão. Caso a Companhia venha a alienar uma participação minoritária em qualquer de suas subsidiárias ou *joint ventures*, os novos acionistas resultantes teriam direito às distribuições de dividendos feitas com relação a essas ações.

A Companhia não pode garantir que todas as vendas futuras de participações minoritárias em suas subsidiárias ou *joint ventures* serão realizadas em termos e condições favoráveis à Companhia, o que pode ter um efeito material adverso sobre os negócios da Companhia, sua condição financeira e resultados operacionais.

Determinados benefícios fiscais concedidos às concessões da Companhia podem ser revogados a qualquer tempo pelo ente público, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

Alguns dos contratos de concessão firmados pelas controladas ou coligadas da Companhia com os respectivos poderes concedentes trazem a previsão de benefícios fiscais por determinado período, seja para manter o equilíbrio financeiro do contrato, seja para estimular determinada atividade desenvolvida pela concessionária, ou ainda em razão do impacto positivo que determinada concessão possa ter na região em que atua. A Companhia não pode garantir que estes benefícios serão mantidos ou que não serão reduzidos ou contestados, sendo que, assim ocorrendo, essa redução ou revogação de benefício fiscal poderá resultar num impacto adverso para os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1.b. Fatores de Risco Relacionados aos Acionistas Controladores da Companhia:

Os interesses dos acionistas controladores poderão entrar em conflito com os interesses sociais da Companhia e de demais investidores.

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do conselho de administração, determinar o resultado de qualquer deliberação que

4.1 - Descrição dos fatores de risco

exija aprovação de acionistas da Companhia, incluindo, mas não se limitando a, aportes, transações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações, parcerias e época do pagamento de quaisquer dividendos futuros que possam entrar em conflito com os interesses de novos acionistas e/ou com os interesses da própria Companhia. Em tais casos, especialmente em caso de deliberações sociais relacionadas à liquidez da Companhia ou aos projetos em que a Companhia pretende investir seu capital, o interesse dos acionistas controladores poderá prevalecer, levando a Companhia a adotar determinadas medidas que conflitem com o seu próprio interesse social ou, ainda, com o interesse dos acionistas não controladores, o que pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

Possíveis impactos decorrentes dos desdobramentos de investigações e medidas judiciais envolvendo seus controladores.

Nos últimos anos, as autoridades brasileiras deram início a diversas investigações que envolveram inúmeras empresas brasileiras de renome internacional, dentre elas, destaca-se a operação denominada “Operação Lava-Jato”. Tais investigações afetaram diversas empresas sob o aspecto econômico-financeiro, resultando no cancelamento de contratos, na escassez de crédito, dentre outros. Como resultado desta “Operação Lava-Jato” e no caso específico da OAS, houve a propositura da ação penal sob o nº 5083376-05.2014.404.7000.

Neste cenário, em 31 de março de 2015, nove empresas pertencentes ao grupo econômico da OAS S.A., dentre elas a OAS Infraestrutura S.A. e a Construtora OAS S.A., acionistas integrantes do bloco de controle da INVEPAR, com 24,44% do capital social, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a Justiça do Estado de São Paulo.

Em 26 de janeiro de 2016, nos autos da ação de recuperação judicial, foi homologado, pelo juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, o Plano de Recuperação Judicial da OAS, anteriormente aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 17 de dezembro de 2015. O referido plano previu a alienação das ações detidas por OAS na Invepar, mediante leilão judicial ou de outra forma determinada no âmbito da mencionada recuperação.

A demora no cumprimento do plano de recuperação da OAS (no qual se inclui a transferência da participação dos 24,44% do capital social da Invepar) afeta negativamente a Companhia sob o ponto de vista financeiro, sendo um exemplo a dificuldade de se concretizarem novos aportes.

Outra investigação, “Operação Greenfield”, cujo objeto é apurar a prática de irregularidades/ilicitudes na aquisição de participação acionária por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“Fundos de Pensão”) em diversas empresas em prática semelhante aos “superfaturamentos” de obras públicas: empresas investidas pelos Fundos de Pensão, alguns dos quais acionistas da INVEPAR, teriam suas avaliações econômico-financeiras superavaliadas, aumentando, artificialmente, o valor de aquisição de valores mobiliários emitidos por estas sociedades.

Ademais, como essas investigações têm provocado efeitos adversos na economia brasileira, elas podem afetar os negócios da Companhia e, por conseguinte, gerar efeitos adversos sobre os seus resultados.

4.1.c. Fatores de Risco Relacionados aos Acionistas da Companhia:

A Companhia pode precisar de capital adicional por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor em suas ações.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode vir a captar recursos no mercado de capitais por meio de emissões de ações e/ou colocação pública ou privada de valores mobiliários conversíveis em ações. A captação de recursos adicionais por meio de emissões públicas de ações, que pode não prever direito de preferência aos seus acionistas, nos termos da Lei de Sociedades por Ações, poderá acarretar a diluição da participação acionária de seus investidores.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de suas ações.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, esta deve pagar aos acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de (i) balanço patrimonial semestral ou intercalar, ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, retido ou utilizado para compensar prejuízo, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social caso seus administradores entendam ser tal pagamento desaconselhável diante da situação financeira da Companhia.

A Companhia pode, futuramente, não ter acionista controlador ou grupo de controle que detenha mais que 50% de suas ações, o que irá deixá-la suscetível a alianças entre acionistas minoritários, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um grupo de controle.

Como forma de ampliar sua capacidade de captação de recursos, a Companhia pode vir a efetuar ofertas de ações primárias e, como consequência, deixar de possuir um bloco de controle. A ausência de um grupo de controle que detenha mais de 50% das ações de emissão da Companhia poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Além disso, a ausência de um grupo de controle que detenha a maioria absoluta do capital votante pode fazer com que surja um novo grupo de controle que passe a deter o poder decisório e promover mudanças repentinas e inesperadas nas políticas corporativas e estratégias da Companhia, inclusive a substituição dos seus administradores, o que pode afetar de forma relevante e adversamente os negócios e resultados da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações não permite que as empresas brasileiras paguem dividendos se elas não obtiverem lucro líquido anual ou lucros acumulados.

O fluxo de caixa da Companhia depende da capacidade de pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio por suas subsidiárias e *joint ventures*. Enquanto a Companhia e suas subsidiárias e *joint ventures* possuem a obrigação de distribuir dividendos obrigatórios e políticas de dividendos que preveem o pagamento de uma determinada percentagem do lucro líquido anual aos acionistas, a Lei das Sociedades por Ações não permite que empresas que venham a auferir perdas (sem lucros retidos), o que inclui as subsidiárias e *joint ventures* da Companhia, possam distribuir dividendos. A Lei das Sociedades por Ações ainda permite que as empresas, incluindo a Companhia e suas subsidiárias e *joint ventures*, suspendam a distribuição de dividendos. A redução ou suspensão do pagamento de dividendos pelas subsidiárias ou *joint ventures* da Companhia podem levar o grupo Invepar a ser incapaz de cumprir com suas obrigações financeiras e, portanto, impactá-lo material e adversamente.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1.d. Fatores de Risco Relacionados às controladas e coligadas da Companhia:

O não pagamento da contrapartida pecuniária pelo ente público às controladas ou coligadas da Companhia poderá afetar adversamente seus negócios e resultados.

Os contratos de concessão celebrados para a obtenção por parte da Companhia das concessões da ViaRio e da VLT preveem que parte dos investimentos e/ou das receitas das concessionárias advém de parcelas a serem pagas pelos entes públicos na forma de pagamentos de subsídios. Caso o ente público atrase ou deixe de efetuar o pagamento de sua contrapartida pecuniária, tal situação pode afetar de forma relevante e adversamente os fluxos financeiros dos projetos e, assim, os resultados financeiro e operacional da Companhia. Para mais informações sobre os referidos contratos de concessão e as parcelas pagas pelos entes públicos, consulte o item 7.1 desse Formulário de Referência.

O MetroRio opera e mantém ativos operacionais que datam do início da operação do sistema Metroviário do Rio de Janeiro, em março de 1979. Alguns destes ativos podem se tornar obsoletos ao longo dos próximos anos, reduzindo progressivamente a sua disponibilidade operacional.

O MetroRio possui um Plano de Renovação de Ativos Estratégicos, que estabelece a prioridade e a estratégia de renovação de cada ativo com risco de obsolescência. Em 2014 este plano foi apresentado ao Poder Concedente que reconheceu a necessidade de renovação e a sua responsabilidade pelos investimentos necessários.

Atrasos na renovação destes ativos pelo Poder Concedente podem afetar de forma adversa o resultado operacional e financeiro da Companhia e de sua controlada MetroRio nos próximos anos. O MetroRio promove ações a fim de manter a disponibilidade destes ativos até que o Poder Concedente promova a sua renovação.

A capacidade da Companhia de conduzir suas atividades, pagar suas dívidas ou honrar suas garantias poderá ser afetada pelo desempenho operacional reduzido das suas controladas e coligadas.

Algumas das controladas e coligadas da Companhia possuem empréstimos, financiamentos e debêntures que são parcialmente garantidos pela Companhia. Estes contratos e a descrição das debêntures emitidas encontram-se detalhados nos itens 10.1 e 18.5 deste Formulário de Referência. O desempenho operacional reduzido das controladas ou coligadas da Companhia pode afetar as operações futuras da Companhia, podendo, inclusive: (i) prejudicar a capacidade de realizar o pagamento e cumprir outras obrigações, incluindo obrigações financeiras relativas às dívidas vincendas; (ii) ocasionar a redução da disponibilidade de fluxo de caixa para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a capacidade de obter financiamento adicional para estes fins; (iii) ocasionar uma limitação na flexibilidade de planejamento e/ou na capacidade de reação a uma situação adversa; ou (iv) um aumento na vulnerabilidade em relação a mudanças nos negócios, nos respectivos segmentos de atuação das controladas e coligadas e na economia em geral. A ocorrência de quaisquer dos fatores acima indicados pode afetar de forma adversa e relevante os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia.

O término antecipado das concessões pode comprometer a capacidade da Companhia de honrar suas dívidas e obrigações.

Em caso de descumprimento, total ou parcial, das obrigações contidas nos contratos de concessão ou da legislação aplicável, tal fato pode gerar a caducidade da concessão, ou seja, a concessão poderá ser extinta por decreto do Poder Concedente após instauração de processo administrativo e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade do serviço concedido, sendo que, neste caso, o valor de eventuais indenizações devidas pelo Poder Concedente pode ser reduzido a zero em razão do desconto do valor das multas contratuais ou de eventuais danos causados pelas concessionárias. Além disso, as concessões das controladas e coligadas da Companhia poderão ser extintas antecipadamente por meio de (i) rescisão ou término unilateral em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo contrato de concessão (ii) encampação, por motivos de interesse público; (iii) anulação; e (iv) recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou extinção da concessionária. O parágrafo 6º, do artigo 38, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada (“Lei de Concessões”), dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará, para o Poder Concedente, qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário. Portanto, não há como garantir que, ocorrido o término antecipado de alguma das concessões administradas pelas controladas ou coligadas da Companhia, elas serão capazes de honrar suas dívidas e obrigações previamente assumidas, o que, por sua vez, poderia acarretar para a Companhia a obrigação de honrar as garantias por ela prestadas, além de impactar de forma adversa e relevante os seus negócios e resultados.

As controladas e coligadas da Companhia podem não ser capazes de obter recursos suficientes sob a forma de dívida ou capital para implementar suas estratégias de crescimento e honrar seus compromissos de investimento assumidos nos contratos de concessão.

A estratégia de crescimento das controladas e coligadas da Companhia requer significativa disponibilidade de recursos. A Companhia não pode assegurar que suas controladas e coligadas gerarão fluxo de caixa suficiente para financiar todos os investimentos considerados necessários. Neste caso, podem necessitar de recursos adicionais onde a sua capacidade de obter capital dependerá do seu nível de endividamento e das condições de mercado, podendo tal capital adicional não estar disponível ou não se apresentar em condições satisfatórias.

A não obtenção de capital adicional em termos satisfatórios pode restringir o desenvolvimento futuro dos seus negócios, além de causar um dano à sua imagem, o que pode causar um efeito adverso relevante para a Companhia. Além disso, se não for capaz de obter recursos adequados junto a terceiros para satisfazer suas necessidades de capital, a Companhia pode ser obrigada a realizar aportes em suas controladas e coligadas, o que também pode afetar negativamente a sua capacidade de implementar sua estratégia de crescimento, bem como afetar de forma adversa e relevante seus negócios e resultados financeiro e operacional.

Nos termos dos contratos financeiros, as controladas e coligadas da Companhia estão sujeitas a obrigações específicas, bem como a restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

As controladas e coligadas da Companhia são partes em diversos contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações pecuniárias e não pecuniárias. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado pelos respectivos devedores, ou anuído por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão destes em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros firmados pela controlada, pela coligada e pela Companhia (“*cross default*”). Além disso, alguns destes contratos impõem restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais, tanto em reais quanto em moeda estrangeira. O

4.1 - Descrição dos fatores de risco

vencimento antecipado de alguma dessas dívidas ou a incapacidade das controladas ou coligadas em contrair dívidas adicionais pode ensejar a necessidade de aporte de capital ou prestação de garantia por parte da Companhia, o que pode afetar de forma relevante e adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia. Para maiores informações sobre obrigações relacionadas aos contratos financeiros, favor consultar o item 10.1. (f) (i), (ii) e (iv) deste Formulário de Referência.

As Controladas da Companhia podem estar sujeitas ao vencimento antecipado de suas concessões ou a sanções em caso de falha no cumprimento de qualquer das obrigações previstas nos contratos de concessão.

As concessões do grupo Invepar podem ser declaradas antecipadamente vencidas em caso de falha no cumprimento de qualquer das obrigações previstas nos contratos de concessão ou lei aplicável, bem como em caso de reorganização societária ou falência. Em caso de término da concessão, o Poder Concedente não será responsável por quaisquer encargos, ônus, obrigações ou perante terceiros ou funcionários da concessionária no âmbito dos respectivos contratos de concessão.

A Companhia não pode assegurar que suas subsidiárias e *joint ventures* sejam capazes de pagar seus débitos e cumprir suas obrigações em caso de vencimento antecipado. Qualquer falha por parte das subsidiárias e *joint ventures* do grupo Invepar de pagar ou preencher qualquer dessas obrigações poderia levar o grupo Invepar a honrar com as garantias que a mesma proveu a tais subsidiárias e *joint ventures*, e, como resultado, afetar material e adversamente os negócios do grupo Invepar, seus resultados operacionais e condição financeira.

Adicionalmente, o não cumprimento dos termos e condições dos contratos de concessão e normas e regulamentos pertinentes podem, além de causar um dano à sua imagem no mercado, impor ao grupo Invepar penalidades por parte de autoridades governamentais, tais como multas, a suspensão temporária da habilitação da Companhia de participar de leilões para novas concessões e a proibição de participar, futuramente, em projetos governamentais. O grau de penalidades imposto pelo Poder Concedente em tais circunstâncias é determinado com base na natureza e severidade da violação alegada, sendo que o governo possui ampla discricionariedade na aplicação de penalidades. Caso o Poder Concedente venha a impor penalidades materiais da Invepar, a sua imagem, negócio, resultados operacionais e condição financeira podem ser material e adversamente impactados.

Interrupções no funcionamento dos sistemas de informação podem paralisar as operações e causar perda de receita.

O bom funcionamento dos sistemas de informação é indispensável para a boa administração das concessões administradas pelas controladas e coligadas da Companhia. Se os sistemas de informação críticos falharem, a capacidade das controladas e coligadas da Companhia de fornecer serviços, coletar contas a receber, pagar as despesas e manter os dados dos usuários em segurança pode ser relevante e adversamente afetada. Ademais, tais falhas podem acarretar a imposição de multas às controladas e coligadas da Companhia. Assim, qualquer interrupção, falha ou violação de segurança de infraestrutura de tecnologia da informação, incluindo os sistemas de back-up, pode impactar de forma relevante e adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia.

Custos maiores do que os estimados e atrasos nos cronogramas de implantação podem afetar negativamente os negócios e resultados da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A capacidade de concluir adequadamente os projetos em andamento ou futuros projetos que possam ser exigidos pelos contratos de concessão das controladas e/ou coligadas está sujeita, dentre outros fatores, ao custo de mão de obra e de matéria-prima, mudanças na economia em geral (que pode inclusive afetar a demanda), condições de crédito e negociais, inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados, negociações com o poder público e riscos políticos, obtenção de licenças ambientais, processos de desapropriação, bem como interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem aumentar significativamente os custos de construção, operação e manutenção, o que poderá afetar o fluxo de caixa das controladas e/ou coligadas, gerar atraso nas obras previstas e, conseqüentemente, impactar de forma relevante e adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia.

Parte significativa das receitas de algumas das controladas e coligadas da Companhia é objeto de cessão fiduciária em garantia de suas dívidas e pode ser transferida aos credores na hipótese de inadimplemento de obrigações assumidas.

Como garantia do pagamento dos contratos de financiamento realizados, bem como da garantia da emissão de títulos de dívida, algumas das controladas e/ou coligadas da Companhia cederam fiduciariamente a totalidade dos direitos emergentes dos respectivos contratos de concessão, incluindo todos os seus direitos creditórios. Na hipótese de descumprimento das referidas obrigações, poderão ser executadas as garantias cedidas fiduciariamente e, conseqüentemente, as controladas e/ou coligadas da Companhia poderão perder a propriedade plena e a posse direta de tais direitos creditórios, o que pode impactar adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados à terceirização de parte das atividades de suas controladas e coligadas.

Atualmente, as controladas e coligadas da Companhia, em todos os segmentos de atuação, terceirizam parte de suas atividades acessórias mediante a contratação de prestadores de serviço. A incapacidade ou indisponibilidade destes terceiros em prestar os serviços contratados de forma e em prazos adequados, conforme as especificações contratuais, poderá acarretar o inadimplemento dos contratos por parte de tais terceiros, podendo causar um efeito adverso relevante para a Companhia. Ademais, as concessionárias estão sujeitas à rescisão ou não renovação desses contratos de prestação de serviços, bem como podem não ser capazes de contratar, em tempo e com preços similares, prestadores de serviço igualmente qualificados. Podem, ainda, ter que responder solidária ou subsidiariamente por eventuais débitos trabalhistas e previdenciários relacionados aos terceiros e subcontratados, bem como por alegações de ilicitude da terceirização. Além disso, a Companhia não pode garantir que os trabalhadores terceirizados não ingressarão com reclamações trabalhistas pleiteando o vínculo de trabalho com as concessionárias. A ocorrência de qualquer dessas hipóteses pode afetar de forma relevante e adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia. Mais informações sobre ações judiciais relevantes relativas à terceirização podem ser encontradas no item 4.3 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não conseguir obter novas concessões diante da concorrência do setor.

Uma das formas utilizadas pela Companhia para obter novas concessões em quaisquer dos segmentos em que atua é a participação em processos de licitação promovidos pelo poder público. Nestes processos, a Companhia concorre com outros agentes com foco de atuação no setor de infraestrutura de transportes. Esses agentes podem ser capazes de apresenta propostas melhores ou possuir melhor acesso a capital e financiamentos ou, ainda, a Companhia pode vir a ter que

4.1 - Descrição dos fatores de risco

aceitar rentabilidades menores a fim de obter novas concessões, de modo que não há como garantir que a Companhia obterá êxito nos processos licitatórios em que venha a participar.

O aumento da concorrência no decorrer das operações de cada concessão pode reduzir as receitas ou limitar a capacidade de crescimento da Companhia.

No decorrer das operações do segmento de rodovias, as concessões das coligadas e controladas da Companhia sofrem concorrência de outras rodovias concedidas e sob administração de órgãos públicos, que podem não ter cobrança de pedágio, bem como de concessões já existentes, cujos trechos próximos ou parcialmente paralelos, quando sem tarifas ou com tarifas menores, convertem-se em rotas alternativas ao tráfego.

Outros meios de transporte, como ônibus e trens, representam uma possibilidade de concorrência para o segmento de rodovias, que pode ocasionar diminuição do número de veículos equivalentes pagantes (“VEPs”) nas praças de pedágio sob a administração das controladas e coligadas da Companhia. Havendo o desenvolvimento do transporte ferroviário, especialmente mediante incentivos governamentais, este poderá afetar o fluxo de veículos nas rodovias sob concessão das controladas e coligadas da Companhia.

A concorrência no segmento de aeroportos se dá em diversos níveis, especialmente no que diz respeito à capacidade de atrair companhias aéreas nacionais e internacionais para o serviço regular de transporte aéreo. A concessão de outros aeroportos brasileiros para a iniciativa privada e os investimentos associados às privatizações poderão acarretar maior concorrência para o GRU Airport, na medida em que esses aeroportos tenderão a ser mais eficientes do que são atualmente. Em determinadas rotas, o aeroporto também sofre concorrência das rodovias existentes e de empresas que prestam serviço de transporte rodoviário de carga e passageiros. O segmento de mobilidade urbana explorado pela Companhia, suas controladas e coligadas, sofre concorrência direta de outros modais de transporte público, como ônibus, vans e trens urbanos.

Investimentos na melhoria desses modais podem, em alguns casos, aumentar a competitividade com o modal metroviário e de veículos leves sobre trilhos. Não obstante, o MetrôRio e o VLT também sofrem concorrência de veículos de transporte individual, sejam automóveis privados, motos ou táxis, que utilizam as vias urbanas existentes para locomoção dentro na cidade. Políticas públicas que incentivem a aquisição, utilização e estacionamento de automóveis, como redução de impostos, também podem aumentar a concorrência no segmento. A ocorrência de quaisquer das hipóteses acima mencionadas pode afetar de forma adversa e relevante os negócios e resultados operacional e financeiro da Companhia.

As apólices de seguros das controladas e coligadas da Companhia podem ser insuficientes ou não cobrir eventuais sinistros.

A Companhia não pode garantir que os valores das coberturas contratadas por suas controladas e coligadas serão adequados e/ou suficientes para garantir, na hipótese de ocorrência de um sinistro, o pagamento de todos os danos causados. Adicionalmente, determinados tipos de eventos e perdas podem não estar abrangidos nas apólices contratadas. A ocorrência de um sinistro significativo, decorrente inclusive de caso fortuito ou força maior, não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância dos terceirizados em cumprir com as obrigações indenizatórias assumidas ou em contratar seguros, pode impactar de forma adversa e relevante os negócios e resultados operacional e financeiro da Companhia. Ademais, a Companhia não pode garantir que será capaz de renovar as apólices vigentes em termos comerciais e prêmios razoáveis e aceitáveis.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita a certas obrigações financeiras (covenants) e limitações ao endividamento nos termos de seus contratos de financiamento.

A Companhia é parte em diversos contratos de financiamento que exigem a manutenção de certos compromissos financeiros (*covenants*) ou nos quais são impostas certas restrições sobre a sua capacidade de incorrer em financiamentos adicionais. Qualquer falha em cumprir com esses compromissos financeiros que não seja sanada ou dispensada pode permitir que os credores venham a acelerar o pagamento de financiamentos, o que, por sua vez, pode resultar no descumprimento de obrigações em diversos outros contratos de financiamento (*cross default*) dos quais a Companhia é parte. A aceleração de pagamento no âmbito de qualquer um desses contratos de financiamento ou a incapacidade da Companhia de incorrer em novos endividamentos pode forçar o grupo a realizar aumentos de capital em suas subsidiárias ou *joint ventures* ou realizar pagamentos na qualidade de garantidora dos financiamentos. Como resultado, os negócios do grupo Invepar, seus resultados operacionais e situação financeira poderão ser material e adversamente afetados.

Algumas concessões que são administradas pelas controladas e coligadas da Companhia estão localizadas em regiões sujeitas a riscos de acidentes geológicos e climáticos.

Algumas das áreas por onde passam as rodovias administradas pelas controladas e coligadas da Companhia estão sujeitas a riscos de acidentes geológicos e climáticos. As áreas nas quais o grupo Invepar opera estão sujeitas a severas chuvas, o que poderá resultar em alagamentos e deslizamentos de terra, causando interrupções parciais ou totais de nossas vias com pedágios. Em 2011, por exemplo, ocorreu um deslizamento de terra nos entornos da região de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro, ocasionando um relevante número de feridos e fatalidades, danificando parte da via com pedágio da CRT, o que fez com que a Companhia realizasse custosos e demorados reparos. A ocorrência de tais fatos resultaria em aumento de custos e diminuição de receita, o que pode afetar de forma relevante e adversamente os negócios e resultados das controladas e coligadas e, conseqüentemente, da Companhia. Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos projetos e de investimentos, impactando negativamente a arrecadação das controladas e coligadas da Companhia. Caso as controladas ou coligadas não sejam capazes de se adaptar de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, de forma a manter o nível de qualidade dos serviços diante das condições naturais diferentes daquelas existentes quando do início das atividades, tal incapacidade poderá afetar de forma adversa e relevante os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia. Ademais, os danos causados por tais eventos podem vir a ser reparados pela Companhia ou por suas controladas e coligadas, o que pode acarretar aumento de custos e afetar de forma adversa e relevante os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia pode ter seus resultados afetados por movimentos grevistas e/ou sociais, ideológicos e/ou políticos que impactem no desenvolvimento das atividades das suas controladas ou coligadas

As controladas ou coligadas da Companhia estão sujeitas a movimentos grevistas ***e/ou sociais, ideológicos e/ou políticos*** que podem impactar o exercício de suas atividades, resultando em parcial ou total paralisação de suas atividades. Esses movimentos grevistas podem ser iniciados (i) pelos usuários dos serviços prestados pelas concessões administradas pelas controladas e coligadas da Companhia, como greves de caminhoneiros, por exemplo; (ii) por empregados da própria Companhia ou de suas controladas ou coligadas; ou, ainda, (iii) por funcionários de empresas ou entidades envolvidas diretamente nos serviços prestados, como greve dos aeroviários, dos funcionários da Receita Federal ou da Polícia Federal, o que pode afetar de forma relevante e adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os bens das controladas e coligadas serão revertidos ao Poder Concedente ao final da concessão.

Parte significativa dos bens das controladas e coligadas da Companhia está vinculada aos contratos de concessão e, uma vez extinta a concessão, todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos às controladas ou coligadas da Companhia no âmbito da concessão retornarão ao Poder Concedente. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que estão comprometidos com a prestação de serviço público e, ao final da concessão, devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos dos respectivos contratos de concessão celebrados pelas concessionárias e com a legislação aplicável. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis à Companhia e suas controladas e coligadas em caso de extinção da concessão, o que pode afetar adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia.

4.1.e. Fatores de Risco Relacionados aos Fornecedores da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas:

O cronograma de desenvolvimento de projetos de construção com relação às concessões da Invepar estão sujeitos a atrasos, interrupções ou elevações de custos.

Custos operacionais e de capital não são fixos e permanecem dependentes de vários fatores, incluindo a conclusão de estimativa detalhada de custos, bem como custos com engenharia e contratação. Não há garantia de que o cronograma de construção e operação transcorrerá conforme o planejado sem que haja qualquer atraso, interrupção ou aumento não esperado de custos. Quaisquer atrasos ou interrupções poderão aumentar os custos com a construção e com os projetos de infraestrutura, o que requererá capital adicional. Não há garantia de que o financiamento em decorrência de tal aumento de custos estará disponível de maneira oportuna e atrativa do ponto de vista financeiro. Como resultado de tais atrasos, da Companhia pode vir a violar as suas obrigações no âmbito de determinados contratos de concessão e estar sujeito ao pagamento de multas ou à rescisão do respectivo contrato de concessão.

O desenvolvimento da construção de projetos com relação a concessões pode sofrer impactos materialmente adversos em razão de um ou mais fatores, comumente associados a projetos de construção de larga-escala, tais como:

- escassez ou atraso na entrega de equipamentos, materiais e serviços;
- flutuações nos preços de materiais de construção ou outros custos;
- greves, disputas trabalhistas ou outras entraves trabalhistas;
- eventos políticos;
- bloqueios ou embargos;
- disputas judiciais;
- condições de tempo adversas, desastres naturais ou problemas ambientais ou geológicos;
- acidentes;
- complicações de engenharia não previstas;
- dificuldades na obtenção da aprovação para realocação de população ocupando determinada área de construção ou terreno voltado a projeto de infraestrutura para outro local;
- dificuldades na obtenção ou renovação de licenças e/ou autorizações perante agências ou autoridades governamentais; e
- outras circunstâncias imprevisíveis.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Qualquer desses eventos, ou outros eventos imprevisíveis, poderia gerar atrasos no desenvolvimento e conclusão das construções, aumento de custos, atrasos no início das operações da concessão, penalidades contratuais ou término da concessão, o que poderá gerar um impacto materialmente adverso nos negócios do grupo Invepar, seus resultados operacionais e condição financeira.

A Construtora OAS S.A., na qualidade de construtora contratada em determinados contratos de construção pelas controladas do grupo INVEPAR, não cumpriu integralmente com suas obrigações nos termos de alguns desses contratos bem como pode demandar as contratantes por alegados direitos à indenização

A Construtora OAS S.A., que foi uma das principais prestadoras de serviços para as concessões do grupo Invepar, incorreu, na visão da Companhia, em determinados descumprimentos com relação em especial à qualidade e prazo exigidos nos termos de tais contratos de construção. Por outro lado, são alegadas pela construtora, ora em recuperação judicial, determinados descumprimentos dos mesmos contratos por parte das contratantes controladas pela Companhia. Existe, portanto, um risco referente a processos judiciais e arbitrais entre a construtora e algumas companhias controladas pela Invepar, a fim de exigirem seus alegados direitos.

A interrupção no fornecimento de energia elétrica pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

O principal insumo para a exploração das concessões de aeroportos e mobilidade urbana é a energia elétrica. Eventual interrupção no fornecimento de energia elétrica contratada com empresas privadas decorrente de problemas operacionais ocasionados por falhas técnicas nas linhas de distribuição, gerados por condições climáticas ou qualquer outro fator, pode implicar na paralisação do fornecimento dos serviços das concessões da Companhia. Além disso, quaisquer aumentos no preço da disponibilidade de energia podem diminuir as margens do grupo Invepar ou fazer com que a continuidade de algumas de suas concessões seja economicamente inviável. Caso o fornecimento de energia elétrica ao grupo Invepar venha a ser limitado ou sofra elevação em seus preços, os negócios do grupo Invepar, seus resultados operacionais e sua situação financeira poderão ser material e adversamente afetados.

4.1.f. Fatores de Risco Relacionados aos Clientes da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas:

O público pode reagir negativamente à cobrança de pedágio e aos reajustes periódicos de tarifas e, inclusive, influenciar o Poder Concedente a não autorizar reajustes.

A operação de rodovias por meio de concessões implica na cobrança de tarifas que podem apresentar um aumento gradativo de tempos em tempos, podendo ocasionar reações negativas dos usuários, incluindo protestos. A ocorrência de protestos pode afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às tarifas de pedágio, como também pode reduzir a receita das concessionárias afastando o tráfego das vias pedagiadas. Quanto às tarifas de mobilidade urbana, caso os usuários do sistema entendam que o reajuste tenha sido elevado, podem reagir negativamente ao referido aumento, ou, ainda, optar pela utilização de outras modalidades de transportes concorrentes ao sistema metropolitano, tais como ônibus, trens urbanos e vans. Em meados de 2013, por exemplo, diversas capitais do País foram palco de intensos protestos populares contra o aumento das tarifas do transporte público que, por fim, acabaram por impedir reajustes dos preços das tarifas de metrô e ônibus. A ocorrência de qualquer das hipóteses acima indicadas pode impactar adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia. Para mais informações sobre processos que tratem da questão, favor consultar o item 4.3 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia, em determinados contratos de concessão, recebe pagamentos diretamente de autoridades governamentais e tais recursos podem vir a não ser desembolsados pontualmente.

De acordo com os contratos de concessão da ViaRio e do VLT, uma parcela dos recursos destinados à construção inicial desses projetos e durante a fase posterior de operação será desembolsada diretamente pelo Poder Concedente. Nos termos do contrato de concessão do VLT, o Governo Municipal é obrigado a realizar pagamentos à concessionária durante a fase inicial da construção e a pagar uma contraprestação recorrente após o projeto se tornar operacional. Nos termos do contrato de concessão da ViaRio, o Governo Municipal é obrigado a pagar apenas os custos iniciais com construção. Caso os pagamentos acordados no âmbito de qualquer uma dessas concessões não sejam efetuados na sua totalidade e no momento pré-definido, a construção poderá ser interrompida ou sofrer atrasos indefinidamente. Caso o Governo venha a faltar com o pagamento dos montantes contratuais devidos, nos termos da concessão do VLT, após o início de suas operações, a concessionária poderá ser compelida a continuar a operar o projeto com prejuízo. A ocorrência de qualquer desses eventos pode afetar material e adversamente o fluxo de caixa e retorno financeiro desses projetos e, conseqüentemente, os negócios do grupo Invepar, seus resultados operacionais e condição financeira.

4.1.g. Fatores de Risco Relacionados aos Setores da Economia em que a Companhia Atua

As operações da Companhia estão concentradas no Brasil, portanto, as condições econômicas e políticas brasileiras podem afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que os governos podem vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevêê-las. Assim, seus negócios, condição financeira e resultados podem ser afetados por tais intervenções, bem como por outros fatores econômicos, tais como: (i) aumento na taxa de inflação; (ii) controles cambiais e restrições à remessa para o exterior, como os que foram impostos no Brasil em 1989 e no início de 1990; (iii) variações cambiais; (iv) ausência de crescimento econômico interno; (v) instabilidade social; (vi) diminuição de liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimo; (vii) política monetária; (viii) aumentos nas taxas de juros; (ix) instabilidade de preços, especialmente preço de combustíveis; (x) controles sobre importação e exportação; (xi) política fiscal e alterações na legislação tributária; e (xii) outras questões políticas, sociais e econômicas no Brasil. Medidas governamentais para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais futuros atos dos governos, ou, ainda, crises políticas, podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e, conseqüentemente, sua desaceleração, podendo levar a uma maior volatilidade no mercado financeiro e/ou de capitais doméstico. A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o governo possa vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevêê-las. A ocorrência de qualquer uma dessas hipóteses pode afetar adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia.

Esforços do Governo para combater a inflação podem impedir o crescimento da economia brasileira e prejudicar os negócios da Companhia.

No passado recente, o Brasil registrou índices de inflação elevados e, portanto, o Governo adotou políticas monetárias destinadas a combater a inflação que provocaram efeitos adversos sobre a economia brasileira. Em 2014, 2015 e 2016 as taxas de inflação no Brasil foram de 3,67%, 10,54% e 7,17%, respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado ("IGPM"), e 6,41%, 10,67% e 6,29%, respectivamente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor ("IPCA"). A inflação e as medidas do governo brasileiro para combatê-la, executadas principalmente por meio do Banco Central do Brasil, tiveram e podem ter efeitos significativos sobre a economia brasileira e os negócios do grupo Invepar. Políticas monetárias contractionistas, com o aumento das

4.1 - Descrição dos fatores de risco

taxas de juros, podem restringir o crescimento do Brasil e da disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas governamentais e do Banco Central mais expansivas, com diminuição das taxas de juros, podem desencadear o aumento da inflação e, conseqüentemente, a volatilidade e a necessidade de um súbito e significativo aumento na taxa de juros, o que poderia afetar negativamente os negócios do grupo Invepar. Além disso, se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, a dívida e outras obrigações do grupo Invepar, na medida em que são ajustados pela inflação, aumentariam proporcionalmente, o que poderia significar um impacto material e adverso sobre a condição financeira e resultados operacionais do grupo Invepar.

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de demanda (medido em termos de veículos, passageiros, aviões e tráfego de carga) das suas concessões.

Parte das receitas das concessões administradas pelas controladas e coligadas da Companhia depende diretamente: (i) do número de VEPs pesados e leves que utilizam suas rodovias e da frequência com que eles as utilizam; (ii) do volume de passageiros pagantes que utilizam o sistema de mobilidade urbana, tanto metroviário quanto de veículos leves sobre trilhos, e das integrações destes sistemas com outras modalidades de transporte; e (iii) do volume de carga e de tráfego de passageiros que utilizam o GRU Airport.

No caso das concessões rodoviárias, a redução do fluxo de veículos poderia decorrer, dentre outros, em razão de fatores macroeconômicos, como, por exemplo, da diminuição da atividade econômica, queda do nível de renda e emprego, inflação, aumento da taxa de juros e aumento do preço dos combustíveis, além de novas opções de transporte como ferrovias, novas rodovias e rotas alternativas no entorno.

No segmento de mobilidade urbana, além dos fatores macroeconômicos citados acima, o incentivo à aquisição de veículos particulares e novas alternativas para circulação e estacionamento de automóveis poderiam ocasionar a diminuição do volume de passageiros que utilizam o transporte público, incluindo o metrô e o veículo leve sobre trilhos.

Quanto ao segmento de aeroportos, além de fatores macroeconômicos comuns ao segmento de rodovias e de mobilidade urbana, o volume de passageiros e de carga e movimentos de tráfego aéreo dependem também da criação e manutenção de rotas aéreas pelo órgão regulador e da atratividade do aeroporto que a Companhia administra em relação a aeroportos concorrentes.

Adicionalmente, parte das receitas obtidas pela Companhia no segmento de aeroportos depende das companhias aéreas que utilizam o aeroporto administrado pela Companhia. Caso uma ou mais dessas companhias aéreas ponham fim a suas atividades ou diminuam o número de voos, ou, ainda, deixem de utilizar o aeroporto administrado pela Companhia, mesmo que momentaneamente, os negócios da Companhia poderão ser afetados de forma relevante e adversamente.

A redução da demanda em qualquer uma das concessões, em maior ou menor proporção, em razão dos fatores acima indicados, ou, ainda, por outros que a Companhia desconheça, pode impactar de forma relevante e adversamente os negócios e resultados da Companhia.

Os segmentos de infraestrutura de transporte em que a Companhia atua são significativamente dependentes de empréstimos do BNDES e de outras entidades públicas.

No início de uma concessão, é comum que o grupo Invepar e outras empresas de infraestrutura no Brasil obtenham empréstimos de bancos de desenvolvimento e de agências multilaterais, tais como o Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, alguns dos quais são influenciados por políticas governamentais. Estes empréstimos geralmente são oferecidos em condições mais favoráveis, sendo que o grupo Invepar e outros grupos do setor obtêm financiamento através do BNDES e de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

outras agências controladas pelo governo brasileiro com taxas de juros abaixo e prazos mais longos dos oferecidos no mercado. Sempre que possível, o grupo Invepar diversifica suas fontes de recursos. No entanto, não é possível oferecer qualquer garantia de que as entidades do setor público continuarão fornecendo financiamento para grandes obras de infraestrutura no futuro ou, caso o façam, que esse financiamento será em termos aceitáveis. Qualquer falha na obtenção de financiamento junto ao BNDES e outras entidades públicas pode ter um efeito material adverso sobre a indústria do grupo Invepar, sobre os seus negócios, seus resultados operacionais e sua situação financeira.

4.1.h. Fatores de Risco Relacionados à Regulação dos Setores de Atuação da Companhia e de suas controladas e coligadas:

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e seus resultados podem ser afetados adversamente pelas medidas governamentais.

A principal atividade comercial da Companhia consiste na operação, manutenção e melhoria de serviços de infraestrutura de transportes nos segmentos de rodovia, de aeroporto e de mobilidade urbana, serviços públicos delegados à iniciativa privada e sujeitos a um ambiente altamente regulado. Além disso, aos poderes concedentes é conferida ampla discricionariedade, com a qual podem determinar, inclusive, que os pedágios e as tarifas cobrados sejam reduzidos e/ou os investimentos que devem ser feitos sejam incrementados, ou, no caso de aeroportos, até mesmo extinguir rotas aéreas. A ocorrência de qualquer das hipóteses acima previstas pode impactar de forma relevante e adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de inovar e implementar novas soluções tecnológicas que surjam durante o período das concessões, que poderiam torná-la mais eficiente e prestar um serviço melhor aos usuários, devido à elevada regulação do mercado onde atua e de possíveis restrições impostas nos contratos de concessão.

Tendo em vista o prazo médio superior a 20 anos das concessões das controladas e coligadas da Companhia e a necessidade constante de implementações e inovações tecnológicas, a incapacidade de promover as mencionadas evoluções, no tempo necessário, pode acarretar de forma relevante e adversamente os negócios das concessionárias, refletindo diretamente nos resultados da Companhia. Desta forma, o cumprimento de obrigações impostas nos contratos de concessão podem restringir implementações tecnológicas necessárias que visam a melhorar a prestação do serviço e o desempenho financeiro e/ou operacional da concessionária.

O crescimento da Companhia por meio de licitações para novas concessões ou de aquisições de concessionárias pode ser afetado de forma adversa por medidas regulatórias futuras ou por políticas governamentais onde a Companhia atua.

O Poder Concedente, em seus editais, impõe certos requisitos que devem ser cumpridos por todos os participantes de licitações, incluindo indicadores de estabilidade financeira do participante e/ou de seus acionistas. A Companhia não pode assegurar que, no futuro, será capaz de atender a todos os requisitos exigidos pelos processos licitatórios, especialmente pelo fato de que algumas de suas concessões foram obtidas antes da sua constituição. Adicionalmente, qualquer aquisição que envolva a transferência de controle de uma concessionária já existente para a Companhia deve ser submetida à aprovação prévia do Poder Concedente. Além disso, as decisões sobre concessão de serviços públicos, como é o caso dos segmentos de rodovias, de aeroportos e de mobilidade urbana, variam em função de políticas públicas. As regras para a licitação de novas concessões de serviços públicos estão sujeitas a alterações, nos âmbitos federal, estadual e municipal. Caso tais processos licitatórios não venham a ocorrer, sejam insignificantes, economicamente inviáveis ou não atrativos para a Companhia, ou ainda se não for possível cumprir os requisitos impostos pelo

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Poder Concedente, a expansão e a diversificação do seu negócio poderá ser impactada, o que pode afetar negativamente a capacidade da Companhia de implementar sua estratégia de negócios, bem como afetar adversamente seus negócios e resultados financeiro e operacional.

A Companhia pode não receber autorização para aumentar suas tarifas de pedágio, tarifas de metrô, VLT e taxas aeroportuárias nos períodos contemplados nos contratos de concessão, e tais autorizações, caso aprovadas, podem não ser nos montantes previstos nos contratos.

As operações com transporte público de infraestrutura por meio de concessões envolvem a coleta de tarifas de pedágio, tarifas de metrô e taxas aeroportuárias, as quais se sujeitam a ajustes contratuais anuais de modo a compensar os efeitos da inflação. Usuários poderão reagir negativamente a tais aumentos, e poderão tentar evitar a utilização dos serviços providos pelo grupo Invepar evitando vias com pedágio ou escolhendo diferentes opções de transporte, quando for o caso. O público pode, ainda, tentar influenciar o Governo a não autorizar aumentos em taxas ou tarifas. Por exemplo, os respectivos Poderes Concedentes decidiram não aprovar ajustes de tarifas de pedágio e de metrô para a CART, CRT e MetrôRio, em razão das manifestações populares ocorridas em 2013. Manifestações similares ou outros protestos no futuro poderão, de igual forma, afetar decisões governamentais relacionadas ao ajuste de tarifas de pedágio, tarifas de metrô e taxas aeroportuárias. Ademais, caso o grupo Invepar venha a reivindicar formalmente perante o Poder Concedente em razão da violação da obrigação contratual de aprovar tais ajustes, o mesmo não poderá assegurar que (i) o Poder Concedente irá responder a tal reivindicação; (ii) tal reivindicação irá tramitar dentro de um prazo razoável; ou (iii) tal reivindicação será decidida em favor do grupo Invepar. A ocorrência de qualquer dos eventos mencionados acima poderá resultar em um impacto adverso relevante nos negócios do grupo Invepar, nos seus resultados operacionais e condição financeira.

Os mecanismos de correção monetária previstos nos contratos de concessão da Companhia poderão não ser adequados ou poderão não ser utilizados pontualmente

Contratos de concessão no Brasil geralmente estabelecem mecanismos de correção monetária de modo a assegurar que a concessionária venha a receber benefícios econômicos para os quais a mesma tem contratualmente direito. Esse mecanismo permite que o grupo Invepar ou o Poder Concedente venha a buscar ajustes nas tarifas ou taxas cobradas dos usuários como compensação nas hipóteses de casos fortuitos ou circunstâncias que podem vir a ocorrer após a celebração do contrato de concessão e que possam vir a afetar adversamente o retorno do investimento do grupo Invepar no âmbito da concessão. O mecanismo para busca de tais ajustes pode consumir tempo e estar sujeito à discricionariedade do Poder Concedente. O grupo Invepar não pode garantir que no futuro poderá (i) tirar proveito dos mecanismos de correção monetária previstos em seus contratos de concessão; ou (ii) evitar negociações prolongadas similares ou procedimentos judiciais. Adicionalmente, uma vez adotados ajustes econômicos sem, entretanto, haver elevação no fluxo de caixa do grupo Invepar em tempo adequado, seus resultados operacionais e suas condições financeiras poderão ser adversa e materialmente afetados.

Os negócios da Companhia, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gerem tempestivamente um aumento do fluxo de caixa das controladas e coligadas.

Os contratos de concessão especificam as tarifas que podem ser cobradas e preveem um reajuste periódico dessas tarifas para compensar os efeitos da inflação, além de preverem mecanismos de reequilíbrio econômico para acomodar alterações imprevistas e subsequentes à assinatura do contrato de concessão. Tais tarifas, porém, estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e não se pode assegurar que o Poder Concedente agirá de forma favorável e/ou diligente. O

4.1 - Descrição dos fatores de risco

procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro previsto nos contratos de concessão pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do respectivo Poder Concedente. Além disso, não se pode assegurar que o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro se concretize em termos satisfatórios. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gere, tempestivamente, uma recomposição de fluxo de caixa, os negócios e resultados da Companhia podem ser afetados relevante e adversamente. Para uma descrição detalhada sobre o mecanismo de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, veja a Seção 7.5 deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

A Companhia está sujeita a abrangente legislação relativa à proteção do meio ambiente no Brasil, onde possui operações. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas pela Companhia. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Se não observada a legislação relativa à proteção do meio ambiente, a Companhia pode sofrer a imposição de sanções administrativas e penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais, cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com a Administração Pública, o que pode ter impacto negativo em suas receitas ou, ainda, inviabilizar suas captações de recursos junto ao mercado financeiro e de capitais. Além disso, a demora ou o indeferimento, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a implementação das obras e melhorias pretendidas. As exigências ambientais adicionais que venham ser impostas no futuro em razão de alterações na legislação ambiental, assim como a incapacidade da Companhia e/ou de suas controladas de obter licenças ambientais necessárias podem demandar custos adicionais significativos. A ocorrência das hipóteses acima previstas pode impactar adversamente a imagem da Companhia, bem como seus negócios e resultados financeiro e operacional.

Os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente caso sejam aplicadas sanções decorrentes da não observância das obrigações contratuais e legais.

O não cumprimento das obrigações estipuladas nos contratos de concessão celebrados pelas controladas e coligadas da Companhia, da legislação e regulamentação aplicáveis poderá ensejar, sem prejuízo da responsabilidade civil, a aplicação de penalidades, como advertências, multas, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com o Poder Público e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público. A gradação das penalidades a serem aplicadas pelo Poder Concedente observará a natureza e a gravidade dos atos praticados pelas controladas e coligadas da Companhia. Na hipótese de aplicação pelo Poder Concedente de penalidades em razão de infração cometida pelas controladas ou coligadas da Companhia, a imagem e os resultados financeiro e operacional da Companhia poderão ser afetados de forma relevante e adversamente.

A regulamentação governamental afeta as operações das controladas e coligadas da Companhia e pode impactar em seus resultados e causar atrasos operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

As controladas e coligadas e a Companhia estão sujeitas a leis e normas que regem a relação de trabalho, saúde e a segurança do trabalhador, saúde ocupacional, contratação, descarte de resíduos, proteção ao meio ambiente, transporte de substâncias perigosas, importações, exportações, impostos e outras questões. É possível que mudanças futuras nas leis, normas e acordos aplicáveis ou mudanças na execução ou interpretação regulatória resultem em alterações nas exigências legais ou nos termos de alvarás, permissões, licenças e contratos existentes aplicáveis às controladas e coligadas e à Companhia, o que poderia ter impacto negativo sobre os negócios e os resultados da Companhia. Quando exigida, a obtenção de alvarás e licenças necessárias para continuidade das operações pode significar um processo complexo e demorado e a Companhia não pode assegurar que qualquer alvará, permissão, licença ou autorização necessários serão obtidos ou renovados e, quando renovados, se mediante condições aceitáveis ou em momento oportuno. Os custos e atrasos associados à obtenção dos alvarás e licenças necessários podem interromper e/ou atrasar significativamente ou até restringir algumas das operações das controladas e coligadas. O descumprimento das leis, normas, alvarás ou licenças aplicáveis poderá resultar na interrupção ou término de determinadas operações e/ou em multas, penalidades ou outras obrigações significativas que podem impactar de forma relevante e adversamente sobre os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia.

As aquisições futuras da Companhia podem ser contestadas pelas autoridades concorrenciais.

A Companhia tem como principal estratégia de negócios a exploração e operação dos segmentos de rodovias, de aeroportos e de mobilidade urbana, mediante concessão pública. Caso a Companhia adquira, no futuro, participações no capital social de outras companhias concessionárias ou celebre operações que visem qualquer forma de concentração econômica, seja por meio de fusão ou incorporação de empresas, constituição de sociedade para exercer o controle de empresas ou qualquer forma de agrupamento societário, tais operações deverão ser submetidas à apreciação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (“SBDC”), que, por sua vez, verificará se tal circunstância teria um efeito negativo nas condições competitivas do segmento do mercado em que atua, ou mesmo sobre os consumidores deste mercado. Como regra geral, deverão ser submetidas ao SBDC, nos termos da Portaria Interministerial n.º 994/2012, os atos de concentração, ou seja, as operações societárias acima descritas, contanto que uma parte na operação tenha registrado faturamento bruto no Brasil de pelo menos R\$750 milhões no ano anterior à operação e que a outra tenha faturamento mínimo de R\$75 milhões no mesmo período, considerando-se para fins da apuração de faturamento seus respectivos grupos econômicos, definidos como as empresas que estejam sob controle comum, interno ou externo. Assim, futuras aquisições poderiam não ser aprovadas ou ser aprovadas com restrições, o que poderia elevar os custos das operações e impactar de forma relevante e adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia.

4.1.i. Fatores de Risco Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia Atua:

A Companhia possui um parceiro que têm sua sede no exterior, e, portanto, pode sofrer impactos adversos provenientes de alterações macroeconômicas ou regulatórias nesses países, além de alegações de quebra de soberania por parte do respectivo poder concedente.

A Companhia possui como parceiro a Airports Company South Africa SOC Limited que opera nove aeroportos na África do Sul, incluindo o de Johannesburgo, onde está localizada sua sede, e o aeroporto de Mumbai, na Índia. O agravamento dos riscos associados à economia destes países poderá causar um desalinhamento de prioridades entre a Companhia e seu parceiro relacionados à concessão do GRU Airport, na hipótese de este parceiro descumprir, no todo ou em parte, sua obrigação contratual de realizar aportes de capital na GRUPar, responsável pela administração da

4.1 - Descrição dos fatores de risco

concessão do GRU Airport, o que pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

Riscos macroeconômicos a serem transferidos para o item 5.1 do Formulário de Referência:

As controladas e coligadas da Companhia estão sujeitas a riscos de taxas de juros, uma vez que financiam boa parte de suas operações.

As controladas e coligadas da Companhia estão expostas ao risco de taxa de juros, uma vez que são tomadoras de diversos financiamentos, nos quais a maior parte das obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes, de cupons de moedas estrangeiras, de cupons de índices de preços e de cupons de outras taxas de juros. Caso o governo federal brasileiro venha a aumentar as taxas de juros, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos pagos pelas dívidas aumentarão, o que pode afetar adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia.

As operações dos segmentos de rodovias, de aeroportos e de mobilidade urbana podem ser impactadas, conforme o caso, pela flutuação nos preços do petróleo, etanol e eletrecidade, crises nos referidos setores, ataques terroristas, guerras ou quaisquer outras instabilidades políticas e sociais.

Grande parte das receitas do segmento de aeroportos depende do volume de tráfego aéreo que o aeroporto recebe, assim como os segmentos de rodovias e de mobilidade urbana também dependem dos seus respectivos volumes de tráfego para a geração de receitas. Assim, oscilações no preço do petróleo, etanol e eletrecidade, ataques terroristas, guerras ou instabilidade política ou social, desastres naturais e outros eventos similares que estão fora do controle da Companhia, caso ocorram, poderão causar impacto substancial sobre os setores, o que pode afetar relevante e adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive a negociação das ações da Companhia, e causar um impacto negativo em seus negócios e resultados.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive países da América Latina, dos países de economia emergente e dos Estados Unidos. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das ações da Companhia. Crises em outros países de economia emergente, incluindo os da América Latina, têm afetado adversamente a disponibilidade de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, a saída significativa de recursos do País e a diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no País, podendo, ainda, reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que poderia prejudicar o preço de mercado de suas Ações. Uma crise e/ou deterioração econômica em outros mercados emergentes poderá ter um efeito adverso na capacidade da Companhia de captar recursos, seja via empréstimos junto a instituições financeiras, seja via mercado de capitais. No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos, que direta ou indiretamente afetam de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

crédito, redução de gastos, desaceleração generalizada da economia mundial, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação das ações da Companhia, além de dificultar o seu acesso ao mercado financeiro e de capitais para o financiamento das suas operações no futuro, o que pode afetar de forma relevante e adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia.

A Companhia está sujeita à variação cambial, uma vez que adquire equipamentos importados e, portanto, apresenta exposição de receitas e custos a moeda estrangeira.

A Companhia está sujeita à variação cambial das moedas estrangeiras já que são utilizadas na aquisição de insumos, como em contratos para aquisição de equipamentos para o segmento de mobilidade urbana e ainda na contratação de dívidas.

Especificamente no segmento de aeroportos, a Companhia pode ser impactada por variações cambiais do preço de passagens aéreas internacionais, que impactariam os volumes de tráfego, bem como através dos contratos firmados com a empresa operadora de Duty Free, uma vez que a Companhia tem participação nas receitas obtidas com a venda de produtos, as quais são realizadas em moeda estrangeira.

Em razão dos fatores acima, a variação cambial pode afetar adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia.

4.1.j. Fatores de Risco Relacionados às questões socioambientais:

A Companhia está sujeita a riscos socioambientais

O risco socioambiental consiste em impactos negativos, gerados pelas empresas Controladas, no que tange ao Meio Ambiente a Sociedade no que tange a problemas e processos sociais. As atividades das empresas do grupo Invepar estão sujeitas a regulamentos e exigências na esfera Federal, Estadual e Municipal que visam à proteção do Meio Ambiente. Ainda, as empresas têm como compromisso reduzir qualquer impacto negativo que por ventura possa ser gerado para as Comunidades e também contribuir para o desenvolvimento sustentável da localidade envolvida.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado oriundos do curso natural de seus negócios e que correspondem à possibilidade de ocorrência de variações financeiras ou econômicas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia.

Tais riscos de mercado, que estão além do controle da Companhia, relacionam-se principalmente à possibilidade de variações cambiais e flutuações das taxas de juros que podem afetar negativamente o valor de seus ativos e passivos financeiros ou fluxos de caixa e lucros futuros.

As controladas e coligadas da Companhia estão sujeitas a riscos de taxas de juros, uma vez que financiam boa parte de suas operações.

As controladas e coligadas da Companhia estão expostas ao risco de taxa de juros, uma vez que são tomadoras de diversos financiamentos, nos quais a maior parte das obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes, de cupons de moedas estrangeiras, de cupons de índices de preços e de cupons de outras taxas de juros. As taxas de juros oficiais no final dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 foram, no Brasil, de 14,25%, 13,75% e 7% ao ano, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM, e, no Peru, de 3,25%, 4,25% e 4,25% ao ano, conforme estabelecido pelo Banco Central de Reserva Del Perú. Caso o governo federal de um destes países venha a aumentar as taxas de juros, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos pagos pelas dívidas atreladas a taxas flutuantes aumentarão, o que pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia estava sujeita à variação cambial, uma vez que possuía investimentos em controladas no exterior e a Companhia (no âmbito do consolidado) possui dívidas com fornecedores indexadas a moedas estrangeiras.

A Companhia está sujeita à variação cambial das moedas estrangeiras já que são utilizadas para aquisição de insumos e contratação de passivos financeiros. Além disso, a Companhia possuía investimentos em controladas no exterior e tinha fluxos operacionais de compras e vendas em outras moedas, de modo que o risco de variação cambial poderia afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

Riscos de crédito e de escassez de recursos

O risco de escassez de recursos existe na medida em que a Companhia pode não conseguir ter saldo e/ou limite de crédito junto a instituições financeiras suficientes para fazer frente às suas necessidades de caixa.

A Companhia também pode ser adversamente afetada pelo nível de risco de crédito a ser seguido, o que pode impactar nos ganhos da Companhia e na sua política de negócios e de suas controladas.

O risco de crédito da Companhia decorre de caixa, bancos, aplicações financeiras e operações de derivativos (em caso de a Companhia ter ajustes a receber). A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2017, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves A e B, com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado respectivamente, com os impactos nos resultados da Companhia.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros:**1) Ativo financeiro**

| Empresa | Operação | Risco/ indexador | Base | RESULTADO | | |
|--------------------|--|---------------------|---------|---------------------|-----------|-----------|
| | | | | Cenário provável | Cenário A | Cenário B |
| METRÓRIO | Aplicações Financeiras | DI | 47.943 | 4.689 | 3.517 | 2.344 |
| CLN | Aplicações Financeiras | DI | 2.177 | 213 | 160 | 106 |
| CART | Equivalente de caixa | DI | 5.147 | 503 | 378 | 252 |
| GRU AIRPORT | Aplicações Financeiras | DI | 144.575 | 14.139 | 10.605 | 7.070 |
| GRUPAR | Equivalente de caixa | DI | 12.849 | 1.257 | 942 | 628 |
| INVEPAR | Aplicações Financeiras | DI | 9.170 | 897 | 673 | 448 |
| LAMSA | Equivalente de caixa | DI | 3.731 | 365 | 274 | 182 |
| LAMBRA | Aplicações Financeiras | DI | 23.917 | 2.339 | 1.754 | 1.170 |
| METROBARRA | Aplicações Financeiras | DI | 46.212 | 4.520 | 3.390 | 2.260 |
| VIA040 | Aplicações Financeiras | DI | 951 | 93 | 70 | 47 |
| | | | 296.672 | 29.015 | 21.763 | 14.507 |
| Fundo Mover | | | | | | |
| | Letras financeiras do tesouro | SELIC | 542.114 | 53.127 | 39.845 | 26.564 |
| | Titulos públicos federais - Tesouro Nacional | IPCA | 127.779 | 3.769 | 2.827 | 1.885 |
| | | | 669.893 | 56.896 | 42.672 | 28.449 |

2) Passivo financeiro

| Empresa | Operação | Risco/ indexador | Base | RESULTADO | | |
|------------------------|-----------------------------------|---------------------|-----------|---------------------|-----------|-----------|
| | | | | Cenário provável | Cenário A | Cenário B |
| METRÓRIO | BNDES | TJLP | 246.520 | 17.552 | 21.940 | 26.328 |
| METRÓRIO | FINEP | TJLP | 267 | 19 | 24 | 29 |
| METRÓRIO | Financiamento CAIXA | TR | 243.814 | 1.463 | 1.829 | 2.194 |
| METRÓRIO | Debênture | DI | 281.535 | 27.534 | 34.418 | 41.301 |
| METRÓRIO | CITIBANK | DI | 110.929 | 10.849 | 13.561 | 16.273 |
| METRÓRIO | BB | DI | 18.000 | 1.760 | 81 | 54 |
| INVEPAR (controladora) | Debênture | IPCA | 1.104.878 | 32.594 | 40.742 | 48.891 |
| LAMSA | Debênture | TR | 308.368 | 1.850 | 2.313 | 2.775 |
| LAMSA | Empréstimo | DI | 52.122 | 5.098 | 391 | 469 |
| CART | BNDES | TJLP e TRB | 682.839 | 48.618 | 60.773 | 72.927 |
| CART | Debênture | IPCA | 944.435 | 27.861 | 34.826 | 41.791 |
| METROBARRA | Debênture | TR | 1.007.089 | 6.043 | 7.553 | 9.064 |
| GRU AIRPORT | Empréstimo | TJLP | 2.900.880 | 206.543 | 258.178 | 309.814 |
| GRU AIRPORT | Debêntures | IPCA | 740.022 | 21.831 | 27.288 | 32.746 |
| CLN | Empréstimo | DI | 32.350 | 194 | 3.955 | 4.746 |
| VIA040 | Empréstimo | TJLP | 953.409 | 67.883 | 84.853 | 101.824 |
| TOTAL | | | 9.627.457 | 477.692 | 592.725 | 711.226 |
| | Aplicações financeiras vinculadas | DI | (137.469) | (13.444) | (10.083) | (6.722) |
| Total | | | 9.489.988 | 464.246 | 582.642 | 704.504 |

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

| Referência para ativos e passivos financeiros | Cenário provável | Cenário A | Cenário B |
|--|-------------------------|------------------|------------------|
| Selic (% ao ano) | 9,80% | 7,35% | 4,90% |
| DI Ativo (% ao ano) | 9,78% | 7,34% | 4,89% |
| DI Passivo (% ao ano) | 9,78% | 12,23% | 14,67% |
| TR Ativo (% ao ano) | 0,60% | 0,45% | 0,30% |
| TR Passivo (% ao ano) | 0,60% | 0,75% | 0,90% |
| TJLP (% ao ano) | 7,12% | 8,90% | 10,68% |
| Taxa Câmbio Ativo (R\$/US\$) | R\$3,31 | R\$2,48 | R\$1,65 |
| Taxa Câmbio Passivo (R\$/US\$) | R\$3,31 | R\$4,14 | R\$4,96 |
| IPCA Ativo (% ao ano) | 2,95% | 2,21% | 1,48% |
| IPCA Passivo (% ao ano) | 2,95% | 3,69% | 4,43% |

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas sociedades controladas Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. (GRU) e Aeroporto de Guarulhos Participações S.A (GRUPAR) são partes em processos judiciais e/ou procedimentos administrativos que, na opinião da administração da Companhia, individualmente são considerados relevantes no aspecto financeiro, por envolverem valores superiores a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), ou por envolverem matérias que, caso decididas desfavoravelmente às companhias, podem impactar negativamente suas operações ou imagem conforme se destaca abaixo.

Processo nº 0001172-53.2012.4.03.6105 / 0010721-87.2012.4.03.6105 / 0001532-03.2012.4.03.6100

| | |
|---|--|
| a. juízo | 8ª Vara Federal da Justiça Federal de Campinas |
| b. instância | 2ª Instância |
| c. data de instauração | 01/02/2012 em São Paulo e redistribuída em 27/02/2012 em Campinas |
| d. partes no processo | <p>Autores: Valdeci Bezerra da Silva, José Carlos Domingos, José Vicente Pereira da Costa; Francisco Hélio de Barros, Samuel José dos Santos; Francisco Luiz Xavier de Lemos, Alberto Santos de Carvalho, Marcelo Tavares de Moura</p> <p>Réus: União Federal, Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, Invepar e Outros</p> |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 10.000,00 (Convertido em sentença para R\$ 24.000.500.000,00 para fins de apuração de honorários de sucumbência) |
| f. principais fatos | <p>Trata-se de ação popular movida contra a União Federal e a ANAC pleiteando a nulidade do edital de leilão dos aeroportos de Brasília, Campinas e Guarulhos, sob os seguintes fundamentos: a) ausência de audiência pública; b) ausência de projeto básico e de projeto executivo no edital ou no contrato; c) ausência de autorização legislativa para participação da Infraero na concessionária de cada aeroporto concedido; d) ausência da previsão da realização de obras em cada aeroporto concedido no Decreto Federal nº 7.537/11, que autorizou a concessão; e) não observância das recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União; f) não reabertura dos prazos do edital em razão de modificações feitas pelos comunicados relevantes nºs 5 e 6; g) equívoco no valor dos investimentos a serem realizados nos aeroportos; g) possível monopólio com relação à fixação dos preços do combustível. As empresas líderes dos Consórcios vitoriosos de cada aeroporto foram incluídas posteriormente no polo passivo. Em 17/09/2014 foi Publicada sentença julgando improcedentes os pedidos dos autores, nos termos do art. 269, I do CPC., condenando-os ainda em litigância de má-fé sobre o montante do pedido, estimado em R\$ 24.500.000,00 (vinte e quatro bilhões e quinhentos mil reais) e atualmente aguarda-se o julgamento dos recursos de Apelação interpostos. Uma vez Interpostos recursos de Apelação pelos Autores e pela ANAC, os Autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, onde se aguarda o julgamento pelo Desembargador Relator, Dr. Nelson dos Santos.</p> <p>- Concluso ao Relator.</p> |
| g. chance de perda | Remota. |
| h. análise do impacto em caso de perda do | Declaração de nulidade do contrato de concessão de Guarulhos. |

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº 0001172-53.2012.4.03.6105 / 0010721-87.2012.4.03.6105 / 0001532-03.2012.4.03.6100

processo

i. valor provisionado Não há.

Processo nº 0003992-32.2014.4.03.6119

a. juízo 19ª Subseção Judiciária Federal - 6ª Vara Federal em Guarulhos / SP

b. instância 2ª Instância

c. data de instauração Junho 2014

d. partes no processo Autores: José Eduardo Guinle; Luiz Eduardo Guinle; Octavio Eduardo Guinle; Georgiana S. P. Guinle; Gabriel Guinle

Réus: Invepar; União; ANAC; Concessionária do Aeroporto de Guarulhos; Aeroporto de Guarulhos Participações S.A (GRUPAR); Infraero; ACSA

e. valores, bens ou direitos envolvidos R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

f. principais fatos Trata-se de ação cautelar com o objetivo de impor, liminarmente, à INVEPAR (e a outros Réus) a ampla divulgação dos fatos constantes da Notificação nº 0009211-60.2013.4.03.6119, “levando-os inequívoca e claramente ao conhecimento de seus acionistas e de terceiros, inclusive fundos e investidores potenciais que se apresentarem à empresa com vistas à captação de recursos (...) e fazendo constar Notas Explicativas em suas demonstrações financeiras acerca (i) da existência de discussão quanto à validade do contrato de concessão celebrado, e (ii) da possibilidade de sua anulação, garantindo, ainda, que tal informação seja de pleno conhecimento dos futuros Conselheiros que venham integrar os seus respectivos Conselho Fiscal e de Administração, assim como dos seus atuais ou futuros Diretores de Relações com Investidores.” Na mesma oportunidade, os Autores pediram, em sede liminar, que o Diretor de Relações com Investidores da INVEPAR fosse instado a garantir “a ampla divulgação aos acionistas, à CVM e a potenciais investidores, da existência de discussão quanto à validade do contrato de concessão do Aeroporto de Guarulhos, e da possibilidade de sua anulação.” Do mesmo modo, os Autores pleitearam a intimação liminar dos presidentes dos conselhos de administração e fiscal da INVEPAR (e de outros Réus) para que os conselhos garantissem “ampla divulgação da existência de discussão quanto à validade do contrato de concessão do Aeroporto de Guarulhos, e da possibilidade de sua anulação.” Além disso, foi requerida, em sede liminar, a expedição de ofícios para a Comissão de Valores Mobiliários, Bolsa de Valores de São Paulo e Deloitte Touche Tohmatsu. Por fim, os Autores requereram a intimação liminar da União para que informasse as providências já adotadas em benefício do cumprimento dos encargos da doação. Em Abril de 2015 os pedidos foram julgados improcedentes e extinto o processo com resolução de mérito. Interpostos recursos de Apelação. Autos

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº 0003992-32.2014.403.6119

foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, onde se aguarda o julgamento pelo Desembargador Federal Nery Junior. Em março de 2018, os autos foram redistribuídos à Desembargadora MAIRAN MAIA por sucessão.

- g. chance de perda Remota.
- h. análise do impacto em caso de perda do processo NÃO APLICÁVEL
- i. valor provisionado Não há.
-

Processos CRT - Concessionária Rio Teresópolis S.A

Processo nº 2000.51.01.019666-1

- a. juízo 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro
- b. instância 2ª Instância
- c. data de instauração 14/08/2000
- d. partes no processo Autores: Ministério Público Federal
- Réus: Concessionária Rio Teresópolis S.A – CRT, Agencia Nacional de Transportes Terrestres-ANTT, DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
- e. valores, bens ou direitos envolvidos R\$ 202.500,00
- f. principais fatos Trata-se de ação popular movida contra a Concessionária Rio Teresópolis S.A- CRT, Agencia Nacional de Transportes Terrestres-ANTT, DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. com pedido de tutela antecipada, proposta originariamente por Emmanuel Teixeira, ex-vereador do município de Teresópolis, tendo sido substituído pelo Ministério Público Federal
- considerando sua desistência da ação. A aludida ação busca invalidar o Contrato de Concessão da rodovia alegando que o mesmo é ilegal.
- Diante do princípio da causalidade, condeno os réus Concessionária Rio-Teresópolis S.A. - CRT, Raymundo Tarciso Delgado, José Roberto Paixão e Italo Mazzoni da Silva ao pagamento de honorários, que fixo, para cada um, em 5% do valor atualizado da causa.
- Com efeito, foi Interpostos recursos de apelação pelas partes.
- O Tribunal Regional Federal, em reexame necessário, manteve a

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

 Processo nº 2000.51.01.019666-1

decisão de primeiro grau.

Processo no STJ aguardando decisão de Recurso.

g. chance de perda

Remota.

h. análise do impacto em caso de perda do processo

Declaração de nulidade do contrato de concessão da Concessionária Rio Teresópolis S.A - CRT.

i. valor provisionado

Não há.

 Processo nº 0020627-49.2017.4.01.3400

a. juízo

08ª Vara Federal

b. instância

2ª Instância

c. data de instauração

05/05/2017

d. partes no processo

Autor: CONCESSIONÁRIA RIO TERESOPOLIS S.A - CRT

Réus: Agencia Nacional de Transportes Terrestres-ANTT, UNIÃO FEDERAL

e. valores, bens ou direitos envolvidos

R\$ 1.000.000,00 (apenas para fins fiscais)

f. principais fatos

Trata-se de ação de Obrigação de Fazer movida contra a Agencia Nacional de Transportes Terrestres-ANTT e a União Federal com pedido de tutela antecipada, proposta pela Concessionária Rio Teresópolis S.A – CRT.

Requerendo a aprovação da revisão do Programa de Exploração da Rodovia(PER) e concomitantemente promover o reequilíbrio quanto à “Suspensão definitiva das receitas de pedágio das praças PN-2 e PN-3 de setembro de 2013 até o final da Concessão”.

Processo concluso para decisão liminar.

g. chance de perda

Remota.

h. análise do impacto em caso de perda do processo

i. valor provisionado

Não há.

 As demais sociedades controladas e/ou coligadas da Companhia não são partes em processos judiciais e/ou procedimentos administrativos que, na opinião da administração da Companhia, individualmente são considerados relevantes no aspecto financeiro, por envolverem valores

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

superiores a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), ou por envolverem matérias que, caso decididas desfavoravelmente às companhias, podem impactar negativamente suas operações ou imagem.

"Em 31 de dezembro de 2017, as empresas do Grupo Invepar eram partes em diversos processos, sendo que aproximadamente R\$48.984.000 (quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais) foram provisionados e R\$88.523.000,00 (oitenta e oito milhões quinhentos e vinte e três mil reais) foram depositados judicialmente.

Processos Tributários

Em 31 de dezembro de 2017, as empresas do Grupo Invepar eram partes em diversos processos tributários, cujo valor envolvido era de R\$13.966.000 (treze milhões, novecentos e sessenta e seis mil reais) em processos com chance de perda possível sendo que aproximadamente outros R\$4.766.000,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais) foram provisionados."

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

A Companhia, suas controladas e coligadas não figuram como partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos em que administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores da Companhia figurem como partes contrárias, exceto a controlada Lamsa que possui um processo criminal já em esfera judicial, em que um ex diretor de operações é considerado autor do crime, junto com outros colaboradores, conforme segue.

“Processo nº:0145861-53.2016.8.19.0001

Autores: José Carlos De Souza, Guilherme Elarrat Eloy E Sérgio Luiz Moreira Da Silva.

Resumo do caso:

Ação penal pública incondicionada movida contra os acusados acima nominados como incursos nas penas do artigo 302, caput, da Lei 9503/97 e artigo 305 do código penal, conforme a denúncia de fls. 02/02B. Com efeito, narra a denúncia que o acusado Alexandre, violando o dever objetivo de cuidado, agiu com negligência, na medida em que ao realizar uma manobra de mudança de faixa com o veículo guincho da LAMSA, colidiu com a motocicleta conduzida por Matheus de Oliveira Ferreira, causando as lesões descritas às fls. 20/21 que foram a causa eficiente de sua morte. Consta dos autos que os demais denunciados, na condição de prepostos da concessionária, ocultaram as mídias, com o objetivo de dificultar a apuração das responsabilidades cíveis e penais pelo acidente. Logo, como não se trata de crime doloso contra a vida, falece competência do juízo do Tribunal do Júri para processar e julgar o presente feito. Desta feita, ocorreu o declínio da competência em favor da 28ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

Ademais, trata-se de ação penal em que o réu ALEXANDRE SANTOS DE SOUSA encontra-se incurso nas penas do art. 302, do CTB e os réus JOSÉ CARLOS DE SOUZA, GUILHERME ELARRAT ELOY e SÉRGIO LUIZ MOREIRA DA SILVA encontram-se incursos nas penas do art. 305, do CP. Inicialmente, é certo que estão presentes os pressupostos de validade do processo, bem como as condições da ação, inclusive a justa causa, que emerge da prova inquisitorial. Sendo assim, fora recebida denúncia ministerial, para que os acusados apresentem a resposta escrita no prazo de 10 (dez) dias. Após foi requerido em juízo cópia das mídias que foram apresentadas pela Empresa, quando da solicitação do Ministério Público, que até a presente data não foram disponibilizadas. Diante da marcha processual, o juízo requisitou os impressos relativos às pesquisas feitas nos sites do INFOSEG, TRE/RJ e CDL, com relação ao acusado JOSÉ CARLOS DE SOUZA VIANA JUNIOR, pois o mesmo não se encontra no endereço informado nos autos. Desde então, o processo encontra-se parado no cartório, aguardando pelo cumprimento das referidas diligências.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 Processos sigilosos relevantes

Conforme disposição expressa do Acordo de Acionistas da Companhia, nos itens 11.3 e 11.6, abaixo transcritos, à acionista OAS foi dada a preferência na realização de obras no âmbito da Companhia:

“11.3. Na hipótese de licitação para investimentos em infra-estrutura precedida de obra, o FUNDO delega à OAS ou ao Bloco OAS, na qualidade de sócio estratégico, a responsabilidade pela elaboração e fornecimento prévio à Invepar e às Partes de documento analítico e demonstrativo dos custos das obras e serviços de engenharia objeto da proposta”

“11.6 – Caso a Invepar venha obter a outorga da concessão referida no item 11.3, a sociedade de propósito específico que vier a ser eventualmente constituída para a exploração do serviço concedido contratará a OAS, ou sociedades integrantes do Bloco OAS, para a execução das obras e serviços de engenharia, nas condições previstas no Plano de Negócios aprovado pelas Partes e que tenha servido de base para a elaboração da proposta vencedora.”

Em decorrência disto, diversos contratos de construção foram celebrados entre as Sociedades controladas pela Companhia e a Construtora OAS, tal qual ocorreu com as empresas: Concessionária de Autos Raposo Tavares - CART, Concessionária Litoral Norte – CLN, Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A, Via 040, Concessionária Bahia Norte e Concessionária Rota do Atlântico S/A.

O valor total dos contratos de construção firmados no período compreendido entre 05/03/2009 e 30/05/2014 estão indicado na tabela abaixo:

| Empresa | Data do Contrato | Valor Original considerando Aditivos |
|-----------------------|-------------------------|---|
| LAMSAC ^(*) | 24/08/2010 | R\$ 1.640.236.109,90 |
| CART | 05/03/2009 | R\$ 1.112.747.954,94 |
| VIA 040 | 30/05/2014 | R\$ 3.772.630.012,91 |
| GRU AIRPORT | 24/08/2012 | R\$ 2.332.482.184,64 |
| CBN | 18/08/2010 | R\$ 838.963.435,16 |
| CRA | 29/07/2011 | R\$ 223.579.727,70 |
| TOTAL | | R\$ 9.920.639.425,25 |

(*)A Invepar concluiu a alienação da totalidade das ações da LAMSAC em 20/12/2016, conforme anunciado em Fato Relevante.

Por consequência destes contratos existem em andamento, em fase inicial, ainda sem valores definidos e em fase de apuração, diversos procedimentos arbitrais, com pleitos e contra pleitos, apresentados pelas respectivas Companhias e a Construtora OAS.

Os valores em arbitragem mesmo quando definidos são informações sigilosas por natureza, tendo em vista que em regra geral os procedimentos arbitrais têm caráter sigiloso, seja por estipulação das câmaras arbitrais ou por disposição em cláusula compromissória. O art. 22-C da Lei 9.307/96 trata do instituto da confidencialidade em carta arbitral, quando houver esta estipulação entre as Partes. O desrespeito ao caráter sigiloso da arbitragem pode ensejar pleitos indenizatórios, ou punição pelo tribunal arbitral.

A administração não pode assegurar o resultado e o eventual impacto destas arbitragens na Companhia.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

4.7 - Outras contingências relevantes

 Processo nº 1007531-92.2015.8.26.0100

| | |
|--|--|
| a. juízo | 6ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo – SP |
| b. instância | 1ª Instância |
| c. data de instauração | 28/01/2015 |
| d. partes no processo | Autor: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Réu: OAS S.A. e Construtora OAS S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 181.328.126,76 (cento e oitenta e um milhões trezentos e vinte e oito mil cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) |
| f. principais fatos | <p>a OAS S.A., em 03.04.2014, através do instrumento particular de escritura da 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, comprometeu-se com uma dívida no valor atualizado de R\$ 181.328.126,76, tendo a Construtora OAS S.A. como fiadora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. À época da emissão das debêntures, os debenturistas não tinham dúvidas sobre a solvabilidade da OAS S.A., haja vista que ela detinha 8,89% de participação acionária na Investimentos e Participações S.A. – INVEPAR, assim como que a subsidiária integral da OAS S.A., OAS Investimentos S.A., também detinha 15,54% de participação acionária na INVEPAR, somando-se 24,43% de relevante ativo para garantia da dívida. Entretanto, com a início da “Operação Lava-Jato” pela Polícia Federal, as debenturistas constataram que a OAS S.A. estava dilapidando o seu patrimônio, a pretexto de uma reorganização societária, blindando a participação acionária que detinha na INVEPAR, para dificultar que seus credores atingissem esse relevante ativo. Em 31.07.2014, a participação acionária de 8,89% da OAS S.A. na INVEPAR foi transferida para a OAS Investimentos S.A., e, em 26.12.2014, a participação acionária de 15,54% que a OAS Investimentos S.A. já detinha na INVEPAR, somada à participação acionária de 8,89% que adquiriu em 31.07.2014, no total de 24,43%, foi transferida para a OAS Infraestrutura S.A. Com isso, as debenturistas viram-se desprotegidas do pagamento da dívida constituída com a emissão da 10ª emissão de debêntures simples, não restando alternativa senão o ajuizamento da ação de execução, com pedido liminar de arresto, ou seja, de bloqueio da participação acionária de 8,89% da OAS Infraestrutura S.A. na INVEPAR, a fim de preservar esse relevante ativo como garantia do pagamento da dívida executada. Processo suspenso em função do pedido de Recuperação Judicial protocolado pela OAS.</p> |
| g. chance de perda | N/A |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Não haveria impacto financeiro uma vez que a Companhia não é parte. |
| i. valor provisionado | Não há. |

4.7 - Outras contingências relevantes

 Processo nº 1012664-18.2015.8.26.0100

| | |
|--|---|
| a. juízo | 23ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo – SP |
| b. instância | 1ª Instância |
| c. data de instauração | 12/02/2015 |
| d. partes no processo | Autor: Banco Caixa Geral – Brasil S.A. Réu: OAS S.A. e Construtora OAS S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 51.300.877,83 (cinquenta e um milhões trezentos mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) |
| f. principais fatos | <p>A OAS S.A. emitiu a cédula de crédito bancário nº 0044/2014, através da qual obteve crédito de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) da Exequente, figurando a Construtora OAS S.A. como avalista dessa cédula de crédito bancário. O prazo de quitação do débito se esgotaria em 05.12.2016, salvo hipóteses de vencimento antecipado, dentre elas, o não pagamento mensal dos encargos financeiros (correspondentes a 100% do CDI, acrescido de 3,00% a.a.). Como a OAS S.A. não quitou o débito mensal dos encargos financeiros, a dívida restou antecipadamente vencida, justificando o ajuizamento da demanda. Para garantir o resultado útil da demanda, torna-se necessário o deferimento de pedido liminar de arresto (bloqueio de patrimônio) dos seguintes bens da OAS S.A. e da Construtora OAS S.A.: (i) 24,43% das ações da Investimentos e Participações S.A. – INVEPAR, atualmente detidas pela OAS Infraestrutura S.A., (ii) 49,60% das ações da Fonte Nova Negócios e Participações S.A., detidas pela Construtora OAS S.A., (iii) 100% das ações da Arena das Dunas Concessões e Eventos S.A., detidas pela OAS Arenas S.A., (iv) dinheiro que será pago pela venda do Arena Grêmio, (v) valores depositados em conta corrente de titularidade das Executadas e (vi) imóveis de propriedade das Executadas. Processo suspenso em função do pedido de Recuperação Judicial protocolado pela OAS.</p> |
| g. chance de perda | N/A |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Não haveria impacto financeiro uma vez que a Companhia não é parte. |

4.7 - Outras contingências relevantes

i. valor provisionado

Não há.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados somente no país sede.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) Definição da política de gerenciamento de riscos

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos aprovada pela Diretoria Executiva da Invepar em reunião realizada em abril de 2015.

A Política de Gerenciamento de Riscos estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de Gestão de Riscos Corporativos das empresas do grupo Invepar de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos operacionais, de mercado, de liquidez, de crédito, regulamentares, de imagem e socioambientais.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. Os riscos para os quais se busca proteção

Os riscos para os quais a Companhia busca proteção são:

- Risco estratégico: impossibilidade de execução da estratégia, impactando de maneira relevante o alcance dos objetivos de negócio.
- Risco operacional: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se fraudes internas e externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos; aqueles que acarretem a interrupção das atividades da Companhia; e falhas em sistemas de tecnologia da informação.
- Risco de divulgação: possibilidade de emissão de relatórios financeiros, gerenciais, regulatórios, fiscais, trabalhistas, estatutários e de sustentabilidade incompletos, inexatos ou intempestivos, expondo a Companhia a multas, penalidades e outras sanções.
- Risco regulamentar: ocorrência de modificações nas regulamentações e ações de órgãos reguladores, podendo afetar significativamente a habilidade da Companhia em administrar seus negócios eficientemente.
- Risco de mercado: a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de ativos detidos pela Companhia, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).
- Risco de liquidez: possibilidade da Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Inclui a possibilidade da Companhia não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.
- Risco de crédito: possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

- Risco de imagem: danos à reputação da Companhia junto aos stakeholders, acarretando impactos negativos ao valor da marca e de mercado da Companhia.

- Risco socioambiental: risco de perdas em consequência de efeitos negativos no meio-ambiente e na sociedade decorrentes de impacto ambiental e em povos e comunidades nativas e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade.

ii. Mecanismos de proteção aos riscos corporativos:

A Companhia considera como mecanismos de proteção a esses riscos (i) o monitoramento periódico dos riscos corporativos, (ii) o acompanhamento das ações de mitigação endereçadas ao tratamento das principais exposições, incluindo as avaliações do ambiente de controles internos e (iii) o reporte periódico de tais informações aos fóruns de gestão de riscos, a saber, o Comitê de Riscos, o Comitê de Auditoria da Invepar e o Conselho de Administração da Invepar.

A avaliação dos riscos corporativos é feita através do uso de métricas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração da Invepar.

iii. Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos:

O processo de gestão de riscos e controles internos da Companhia é conduzido através de uma estrutura que envolve o Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento, Diretoria Executiva, Comitês de Riscos, Diretoria de Compliance e Riscos, Auditoria Interna e áreas de negócio.

Compete ao **Conselho de Administração da Invepar**, como parte de suas atribuições previstas, (i) definir o nível de risco desejável para os negócios, assim como assegurar que a Diretoria mantenha um sistema de gestão de riscos, monitorando probabilidade de ocorrência e adotando medidas para sua prevenção ou mitigação, e (ii) avaliar a efetividade do sistema de controles internos, incluindo políticas e limites de alçada. No exercício de suas atribuições, conta ainda com o apoio de Comitês de Assessoramento:

O **Comitê de Auditoria da Invepar** é responsável por acompanhar os trabalhos da Auditoria Interna (execução do Plano Anual) e da Auditoria Externa, bem como a evolução das ações que visam atender a Carta de Recomendações emitida pelos Auditores Externos. Cabe ainda ao Comitê de Auditoria acompanhar os riscos da Companhia, bem como o resultado dos trabalhos de controles internos, do Programa de Integridade e do Canal de Denúncia.

O **Comitê Financeiro e de Investimento da Invepar** tem como atribuições principais a avaliação da execução do Plano de Negócios, do orçamento anual, da alocação de capital, de alavancagem, do fluxo de caixa e do pagamento de dividendos. Cabe ainda a este comitê a avaliação das demonstrações financeiras da Companhia, da implementação de Políticas Financeiras, de alienações e aquisições de ativos e de contratos financeiros e prestação de garantias.

O **Comitê de RH e Governança da Invepar** tem como atribuições principais a avaliação do modelo de remuneração do Conselho e Diretoria, definição e avaliação anual das metas de desempenho dos diretores estatutários da Companhia, avaliação da implantação de Políticas e Práticas de Recursos Humanos e a avaliação dos regimentos internos dos órgãos de controle da Companhia.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

O **Comitê de Obras da Invepar** tem como atribuições principais a avaliação das contratações e aditamentos de obras e serviços de engenharia, respeitadas as regras de alçada e o monitoramento dos indicadores físicos e financeiros das obras contratadas.

Cabe ao **Conselho Fiscal da Invepar** tomar conhecimento dos relatórios de auditoria independente, analisando suas recomendações e pareceres, e do sistema de controles internos, propondo eventuais medidas visando seu aprimoramento.

À **Diretoria Executiva da Invepar** cabe, dentre suas atribuições, cumprir e fazer cumprir o modelo de gestão e controle de riscos definidos juntamente com o Conselho de Administração da Invepar, além de coordenar as ações para implantação, supervisão e manutenção de controles internos, necessários ao bom funcionamento da Companhia.

Aos **Comitês de Riscos**, fóruns executivos instituídos na Invepar e em suas controladas, cabe o acompanhamento (i) dos riscos corporativos, através do Mapa de Riscos, (ii) das avaliações do ambiente de controles internos, e (iii) das ações endereçadas aos principais riscos e às deficiências identificadas nos processos de negócio.

A **Diretoria de Compliance e Riscos** é responsável pela condução dos processos de avaliação de riscos corporativos e de controles internos, incluindo (i) o estabelecimento de metodologias de análise, (ii) a documentação e reporte das avaliações, e (iii) o apoio aos gestores de negócio na definição de ações para mitigação das principais exposições a riscos corporativos e saneamento de fragilidades identificadas nos processos de negócio. Cabe ainda a esta diretoria a manutenção do Programa de Integridade, incluindo ações de disseminação para colaboradores e terceiros, *Anti Bribery and Corruption Due Dilligences*, auditorias forenses, revisões do Código de Ética e Conduta, e investigação de denúncias recebidas através do Canal de Denúncias.

A **Auditoria Interna** é responsável pela avaliação dos processos da Companhia e pelo reporte de eventuais fragilidades e recomendações ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração da Invepar.

Às **áreas de negócio** cabe a responsabilidade primária pelo monitoramento dos riscos inerentes aos seus processos, além do estabelecimento e manutenção de um ambiente adequado de controles internos para mitigação desses riscos.

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Além de seu papel na condução do processo de avaliação de riscos corporativos da Companhia, a Diretoria de Compliance e Riscos, por meio da atuação da Gerência de Riscos e Controles Internos, coordena os esforços de avaliação de controles internos, incluindo processos relacionados à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

Anualmente, a Diretoria de Compliance e Riscos elabora a proposta de escopo de avaliação de controles internos para apresentação à Diretoria Executiva da Invepar. Uma vez definido o escopo, são mapeados os riscos e controles relativos a cada processo, sendo estes posteriormente testados quanto à sua eficácia. O resultado das avaliações e planos de ação endereçados a eventuais deficiências de controle são periodicamente reportados aos fóruns de gestão de riscos.

De forma complementar, a Auditoria Interna define e executa o Plano Anual de Auditoria, reportando eventuais fragilidades e recomendações ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração da Invepar.

O relatório dos auditores independentes relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 não contém identificação de deficiências significativas relativas à estrutura operacional e de

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

controles internos da Companhia. Da mesma forma, os relatórios emitidos pela Auditoria Interna não contém apontamentos relevantes a esse respeito.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A Política de Gestão de Riscos Financeiros da Invepar está inserida na célula de tesouraria, reportando-se a um gerente executivo que, por sua vez, se reporta ao Diretor Financeiro e Vice-Presidente da Companhia.

Conta com o Grupo de Gestão de Riscos Financeiros (“GGRF”), órgão interno de assessoria à tomada de decisões operacionais, com um papel consultivo e composto pelos seguintes membros signatários: Vice-Presidente e Diretor Financeiro, Gerente Executivo de Estruturação Financeira, Gerente Executivo de Planejamento Financeiro, Gerente Executivo de Controladoria Corporativa, além de outros membros convidados.

(b) riscos para os quais se busca proteção

A Companhia entende que a gestão de riscos se trata de um processo de monitoramento contínuo, identificando e medindo as exposições existentes e tomando as ações corretivas necessárias.

Os principais riscos financeiros aos quais a Companhia está sujeita estão relacionados aos riscos de taxa de juros, variação cambial, risco de crédito e liquidez.

No contexto exposto acima e tendo em vista que a Companhia deseja assegurar o cumprimento das obrigações financeiras, a Política de Gestão de Riscos Financeiros é definida para buscar a proteção e o controle para os riscos mencionados.

estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Para eventuais contratações de operações de derivativos para *hedge* de fluxo de caixa ou dívidas, a Companhia observará os seguintes fatores: (i) devem estar vinculados a uma exposição efetiva (*hedge* não especulativo); (ii) que a operação não implique em alavancagem, sendo o limite máximo da posição *notional* da operação comprada no ativo base ou da dívida objeto do *hedge*; (iii) ter como ativo objeto o mesmo fator de risco a ser protegido; e (iv) sempre avaliar as contrapartes com as quais a Companhia irá operar, considerando ainda acordo de compensação e reciprocidade.

instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Os instrumentos de derivativos elegíveis para implementação das operações de mitigação de riscos (*hedge*) de fluxo de caixa ou dívida são: contratos futuros; contratos a termo (NDF); *swaps* (bolsa e/ou balcão - BM&F e CETIP); compras e vendas de opções de compra (*call*) e de venda (*put*) sem alavancagem.

se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia não opera com instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial.

ORGANIZAÇÃO

O processo de gestão de risco deve ser conduzido pelo GGRF, que tem o dever de avaliar processos e procedimentos e de propor as melhores alternativas para minimização dos riscos. Além disso, o GGRF tem o poder de vetar a realização de operações que, a partir de sua análise, não sejam adequadas à Companhia no momento em que são avaliadas.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia gerencia seus riscos de mercado e operacionais de forma contínua, avaliando se as práticas adotadas na condução das suas atividades estão em linha com as políticas preconizadas pela Administração.

O Conselho de Administração deverá assegurar que a Diretoria identifique preventivamente e liste os principais riscos aos quais a Companhia está exposta. Além disso, o Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação da Política de Gestão de Riscos Financeiros e pelo acompanhamento do cumprimento desta Política.

A Diretoria é responsável (i) pela avaliação do posicionamento da Companhia frente aos riscos financeiros identificados; (ii) pelo fortalecimento da disseminação da cultura de gestão de riscos e controles internos para o Grupo Invepar e (iii) por deliberar sobre as proposições do GGRF.

O GGRF é o órgão da Diretoria responsável pela execução da Política de Gestão de Riscos Financeiros, com um papel consultivo e a função de apresentar recomendações, relatórios e propostas. Este órgão deve se reportar à Diretoria, de acordo com a atual estrutura organizacional da Companhia e, como já mencionado, será assessorado por uma consultoria externa visando à adição de opiniões independentes acerca da condução das operações de *hedge*, de controles operacionais e de informações econômicas, além da avaliação livre de conflito de interesses nas operações e obediência aos seus limites.

5.3 - Descrição dos controles internos

a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

O objetivo dos controles internos adotados pela Companhia é o de proteger seus ativos, verificar a confiabilidade de seus dados contábeis, promover eficiência operacional e assegurar a aderência às políticas definidas pela Companhia.

O processo de controles internos da Companhia é baseado no framework emitido pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) em 2013.

Como parte integrante de seu ambiente de controles internos, a Companhia adota como principais práticas:

Políticas, Regulamentos, Procedimentos e Instruções de Trabalho, os quais fornecem diretrizes gerais e específicas para condução dos processos de forma alinhada aos objetivos corporativos;

Regulamento de Alçadas e Limites atualizado, que estabelece responsabilidades nos processos decisórios;

Atividades de controle sobre tecnologia da informação, tais como análise de conflitos de segregação de funções, gestão de acessos, sistemas de detecção e testes de vulnerabilidade;

Estrutura de governança estabelecida para acompanhamento do desempenho dos controles internos, conforme detalhado no item 5.1.b (iii);

Atividades de controle nos processos de negócios, incluindo o processo de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras, tais como análise de resultados, conciliações contábeis, análise dos relatórios trimestrais e demonstrações financeiras anuais;

Avaliação de processos e controles internos, incluindo a realização do Plano Anual de Auditoria Interna, sendo eventuais fragilidades apontadas em relatórios específicos e implementados planos de ação para correções;

Processo de identificação, avaliação, tratamento e reporte dos riscos corporativos;

Código de Ética e Conduta atualizado, cujas diretrizes devem ser seguidas e divulgadas por todos;

Canal de Denúncia em funcionamento, que preserva o anonimato ao denunciante, bem como o sigilo das informações. As denúncias são recebidas por empresa terceirizada especializada e investigadas pela Diretoria de Compliance e Riscos, com reporte ao Comitê de Ética e ao Comitê de Auditoria da Invepar;

Programa de Avaliação por Competências, focado na avaliação de desempenho e desenvolvimento dos colaboradores e gestores.

A efetividade dos controles é monitorada primeiramente pelas áreas de negócio responsáveis pela sua execução e, ainda, pela Diretoria de Compliance e Riscos e pela Auditoria Interna, sendo eventuais desvios e ações de mitigação reportados aos Comitês de Riscos, bem como à Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração da Invepar.

A Administração da Companhia entende que a estrutura de controles internos é adequada para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras.

b) As estruturas organizacionais envolvidas

As estruturas organizacionais envolvidas no processo de gestão de controles internos estão descritas no item 5.1.b (iii).

5.3 - Descrição dos controles internos

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

A eficiência dos controles internos é supervisionada pelo Comitê de Auditoria da Invepar, responsável por (i) acompanhar os trabalhos da Auditoria Interna (execução do Plano Anual), (ii) acompanhar a execução dos trabalhos de Auditoria Externa e a evolução das ações que visam atender a Carta de Recomendações emitida pelos Auditores Externos, (iii) analisar os relatórios trimestrais e demonstrações financeiras anuais da Companhia, zelando por sua qualidade e integridade, (iv) acompanhar os riscos da Companhia, (v) acompanhar o resultado dos trabalhos de controles internos, (vi) acompanhar os resultados do Programa de Integridade e (vii) acompanhar os resultados do Canal de Denúncia.

O Comitê de Auditoria da Invepar reúne-se, no mínimo bimestralmente, com áreas de negócio e de controle para acompanhamento dos trabalhos, discussão de eventuais fragilidades de controle e acompanhamento de planos de ação, reportando-se também bimestralmente ao Conselho de Administração da Invepar.

É composto por até 5 (cinco) membros indicados pelo Conselho de Administração da Invepar, sendo 1 (um) destes o coordenador.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

O relatório dos auditores independentes relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 não contém identificação de deficiências significativas relativas aos controles internos da Companhia.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

As deficiências e recomendações reportadas pelos auditores independentes da Companhia, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, não foram consideradas significativas ao ponto de gerar risco de distorções materiais nas demonstrações financeiras da Companhia. Ainda assim, a Companhia busca o aprimoramento contínuo de seus processos de controle, tratando os apontamentos recebidos quando julgados apropriados.

5.4 - Programa de Integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

- a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

A Invepar possui um programa voltado à prevenção, detecção e remediação de ilícitos, chamado de Programa de Integridade.

Este Programa é definido como sendo um conjunto de práticas, políticas, regulamentos, procedimentos e instruções de trabalhos com o objetivo de evitar, detectar e tratar desvios de ética e conduta.

Comtemplam este programa os seguintes mecanismos, dentre outros:

- Estrutura própria com reporte ao Diretor Presidente;
- Código de Ética e Conduta;
- Política de Integridade;
- Atividades de due diligences;
- Treinamento;
- Comunicação;
- Canal de orientação;
- Canal de denúncias.

O Programa de Integridade é conduzido pela Diretoria de Compliance e Riscos, órgão não estatutário, com reporte hierárquico ao Diretor Presidente da Invepar.

A Diretoria de Compliance e Riscos, criada em 2016, é composta por 2 gerências, Gerência de Compliance e Gerência de Riscos e Controles Internos.

Compete à Diretoria de Compliance e Riscos, no âmbito do Programa de Integridade: (i) executar os trabalhos de diligência necessários à apurações das denúncias recebidas no Canal de Denúncias; (ii) efetuar os trabalhos de due diligences referentes aos aspectos de integridade; (iii) prover orientação e treinamento aos colaboradores sobre o Programa de Integridade; (iv) reportar os resultados do Programa de Integridade aos órgão de governança do grupo Invepar.

O Programa de Integridade Invepar é acompanhado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, ao menos trimestralmente.

A Invepar possui um Código de Ética e Conduta que visa primordialmente disseminar as diretrizes éticas que devem ser seguidas por todos aqueles que estejam presentes em sua cadeia de valor, incluindo, mas não se limitando a seus Conselheiros, Diretores, Membros de Comitês, Empregados, Estagiários, Jovens Aprendizes, Prestadores de Serviços, Fornecedores e aqueles que atuem em nome de qualquer empresa do grupo Invepar.

A versão atual do código foi aprovada em maio de 2017 pelo Conselho de Administração da Invepar.

O Código de Ética e Conduta dispõe expressamente que é obrigatória a comunicação de qualquer atitude, comportamento, prática, fato ou dado em desacordo com o Código.

5.4 - Programa de Integridade

Diante do conhecimento de algum fato ou suspeita de desvio, todos abrangidos pelo Código têm o dever de comunicar através dos canais disponibilizados pela organização.

O Código também garante a não retaliação contra a pessoa que, de boa-fé, tenha relatado suspeita, dúvida ou preocupação relativa à possível violação do Código de Ética.

Atos de retaliação devem ser imediatamente denunciados e permitirão a aplicação de medidas cabíveis.

Para aplicação de medidas disciplinares, a Invepar dispõe de uma Política de Consequências, também aprovada pelo Conselho de Administração.

O Código de Ética e Conduta Invepar encontra-se disponível no site da empresa no endereço: <http://www.invepar.com.br/show.aspx?idMateria=KpeNShIbYh7+B2HDT4VkcQ==>.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

O Canal de Denúncias é operado por empresa terceirizada e visa garantir o sigilo e a confidencialidade das denúncias recebidas.

O canal pode ser acessado por colaboradores e terceiros através dos endereços: www.canaldedenunciainvepar.com.br, E-mail: invepar@canaldedenuncia.com.br ou telefone: 0800 721 0748. O denunciante pode acompanhar o andamento da sua denúncia através do protocolo gerado pelo sistema.

O Código de Ética e Conduta garante a não retaliação contra a pessoa que, de boa-fé, tenha relatado suspeita, dúvida ou preocupação relativa à possível violação do Código de Ética.

A Diretoria de Compliance e Riscos é o órgão responsável por conduzir as investigações internas para apuração das denúncias recebidas a partir do canal.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Em casos de função, aquisição e reestruturações societárias, são efetuados procedimentos de due diligences com ênfase aos aspectos de fraude e corrupção.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido” (NR)

Não aplicável

5.5 - Alterações significativas

Não há outras informações relevantes além daquelas divulgadas nos itens acima.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações relevantes além daquelas divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

| | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Data de Constituição do Emissor | 20/03/2000 |
| Forma de Constituição do Emissor | Sociedade por ações |
| País de Constituição | Brasil |
| Prazo de Duração | Prazo de Duração Indeterminado |
| Data de Registro CVM | 29/09/2000 |

6.3 - Breve histórico

A Companhia é uma empresa brasileira que atua no setor de infraestrutura de transportes, no Brasil, com foco de atuação nos segmentos de rodovias, mobilidade urbana e aeroportos.

A Companhia foi constituída em 2000, como resultado de uma associação entre o BB Carteira Livre I - Fundo de Investimento em Ações (fundo exclusivo da Caixa de Previdência dos funcionários do Banco do Brasil) ("Fundo BB") e a Construtora OAS Ltda. ("Construtora OAS"), com a finalidade de administrar duas importantes concessões rodoviárias: a LAMSA - Linha Amarela S.A. ("LAMSA"), no Rio de Janeiro e a CLN - Concessionária Litoral Norte S.A. ("CLN"), na Bahia. Em 2008, os fundos de pensão dos funcionários da Petrobrás ("PETROS") e Caixa Econômica Federal ("FUNCEF") ingressaram no capital social da Companhia. Atualmente, a Construtora OAS Ltda é representada pelas empresas Construtora OAS S.A. e OAS Infraestrutura S.A..

Nos últimos seis anos, o grupo Invepar ("grupo Invepar") adicionou dez concessões ao seu portfólio inicial de duas concessões que, atualmente, é composto por onze concessões – das quais, oito no segmento de rodovias, uma no segmento de aeroportos e duas no segmento de mobilidade urbana. Além da LAMSA e da CLN acima mencionadas, a Companhia administra mais seis concessões rodoviárias, quais sejam: (i) Concessionária Rio-Teresópolis S.A. ("CRT"), no Rio de Janeiro; (ii) Concessionária Transolímpica S.A. ("ViaRio"), no Rio de Janeiro; (iii) Concessionária Bahia Norte S.A. ("CBN"), na Bahia; (iv) Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. ("CART"), em São Paulo; (v) Concessionária Rota do Atlântico S.A. ("CRA"), em Pernambuco; e (vi) Concessionária BR-040 S.A. ("Via 040"), em Minas Gerais, Goiás e DF.

Em 6 de fevereiro de 2012, a Companhia foi vencedora do leilão da concessão de serviços públicos para a construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. ("GRU Airport") localizado em São Paulo. A Companhia atua também no setor de mobilidade urbana, por meio de duas concessões: (i) a Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("MetrôRio"), maior operador privado de metrô do Brasil em número de passageiros transportados, e a mais recente, (ii) a Concessionária do VLT Carioca S.A. ("VLT Carioca"), responsável por construir e operar o sistema de Veículos Leves sobre Trilhos ("VLT"), que ligará a Zona Portuária ao centro financeiro da cidade e ao Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro.

Em 2012, a Companhia criou a (i) PEX S.A. - empresa que presta serviços de cobrança automática de pedágios, em cinco concessões do grupo Invepar - LAMSA, CBN, CLN, CRA e CRT – e também na Rota dos Coqueiros (PE), Via Lagos, Ponte Rio-Niterói e Shopping Via Parque, em que o usuário tem passagem expressa na praça de pedágio, sendo o valor da tarifa automaticamente debitado a partir de um sistema pré-pago, e (ii) a Metrô Barra S.A. ("MetrôBarra") empresa responsável pela aquisição e disponibilização dos materiais rodantes e sistemas que serão utilizados na Linha 4 do metrô na cidade do Rio de Janeiro, que está em construção e com entrada em operação prevista para o segundo semestre de 2016. Adicionalmente, a MetrôBarra detém o direito de aquisição das ações da Concessionária Rio Barra S.A., atual concessionária da Linha 4, a ser exercido após as condições precedentes serem cumpridas. Entre 2009 e 2015, a Companhia investiu mais de R\$ 10 bilhões em obras de melhoria e ampliação em suas concessionárias.

Em 01 de dezembro de 2014 foi criada a PEX Peru S.A.C. ("PEX Peru"), empresa que presta serviços de cobrança automática de pedágios na Concessionária LAMSAC.

Em 05 de agosto de 2016 foram assinados contratos de compra e venda de ações ("Contratos"), para a alienação da totalidade das ações de emissão da Línea Amarilla S.A.C. ("LAMSAC"), de titularidade subsidiária integral da Invepar, Línea Amarilla Brasil Participações S.A. ("LAMBRA"); e, alienação da totalidade das participações societárias direta e indireta da Companhia PEX Peru S.A.C. ("PEX Peru") para a Vinci Highways S.A.S., sociedade constituída e organizada de acordo com as leis da França, registrada sob o nº 433 636 461 RCS Nanterre, com sede na rue Louis

6.3 - Breve histórico

Blériot, 92500 Rueil-Malmaison, França (“VINCI”). Em 20 de dezembro de 2016 a Companhia concluiu a venda dos ativos.

Esta operação corrobora o foco estratégico da Companhia em atuar exclusivamente no Brasil.

Em 07 de novembro de 2016 a Companhia decidiu descontinuar as operações da PEX S.A., sociedade anônima com sede na Rua Monteiro Da Luz, s/n, Parte, Agua Santa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.687.498/0001-42 (“Passe Expresso”), concentrando ainda mais seus esforços nos segmentos de rodovias, mobilidade urbana e aeroportos.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

A Companhia não foi objeto de qualquer pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes além daquelas divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

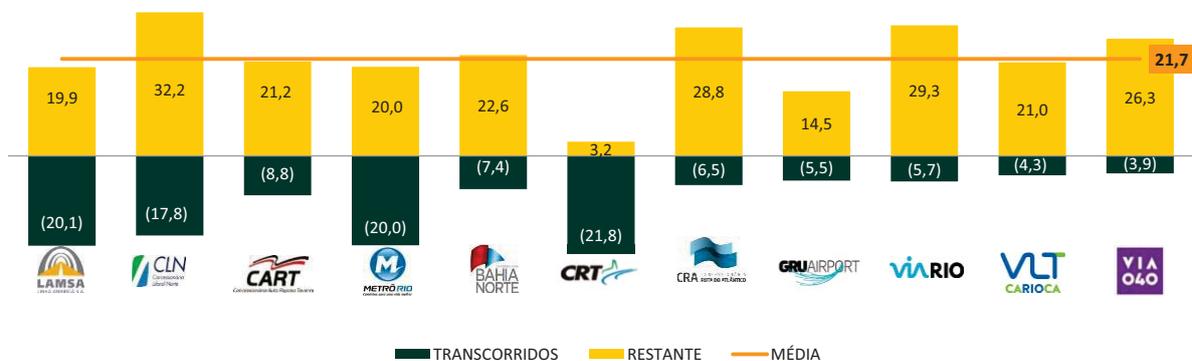
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Invepar atua no setor de infraestrutura de transportes no Brasil, com foco nos segmentos de rodovias, mobilidade urbana e aeroportos. Com 7.409 funcionários próprios e comprometidos com o desenvolvimento sustentável, a Invepar é signatária do Pacto Global da ONU desde 2010¹. É atualmente um dos maiores grupos de infraestrutura de transportes do Brasil e seu portfólio é composto por onze concessões distribuídas em seus três segmentos de atuação.

Em 2017, a Invepar, por meio de suas concessões, administrou 2.338 quilômetros de rodovias. Suas concessões rodoviárias são: Linha Amarela S.A. (“LAMSA”), Concessionária Litoral Norte S.A. (“CLN”), Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (“CART”), Concessionária Bahia Norte S.A. (“CBN”), Concessionária Rio Teresópolis S.A. (“CRT”), Concessionária Rota do Atlântico (“CRA”), Concessionária ViaRio S.A. (“ViaRio”), a Concessionária BR 040 S.A. (“Via 040”). No segmento de aeroportos, a Invepar controla a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. (“GRU Airport”) e tem como sócios a Airports Company South Africa (“ACSA”) e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero. GRU Airport se mantém como o maior aeroporto da América do Sul em volume de passageiros, movimentou mais de 37,8 milhões de passageiros em 2017. No segmento de mobilidade urbana, a Invepar está presente por meio da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (“MetrôRio”) e a Concessionária do VLT Carioca S.A. (“VLT Carioca”), ambas na cidade do Rio de Janeiro.

Além das concessões mencionadas, a Invepar possui a MetrôBarra S.A. (“MetrôBarra”), empresa responsável pela aquisição e disponibilização dos materiais rodantes e sistemas que são utilizados na Linha 4 do metrô no Estado do Rio de Janeiro. Com sua entrada em operação, o MetrôRio passou a ser o prestador de serviços para sua operação. A construção da Linha 4 é de responsabilidade da Concessionária Rio Barra, que detém os direitos de exploração da concessão.

Prazo Remanescente por Concessão e Prazo Médio do portfólio



As concessões da Invepar são reguladas por uma variedade de autoridades municipais, estaduais e federais em um número variado de localizações geográficas. A Invepar acredita que tal diversificação contribui para a estabilidade de sua performance operacional e financeira, uma vez que mudanças regulatórias e econômicas em uma região em particular onde a Companhia opera não necessariamente impactariam, de forma direta, qualquer das outras concessões.

Adicionalmente, a Invepar espera apresentar uma estabilidade no médio e longo prazo em razão da sua base diversificada de ativos. Isto porque as suas concessões estão em diferentes estágios de desenvolvimento e em segmentos distintos.

¹ O Pacto Global tem como objetivo de mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

SEGMENTOS

A Invepar classifica seu portfólio de concessões de infraestrutura em três segmentos: rodovias, aeroportos e mobilidade urbana, descritos abaixo em maiores detalhes:

Rodovias:

A Companhia possui atualmente oito concessões rodoviárias, totalizando 2.338 km rodovias administradas. O portfólio da Invepar no segmento de rodovias vem historicamente representando uma importante fonte de receita, contribuindo para um perfil de crédito robusto da Invepar como resultado do fluxo de caixa previsível oriundo das tarifas de pedágio ajustadas anualmente com base na inflação.

Adicionalmente, duas das concessões rodoviárias da Invepar são urbanas, o que tende a representar uma estável fonte de recursos ao grupo, já que o fluxo diário de veículos nos deslocamentos casa - trabalho tende a ser menos afetado pela sazonalidade ou ciclos econômicos.

LAMSA

A LAMSA, controlada integralmente pela Invepar, opera a Linha Amarela, uma das mais importantes vias expressas da cidade do Rio de Janeiro e a única concessão rodoviária urbana atualmente em operação na cidade. Com aproximadamente 17,4 km de extensão, 20 km de acessos/saídas e uma praça de pedágio, a via liga a Barra da Tijuca à Avenida Brasil e à Ilha do Fundão, além de facilitar o acesso da Barra da Tijuca ao centro da cidade, contribuindo também para o desenvolvimento econômico dos bairros ligados por ela, tendo servido, aproximadamente, 43,8 milhões de VEPs em 2017.

O contrato de concessão da Linha Amarela celebrado com o município do Rio de Janeiro em 1994 foi prorrogado em maio de 2010 por 15 anos, estendendo sua vigência até 1º de janeiro de 2037. Em contrapartida, foi implantado um grande programa de melhorias na via e em seu entorno, totalizando R\$ 258 milhões de investimentos em dois anos, finalizado em 2012. Este investimento possibilitou o aumento de capacidade da via em, aproximadamente, 10 mil veículos por dia, de forma que a nova capacidade passou de, aproximadamente, 145 mil veículos por dia para cerca de 155 mil veículos por dia.

Devido a sua localização e característica urbana, o tráfego da LAMSA é constituído majoritariamente, por veículos leves, sendo o perfil dos usuários predominantemente “*commuter*” (viajante habitual).

CART

A CART, empresa controlada integralmente pela Invepar, assumiu, em 16 de março de 2009, a administração da rodovia Corredor Raposo Tavares, um trecho com extensão total de 834 km, entre 444 km de rodovias e 390 km de estradas vicinais e acessos municipais no eixo Bauru/Ourinhos/Presidente Epitácio, cuja concessão tem sua vigência até 2039, com nove praças de pedágio com cobrança em ambos os sentidos de tráfego. A CART é responsável pela manutenção e melhorias nas rodovias, incluindo vicinais e acessos, e pela prestação de serviços de socorro médico e mecânico aos usuários.

O Corredor Raposo Tavares percorre 34 municípios com forte potencial econômico e é uma das principais vias de ligação entre o Estado de Mato Grosso do Sul, o Estado de São Paulo, e toda Região Sul do País, sendo um importante trecho de escoamento da produção agrícola do Mato

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Grosso do Sul até o Porto de Santos. Além de ser uma importante via de escoamento da produção agrícola da região, a CART ainda é beneficiada pela alta demanda de viagens intermunicipais e crescimento do comércio da região.

A CART é responsável, nos principais trechos das rodovias, pela manutenção e melhorias, pelo fornecimento de auxílio médico, por serviços mecânicos e suporte geral aos usuários nas estações de serviço de suporte aos usuários, das quais 12 operam 24 horas por dia, sete dias por semana. A CART é responsável, tendo em vista contrato celebrado com a autoridade local em 2013, pela manutenção e reparo, incluindo capinagem e roçagem, drenagem, reparo em cercas, limpeza de sinalização horizontal e vertical e reparo de pavimentação nos 390 km de estradas vicinais e acessos municipais. E entre janeiro de 2010 e dezembro de 2017, já foram investidos aproximadamente R\$ 1.778 milhões.

A CART é a segunda maior concessão rodoviária no portfólio da Invepar em termos de extensão, atrás apenas da Via 040.

CRT

A CRT, empresa na qual a Companhia possui uma participação de 24,91% do seu capital social, administra, desde março de 1996, os 143 km da rodovia Rio-Teresópolis-Além Paraíba (BR-116/RJ) no Estado do Rio de Janeiro. O contrato de concessão, assinado em 22 de novembro de 1995, tem vigência até 2021 e abrange os municípios de Duque de Caxias (a partir do entroncamento com a BR-040/RJ), Magé, Guapimirim, Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto e Sapucaia, indo até a divisa com Minas Gerais, próximo à cidade de Além Paraíba.

Principal ligação para transporte de cargas e turismo da cidade do Rio de Janeiro com a Região Serrana do Estado, a partir do Município de Teresópolis, a CRT é também a principal alternativa de acesso à Região dos Lagos e ao norte do Estado. Além disso, possibilita um melhor acesso à refinaria da Petrobras localizada no município de Duque de Caxias, conhecida como REDUC. A via conta com uma praça de pedágio, além de outras duas praças auxiliares.

Desde 2010, quando a Companhia passou a ser acionista da CRT, a concessionária já investiu mais de R\$ 238 milhões em melhorias na via e em equipamentos para melhor atender os usuários. Recentemente, foram realizadas obras de alargamento de pistas, contenção de encostas, implantação do Posto de Pesagem Fixa e ampliação da subida da Serra de Teresópolis.

A partir do dia 25 de setembro de 2017 a tarifa de pedágio foi reajustada para de R\$17,10 para R\$18,10, aprovada pela ANTT.

CBN

A CBN foi criada em 29 de junho de 2010 e é controlada pela Companhia e pela Odebrecht Transport, sendo que cada uma detém 50% das ações da Bahia Norte. A CBN tem por objeto a administração das rodovias BA-093 (Simões Filho até a divisa de Mata de São João com Pojuca), BA-535 (Via Parafuso), BA-526 (CIA /Aeroporto); BA-512 (acesso a Camaçari), BA-521 e BA-524 (Camaçari ao Porto de Aratu). As vias representadas por este eixo constituem um dos principais corredores de circulação e distribuição de produtos e serviços da Bahia, interligando o Pólo Petroquímico de Camaçari, o Centro Industrial de Aratu, o Terminal Portuário de Aratu e o

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Aeroporto Internacional de Salvador. As operações nas rodovias iniciaram-se em 16 de abril de 2011.

O contrato de concessão foi assinado em 17 de agosto de 2010, com trecho de extensão inicial de 121 km de estradas, cinco praças de pedágio e com vigência até 2035. Em setembro de 2014, foi assinado um aditivo contratual da CBN para a construção, operação e manutenção de uma praça de pedágio e 11 km de extensão da Via Metropolitana Camaçari-Lauro de Freitas, tendo como contrapartida a extensão do prazo da concessão em 5 anos e aumentos reais de tarifa, com término em 2040.

As praças de pedágio e as estradas continuarão a receber investimentos em melhorias, incluindo a recuperação de trechos, melhoria de acessos, e duplicação de trechos, além da oferta de serviço de atendimento aos usuários. Sendo que, entre janeiro de 2010 e o dezembro de 2017, já foram investidos mais de R\$ 1.011 milhões pela concessionária.

CLN

A CLN, empresa controlada pela Invepar, que detém 91,5% de suas ações, e que também tem como acionista a Odebrecht Transport, administra a rodovia BA-099, que compreende a Estrada do Coco e a Linha Verde, conectando Lauro de Freitas, município da Região Metropolitana de Salvador, à região praiana, que inclui a Praia do Sauípe, até a divisa dos Estados da Bahia e Sergipe, com extensão total de 217 km, entre 183 km de rodovias e 35 km de vias de acesso. O contrato de concessão para administração da rodovia foi assinado em 21 de fevereiro de 2000, com vigência inicial até 2025, tendo sido ampliando em 2005 por 10 anos e em 2015 por mais 15 anos, vencendo-se, portanto, em 20 de março de 2050.

A BA-099 possui uma praça de pedágio, localizada no município de Camaçari e desde o início da concessão, busca constantemente melhorias para atingir um alto padrão de qualidade, conforto e segurança, com impactos importantes no desenvolvimento econômico e social da região, tendo sido investidos entre janeiro de 2010 e dezembro de 2017, aproximadamente R\$ 64 milhões pela concessionária em obras de duplicação, manutenção, conservação e operação, como a ampliação da praça de pedágio.

CRA

A CRA, empresa controlada pela Companhia, em conjunto com a Odebrecht Transport, na qual cada uma detém 50% de suas ações, administra, desde 4 de novembro de 2011, os 43,8 km de extensão do Complexo Viário e Logístico Suape/Expressway, em Pernambuco. O contrato de concessão foi assinado pela SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros em 18 de julho de 2011 com prazo de vigência até 2046. A CRA iniciou suas operações em dezembro de 2013 e cobrança de pedágio, em 04 de janeiro de 2014, tendo como principal atribuição proporcionar acessibilidade e apoio logístico ao Complexo Industrial Portuário de Suape, além de melhorar o acesso ao importante polo turístico de Porto de Galinhas.

ViaRio

A ViaRio é a rodovia que liga as regiões da Avenida Brasil, em Magalhães Bastos, à Avenida Salvador Allende, em Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro. A Concessionária ViaRio é controlada pela Invepar (33,34%), Odebrecht Transport Participações S.A. (33,33%) e a CCR S.A. (33,33%). As principais obras concluídas são (i) a construção de 13 km de pistas, com duas faixas por sentido para veículos e outra adicional para o Bus Rapid Transit (“BRT”); e (ii) a

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

construção de um túnel de 1,5 km de extensão e 48 pontes e viadutos. O contrato de concessão foi assinado no dia 26 de abril de 2012, com o município do Rio de Janeiro, e tem duração de 35 anos, com vigência até 2047.

A concepção da ViaRio foi desenvolvida através de um Procedimento de Manifestação de Interesse ("PMI") desenvolvido pela Invepar, instrumento legal pelo qual o setor privado desenvolve estudos de viabilidade para projetos de interesse público.

A ViaRio é uma importante via expressa urbana conectando a Barra da Tijuca à Avenida Brasil, proporcionando maior fluidez ao trânsito, facilidade de transporte para os moradores do entorno, urbanização, além de contribuir para o desenvolvimento econômico da Zona Oeste da cidade. A tarifa de pedágio é cobrada em uma praça bidirecional nos trechos de cobertura da concessão, sendo inicialmente a mesma aplicável para os trechos sob a administração da LAMSA.

No dia 9 de julho de 2016 foram inaugurados os 26 km de extensão da via expressa e corredor do BRT Transolímpica. A Concessionária ViaRio será responsável pela manutenção, conservação e operação de 13 dos 26 km da via, além dos serviços de socorro mecânico, médico e resgate neste trecho. A Transolímpica entrou em operação nos Jogos Rio 2016 e foi aberta à população após os Jogos.

No dia 09 de março de 2017 a CCR publicou Fato Relevante, informando a aquisição da totalidade da participação da Odebrecht Transport Participações S.A. na ViaRio, correspondente a 33,33% de seu capital social, observados os termos previstos no Acordo de Acionistas da ViaRio ("Contrato"). O Contrato, conforme aditado pelo Aditivo, prevê, ainda, que a consumação da aquisição e o pagamento do preço estão sujeitos ao cumprimento de certas condições suspensivas.

VIA 040

A Via 040 é a concessionária responsável pela gestão do trecho de 936,8 quilômetros da BR-040 entre Brasília (DF) e Juiz de Fora (MG). A concessão tem prazo contratual de 30 anos e prevê a recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de um dos principais corredores rodoviários do Brasil. O percurso compreende 35 municípios e uma população de aproximadamente 8 milhões de habitantes.

A Invepar sagrou-se vitoriosa no leilão da concessão da rodovia em dezembro de 2013 e o contrato foi assinado em março de 2014. Em abril, foi dado início às obras de recuperação, duplicação e adequação da rodovia e, em outubro, iniciaram-se as atividades de operação da concessionária com serviços de atendimento aos motoristas.

No dia 30 de julho de 2015, a Via 040 deu início à operação de nove praças de pedágio e, em 23 de agosto, das duas praças restantes, totalizando as 11 praças de pedágio previstas no contrato de concessão.

Aeroportos

As receitas da Invepar relativas ao segmento de aeroportos advêm da administração e operacionalização de GRU Airport. Tais receitas são originadas das tarifas cobradas em atividades de receitas de embarque e conexão de passageiros domésticos e internacionais, pouso e permanência de aeronaves de voos domésticos e internacionais e armazenagem e capatazia de carga.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Invepar ainda auferir receitas não tarifárias, que não são reguladas pelo poder concedente e têm sido o principal driver do aumento das receitas do GRU Airport desde o início da concessão. Tais receitas incluem os contratos de cessão de espaço para atividades de varejo (como, por exemplo, lojas, bares, restaurantes e lojas francas), publicidade, estacionamento, exploração de espaços para fins imobiliários, manuseio de solo e serviços de limpeza e abastecimento.

GRU AIRPORT

O Aeroporto Governador André Franco Montoro (“Aeroporto Internacional de Guarulhos” ou “Aeroporto”) administrado pela Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. (“GRU Airport”) é a principal porta de entrada de passageiros e de carga do Brasil e da América Latina 2014, segundo a ACI – Airports Council International (“ACI”) e a CAPA - Centre for Aviation. Localizado no município de Guarulhos, cidade da região metropolitana de São Paulo, o Aeroporto é considerado o maior da América Latina em número de passageiros (cuja estrutura envolve três terminais para atendê-los – T1, T2 e T3).

O GRU Airport surgiu como resultado da vitória, no Leilão nº 2/2011 realizado em 6 de fevereiro de 2012, da Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. (“GRUPar”), formada pela INVEPAR e pela Airport Company South Africa Soc Limited (“ACSA”), responsável pelas operações de 9 dos principais aeroportos da África do Sul, como o de Johannesburgo e da Cidade do Cabo, em regime de exclusividade, além de possuir parcerias para a gestão de outros aeroportos internacionais como o de Mumbai, na Índia.

O GRU Airport é formado pela GRUPar, com participação de 51% no capital social e pela INFRAERO, com participação de 49% no capital social, tendo o Contrato de Concessão sido celebrado em 14 de junho de 2012, cujo objeto é a prestação de serviços para ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de Guarulhos pelo prazo de 20 anos, com término previsto para 2032.

Em outubro de 2015, o Aeroporto de Guarulhos Participações S.A passou a ter como acionistas a Invepar com 80% e a ACSA (Airports Company South Africa) com 20%. Esta composição atual do capital social da GRUPar decorreu da operação de compra e venda das ações, sendo que anteriormente a esta data a empresa ACSA possuía 10% do capital social da GRUPar.

Passageiros e Aeronaves

Nos últimos anos, o Aeroporto Internacional de Guarulhos vem aumentando o fluxo de passageiros, registrando 39 milhões, 36,6 milhões e 37,8 milhões de passageiros nos anos de 2015, 2016 e 2017 respectivamente.

O aumento desse fluxo pode ser justificado por um conjunto de fatores dos quais se destacam: a consolidação das maiores companhias aéreas brasileiras e seus principais hubs operacionais em GRU; o aumento das parcerias entre companhias aéreas brasileiras e estrangeiras que potencializam o tráfego doméstico e internacional; o aumento do poder de compra dos brasileiros e a falta de capacidade disponível em Congonhas para absorver a crescente demanda doméstica. Um fator importante para a movimentação do tráfego em GRU é o percentual de passageiros em viagens de negócios, conforme pesquisa realizada mensalmente pela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Além disso, o aeroporto é um importante hub internacional do país, uma vez que as companhias aéreas concentram parte relevante do seu tráfego para, posteriormente, distribuir o fluxo de passageiros para outros aeroportos dentro do país ou na América Latina.

Em 2015, o GRU Airport conseguiu ampliar a sua capacidade de movimentos de pistas passando de 47 para 52 movimentos por hora. Essas alterações passaram a valer em 2016 e permitem ao GRU Airport ofertar ao mercado mais 10% do total de slots no aeroporto.

Ainda em 2015 foi entregue a entrada centralizada no Terminal 2 (TPS2) agilizando o processo de embarque doméstico e melhorando o nível de serviço ao passageiro. Tal mudança refletiu no aumento da capacidade dos antigos Terminais 1 e 2 em cerca de 6 milhões de passageiros/ano, elevando a capacidade do aeroporto para 48 milhões por ano. Esse aumento se dá pela operacionalização e realocação de antigas áreas dessa estrutura.

Atualmente, operam de forma regular no Aeroporto Internacional de Guarulhos 9 companhias aéreas nacionais e 33 companhias aéreas internacionais. O Aeroporto Internacional de Guarulhos possui 123 posições de aeronaves (uma combinação entre aeronaves do código C até F), sendo: 45 pontes de embarque, 35 posições remotas e 20 posições de estadia, além de 20 posições de aviação executiva (4 helicópteros e 16 aeronaves – A/B/C). Em média, circulam pelo aeroporto, aproximadamente 131 mil passageiros/dia, além de 22 mil funcionários da comunidade aeroportuária credenciados e das pessoas que acompanham os viajantes e que também são usuários do aeroporto.

Cargas

O Aeroporto movimenta principalmente cargas de porão, como itens farmacêuticos, de alta tecnologia e automobilísticos. No Terminal de Cargas (“TECA”), foram realizados investimentos em: (i) aumento da área climatizada com a nova câmara frigorífica de importação com 2.200m² (equivalente a um volume de 16.940m³) e de exportação com 220m² (volume de 1.694m³), totalizando uma área de 3.629m² (volume de 26.014m³) considerando as áreas já existentes; (ii) reforma dos transelevadores, de 4 para 10 saídas de cargas; (iii) alteração no layout de importação e exportação, além da verticalização da área de armazenagem; e (iv) novos equipamentos de movimentação de carga e de raio X.

Em volume de cargas foram movimentadas no TECA, e no período 2015, 2016 e 2017 236,5 mil toneladas, 241,0 mil toneladas e 282,1 mil toneladas respectivamente.

Estabelecimentos Comerciais e Serviços

Em novembro de 2012 havia 3,8 mil vagas de estacionamento, entre veículos e motos. Após os investimentos realizados nos estacionamentos existentes e a criação das vagas premium, bem como com a construção do Edifício Garagem contendo 8 pavimentos, a quantidade de vagas atuais superam 10,0 mil.

Em relação aos estabelecimentos comerciais, no período pré-concessão, havia 102 lojas. Após a expansão do terminal 2, com um aumento de 6.000 m² na área total e a readequação nos terminais 1 e 4, a quantidade de estabelecimentos em 31 de dezembro de 2013 subiu para 144 lojas. Com a inauguração do terminal 3, que conta com aproximadamente 18 mil m² de área comercial, o número total de lojas do aeroporto passou para 244 lojas (em 31 de dezembro de 2014). Em 31 de dezembro de 2017, o número total de lojas foi de 292 lojas (241 lojas em 31 de dezembro de 2016).

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

O GRU Airport realizou um acordo comercial com um operador hoteleiro que será responsável pela operação e gestão de um hotel com capacidade de 80 quartos na área dos passageiros em trânsito de viagens internacionais. Adicionalmente, o mesmo operador será responsável pela operação e gestão de um hotel com capacidade de 360 quartos, no terreno ao lado do terminal 3, dentro do sítio aeroportuário, disponibilizado por GRU Airport.

Expansão e Aprimoramentos do Aeroporto

Desde a assunção do Aeroporto em novembro de 2012, GRU Airport promoveu uma série de melhorias, entre elas: (a) a renegociação de contratos comerciais e de publicidade já existentes, como a rede varejista que opera o Duty Free, revisão e alteração das taxas cobradas pela Companhia; (b) a intensificação das ações na área comercial, com melhorias no mix de produtos comercializados, otimização da localização e espaço, aumentando as opções de alimentação, lojas e serviços para os usuários; (c) a otimização das áreas de estacionamento já existentes (construção de 1.000 vagas novas), renegociação dos contratos, construção de um edifício-garagem (8 andares e 83 mil m² de área construída) e ampliação da capacidade com mais de 2.644 vagas; (d) a obra de expansão do terminal 2 concluída em agosto de 2013, com aumento de 6.000 m² na área total deste terminal com foco especial para a área de varejo, sendo só para a loja de Duty Free uma área adicional de 2.100 m². Esta obra ampliou em 64% a área de raio-X no embarque doméstico, passando de 450 m² para 740 m²; (e) a inauguração do Pátio Lima, com 13 novas posições de aeronave categoria; (f) a inauguração de novo Data Center e do Centro de Controle do Grupo de Comunicações e Controle (“GCC”); e (g) a revisão da política de descontos concedidos nos contratos de armazenagem de carga.

Para atender a demanda de passageiros e cargas em função da necessidade de expansão e melhorias no sistema de transporte aeroportuário brasileiro, foram realizados investimentos no montante aproximado de R\$ 3,9 bilhões referente: a construção do novo terminal de passageiros (T3), construção do edifício garagem, ampliação e reforma das vias de acesso, e novos sistemas e tecnologias. Em 11 de maio de 2014, foram concluídas duas obras de ampliação do aeroporto, sendo elas a finalização da construção do terminal 3 e a ampliação do pátio de aeronaves. Com 192 mil m² – área maior que as dos terminais 1, 2 e 4 somadas – o novo terminal possui capacidade inicial para 12 milhões de passageiros por ano, 20 pontes de embarque e 14 posições remotas para aeronaves, somando 34 novas posições no pátio de aeronaves. Adicionalmente, foram concluídas obras de ampliação e reforma das pistas de taxiamento de pouso e decolagem. O novo terminal 3 é dedicado para voos internacionais e está equipado com tecnologias modernas que facilitam o fluxo de passageiros, como: esteiras rolantes de locomoção conectadas ao terminal 2, tótems de autoatendimento para check-in, portões eletrônicos de controle de imigração/emigração (e-gates) e um moderno sistema de distribuição de bagagem.

Mobilidade Urbana

Atualmente, a totalidade das receitas do segmento de mobilidade urbana auferidas pela Invepar são provenientes do MetrôRio. Tal receita se dá por meio da venda de bilhetes utilizados exclusivamente nas linhas do MetrôRio e, ainda, da venda do Bilhete Único utilizado em viagens que combinam linhas do MetrôRio e outras operações de transporte integradas no Rio de Janeiro, tais como a Supervia e a Barcas, bem como companhias de ônibus municipais e intermunicipais. As outras concessões de mobilidade urbana da Invepar encontram-se atualmente em desenvolvimento e, portanto, ainda não geram receitas.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

MetrôRio

A Invepar controla, desde 2009, o MetrôRio, que administra, mantém e opera as Linhas 1 e 2 do sistema metroviário da cidade do Rio de Janeiro (RJ), composto, atualmente, por 36 estações e 42 quilômetros de trilhos. Circularam por esse sistema em 2017 cerca de 204 milhões de passageiros transportados.

O MetrôRio tem sob seu controle, desde 27 de janeiro de 1998, a administração, manutenção e operação das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário da cidade do Rio de Janeiro, que consiste na totalidade do sistema metroviário em operação na cidade do Rio de Janeiro. Em dezembro de 2007, o MetrôRio negociou com o Governo do Estado do Rio de Janeiro a extensão da concessão por 20 anos, que alterou o vencimento de 2018 para 2038. Em contrapartida, o MetrôRio assumiu, junto ao Governo do Estado, a responsabilidade de investir, até o final de 2018, cerca de R\$1,15 bilhão para modernização do sistema, principalmente através da compra de 19 novos trens (todos em operação desde março de 2013), a modernização do Centro de Controle de Tráfego (já em operação) e a abertura de novas estações (Cantagalo e General Osório na Zona Sul, Cidade Nova no Centro da cidade e Uruguai, na Tijuca, inaugurada em março de 2014). Estes investimentos começaram a ser realizados após a Invepar adquirir a totalidade das ações do capital social do MetrôRio em dezembro de 2009.

O sistema conecta o centro de atividade econômica da região metropolitana às Zona Sul e Norte e à Baixada Fluminense, áreas residenciais e de maior concentração de mão de obra. O MetrôRio também opera duas linhas de ônibus sob a denominação Metrô Na Superfície, que são utilizadas para trazer às estações os passageiros de bairros não atendidos diretamente pelas linhas do metrô, como Humaitá, Jardim Botânico e Gávea.

O sistema metroviário é interligado aos demais modais utilizados na cidade por meio do Bilhete Único Intermunicipal, incluindo as 17 linhas de ônibus, o sistema ferroviário urbano e as barcas que ligam o município de Niterói ao centro do Rio de Janeiro.

Até a entrada em operação dos 19 novos trens, a capacidade instalada do MetrôRio era de 700 mil passageiros/dia útil, sendo que, aproximadamente, 690 mil passageiros utilizavam o MetrôRio diariamente. Com os novos trens, a capacidade do sistema foi expandida em 700 mil passageiros/dia útil, de forma que, atualmente, a capacidade instalada é de 1,2 milhão passageiros/dia útil.

Novos trens

O MetrôRio completou, em 2013, a entrada em operação de seus 19 novos trens, elevando em 63% a frota total. A concessionária investiu R\$320 milhões na compra das composições, que foram montadas pela Changchun Railway Vehicles, empresa chinesa que já produziu trens metrô da Austrália, Nova Zelândia, Tailândia, Arábia Saudita, Argentina e da própria China. Os recursos fazem parte de um pacote de R\$1,2 bilhão de investimentos em melhorias no sistema.

Com os novos trens, o MetrôRio agora oferta 1,2 milhão de lugares diários. Como resultado direto, os intervalos entre os trens caíram de seis para quatro minutos e 30 segundos nas pontas das linhas e de três para dois minutos e 15 segundos no trecho de linha compartilhado (Central/Botafogo).

Novas estações

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

O MetrôRio inaugurou quatro novas estações: Cantagalo e General Osório, na zona sul da Cidade do Rio de Janeiro, a estação Cidade Nova, na região central, e a estação Uruguai, no bairro da Tijuca.

A estação Uruguai é a estação mais recente, inaugurada em 2014, e é a quarta estação no bairro da Tijuca. Com 300 metros de plataforma e 7 mil metros quadrados de área escavada, essa estação conta com cinco acessos: um na Rua Dona Delfina, dois na Rua Itacuruçá e mais dois na Rua Conde de Bonfim, sendo um na calçada sentido Praça Saens Peña e outro no sentido Usina. A mesma segue o conceito de acessibilidade que está sendo adotado em todo o MetrôRio. A estação propicia a redução de 46% na quilometragem percorrida pelos ônibus de integração (de 132 mil quilômetros para 71 mil por mês), gerando uma diminuição na emissão de gás carbônico na região e uma melhor mobilidade.

Outras melhorias

- Modernização do Centro de Controle Operacional: substituição dos sistemas de controle de tráfego e tração; sistemas mais flexíveis permitindo alteração ou inclusão de novas informações; melhoria no controle do sistema de energia de tração, com possibilidade de acionamento à distância; criação de ferramentas para gestão dos indicadores contratuais e alteração do layout físico do centro de controle, melhorando a estrutura de troca de informação entre os postos de trabalho.
- Modernização dos sistemas de segurança e sinalização: voltada para atender à demanda que será gerada pelos grandes eventos esportivos de 2014 e 2016.
- Obras para a promoção de acessibilidade total nas estações, tornando o MetrôRio um dos sete metrô mais acessíveis dentre os participantes do Grupo Nova/CoMET em 2013.
- Obras para a adequação de sanitários, situados nos mezaninos das estações, destinados aos públicos feminino e masculino.
- Construção e ampliação de subestações de energia: implantação das subestações retificadoras de Coelho Neto e Thomaz Coelho, visando garantir o nível de tensão adequado para operação na Linha 2.
- Instalação de internet Wi-fi.
- TV Metrô: 1,5 mil TVs foram instaladas em toda a frota e se somaram aos aparelhos que ficam posicionados nas plataformas. A programação exibe, entre outras, informações operacionais e eventos que estejam causando interrupções ou atrasos no sistema.

Linha 4

Após a inauguração da Linha 4 no sistema metroviário do Estado do Rio de Janeiro, o MetrôRio passou a prestar serviços de operação e manutenção ao trecho.

VLT Carioca

A Concessionária do VLT Carioca S.A. ("Concessionária VLT Carioca") formada pela Invepar (24,9%), pela Actua Assessoria S.A. (empresa controlada pela CCR S.A.), pela Odebrecht TransPort S.A., pela RIOPAR Participações S.A., pela Benito Roggio Transporte S.A. e pela RATP do Brasil Operações, Participações e Prestações de Serviços para Transporte Ltda., é a responsável pelas obras de implantação, compra dos trens e sistemas, operação e manutenção do sistema de Veículos Leves sobre Trilhos ("VLT"), que ligará a Zona Portuária ao centro financeiro da cidade do Rio de Janeiro e ao Aeroporto Santos Dumont. O contrato da concessão foi assinado com o Município do Rio de Janeiro em 14 de junho de 2013, sendo válido por um período de 25 anos.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

As obras para construção do sistema VLT foram iniciadas no primeiro semestre de 2014, divididas em duas etapas. A primeira será a implantação do trecho Vila de Mídia–Santo Cristo–Praça Mauá–Cinelândia e a segunda etapa contempla os trechos Central–Barcas, Santo Cristo–América–Central– Candelária, América–Vila de Mídia e Barcas–Santos Dumont. Ao final das obras, a VLT Carioca administrará 6 linhas com 42 estações, distribuídas ao longo de 28 km de extensão. O desenvolvimento do sistema VLT foi parte da estratégia do Estado do Rio de Janeiro de implementar uma infraestrutura adequada de transporte para os Jogos Olímpicos 2016.

No dia 5 de junho foi inaugurado o primeiro trecho do VLT que compreende 18 km entre a Rodoviária e o Aeroporto Santos Dumont, ambos no Centro.

O início da operação do novo trecho da Linha 2 (Central – Praça XV) em 21/10, o número de passageiros transportados em outubro/2017 aumentou 10% em relação a setembro/2017.

MetrôBarra

A Metrobarra S.A. (“MetrôBarra”), empresa constituída pela Invepar em 20 de dezembro de 2012 e controlada integralmente pela mesma, detém o direito de aquisição das ações da Concessionária Rio Barra S.A. (“CRB”), atual concessionária da Linha 4 do sistema metroviário do Estado do Rio de Janeiro. Cumpridas as condições precedentes previstas no contrato firmado pela MetrôBarra, a CRB e seus acionistas, a MetrôBarra poderá exercer a opção de compra da totalidade das ações da concessionária, passando a ser a titular da referida concessão. O contrato de opção de compra de ações determina, como obrigações da MetrôBarra, a aquisição e disponibilização do material rodante e dos sistemas necessários à operação da Linha 4 do sistema metroviário do Estado do Rio de Janeiro.

No 1º trimestre de 2015 a MetrôBarra recebeu três novos trens, que estão fase de testes finais. Conforme cronograma de entregas, está prevista a chegada de mais seis trens no até o final do 2º trimestre de 2015 e outros seis até o final do ano, completando assim 15 novos trens para a Linha 4.

A partir de abril de 2015 a companhia passou a condição de operacional, a medida que os trens adquiridos pela companhia, foram testados e comissionados sendo posteriormente locados ao MetrôRio.

Com sua entrada em operação, em 2016, a Linha 4 acrescentou 16 quilômetros e cinco novas estações ao sistema metroviário do Rio de Janeiro, fazendo a ligação entre a Barra da Tijuca até Ipanema, onde se integrou com a Linha 1 do sistema metroviário do Estado do Rio de Janeiro e resultou num aumento da capacidade do sistema de 300 mil passageiros/dia útil.

No dia 30 de julho de 2016 foi inaugurada a Linha 4 do metrô apenas para uso exclusivo da “Família Olímpica”. Ou seja, no dia 5 de agosto, início da competição dos jogos Rio 2016, além dos credenciados, os portadores de ingressos para os jogos utilizaram o sistema da Linha 4.

Em 19 de setembro de 2016, a Linha 4 do metrô, que liga Ipanema à Barra da Tijuca, iniciou a sua operação para toda a população.

No dia 25 de março de 2017, foi inaugurada a ligação direta entre as linhas 1 e 4, acabando com a necessidade do usuário realizar a transferência na estação General Osório, em Ipanema. O tempo de viagem foi reduzido e o passageiro que embarcar na estação Jardim Oceânico, na Barra, chegará em 30 minutos ao Centro do Rio.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Metrobarra S.A. não exerceu o direito de aquisição das ações da Concessionária Rio Barra S.A. ("CRB"), atual concessionária da Linha 4.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Item não aplicável, pois a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

A Invepar é uma holding voltada para investimentos em concessões de infraestrutura de transporte, principalmente nos segmentos de rodovias, aeroportos e mobilidade urbana. Desta forma, a Companhia não comercializa diretamente produtos e serviços, mas sim indiretamente por meio das sociedades em que participa como acionista. Segue abaixo a descrição dos serviços prestados por essas sociedades de acordo com os seus segmentos de atuação.

RODOVIAS

As controladas da Companhia administram e operam os trechos rodoviários estabelecidos nos respectivos contratos de concessão, mediante a exploração de cobrança de pedágio e de receitas não tarifárias, tais como receitas decorrentes de uso de faixa de domínio e cobrança de publicidade permitida em lei, nos termos de cada contrato de concessão. A composição do tráfego entre veículos leves e pesados varia de acordo com as características da região geográfica, podendo ser turístico, urbano de tráfego pendular (principalmente nas vias expressas urbanas) ou comercial.

AEROPORTOS

As fontes de receitas tarifárias da GRU Airport, na administração e operação do GRU Airport, incluem as receitas de embarque e conexão de passageiros domésticos e internacionais, de pouso e permanência de aeronaves provenientes de voos domésticos e internacionais e de armazenagem e capatazia de carga. As receitas não tarifárias, principal driver de crescimento das receitas da GRU Airport, são provenientes principalmente da exploração de atividades de varejo (como, por exemplo, lojas, bares, restaurantes e duty free), publicidade, estacionamento e também exploração de espaços para fins imobiliários.

MOBILIDADE URBANA

As receitas tarifárias do MetrôRio são provenientes da venda de bilhetes, utilizados em viagens no sistema metroviário, nos ônibus do Metrô na Superfície ou integradas com outros operadores de transporte da Região Metropolitana do Rio de Janeiro via Bilhete Único, como a Supervia e algumas empresas de ônibus municipais e intermunicipais. O MetrôRio também auferiu receitas não tarifárias decorrentes, por exemplo, da locação de espaços nas estações para fins comerciais e da exploração da publicidade nos trens e nas estações.

Após a inauguração da Linha 4 no sistema metroviário do Estado do Rio de Janeiro, o MetrôRio passou a prestar serviços de operação e manutenção ao trecho.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Invepar

| <u>Segmento</u> | Receita Líquida de Serviços¹ | | |
|-------------------|--|------------------|------------------------|
| | Exercício social encerrado em | | |
| | <u>31 de dezembro de 2017</u> | | |
| | 2017 | 2016 | 2015 |
| | | | (reapresentado) |
| Rodovias | 965.391 | 889.058 | 722.464 |
| Aeroportos | 1.765.619 | 1.648.976 | 1.624.757 |
| Mobilidade Urbana | 960.226 | 932.561 | 775.618 |
| TOTAL | 3.691.236 | 3.470.595 | 3.122.839 |

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

¹ Não inclui as Receitas de Construção

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Invepar

| Segmento | Lucro Líquido | | |
|-------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------|
| | Exercício social encerrado em | | |
| | <u>31 de dezembro de</u> | | |
| | 2017 | 2016 | 2015 |
| | | | reapresentado |
| Holding | 7.977 | (826.084) | (134.730) |
| Rodovias | (83.259) | 1.840.589 | (162.047) |
| Aeroportos | (332.957) | (545.119) | (700.059) |
| Mobilidade Urbana | (73.400) | (60.254) | 40.652 |
| TOTAL | (482.630) | 409.133 | (956.184) |

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) características do processo de produção

Não aplicável à Companhia ou suas às Controladas, dada à natureza de suas atividades.

(b) características do processo de distribuição

Não aplicável à Companhia ou suas às Controladas, dada à natureza de suas atividades.

(c) características dos mercados de atuação

RODOVIAS

De acordo com a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (“ABCR”)¹, o índice ABCR, apresentou crescimento de 1,9% em 2017, na comparação com 2016. O índice que mede o fluxo de veículos nas estradas concedidas à iniciativa privada é produzido pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias em conjunto com a Tendência Consultoria Integrada. Nessa mesma base de comparação, o fluxo de veículos leves cresceu 2,2% e o de pesados 1,1%.

Segundo a ABCR “O crescimento do índice total e de suas aberturas em 2017 evidencia o processo de gradual retomada da atividade econômica ao longo do último ano, resultados que minimizam as perdas registradas em 2016, quando tanto o índice total (-3,6%), como leves (-2,8%) e pesados (-6,0%) acumularam perdas. O ritmo de aumento dos índices de fluxos é consistente com a velocidade de retomada da atividade econômica apresentada pelos principais indicadores nacionais.”

AEROPORTOS

Segundo os dados estatísticos da ANAC (Agência Nacional da Aviação Civil), o transporte aéreo de passageiros em 2017 apresentou uma reversão de queda registrada em 2016. As empresas aéreas brasileiras transportaram, em voos domésticos e internacionais, um total de 98.984.771 passageiros pagos em 2017. O número representa uma elevação de 2,93% em relação aos 96.162.612 passageiros pagos que usaram o transporte aéreo em 2016. Em recuperação, demanda e oferta se expandiram no mercado doméstico e no internacional, que proporcionalmente deu uma contribuição maior para a retomada do crescimento.

De acordo com dados do relatório Demanda e Oferta do Transporte Aéreo – Empresas Brasileiras, 8.357.924 passageiros pagos foram transportados por empresas brasileiras em voos internacionais com origem ou destino no Brasil, representando uma alta de 11,7% em relação a 2016, quando o número foi de 7.485.043. No mercado doméstico, os embarques cresceram 2,2% em 2017, passando de 88.677.569 passageiros para 90.626.847.

A taxa de aproveitamento de assentos nos voos internacionais em 2017 acumulou alta de 1,3% na comparação com 2016, atingindo o patamar de 84,8%, maior nível anual da série histórica iniciada em 2000. Nos voos domésticos, considerando o ano de 2017, a taxa de aproveitamento foi de 81,5%, com variação positiva de 1,8% em relação ao mesmo período de 2016 e também um recorde anual, considerada a série histórica iniciada em 2000.

Em 2017, a carga total transportada em voos internacionais pelas empresas brasileiras foi de 226,7 mil toneladas, representando um aumento de 23,4% na comparação com 2016, também um

¹ ABCR - <http://www.abcr.org.br/Conteudo/Noticia>

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

recorde. Entre janeiro e dezembro, houve crescimento acumulado de 1,8% no total de cargas transportadas em voos domésticos em relação a 2016, atingindo 426,1 mil toneladas.

MOBILIDADE URBANA

Para o segmento de mobilidade urbana na região metropolitana Rio de Janeiro, o ano de 2017 foi o primeiro ano completo de funcionamento dos novos investimentos em infraestrutura de mobilidade urbana realizados para atender os Jogos Olímpicos de 2016. Passado o entusiasmo e a novidade, este ano serviu como teste do legado deixado. A rede de alta capacidade, uma combinação entre corredores exclusivos de ônibus articulados (BRT), Veículos Leves sobre Trilhos (VLT Carioca), barcas, trens e metrô foram utilizados pela população metropolitana do Rio de Janeiro e já se percebe impacto no seu dia a dia, com a redução de tempo de viagem e mais opções de deslocamentos.

Após a euforia vivida na cidade do Rio de Janeiro em função dos grandes eventos, 2017 sofreu grande impacto da recessão econômica já instalada no Brasil que ainda não tinha chegado por aqui. A recessão e a crise fiscal fluminense colaboram para a redução de pessoas utilizando o transporte público e o movimento de carros. O reflexo da crise foi percebido com menos emprego, menos receita, menos movimento no turismo.

O desemprego explica a maior parte da perda de passageiros nos transportes públicos e, no caso do Rio de Janeiro, há o atraso do pagamento do funcionalismo público, que também pesa bastante. A taxa de desemprego no Estado do Rio, no terceiro trimestre desse ano chegou a 14,5% de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No mesmo período do ano passado a taxa era de 12,1%.

Muitos usuários do sistema de transporte mudaram seus hábitos, optando por transporte solidário, por ir a pé. Além disso, muitas repartições públicas passaram a ter jornadas de rodízio de dias para seus funcionários. O desafio atual é fazer com que a rede de alta capacidade criada capture cada vez mais usuários com a expansão das conexões com outros meios de transporte, da bicicleta ao veículo privado.

(d) eventual sazonalidade

Os três segmentos onde a Invepar atua sofrem de forma específica efeitos da sazonalidade. O segmento de mobilidade urbana apresenta uma forte demanda durante a semana por causa do efeito pendular casa-trabalho-casa e uma demanda reduzida nos fins de semana (40% aproximadamente comparado aos dias da semana). No segmento rodovias a Invepar tenta neutralizar esse efeito de sazonalidade com concessões urbanas (LAMSA e ViaRio); concessões voltadas para transporte de carga ligando a região Sudeste – Nordeste (CRT); concessões operando o transporte de grãos para o porte de Santos e Paranaguá (CART) e concessões com grande fluxo de transporte de carga, principalmente minério de ferro entre as regiões Centro-Oeste e Sudeste. Por fim, as concessões do Nordeste que atendem complexos turísticos tanto na Bahia quanto em Pernambuco. No segmento de aeroportos GRU Airport é afetado pela sazonalidade principalmente pelo período de férias escolares, onde o turístico de lazer aumenta o fluxo de passageiros do aeroporto.

(e) principais insumos e matérias primas

A Companhia não depende de nenhum fornecedor específico para prestação dos seus serviços, tendo em vista a ausência de concentração dos prestadores de serviços.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a) Montante total de receitas provenientes do cliente

RODOVIAS

A Companhia, suas controladas e coligadas não possuem, nem possuíram nos últimos 3 exercícios sociais clientes responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total proveniente de sua atividade no segmento de rodovias.

AEROPORTOS

A Companhia, suas controladas e coligadas não possuem, nem possuíram nos últimos três exercícios sociais, clientes responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total proveniente de sua atividade no segmento de aeroportos.

MOBILIDADE URBANA

A Companhia, suas controladas e coligadas não possuem, nem possuíram nos últimos 3 exercícios sociais, clientes responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total proveniente de sua atividade no segmento de mobilidade urbana.

b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Considerando que a Companhia não tem clientes relevantes que sejam responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida, nenhum dos clientes da Companhia, suas controladas ou coligadas, individualmente, tem capacidade de afetar consideravelmente os resultados dos segmentos operacionais.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Aspectos Regulatórios

As concessões dos segmentos de rodovias, aeroportos e mobilidade urbana são exploradas pelas controladas e coligadas da Companhia por meio de contratos de concessão de serviços públicos celebrados com a Administração Pública, estando suas atividades sujeitas aos termos e condições dos seus respectivos contratos de concessão. Por atuarem na exploração de atividades do setor de infraestrutura em transportes, nos segmentos acima mencionados, as controladas e coligadas da Companhia mantêm relacionamento constante com os respectivos poderes concedente, seja na participação dos processos licitatórios para disputa de novos negócios (concessões), seja por meio das fiscalizações sobre seus negócios por parte das entidades fiscalizadoras da execução dos serviços e obras concedidos, de forma a adaptar os negócios da Companhia às exigências de tais órgãos.

As concessões são reguladas por leis federais brasileiras, principalmente pela Lei nº 8.666/93 ("Lei de Licitações"), pela Lei nº 8.987/95 ("Lei de Concessões"), pela Lei nº 9.074/95, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviço público e pela Lei nº 11.079/04 ("Lei das PPPs"), bem como por leis estaduais e municipais específicas de cada região na qual as controladas estão situadas.

A outorga das referidas concessões deve ser sempre precedida de licitação, nos termos do artigo 175, da Constituição Federal, sendo nulos os contratos celebrados sem a observância desta regra. A Lei de Licitações, que regulamentou o inciso XXI, do artigo 37, da Constituição Federal, instituiu normas para licitações e contratos administrativos, disciplinando o procedimento a ser seguido pelo respectivo poder concedente e pelos interessados nos processos licitatórios.

Sendo a Invepar uma *holding* que detém participação acionária em concessionárias dos segmentos de rodovias, aeroportos e mobilidade urbana, também se submete, assim como suas controladas, aos órgãos regulatórios abaixo descritos, conforme o segmento de atuação da respectiva controlada.

RODOVIAS

O programa brasileiro de concessões de rodovias teve início em 1993, após a promulgação da Lei de Licitações, que estabeleceu regras gerais para os processos de licitação e contratação entre a administração pública e o setor privado. Com base nessa lei, o governo federal, durante 1993 e 1994, representado pelo DNER (Departamento Nacional de Estradas e Rodagem), realizou a licitação pública de quatro rodovias e uma ponte, marcando o início do programa brasileiro de concessão de rodovias.

Em 13 de fevereiro de 1995, foi promulgada a Lei de Concessões, a qual dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, previsto no art. 175 da Constituição Federal. Seguindo esses passos iniciais, a promulgação da Lei nº 9.277, em maio de 1996, autorizou a União a delegar aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal, ou a consórcio entre eles, a administração de rodovias e exploração de trechos de rodovias, ou obras rodoviárias federais, as quais também foram alvo de concessão.

Nesse contexto, a Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001 ("Lei nº 10.233/01"), deu início ao processo de reestruturação do setor de transporte terrestre brasileiro, por meio da criação dos seguintes órgãos reguladores:

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (“CONIT”)

O CONIT é um órgão vinculado à Presidência da República, ao qual compete propor políticas nacionais de integração dos diferentes modos de transporte de pessoas e bens em conformidade com (i) as políticas de desenvolvimento nacional, regional e urbano, de defesa nacional, de meio ambiente e de segurança das populações, formuladas pelas diversas esferas de Governo; (ii) as diretrizes para a integração física e de objetivos dos sistemas viários e das operações de transporte sob jurisdição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (iii) a promoção da competitividade, para redução de custos, tarifas e fretes, e da descentralização, para melhoria da qualidade dos serviços prestados; (iv) as políticas de apoio à expansão e ao desenvolvimento tecnológico da indústria de equipamentos e veículos de transporte; e (v) a necessidade da coordenação de atividades pertinentes ao Sistema Federal de Viação e atribuídas pela legislação vigente aos Ministérios dos Transportes, da Defesa, da Justiça, das Cidades e à Secretaria Especial de Portos da Presidência da República.

Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)

A ANTT é uma agência reguladora, submetida ao regime autárquico especial, vinculada ao Ministério dos Transportes, com autonomia financeira e funcional. A ANTT é responsável pela implementação das políticas estabelecidas pelo CONIT e pelo Ministério dos Transportes e tem autoridade para, dentre outras, (i) regular e supervisionar as atividades de prestação de serviços de transporte rodoviário e de exploração da infraestrutura de transportes, exercidas por terceiros, com vistas a (a) garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, e (b) harmonizar, preservado o interesse público, os objetivos dos usuários, das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas e arrendatárias, e de entidades delegadas, arbitrando conflitos de interesses e impedindo situações que configurem competição imperfeita ou infração à ordem econômica; (ii) editar atos de outorga e de extinção de direito de exploração de infraestrutura e de prestação de serviços de transporte terrestre, celebrando e gerindo os respectivos contratos e demais instrumentos administrativos; e (iii) revisar e reajustar as tarifas dos serviços prestados, segundo disposições contratuais, após prévia comunicação ao Ministério da Fazenda.

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“DNIT”)

O DNIT é uma pessoa jurídica de direito público submetido ao regime de autarquia e vinculado ao Ministério dos Transportes, que tem competência para implementar, em sua esfera de atuação, a política formulada para a administração da infraestrutura do Sistema Federal de Viação, compreendendo sua operação, manutenção, restauração ou reposição, adequação de capacidade, e ampliação mediante construção de novas vias e terminais. Também é atribuição do DNIT, em sua esfera de atuação, declarar de utilidade pública bens e propriedades a serem desapropriadas para implementação do Sistema Federal de Viação.

A ANTT e o DNIT encontram-se vinculados ao Ministério dos Transportes, criado pela Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992. Antes da criação da ANTT e do DNIT, o Governo Federal era representado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (“DNER”). Essa entidade foi submetida a um processo de extinção, sendo gradualmente sucedida (i) pela União, que assumiu, basicamente, suas ações judiciais e obrigações financeiras, (ii) pela ANTT, à qual foram atribuídas suas obrigações de natureza regulatória e contratos de concessão, e (iii) pelo DNIT, que, de forma geral, assumiu a administração dos projetos relacionados à construção, manutenção e expansão das rodovias, dentre outros. Esse processo de sucessão foi integralmente completado em agosto de 2003, com a consequente extinção do DNER.

Com a reformulação federal da estrutura regulatória e administrativa do setor de transporte brasileiro, foi a vez dos Estados, que criaram órgãos específicos ou reorganizaram órgãos já

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

existentes com o objetivo de regular e supervisionar as concessões outorgadas na esfera estadual. Estão listados abaixo os órgãos responsáveis em cada um dos Estados em que a Companhia possui concessões rodoviárias:

Estado do Rio de Janeiro: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (“AGETRANSP”), criada pela Lei Estadual nº 4.555, de 6 de junho de 2005, a qual extinguiu e substituiu a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro (“ASEP/RJ”), essa última criada pela Lei Estadual nº 2.686, de 13 fevereiro de 1997. A AGETRANSP é uma autarquia de regime especial, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, e tem por finalidade exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos de transporte aquaviário, ferroviário, metroviário e de rodovias no Estado do Rio de Janeiro.

Estado de São Paulo: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”), criada pela Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002. A ARTESP é uma autarquia de regime especial, vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes, com a finalidade de regulamentar e fiscalizar todas as modalidades de serviços públicos e transportes autorizados, permitidos ou concedidos a entidades de direito privado.

Estado da Bahia: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (“AGERBA”), criada pela Lei Estadual nº 7.314, de 19 de maio de 1998. A AGERBA é uma autarquia vinculada à Secretaria de Energia, Transportes e Comunicações do Estado da Bahia, a qual compete regular, controlar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos de transportes autorizados, permissionados ou concedidos.

Município do Rio de Janeiro: Nos termos da sua Lei Orgânica, compete ao Município do Rio de Janeiro (Poder Público) a execução de ações governamentais, incluindo as condições que assegurem à Municipalidade a regulamentação e o controle sobre a prestação dos serviços delegados mediante concessão ou permissão. Para tanto, são estabelecidas hipóteses de penalização pecuniária e de intervenção e cassação na hipótese de descumprimento de cláusulas contratuais.

Estado de Pernambuco: Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco (“ARPE”), criada pela Lei Estadual nº 11.742, de 14 de janeiro de 2000, a ARPE consiste em uma autarquia especial vinculada ao Gabinete do Governador, dotada de autonomia financeira, orçamentária, funcional e administrativa, a qual compete a regulação de todos os serviços públicos delegados pelo Estado de Pernambuco, ou por ele diretamente prestados. A atividade reguladora da ARPE abrange, inclusive, as rodovias e o setor de transportes.

Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Os contratos de concessão preveem mecanismos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Tais mecanismos regulam a relação entre o Poder Concedente e as concessionárias a fim de compensar as perdas ou ganhos na hipótese de ocorrência de situações imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis e inevitáveis.

Como regra geral, a recomposição pode ocorrer de ofício ou mediante envio de requerimento fundamentado ao Poder Concedente, que examinará as informações fornecidas pela concessionária e decidirá pelo cabimento ou não da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Na hipótese de cabimento da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, o Poder Concedente poderá adotar as seguintes medidas: (i) aumento ou

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

redução das tarifas básica de pedágio; (ii) alteração do prazo da concessão; (iii) estabelecimento ou remoção das cabines de bloqueio; (iv) alteração da localização das praças de pedágio; (v) modificação de obrigações contratuais; e (vi) pagamento à concessionária dos investimentos, custos ou despesas incorridas, dentre outras.

AEROPORTOS

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MT)

Transformado através da Lei 13.341 de 29 de setembro de 2016, o MT assumiu as competências anteriormente atribuídas à Secretaria de Aviação Civil ("SAC") responsável pela coordenação do setor aéreo no Brasil em substituição ao Ministério da Defesa. Ao MT compete: (i) formular, coordenar e supervisionar as políticas para o desenvolvimento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, em articulação, no que couber, com o Ministério da Defesa; (ii) elaborar estudos e projeções relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil e sobre a logística do transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes; (iii) formular e implementar o planejamento estratégico do setor, definindo prioridades dos programas de investimentos; (iv) elaborar e aprovar os planos de outorgas para exploração da infraestrutura aeroportuária, ouvida a ANAC; (v) propor ao Presidente da República a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à construção, manutenção e expansão da infraestrutura aeronáutica e aeroportuária; (vi) administrar recursos, fundos e programas de desenvolvimento da infraestrutura de aviação civil; (vii) coordenar os órgãos e entidades do sistema de aviação civil, em articulação com o Ministério da Defesa, no que couber; e (viii) transferir para Estados, Distrito Federal e Municípios a implantação, administração, operação, manutenção e exploração de aeródromos públicos, direta ou indiretamente.

Agência Nacional de Aviação Civil ("ANAC")

Criada pela Lei Federal nº 11.182 de 27 de setembro de 2005 e regulamentada por meio do Decreto Federal nº 5.731, de 20 de março de 2006, a ANAC consiste em uma autarquia federal, caracterizada por independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes, que atuam em regime de colegiado.

A ANAC possui como atribuições (i) adotar medidas para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento e fomento da aviação civil, da infraestrutura aeronáutica e aeroportuária do Brasil;

(ii) regular e fiscalizar a outorga de serviços aéreos prestados; (ii) representar o governo brasileiro diante de organizações internacionais de aviação civil; (iv) conceder ou autorizar a exploração da infraestrutura aeroportuária, no todo ou em parte; (v) conceder, permitir ou autorizar a exploração de serviços aéreos; (vi) expedir normas e estabelecer padrões mínimos de segurança de voo, de desempenho e eficiência, a serem cumpridos pelas prestadoras de serviços aéreos e de infraestruturas aeronáutica e aeroportuária, inclusive quanto a equipamentos, materiais, produtos e processos que utilizarem e serviços que prestarem, dentre outros.

A atividade regulatória da ANAC pode ser dividida em duas vertentes: a regulação técnica e a regulação econômica. A regulação técnica ocupa papel de destaque na ANAC e busca principalmente a garantia da segurança aos passageiros e usuários da Aviação Civil, por meio de regulamentos que tratam sobre a certificação e fiscalização da indústria. Isto decorre da necessidade de que as operações aéreas cumpram rígidos requisitos de segurança e de treinamento de mão de obra. Já a regulação econômica refere-se ao monitoramento das empresas atuantes no setor de aviação civil e possíveis intervenções no mercado de modo a buscar a máxima eficiência. Para tanto, são emitidos regulamentos que abrangem não somente as empresas aéreas,

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

mas também os operadores de aeródromos.

É importante ressaltar que não estão no campo de atuação da ANAC as atividades de investigação de acidentes aeronáuticos e o controle do espaço aéreo, que ficam a cargo, respectivamente, do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes (CENIPA) e do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA).

Conselho de Aviação Civil (“CONAC”)

Criado pelo Decreto nº 3.564, de 17 de agosto de 2000, o CONAC é um órgão de assessoramento do Presidente da República composto pelo Ministro da Defesa, Ministro das Relações Exteriores, Ministro da Fazenda, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministro do Turismo, Chefe da Casa Civil, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministro da Justiça, Ministro dos Transportes e o Comandante da Aeronáutica. Ao CONAC compete estabelecer as diretrizes para a representação do Brasil em convenções, acordos, tratados e atos de transporte aéreo internacional com outros países ou organizações internacionais de aviação civil, tais como propor o modelo de concessão de infraestrutura aeroportuária e aprovar as diretrizes de suplementação de recursos para linhas aéreas e aeroportos de interesse estratégico, econômico ou turístico.

INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (“INFRAERO”)

Criada pela Lei Federal nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, a INFRAERO foi constituída sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado, e que tem por finalidade implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura aeroportuária, que lhe for atribuída pela SAC. Atualmente, a INFRAERO é responsável pela administração de 63 aeroportos no País, e participa como sócia minoritária dos aeroportos concessionados por força do artigo 3ª da Resolução nº 11, de 15 de dezembro de 2011, do Conselho Nacional de Desestatização, além de futuramente também participar como sócia minoritária dos aeroportos concessionados por força da Resolução nº 2, de 16 de janeiro de 2013, também do Conselho Nacional de Desestatização.

Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias (“CONAERO”)

Instituída pelo Decreto nº 7.554, de 15 de agosto de 2011, a CONAERO é a responsável pela organização e coordenação das atividades públicas nos aeroportos e é integrada por representantes dos seguintes órgãos e entidade: (i) SAC, que a coordenará; (ii) Casa Civil da Presidência da República; (iii) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; (iv) Ministério da Defesa; (v) Ministério da Fazenda; (vi) Ministério da Justiça; (vii) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; (viii) Ministério da Saúde; e (ix) ANAC.

MOBILIDADE URBANA

O MetrôRio, controlada da Companhia no segmento de mobilidade urbana e localizada no Estado do Rio de Janeiro, está sujeita à regulação pela AGETRANSP, já mencionada anteriormente.

O VLT, localizado na cidade do Rio de Janeiro, está sujeito à regulação da municipalidade do Rio de Janeiro, Poder Concedente responsável pela Concessão.

Aspectos Ambientais

As concessionárias da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais, tanto em nível municipal quanto estadual e federal. Essas normas estabelecem restrições e condições relativas, por exemplo, a desmatamento, proteção da biodiversidade, geração de ruído e transporte de substâncias perigosas.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

As concessionárias da Companhia devem seguir procedimentos administrativos relativos à obtenção de licenças ambientais. A construção, preparação, operação e ampliação de estabelecimentos e/ou atividades que tenham potencial de geração de impacto social e ou ambiental bem como aquelas que, de qualquer forma, possam causar degradação ambiental, dependem de prévio licenciamento pelo órgão competente. As licenças estabelecem as condições, restrições e medidas de fiscalização aplicáveis ao empreendimento.

O processo de obtenção das devidas autorizações ou licenças ambientais pode ser dividido em dois níveis: (i) intervenções de baixo impacto ambiental ou com impactos localizados, em que são necessárias autorizações dos órgãos ambientais e, em alguns casos, são dispensadas de licenciamento por normas específicas; e (ii) intervenções de impacto ambiental de maior porte, que demandam processo de licenciamento mais complexo, aplicável a empreendimentos e atividades que possam causar impactos ou degradação potencialmente significativos ao meio ambiente e às comunidades. Para este último caso, tem-se um processo trifásico de licenciamento ambiental:

- Licença Prévia (“LP”), que é concedida durante o estágio preliminar de planejamento do empreendimento, e fornece (i) aprovação para localização e concepção do empreendimento, (ii) a viabilidade ambiental e social do empreendimento, e (iii) os requisitos básicos a serem atendidos durante as fases subsequentes de implementação do empreendimento;
- Licença de Instalação (“LI”), que autoriza a instalação do empreendimento, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados pelas autoridades; e
- Licença de Operação (“LO”), que autoriza a operação do empreendimento, após (i) o efetivo cumprimento das licenças descritas acima e (ii) confirmação pelas autoridades de que as medidas de controles ambientais requeridas para a operação tenham sido cumpridas.

Ainda com relação ao licenciamento ambiental, segundo a Resolução nº 1/86 do CONAMA, o licenciamento prévio de certas atividades modificadoras do meio ambiente dependerá de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), a serem submetidos à aprovação do órgão competente.

Além da responsabilidade penal e da obrigação de reparar ou indenizar possíveis danos ambientais e sociais, a não obtenção das licenças ambientais necessárias ou o não cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis, pode resultar na aplicação de penalidades administrativas, como advertências, multas, suspensão total ou parcial das atividades, demolição, entre outras.

É importante ressaltar que a Lei Federal nº 6.938/81 ampliou o rol de sujeitos responsáveis por danos ambientais, considerando como poluidor a pessoa, física ou jurídica, responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de dano ambiental. Na maioria dos Estados, exige-se que o empreendedor nomeie formalmente um Responsável Técnico Pela Gestão Ambiental (RPGA), o qual passa a ser o responsável objetiva e subjetivamente pelo desempenho ambiental do empreendimento e o cumprimento das leis e normas ambientais.

Além disso, diante da previsão da responsabilidade civil objetiva e solidária, tem-se que a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço nas unidades de uma determinada companhia, como, por exemplo, o transporte e destinação final de resíduos, não as isentam de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados, caso os terceiros não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais. Eventuais erros na gestão conjunta de riscos ambientais, imputáveis ou não à Companhia e às concessionárias, podem resultar em responsabilização por danos ambientais.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Segue abaixo, a lista das licenças ambientais e órgãos emissores das licenças das concessões do grupo:

| Empresa | Responsabilidade pela obtenção da licença | Licenças de Operação / Autorizações Ambientais | Órgão Emissor |
|----------------|--|---|--|
| LAMSA | Linha Amarela S.A. | Solicitação de Renovação da Licença Unificada de Operação (L.O.) | INEA - Instituto Estadual do Ambiente |
| CLN | Concessionária Litoral Norte S.A. | Dispensa de Licenciamento | INEMA - Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos |
| CART | Concessionária Auto Raposo Tavares S.A | Licença de Instalação (L.I.) Solicitação de Licença de Operação (L.O.) | CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo |
| Via040 | ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres | Licença Prévia (L.P.) Licença de Instalação (L.I.) | IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis |
| | Concessionária Via040 S.A. | Solicitação de Licença de Operação (L.O.) | |
| CRA | SUAPE - Poder Concedente | Licença Prévia (L.P.) Licença de Instalação (L.I.) | CPRH - Agência Estadual de Meio Ambiente |
| | Concessionária Rota do Atlântico S.A. | Licença de Operação (L.O.) | |
| CRT | Concessionária Rio-Teresópolis S.A. | Licença de Instalação (L.I.) Solicitação de Licença de Operação (L.O.) | IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis |
| CBN | Concessionária Bahia Norte S.A. | Licença Prévia (L.P.) Licença de Instalação (L.I.) | INEMA - Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos |
| ViaRio | PCRJ - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro | Licença Prévia (L.P.) Licença de Instalação (L.I.) | INEA - Instituto Estadual do Ambiente |
| | Concessionária ViaRio S.A. | Solicitação de Licença de Operação (L.O.) | |
| GRU Airpot | Concessionária Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. | Licença de Operação (L.O.) para os Terminais TPS1, TPS2 e TP3 | CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo |

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

| | | | |
|--------|--|---|--|
| Metrôs | Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. | Licença Municipal de Operação (L.M.O.) | SMAC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| VLT | Concessionária VLT Carioca S.A. | Licença Prévia (L.P.) Licença de Instalação (L.I.) | SMAC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente |

Seguindo ainda as melhores práticas ambientais internacionais, as Concessionárias CART e Via040, possuem um sistema de gestão ambiental certificado, com base na Norma ABNT/NBR ISO14001.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Práticas Ambientais

A Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade da Invepar estabelece as diretrizes da gestão socioambiental e do investimento social privado para o grupo. Nas empresas a operação é de responsabilidade das áreas de Meio Ambiente, Manutenção e Operação.

Em 2014, foi aprovada a Política Integrada de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SMS), que conta com um grupo de trabalho permanente com representantes das empresas do grupo, e que tem como objetivos; o alinhamento estratégico, implementação e monitoramento da Política.

Em 2015 foi estabelecida a Política de Sustentabilidade Invepar, com o objetivo de desenvolver a gestão sustentável e responsável nas suas concessões.. A política contém diretrizes para nortear a atuação das empresas do grupo em temas como desenvolvimento local e relacionamento comunitário, gestão do relacionamento com o usuário e clientes, preservação do meio ambiente, desenvolvimento dos colaboradores, cautelas socioambientais na cadeia de fornecimento e conduta empresarial.

A Invepar desdobrou formalmente a Política em todas as empresas, com a inclusão de três indicadores ambientais (KPIs) - consumo de água, consumo de energia e emissões de GEE – no modelo de gestão da companhia, seguindo os rituais de acompanhamento e gestão de resultados. Esta decisão resultou na evolução do monitoramento desses aspectos no grupo.

Desempenho Ambiental

As empresas do grupo Invepar vêm adotando diversas iniciativas para tornar seus processos mais eficientes e reduzir o consumo de recursos naturais em suas operações, contribuindo com o desenvolvimento sustentável.

Consumo de água (m³)

2015: 1.583.695

2016: 1.271.477



7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O consumo total de 2016 considera todas as empresas controladas e coligadas da Invepar, com exceção do VLT Carioca cujo controle da água encontrava-se com empresa terceira, responsável pelas obras de implantação. Passamos a contabilizar os dados de consumo da ViaRio e da Linha 4 do sistema metroviário do Rio de Janeiro e mesmo com as novas operações, conseguimos alcançar 20% de redução do consumo em relação ao ano anterior.

Case:

O sistema de reuso de água do Terminal 3 de passageiros entrou em operação em fevereiro de 2016. A água tratada no sistema é proveniente de águas cinzas (chuveiros e torneiras) e águas pluviais, sendo utilizada nos vasos sanitários e parcialmente no sistema de refrigeração do aeroporto. A redução foi de aproximadamente 28.887m³, o que corresponde a 12% do consumo de água potável adquirida através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Guarulhos.

Energia e Mudanças Climáticas

A Invepar inventaria as emissões de gases de efeito estufa (GEE) em todas as empresas controladas do grupo através do sistema eletrônico eClimas, desenvolvido pela WayCarbon. Trata-se de ferramenta on-line que permite a gestão em tempo real das emissões de GEE, a rastreabilidade das informações e o registro de memorial de cálculo para auditorias.

Para melhor se adequar aos padrões internacionais, a Invepar em 2015, passou a consolidar seu inventário de emissões com a abordagem de controle operacional e a aplicou a mesma metodologia de consolidação para seu consumo energético, apresentando os resultados das empresas que detém controle operacional: GRU Airport, MetrôRio, LAMSA, CLN, CART, Via040 e LAMSAC (até novembro de 2016).

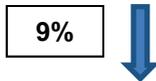
As emissões do Grupo Invepar em 2016 totalizaram 165.504 tCO₂e nos escopos 1, 2 e 3, uma redução de 9%, mesmo com a entrada dos dados da operação da Linha 4 do Rio de Janeiro. As emissões de escopo 1 do Grupo Invepar aumentaram 57% entre os anos de 2015 e 2016, aumentando de 30.923 tCO₂e para 48.501 tCO₂e. O principal motivo desse aumento foi o desmatamento necessário para intervenções de segurança viária evitando colisões com indivíduos arbóreos na Via040, que totalizou 17.518 tCO₂e. Ressalta-se significativas reduções de emissão no aeroporto de Guarulhos (1.517 tCO₂e) e na CART (791 tCO₂e).

As emissões de escopo 2 reduziram 41%, totalizando 30.463 tCO₂e em 2016. Grande parte dessa redução se deve à diminuição do fator de emissão do Sistema Interligado Nacional (SIN), que reduziu 34% entre os anos de 2015 e 2016. Ressalta-se ainda ganhos de eficiência energética em GRU e no MetrôRio, além da diminuição do uso de diesel para geração de energia elétrica na Via040, que foi usado no início da operação de arrecadação nas praças de pedágio.

Já as emissões de escopo 3 reduziram 12% no período, totalizando 86.539 tCO₂e. Tal redução deve-se principalmente à finalização das obras no Aeroporto de Guarulhos. Assim, diminuiu-se os consumos de asfalto, aço, cimento, diesel e gasolina, reduzindo as emissões em 14.704 tCO₂e. Houve ainda aumentos de emissão nas empresas CART (6.712 tCO₂e) e Via040 (3.298 tCO₂e). Justifica-se essas diferenças ao aumento de fontes de emissão de escopo 3 monitoradas por essas empresas, principalmente o uso de asfalto (1.700 tCO₂e na CART e 3.150 tCO₂e na VIA040). Soma-se a isso um controle mais rigoroso nas emissões de resíduos orgânicos na CART (4.070 tCO₂e.).

Emissões de GEE (tCO₂e) (G4-EN15,16,17) por abordagem de controle operacional

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

2015 – 179.828,06 tCO²e**Escopo 1 – 30.923,63****Escopo 2 – 51.726,73****Escopo 3 – 97.177,70****2016 – 165.504,02 tCO²e****Escopo 1 – 48.501,11****Escopo 2 – 30.463,39****Escopo 3 – 86.539,5****Emissões de GEE (tCO²e) (G4-EN15,16,17) por participação societária * 2015 – 135.542,85****tCO²e****Escopo 1 – 27.639,44****Escopo 2 – 40.729,20****Escopo 3 – 67.174,22****2016 – 128.748,03 tCO²e****Escopo 1 – 42.870,39****Escopo 2 – 24.271,34****Escopo 3 – 61.606,31**

* As emissões aqui contabilizadas levam em consideração as seguintes empresas e participações: MetrôRio, LAMSA, CART e Via040 (100%), GRU Airport (40,8%), CLN (91,5%), CBN e CRA (50%), CRT (24,9%), ViaRio (33,3%), VLT (24,9%).

Case: Projeto Instituto Invepar – Olimpíadas Carbono Zero

O projeto Carbono Zero, desenvolvido pelo Instituto Invepar em parceria com o programa “Amigo do Clima” compensou, por meio de créditos de carbono, as emissões de gases do efeito estufa (escopos 1, 2 e 3) referentes a participação acionária da Invepar nas empresas MetrôRio, ViaRio, LAMSA, VLT Carioca, Concessionária Rio-Teresópolis (CRT) e GRU Airport durante o período dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos. Foram compensadas mais de 10 mil toneladas de gás carbônico equivalentes via investimentos em diferentes projetos no país, como a redução do desmatamento da Amazônia; a geração de energia renovável com bagaço de cana; a destruição de metano em granjas de suínos no Brasil; o uso de biomassa renovável em cerâmicas e a redução de emissão no aterro sanitário de Manaus.

Consumo Energético (MWh) (G4-EN3 e G4-EN6)**Total****2015 446.688****2016 451.218****1,0% ou 4.530 Mwh****Consumo de combustíveis renováveis (etanol) em MWh**

| 2015 | 2016 |
|----------|----------|
| 5.911,32 | 8.257,90 |

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Consumo de energia elétrica em MWh

| 2015 | 2016 |
|------------|------------|
| 393.735,58 | 411.137,65 |

Consumo de combustíveis não renováveis (fósseis) em MWh

| | 2015 | 2016 |
|------------------|-----------|-----------|
| Gasolina | 3.866,26 | 1.158,54 |
| Diesel | 32.034,96 | 25.550,64 |
| GNV | 243,98 | 138,31 |
| GLP | 3.034,10 | 2.655,18 |
| Propano | 5.851,30 | 2.314,8 |
| Querosene | 10,05 | 4,51 |
| Total | 45.040,65 | 31.821,98 |

Emissões Evitadas no MetrôRio

Por constituírem um meio de transporte de massa, os sistemas metroviários ocupam lugar de destaque na solução para a mobilidade das grandes cidades e contribuem significativamente para a redução da emissão de CO₂ equivalente, porque, além de eles mesmos gerarem poucos gases, evitam a emissão que seria produzida caso seus passageiros tivessem que usar modos de transportes mais poluentes, como, por exemplo automóveis, ônibus, táxis, vans, motos, etc.

| | | 2014 | 2015 | 2016 |
|--|--|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Débito | Emissão produzida pelo MetrôRio (energia detração dos trens) | 22.383 tCO ₂ e | 19.940 tCO ₂ e | 13.360 tCO ₂ e |
| Crédito | Emissão Evitada pelo MetrôRio | 88.389 tCO ₂ e | 98.258 tCO ₂ e | 96.580 tCO ₂ e |
| Resultado | Emissão Líquida (evitada pelo MetrôRio) | 66.036 tCO ₂ e | 78.318 tCO ₂ e | 83.220 tCO ₂ e |
| EMIÇÃO EVITADA POR PASSAGEIRO-KM | | 26 gCO ₂ e | 31 gCO ₂ e | 31 gCO ₂ e |
| Relação entre a emissão de CO ₂ e evitada e a emissão produzida | | 4,0 | 4,9 | 7,2 |

A relação entre débito e crédito indica que, para cada tonelada de CO₂e produzida pelo MetrôRio em 2016, cerca de 7,2 toneladas foram evitadas. Com isso, pode-se concluir que a operação do sistema metroviário ao longo do ano evitou uma emissão líquida para a cidade do Rio de Janeiro de aproximadamente 83,2 mil toneladas de CO₂e, comprovando os benefícios ambientais da operação do MetrôRio.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Gestão de resíduos (G4-EN23)

| | Resíduos perigosos | Resíduos não perigosos | Total (toneladas) |
|------|--------------------|------------------------|---------------------|
| 2015 | 4.212 | 38.701 | 42.913 |
| 2016 | 708 | 34.854 | 35.563 ¹ |



17%

¹ Em 2016, passamos a contabilizar os resíduos da ViaRio desde o início da sua operação, assim como os resíduos gerados na operação da Linha 4 do Metrô. O VLT carioca ainda não havia processos para controle da geração e destinação dos resíduos, que era feito por empresa terceirizada

Case: Em 2016, GRU Airport intensificou a avaliação de resíduos gerados em todo o aeroporto, dando preferência à destinação para reciclagem. A coleta de recicláveis como papel, papelão, plástico, madeira, metal e vidro aumentou 20% em relação a 2015. O material foi enviado para a ETR - Estação de Transbordo de Resíduos, responsável por encontrar soluções para a destinação adequada de tudo que foi gerado no aeroporto. São várias iniciativas em curso: O terminal de cargas gera grandes volumes de plástico e paletes, desta maneira, GRU passou a oferecer containers específicos para plásticos secos e molhados destinando-os para reciclagem; no Terminal 1, GRU apoia o ReciclAzul, projeto da companhia aérea Azul para reciclagem de latinhas de alumínio do serviço de bordo. Todas as latinhas dos vôos que desembarcam são segregadas em containers destinadas a uma cooperativa de Guarulhos, a Coop-Reciclável. Em 2016, foram 2,65 toneladas de latinhas. No Terminal 3, a iniciativa começou com a separação de vidros. Em média, já são 8 toneladas de vidro enviado todos os meses para reciclagem.



20% coleta de recicláveis

Biodiversidade (G4-EN23)

Uma gestão cuidadosa neste tema reforça a segurança e integridade dos usuários nas nossas rodovias. Atualmente, uma das medidas mais efetivas para evitar atropelamento consiste na implantação de dispositivos de passagem para travessia dos animais, combinados com cercas de condução. Já para os usuários, são instaladas placas de sinalização, assim como incentivo à direção defensiva.

As rodovias da Invepar têm 71 passagens implantadas e adaptadas para passagem de animais na via. Apesar de todas as iniciativas de proteção à fauna, não é possível eliminar totalmente o risco de atropelamentos na via. Quando ocorre uma colisão, temos equipe capacitada para recolher, acondicionar o animal no transporte e encaminhá-lo para entidades parceiras como hospitais veterinários, universidades, zoológicos – para que os animais possam ser tratados, reabilitados e devolvidos à natureza.

Em 2016, foram 10.514 ações de recolhimento e resgate de fauna e 2.815 de atropelamentos de animais (domésticos e silvestres) nos trechos sob concessão.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

No segmento de aeroportos, GRU Airport coloca em prática o Programa de Gerenciamento de Risco da Fauna, que visa garantir a segurança das operações. Ele envolve ações de monitoramento, análise de colisões, avaliação de risco, ações de manejo, redução de fatores atrativos e articulações com órgãos externos.

Número de ocorrências com fauna no sítio aeroportuário que resultaram no envio dos animais para o Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS):

| 2014 | 2015 | 2016 |
|------|------|------|
| 22 | 17 | 22 |

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia, suas controladas e coligadas não dependem de patentes, franquias, contratos de royalties ou similares para o desenvolvimento de suas atividades. Quanto às marcas, licenças e concessões das controladas e coligadas da Companhia, relevantes para o desenvolvimento de suas atividades, destacam-se o seguinte:

Marcas

As principais marcas registradas e em fase de registro perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (“INPI”) utilizadas na condução de atividades da Companhia, suas controladas e coligadas estão descritas detalhadamente no item 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

Licenças e Concessões

RODOVIAS

- (i) Contrato de Concessão firmado entre a LAMSA e o Município do Rio de Janeiro, em 09 de dezembro de 1994 (vide item 7.1 – Rodovias – LAMSA, desse Formulário de Referência);
- (ii) Contrato de Concessão firmado entre a CLN e o Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2000 (vide item 7.1 – Rodovias – CLN, desse Formulário de Referência);
- (iii) Contrato de Concessão firmado entre a CART e o Estado de São Paulo, em 16 de março de 2009 (vide item 7.1 – Rodovias – CART, desse Formulário de Referência);
- (iv) Contrato de Concessão firmado entre a Bahia Norte e o Estado da Bahia, em 17 de agosto de 2010 (vide item 7.1 – Rodovias – Bahia Norte, desse Formulário de Referência);
- (v) Contrato de Concessão firmado entre a CRT e o Governo Federal, em 22 de novembro de 1995 (vide item 7.1 – Rodovias – CRT, desse Formulário de Referência);
- (vi) Contrato de Concessão firmado entre a CRA e o Estado de Pernambuco, em 18 de julho de 2011 (vide item 7.1 – Rodovias – CRA, desse Formulário de Referência);
- (vii) Contrato de Concessão firmado entre a Via Rio e o Município do Rio de Janeiro, em 26 de abril de 2012 (vide item 7.1 – Rodovias – Via Rio, desse Formulário de Referência); e

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- (viii) Contrato de Concessão firmado entre a BR-040 e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em 12 de março de 2014 (vide item 7.1 – Rodovias – BR-040, desse Formulário de Referência).

AEROPORTOS

Contrato de Concessão firmado entre a GRU Airport e ANAC, em 14 de junho de 2012. (vide item 7.1 – Aeroporto – GRU Airport, desse Formulário de Referência)

MOBILIDADE URBANA

- (ix) Contrato de Concessão firmado entre o MetrôRio e o Estado do Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1998 (vide item 7.1 – Mobilidade Urbana – MetrôRio, desse Formulário de Referência);
- (x) Contrato de Concessão firmado entre a VLT Carioca e a Cidade do Rio de Janeiro, em 14 de junho de 2013 (vide item 7.1 – Mobilidade Urbana – VLT Carioca, desse Formulário de Referência); e
- (xi) Contrato de Outorga de Opções de Compra e de Venda de Ações da Concessionária Rio Barra S.A. – CRB, firmado pela Invepar em 23/11/2012 e cedido pela Invepar à MetrôBarra em 11 de março de 2013.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Em 2016 a LAMSAC foi vendida deixando de compor a receita da Companhia.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Em 2016 a LAMSAC foi vendida deixando de compor a receita da Companhia.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Vide item (b)

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Em 20 de dezembro de 2016 a Companhia concluiu a alienação da totalidade das ações de emissão da Línea Amarilla S.A.C. ("LAMSAC"), de titularidade da subsidiária integral da Invepar Linea Amarilla Brasil Participações S.A. ("LAMBRA") e a alienação da totalidade das participações societárias direta e indireta da Companhia PEX Peru S.A.C. ("PEX Peru"), para a Vinci Highways S.A.S.

Desde a alienação acima referida e conforme exposto nas Demonstrações Financeiras de 2017, a Companhia não possui receita relevante oriunda do exterior.

7.8 - Políticas socioambientais

Invepar, Instituto Invepar e empresas controladas são signatárias do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), que prescreve a adoção nos negócios de dez princípios nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Usamos os Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis de maneira sistemática como ferramenta de diagnóstico e aferição da evolução das práticas de gestão para a sustentabilidade nas empresas do grupo. O processo de auto avaliação é bianual e resulta na elaboração de diversos Planos de Melhoria Contínua que são implementados pelas empresas do grupo e acompanhados pela Invepar.

A Invepar publica desde 2012, seu Relatório Anual segundo diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI). Os Relatórios Anuais da companhia apresentam os resultados socioambientais de todas as empresas do Grupo Invepar e podem ser acessados em seu website, no endereço:

<http://www.invepar.com.br/show.aspx?idMateria=SwFQFeY/omjoioYraKOQ4g==>

O Relatório Anual do Grupo Invepar foi submetido à Asseguração Limitada para os anos-base de 2014 e 2015. Os RAs 2016 e 2017, não foram auditados.

As diretrizes para a atuação socioambiental da Invepar são fundamentadas na Política de Sustentabilidade, no seu Código de Ética e Conduta, diretrizes do Instituto Invepar e demais documentos normativos relacionados aos aspectos socioambientais.

Em 2017, no âmbito do processo de reposicionamento da Invepar, a área de Sustentabilidade passou a implementar e padronizar Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) em todas as empresas controladas, com o intuito de fortalecer a estratégia de gestão de riscos operacionais e *compliance* em todo grupo. Como resultado deste processo, foi aprovada a nova Política de SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente). Além disso, a Invepar publicou normativos de gestão relacionados aos seguintes processos:

- Monitoramento e controle de Requisitos Legais Ambientais
- Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais
- Gerenciamento de Licenças Ambientais e suas condicionantes
- Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- Gerenciamento de Recursos Hídricos e Efluentes
- Manuseio de Produtos Químicos
- Comunicação Ambiental

A empresa possui também indicadores de sustentabilidade que são acompanhados pelo Sistema ICG de forma mensal através de reuniões de resultados (RR) com as empresas do grupo Invepar. Este processo tem por objetivo identificar desvios, planejar ações, compartilhar boas práticas e garantir a melhoria nos processos.

Abaixo, os principais resultados dos indicadores ambientais de todas as empresas do Grupo Invepar:

Consumo de água (m³) (G4-EN3)

| 2016 | 2017 | Varição ¹ |
|-----------|-----------|----------------------|
| 1.053.246 | 1.272.565 | + 21% |

(1) Bases comparáveis: foram excluídas as seguintes empresas (i) LAMSAC, conclusão da venda em nov/16; (ii) ViaRio, início da arrecadação em ago/16.

7.8 - Políticas socioambientais

Houve um aumento de 21% no consumo de água no ano 2017, em razão do aumento no consumo de água no MetrôRio, que passou a contabilizar dados de consumo das cinco novas estações da Linha 4 do sistema metroviário do Rio de Janeiro; pela aumento de consumo de água nos terminais de passageiros de GRU Airport, que contou com 1.200.000 milhão a mais de passageiros em comparação ao ano de 2016, e pelas intervenções de manutenção de pavimentos na CRT, com a realização de serviços de micro revestimento asfáltico que foram realizados ao longo da rodovia pelo período de 6 meses no decorrer do ano.

Geração de Resíduos (G4-EN23)

| | Resíduos perigosos | Resíduos não perigosos | Total (toneladas) |
|-------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| 2017 | 1.632 | 22.294 | 23.926 |

Biodiversidade (G4-EN23)

As rodovias Invepar têm 94 passagens implantadas e adaptadas para passagem de animais na via. Em 2017, foram 7.305 ocorrências de recolhimento e resgate de animais silvestres e domésticos e 5.388 atropelamentos de animais nos trechos sob concessão.

Energia e Emissões de GEE (tCO₂e) (G4-EN3, EN15, EN16, EN17)¹

| | 2016 | 2017 | Variacã o ¹ |
|---|---|---|---------------------------|
| Total de Emissões | 165.504,02 tCO ₂ e | 166.901,46 tCO ₂ e | 0,84% |
| Emissões Diretas (escopo 1) | 48.501,11 | 33.624,08 | -30,6% |
| Emissões Indiretas (Escopo 2) | 30.463,39 | 40.300,72 | 32,3% |
| Outras Emissões Indiretas (Escopo 3) | 86.539,5 | 92.976,60 | 7,5% |

(1) Os números acima representam os resultados de emissões das empresas controladas pela Invepar: LAMSA, CLN, CART, Via040, MetrôRio e GRU Airport, seguindo a abordagem de controle operacional.

As emissões diretas de escopo 1 reduziram 30,6% entre os anos de 2016 e 2017, em função principalmente da redução da supressão vegetal na Via040, redução no consumo de combustíveis fósseis como a gasolina e diesel na frota de veículos das rodovias, e redução nas emissões de GEE associadas ao uso do gás SF₆ usado pelo MetrôRio como gás isolante nas subestações de energia. O aumento das emissões indiretas pela aquisição de energia elétrica, deve-se ao aumento de 13,46% do fator médio de emissão do Sistema Interligado Nacional do Brasil em comparação com o ano de 2016 e ao acréscimo de 4,23% no consumo total de energia pelo Grupo. O aumento nas outras emissões indiretas (escopo 3) foi ocasionado ao maior volume de insumos comprados como aço e concreto para obras de manutenção nos viadutos da LAMSA.

Consumo Energético na Organização (MWh) (G4-EN3 e G4-EN6) ¹

| | 2016 | 2017 |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Consumo energético | 444.912,91 Mwh | 459.125,21 Mwh |

7.8 - Políticas socioambientais

| total | | |
|---|------------|------------|
| Consumo de combustíveis renováveis (etanol) | 8.257,90 | 8.209,08 |
| Consumo de energia elétrica | 409.875,27 | 427.223,56 |
| Consumo de combustíveis não renováveis (fósseis) | 26.779,74 | 23.692,58 |

(2) Os números acima representam os resultados das empresas controladas pela Invepar: LAMSA, CLN, CART, Via040, MetrôRio e GRU Airport.

Consumo de combustíveis em Litros:

| | 2016 | 2017 | Variação |
|-----------------|--------------|--------------|-----------------|
| Diesel | 2.315.588,97 | 1.980.621,84 | -14,47% |
| Etanol | 1.393.160,30 | 1.384.923,80 | -0,6% |
| Gasolina | 106.686,11 | 117.700,25 | 10,3% |

Relacionamento comunitário

As empresas do grupo pautam sua atuação de responsabilidade social nas diretrizes do Instituto Invepar por meio do relacionamento comunitário, o investimento social privado, a gestão social da ocupação de territórios e a remoção de pessoas impactadas pela implantação de projetos.

Desde 2012, o Instituto Invepar e as empresas do grupo Invepar apoiam projetos socioambientais, selecionados através de Edital de Seleção. O processo concede apoio técnico e financeiro às iniciativas que colaboram para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos pela ONU em 2015, prioritariamente nas áreas de maior vulnerabilidade social localizadas no entorno das concessões do Grupo.

Para o desenvolvimento e a valorização dos territórios, o Instituto atua nas áreas da Educação, Meio Ambiente, Esporte e Cultura. Além da execução de projetos socioambientais, as empresas desenvolvem o engajamento com atores estratégicos do entorno de suas operações. Em 2017, foi concluído o mapeamento dos stakeholders comunitários da LAMSA, CLN, CART, MetrôRio e GRU Airport.

Em 2017, o Instituto Invepar e as empresas do grupo apoiaram projetos através de Seleção Pública de Projetos Socioambientais.

Destaques da Seleção Pública de Projetos Socioambientais:

- 108 projetos sociais,
- Atuação em 95 comunidades
- 23 municípios
- Mais de 103 mil pessoas beneficiadas
- Valor investido: R\$4.316.075,85 (R\$962.833,99 com recursos diretos e R\$3.353.241,86 com recursos incentivados.)¹

1 - Valores referentes a todas as empresas do Grupo Invepar (controladas e coligadas)

7.8 - Políticas socioambientais

Para mais informações sobre o Instituto Invepar e os projetos apoiados em 2017, acesse as páginas www.institutoinvepar.org.br e Facebook @invepar.

7.9 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram prestadas nos itens anteriores.

8.1 - Negócios extraordinários

Pedido de adesão ao processo de relicitação da Via 040. Mais informações vide item 10.3.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

No ano de 2017, após a implantação de uma nova estrutura organizacional, a Matriz e as empresas da Invepar passaram a atuar de forma mais unificada. Com profissionais focados no trabalho do grupo, foi possível desenvolver novos processos desenhados e padronizados para todas as empresas.

Alinhado com o plano de transformação da companhia iniciado no ano anterior, um projeto de reavaliação de cargos e salários foi desenvolvido pela consultoria Mercer e finalizado em dezembro de 2017. Todas as funções e remunerações da companhia foram padronizadas e passaram a usar uma única base.

Na metade do ano foi finalizada a implantação de um novo sistema de folha de pagamento da Matriz e de todas as empresas controladas pela Invepar. Desenhado em 2016 e executado em 2017, o novo sistema foi mais um passo na estratégia de centralização do grupo para captura de sinergia.

Ainda em 2017, foi desenhada a área de SSO – Saúde e Segurança Ocupacional para ser implementada em 2018. A SSO terá como missão principal cuidar de todos os aspectos de segurança do trabalho e saúde ocupacional dos colaboradores de todo o grupo.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há qualquer contrato relevante celebrado pela Companhia ou suas controladas que não seja diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido mencionadas neste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Marcas

Em 2012, o grupo Invepar lançou sua nova marca que simboliza a evolução do grupo, através de uma identidade visual comum a todos os seus negócios. A Invepar possui 14 marcas depositadas, relacionadas aos negócios com administração e operação de concessões de rodovias, metrô, vias urbanas e aeroportos em processo de registro junto ao INPI, inclusive um pedido de registro no Peru.

Na data deste Formulário de Referência, há instrumentos particulares de licença gratuita de uso de marcas celebrados entre a Invepar e algumas empresas investidas operacionais da Companhia, pactuados a título não oneroso, com o objetivo de regular o uso das marcas nominativas e gráficas das empresas, quais sejam: (i) Concessionária Litoral Norte S.A. ("CLN"), com prazo de vigência indeterminado, para a marca mista "CLN CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE"; (ii) Concessionária Bahia Norte S.A. ("CBN") com prazo de vigência indeterminado, para a marca mista "CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE"; (iii) Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. ("CART") com prazo de vigência indeterminado, para a marca mista "CART CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES"; (iv) Concessionária Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("MetrôRio"), com prazo de vigência indeterminado, para a marca figurativa e mista "M METRÔRIO"; (x) Linha Amarela S.A. ("LAMSA"), com prazo de vigência indeterminado, para as marcas "LAMSA", "LAMSA LINHA AMARELA S.A.", "PASSE EXPRESSO", "REVISTA VIA EXPRESSA" e "VIA EXPRESSA"; e (xi) Concessionária Rio-Teresópolis S.A. ("CRT"), com prazo de vigência indeterminado, para a marca mista "CRT".

Território atingido: Brasil e Peru

Duração: No Brasil, adquire-se a propriedade de uma marca somente pelo registro validamente expedido pelo INPI, sendo assegurado ao seu titular o direito de uso exclusivo em todo o território nacional por 10 anos, contados da data de concessão do registro, prorrogáveis por iguais períodos sucessivos. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos e serviços.

Eventos que podem causar a perda dos direitos: No âmbito administrativo (junto ao INPI), os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos ou sofrer oposições de terceiros. Os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei nº 9.279/96 ou, ainda, mediante requerimentos de caducidade, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro das marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a contestar a Companhia quanto a possíveis violações de seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para a manutenção dos registros e o consequente direito do titular.

Consequência da perda dos direitos: A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Invepar acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Invepar encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizarem marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito exclusivo sobre o sinal. Existe, ainda, uma vez que a Invepar não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando na impossibilidade de utilizar as marcas

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

na condução de suas atividades e prejuízos de imagem e financeiro.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui ativos imobilizados relevantes.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---------------|---|---------------------------|--|--|
| Marcas | Invepar (processo nº 840302240, mista, classe 39) | Até 06 de outubro de 2025 | No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos ou sofrer oposições de terceiros. Os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei nº 9.279/96 ou, ainda, mediante requerimentos de caducidade, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a contestar a Companhia quanto a possíveis violações de seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para a manutenção dos registros e o consequente direito do titular. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizarem marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito exclusivo sobre o sinal. Existe, ainda, caso a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando a impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades e prejuízos de imagem e financeiro. |
| Marcas | Invepar (processo nº 840302282, mista, classe 39) | Até 06 de outubro de 2025 | No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos ou sofrer oposições de terceiros. Os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei nº 9.279/96 ou, ainda, mediante requerimentos de caducidade, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a contestar a Companhia quanto a possíveis violações de seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para a manutenção dos registros e o consequente direito do titular. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizarem marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito exclusivo sobre o sinal. Existe, ainda, caso a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando a impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades e prejuízos de imagem e financeiro. |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---------------|---|---------------------------|--|--|
| Marcas | Invepar (processo nº 840302312, mista, classe 39) | Até 06 de outubro de 2025 | No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos ou sofrer oposições de terceiros. Os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei nº 9.279/96 ou, ainda, mediante requerimentos de caducidade, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a contestar a Companhia quanto a possíveis violações de seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para a manutenção dos registros e o consequente direito do titular. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizarem marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito exclusivo sobre o sinal. Existe, ainda, caso a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando a impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades e prejuízos de imagem e financeiro. |
| Marcas | Invepar Mobilidade Inteligente (processo nº 840349807, nominativa, classe 36) | Até 17 de outubro de 2027 | No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos ou sofrer oposições de terceiros. Os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei nº 9.279/96 ou, ainda, mediante requerimentos de caducidade, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a contestar a Companhia quanto a possíveis violações de seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para a manutenção dos registros e o consequente direito do titular. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizarem marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito exclusivo sobre o sinal. Existe, ainda, caso a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando a impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades e prejuízos de imagem e financeiro. |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---------------|---|---------------------------|--|--|
| Marcas | Invepar Mobilidade Inteligente (processo nº 840349874, nominativa, classe 39) | Até 3 de novembro de 2025 | No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos ou sofrer oposições de terceiros. Os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei nº 9.279/96 ou, ainda, mediante requerimentos de caducidade, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a contestar a Companhia quanto a possíveis violações de seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para a manutenção dos registros e o consequente direito do titular. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizarem marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito exclusivo sobre o sinal. Existe, ainda, caso a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando a impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades e prejuízos de imagem e financeiro. |
| Marcas | Invepar (processo nº 825225582, mista, classe 35) | Até 21 de agosto de 2027 | No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos ou sofrer oposições de terceiros. Os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei nº 9.279/96 ou, ainda, mediante requerimentos de caducidade, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a contestar a Companhia quanto a possíveis violações de seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para a manutenção dos registros e o consequente direito do titular. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizarem marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito exclusivo sobre o sinal. Existe, ainda, caso a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando a impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades e prejuízos de imagem e financeiro. |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---------------|--|-------------------------------|---|---|
| Marcas | Invepar (processo nº 00003648, mista, classes 35, 36 e 39) | Até 02 de janeiro de 2022 | <p>No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos ou sofrer oposições de terceiros. Os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei nº 9.279/96 ou, ainda, mediante requerimentos de caducidade, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a contestar a Companhia quanto a possíveis violações de seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para a manutenção dos registros e o consequente direito do titular.</p> | <p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizarem marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito exclusivo sobre o sinal. Existe, ainda, caso a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando a impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades e prejuízos de imagem e financeiro.</p> |
| Marcas | Mobilidade Inteligente (processo nº 840672560, mista, classe 39) | 10 anos, da data de concessão | <p>No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos ou sofrer oposições de terceiros. Os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei nº 9.279/96 ou, ainda, mediante requerimentos de caducidade, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a contestar a Companhia quanto a possíveis violações de seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para a manutenção dos registros e o consequente direito do titular.</p> | <p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizarem marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito exclusivo sobre o sinal. Existe, ainda, caso a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando a impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades e prejuízos de imagem e financeiro.</p> |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---------------|---|----------------------------|--|--|
| Marcas | Invepar (processo nº 840302231, mista, classe 36) | Até 19 de setembro de 2027 | No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos ou sofrer oposições de terceiros. Os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei nº 9.279/96 ou, ainda, mediante requerimentos de caducidade, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a contestar a Companhia quanto a possíveis violações de seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para a manutenção dos registros e o consequente direito do titular. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizarem marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito exclusivo sobre o sinal. Existe, ainda, caso a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando a impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades e prejuízos de imagem e financeiro. |
| Marcas | Invepar (processo nº 831236213, mista, classe 36) | Até 14 de março de 2027 | No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos ou sofrer oposições de terceiros, conforme descrito na tabela abaixo. Os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei nº 9.279/96 ou, ainda, mediante requerimentos de caducidade, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a contestar a Companhia quanto a possíveis violações de seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para a manutenção dos registros e o consequente direito do titular. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizarem marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito exclusivo sobre o sinal. Existe, ainda, caso a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando a impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades e prejuízos de imagem e financeiro. |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---------------|---|----------------------------|--|--|
| Marcas | Invepar (processo nº 831236230, mista, classe 39) | Até 16 de dezembro de 2024 | No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos ou sofrer oposições de terceiros. Os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei nº 9.279/96 ou, ainda, mediante requerimentos de caducidade, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a contestar a Companhia quanto a possíveis violações de seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para a manutenção dos registros e o consequente direito do titular. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizarem marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito exclusivo sobre o sinal. Existe, ainda, caso a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando a impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades e prejuízos de imagem e financeiro. |
| Marcas | Invepar (processo nº 840302266, mista, classe 36) | até 19 de setembro de 2027 | No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos ou sofrer oposições de terceiros. Os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei nº 9.279/96 ou, ainda, mediante requerimentos de caducidade, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a contestar a Companhia quanto a possíveis violações de seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para a manutenção dos registros e o consequente direito do titular. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizarem marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito exclusivo sobre o sinal. Existe, ainda, caso a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando a impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades e prejuízos de imagem e financeiro. |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---------------|---|-------------------------------|--|--|
| Marcas | Mover (processo nº 840183852, mista, classe 39) | 10 anos, da data de concessão | No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos ou sofrer oposições de terceiros. Os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei nº 9.279/96 ou, ainda, mediante requerimentos de caducidade, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a contestar a Companhia quanto a possíveis violações de seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para a manutenção dos registros e o consequente direito do titular. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizarem marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito exclusivo sobre o sinal. Existe, ainda, caso a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando a impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades e prejuízos de imagem e financeiro. |
| Marcas | Invepar (processo nº 840302290, mista, classe 36) | Até 19 de setembro de 2027 | No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser indeferidos ou sofrer oposições de terceiros. Os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei nº 9.279/96 ou, ainda, mediante requerimentos de caducidade, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a contestar a Companhia quanto a possíveis violações de seus direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para a manutenção dos registros e o consequente direito do titular. | A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizarem marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito exclusivo sobre o sinal. Existe, ainda, caso a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando a impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades e prejuízos de imagem e financeiro. |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social | CNPJ | Código CVM | Tipo sociedade | País sede | UF sede | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas | Participação do emissor (%) |
|--|-----------------------------|----------------------------|--|----------------|---------------|----------------|--|-----------------------------|
| Exercício social | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | Data | Valor (Reais) | | | |
| Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. ("GRUPAR") | 15.561.610/0001-31 | - | Controlada | Brasil | SP | Guarulhos | Construção, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos em São Paulo. Considerado o maior da América Latina em número de passageiros transportados. | 80,000000 |
| Valor mercado | | | | | | | | |
| 31/12/2017 | -22,970000 | 0,000000 | | 0,00 | 31/12/2017 | -305.291,00 | | |
| 31/12/2016 | 251,750000 | 0,000000 | | 0,00 | | | | |
| 31/12/2015 | -126,940000 | 0,000000 | | 0,00 | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Ativo estratégico no desenvolvimento do objeto social e do plano de negócios da Companhia. | | | | | | | | |
| Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("MetróRio") | 10.324.624/0001-18 | 2214-4 | Controlada | Brasil | RJ | Rio de Janeiro | O MetrôRio tem sob seu controle a administração, manutenção e operação das Linhas 1 e 2 em um total de 36 estações, com 42 quilômetros de extensão, e a manutenção e operação da Linha 4, com 12,7 quilômetros de extensão, e as seguintes estações: Jardim Oceânico, São Conrado, Anheiro de Quintal, Jardim de Alah, Nossa Senhora da Paz e General Osório.compreendem mais 16 estações, até a estação Estácio | 99,990000 |
| Valor mercado | | | | | | | | |
| 31/12/2017 | -0,450000 | 0,000000 | | 103.603.751,00 | 31/12/2017 | 1.343.855,00 | | |
| 31/12/2016 | -2,310000 | 0,000000 | | 103.603.751,00 | | | | |
| 31/12/2015 | 2,890000 | 0,000000 | | 0,00 | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Ativo estratégico no desenvolvimento do objeto social e do plano de negócios da Companhia. | | | | | | | | |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social | CNPJ | Código CVM | Tipo sociedade | País sede | UF sede | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas | Participação do emissor (%) |
|--|-----------------------------|----------------------------|--|----------------|---------------|----------------|--|-----------------------------|
| Exercício social | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | Data | Valor (Reais) | | | |
| Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. ("CART") | 10.531.501/0001-58 | 2226-8 | Controlada | Brasil | SP | Bauru | Concessionária constituída para operar e explorar a concessão outorgada em 16 de março de 2009, pelo Estado de São Paulo, representado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de São Paulo – ARTESP, das rodovias SP-270, SP-225, SP-327 e acessos, com 444 km de extensão e 390 km de viciniais, estendendo-se da Cidade de Bauru até as divisas dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. | 100,000000 |
| 31/12/2017 | 3.170000 | 0.000000 | | Valor contábil | 31/12/2017 | 533.699,00 | | |
| 31/12/2016 | 7.520000 | 0.000000 | | | | | | |
| 31/12/2015 | 3.420000 | 0.000000 | | | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Ativo estratégico no desenvolvimento do objeto social e do plano de negócios da Companhia. | | | | | | | | |
| Concessionária Bahia Norte S.A. ("CBN") | 12.160.715/0001-90 | - | Controlada | Brasil | BA | Salvador | Concessionária que opera a concessão do serviço público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade do Sistema Rodoviário composto por trechos das rodovias BA093, BA512, BA524, BA526 e BA535, no estado da Bahia. | 50,000000 |
| 31/12/2017 | 26.100000 | 0.000000 | | Valor mercado | | | | |
| 31/12/2016 | 0.740000 | 0.000000 | | Valor contábil | 31/12/2017 | 134.732,00 | | |
| 31/12/2015 | 37.990000 | 0.000000 | | | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Ativo estratégico no desenvolvimento do objeto social e do plano de negócios da Companhia. | | | | | | | | |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social | CNPJ | Código CVM | Tipo sociedade | País sede | UF sede | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas | Participação do emissor (%) |
|--|-----------------------------|----------------------------|--|--------------|----------------|----------------|---|-----------------------------|
| Exercício social | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | Data | | Valor (Reais) | | |
| Concessionária BR 040 Carioca S.A.. ("Via 040") | 19.726.048/0001-00 | - | Controlada | Brasil | RJ | Rio de Janeiro | Concessionária que administra um trecho de 936,8 km da BR-040 entre Brasília e Juiz de Fora, dos quais 8,4 Km estão inseridos no Distrito Federal, 157,3 Km em Goiás e 771,1 km em Minas Gerais. A BR-040 é a principal ligação rodoviária entre o Distrito Federal e Minas Gerais, servindo a região metropolitana de Belo Horizonte e cidades como Contagem, Barbacena, Conselheiro Lafaiete, Sete Lagoas, Santos Dumont, Juiz de Fora, Luizlândia (GO), Cristalina (GO), entre outras. | 100,000000 |
| 31/12/2017 | 31,160000 | 0,000000 | | 0,00 | Valor contábil | 31/12/2017 | 528.349,00 | |
| 31/12/2016 | 25,510000 | 0,000000 | | 0,00 | | | | |
| 31/12/2015 | 9,350000 | 0,000000 | | 0,00 | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Ativo estratégico no desenvolvimento do objeto social e do plano de negócios da Companhia. | | | | | | | | |
| Concessionária Litoral Norte S.A. ("CLN") | 03.643.134/0001-19 | - | Controlada | Brasil | BA | Camaçari | Concessionária que opera a concessão estadual do Sistema Rodoviário Estrada do Coco/Linha Verde (BA-099), com extensão total de 217 km, ligando a Ponte do Rio Joanes à Divisa dos Estados da Bahia e Sergipe. | 91,490000 |
| 31/12/2017 | 14,150000 | 0,000000 | | 0,00 | Valor contábil | 31/12/2017 | 74.500,00 | |
| 31/12/2016 | -0,220000 | 0,000000 | | 0,00 | | | | |
| 31/12/2015 | 10,930000 | 0,000000 | | 1.244,207,00 | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Ativo estratégico no desenvolvimento do objeto social e do plano de negócios da Companhia. | | | | | | | | |
| Concessionária Rio-Teresópolis S.A. ("CRT") | 00.938.574/0001-05 | 1920-8 | Coligada | Brasil | RJ | Magé | Concessionária que opera a concessão da Rodovia BR 116-RJ, no trecho compreendido entre os Km 2 e 144,5, iniciando-se na divisa do estado do Rio de Janeiro com o estado de Minas Gerais, no Município de Além Paraíba, e com término no entroncamento com BR040 (Rodovia Washington Luiz). | 24,910000 |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social | CNPJ | Código CVM | Tipo sociedade | País sede | UF sede | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas | Participação do emisor (%) |
|--|-----------------------------|----------------------------|--|------------|---------------|----------------|--|----------------------------|
| Exercício social | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | Data | Valor (Reais) | | | |
| 31/12/2017 | 0,000000 | 0,000000 | 14.281.875,00 | 31/12/2017 | 57.021,00 | | | |
| 31/12/2016 | 0,000000 | 0,000000 | 5.623.264,00 | | | | | |
| 31/12/2015 | 0,000000 | 0,000000 | 6.253.104,00 | | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Ativo estratégico no desenvolvimento do objeto social e do plano de negócios da Companhia. | | | | | | | | |
| Concessionária Rota do Atlântico S.A. ("CRA") | 13.799.190/0001-09 | - | Controlada | Brasil | PE | Recife | Concessionária que opera a exploração e execução de obras do Complexo Viário e Logístico de SUAPE – "Express Way". O eixo principal da rota começa na BR-101 Sul e termina em Nossa Senhora do Ó, acesso a Porto de Galinhas e ao litoral sul do Estado de Pernambuco. | 49,990000 |
| 31/12/2017 | -20,480000 | 0,000000 | 0,00 | 31/12/2017 | 28.026,00 | | | |
| 31/12/2016 | -17,950000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| 31/12/2015 | 35,380000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Concessionária que opera a exploração e execução de obras do Complexo Viário e Logístico de SUAPE – "Express Way". O eixo principal da rota começa na BR-101 Sul e termina em Nossa Senhora do Ó, acesso a Porto de Galinhas e ao litoral sul do Estado de Pernambuco. | | | | | | | | |
| Concessionária Via Rio S.A. | 15.440.708/0001-30 | - | Controlada | Brasil | SP | São Paulo | Concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoramento e realização de melhorias da Ligação Transolímpica | 33,340000 |
| 31/12/2017 | -25,810000 | 0,000000 | 0,00 | 31/12/2017 | 50.004,00 | | | |
| 31/12/2016 | -6,850000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| 31/12/2015 | 348,780000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Ativo estratégico no desenvolvimento do objeto social e do plano de negócios da Companhia. | | | | | | | | |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social | CNPJ | Código CVM | Tipo sociedade | País sede | UF sede | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas | Participação do emissor (%) |
|--|-----------------------------|----------------------------|--|----------------|------------|----------------|--|-----------------------------|
| Exercício social | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | Data | | Valor (Reais) | | |
| Concessionária VLT Carioca S.A. ("VLT Carioca" ou "VLT") | 18.201.378/0001-19 | - | Coligada | Brasil | RJ | Rio de Janeiro | Concessão em regime de parceria público-privada PPP, na modalidade de concessão patrocinada de serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos ("VLT"), na região portuária e central do Rio de Janeiro. | 24,880000 |
| 31/12/2017 | -5,580000 | 0,000000 | | Valor mercado | 31/12/2017 | 52.739,00 | | |
| 31/12/2016 | -90,630000 | 0,000000 | | Valor contábil | | | | |
| 31/12/2015 | -312,190000 | 0,000000 | | Valor mercado | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Ativo estratégico no desenvolvimento do objeto social e do plano de negócios da Companhia. | | | | | | | | |
| LAMSA - Linha Amarela S.A. ("LAMSA") | 00.974.211/0001-25 | - | Controlada | Brasil | RJ | Rio de Janeiro | Concessionária que opera a concessão municipal da via expressa "Linha Amarela", rodovia urbana, com 25 km de extensão, que corta transversalmente a Cidade do Rio de Janeiro no sentido leste/oeste, ligando a Barra da Tijuca à Ilha do Fundão. | 99,990000 |
| 31/12/2017 | 11,930000 | 0,000000 | | Valor mercado | 31/12/2017 | 119.118,00 | | |
| 31/12/2016 | 5,820000 | 0,000000 | | Valor contábil | | | | |
| 31/12/2015 | 2,640000 | 0,000000 | | Valor mercado | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Ativo estratégico no desenvolvimento do objeto social e do plano de negócios da Companhia. | | | | | | | | |
| Linea Amarilla Brasil Participações S.A. ("LAMBRA") | 11.395.604/0001-09 | - | Controlada | Brasil | SP | São Paulo | Exploração de atividades relacionadas a concessões, permissões, autorizações ou qualquer outra forma de exploração comercial de serviços rodoviários, permitidos pela regulamentação local na República do Peru. | 99,990000 |
| 31/12/2017 | -93,740000 | 0,000000 | | Valor mercado | 31/12/2017 | 24.755,00 | | |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Denominação Social | CNPJ | Código CVM | Tipo sociedade | País sede | UF sede | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas | Participação do emisor (%) |
|--|-----------------------------|----------------------------|--|----------------|---------------|----------------|---|----------------------------|
| Exercício social | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) | Data | Valor (Reais) | | | |
| 31/12/2016 | -84,060000 | 0,000000 | 48.778.167,00 | | | | | |
| 31/12/2015 | 81,350000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Ativo estratégico no desenvolvimento do objeto social e do plano de negócios da Companhia. | | | | | | | | |
| Metrô Barra S.A. ("MetrôBarra") | 17.339.410/0001-64 | - | Controlada | Brasil | RJ | Rio de Janeiro | Concessionária que tem como objeto social a locação de bens próprios e participação em outras sociedades, na qualidade de acionistas, colistas ou holding. | 99,990000 |
| Valor mercado | | | | | | | | |
| 31/12/2017 | 2,040000 | 0,000000 | 0,00 | Valor contábil | 31/12/2017 | 128.441,00 | | |
| 31/12/2016 | 1,200000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| 31/12/2015 | -4,080000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Ativo estratégico no desenvolvimento do objeto social e do plano de negócios da Companhia. | | | | | | | | |
| PEX S.A. ("PEX") | 16.687.498/0001-42 | - | Controlada | Brasil | RJ | Rio de Janeiro | Exploração de serviços acessórios ao setor de transportes e estacionamento, inclusive a administração e intermediação de meio de pagamento de pedágios e estacionamentos; realização de cobrança, recebimento, depósito, pagamento e administração de recursos, por conta e ordem dos usuários do serviço; e aquisição, manutenção, troca, venda, doação, locação e comodato de equipamentos como meio para a realização de suas operações. | 99,990000 |
| Valor mercado | | | | | | | | |
| 31/12/2017 | -56,050000 | 0,000000 | 0,00 | Valor contábil | 31/12/2017 | 796,00 | | |
| 31/12/2016 | -3951,620000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| 31/12/2015 | 77,220000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Ativo estratégico no desenvolvimento do objeto social e do plano de negócios da Companhia. | | | | | | | | |

9.2 - Outras informações relevantes

Domínios

Território atingido: Brasil, Peru, Chile e Estados Unidos da América.

Eventos que podem causar a perda dos direitos: A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de registro de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de registro de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.

Consequência da perda dos direitos: perda de espaço na Internet para a concorrência, prejuízos de imagem e financeiros frente ao mercado e aos clientes. Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a sua utilização.

| Descrição dos domínios de titularidade da Companhia | Duração |
|---|------------|
| www.invepar.com.br, em nome de Invepar | 05/10/2019 |
| www.institutoinvepar.com.br, em nome de Invepar | 04/10/2019 |
| www.institutoinvepar.org.br, em nome da Invepar | 18/10/2019 |
| www.invepar.eco.br, em nome de Invepar | 28/04/2019 |
| www.revistamover.com, em nome de Invepar | 04/05/2018 |
| www.revistamover.com.br, em nome da Invepar | 04/05/2018 |
| www.invepar.cl, em nome de Invepar | 02/07/2018 |
| www.invepar.co, em nome de Invepar | 03/07/2018 |
| www.invepar.com.co, em nome de Invepar | 03/07/2018 |
| www.invepar.net, em nome de Invepar | 04/07/2018 |
| www.invepar.com, em nome de Invepar | 19/10/2018 |
| www.intranetinvepar.com.br, em nome de Invepar | 27/03/2020 |
| www.grupoinvepar.com.br, em nome de Invepar | 25/06/2019 |

| Descrição dos principais domínios de titularidade das controladas e/ou coligadas da Companhia | Duração |
|---|---------------|
| www.lamsa.com.br, em nome de LAMSA | 19/11/2020 |
| www.clnorte.com.br, em nome de CLN | 25/03/2019 |
| www.projetotransitolegal.com.br, em nome da CLN | 19/01/2019 |
| www.via040.com.br, em nome de VIA040 | 25/04/2020 |
| www.concessionariabr040.com, em nome de VIA040 | 25/04/2020 |
| www.concessionariabr040.com.br, em nome de VIA040 | 25/04/2020 |
| www.cbr040.com, em nome de VIA040 | 25/04/2020 |
| www.cbnorte.com.br, em nome de CBN | 19/08/2021 |
| www.rotadoatlantico.com.br, em nome de CRA | junho de 2025 |
| www.rotadoatlantico.com, em nome de CRA | julho de 2018 |
| www.rotadoatlantico.net, em nome de CRA | junho de 2018 |
| www.gru.com.br, em nome de GRU Airport | 18/06/2019 |
| www.gruairport.com.br, em nome de GRU Airport | 06/09/2018 |
| www.viario.com.br, em nome de Via Rio | 06/12/2018 |
| www.transolimpica.com, em nome de Via Rio | 15/05/2018 |
| www.crt.com.br, em nome de CRT | 20/11/2021 |
| www.projetcrt.com.br em nome de CRT | 16/04/2020 |
| www.avidaemelhoraqui.com.br, em nome de Metrô Rio | 24/02/2019 |
| www.concessaometroviaria.com.br, em nome de Metrô Rio | 14/05/2023 |
| www.metrobarrasa.com.br, em nome de Metrô Rio | 28/06/2019 |
| www.metrofacil.com.br, em nome de Metrô Rio | 10/02/2019 |
| www.metrorio.com.br, em nome de Metrô Rio | 12/05/2019 |
| www.metroriomidia.com.br, em nome de Metrô Rio | 18/10/2018 |
| www.reveillonsolidario.com.br, em nome de Metrô Rio | 20/10/2018 |
| www.caminhosparaumavidamelhor.com.br, em nome de Metrô Rio | 24/02/2019 |
| www.metro21.com.br, em nome de Metrô Rio | 24/02/2019 |
| www.metrodoseculo21.com.br, em nome de Metrô Rio | 24/02/2019 |
| www.metrorioseculo21.com.br, em nome de Metrô Rio | 24/02/2019 |
| www.metrorioseculoxxi.com.br, em nome de Metrô Rio | 24/02/2019 |

9.2 - Outras informações relevantes

| | |
|---|------------|
| www.metrosec21.com.br, em nome de Metrô Rio | 24/02/2019 |
| www.metroseculo21.com.br, em nome de Metrô Rio | 24/02/2019 |
| www.metroseculoxxi.com.br, em nome de Metrô Rio | 24/02/2019 |
| www.metrosecxxi.com.br, em nome de Metrô Rio | 24/02/2019 |
| www.passeexpresso.com.br, em nome de PEX S.A. | 17/11/2019 |

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Comentários dos Administradores sobre as condições financeiras da Companhia

Todas as informações contidas neste item 10 foram extraídas das demonstrações contábeis da Companhia. As demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2017, 2016 e 2015 foram elaboradas em conformidade com as regras de consolidação previstas no CPC 36, em vigor desde 1º de janeiro de 2013. Em virtude disso, GRU Airport, concessionária controlada pela Companhia na qual esta detém 40,8% em 2017, 2016 e 2015 de seu capital social, apresenta suas demonstrações contábeis 100% consolidadas, enquanto as demonstrações contábeis da coligada CRT, e das controladas em conjunto CBN, CRA, VLT e ViaRio, estão refletidas nas demonstrações financeira da Companhia pelo método da equivalência patrimonial.

As análises dos Diretores que esclarecem os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas de resultado patrimoniais e de fluxo de caixa constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações contábeis na situação financeira da Companhia. Os Diretores não podem garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro. As demonstrações contábeis para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – “IFRS”).

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

As operações da Companhia, a exceção era Linea Amarilla S.A.C. (“LAMSAC”) em Lima, no Peru, que foi vendida em 2016, são concentradas no Brasil. Dessa forma, os resultados operacionais e situação financeira da Companhia são diretamente afetados pelas condições econômicas gerais do País, em especial pelas taxas de juros, flutuações do câmbio, taxas de inflação, crescimento do produto interno bruto (“PIB”), fato do príncipe e políticas tributárias.

Nos três últimos exercícios sociais, o grupo Invepar optou pela captação de recursos de longo prazo mediante captação de financiamentos junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (“BNDES”), emissão de debêntures não conversíveis em ações e captações de empréstimos de longo prazo, com o objetivo de alongar o perfil da dívida, visando equalizar o capital circulante líquido.

Em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, a Companhia (Consolidado) apresentou passivos circulantes superiores aos ativos circulantes nos montantes de R\$ 2.492,3 milhões, 2.345,7 milhões e R\$ 2.495,4 milhões, respectivamente.

O capital circulante líquido negativo apresentado em 31 de dezembro de 2017 refere-se, principalmente, ao capital circulante líquido apresentado pela Concessionária BR-040 S.A. - VIA040 e pela Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., conforme detalhado abaixo:

Em 31 de dezembro de 2017, a VIA 040 apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$959,3 milhões, devido ao financiamento de curto prazo no montante de R\$946,0 milhões com o BNDES. O vencimento original do empréstimo PONTE firmado com o BNDES era 15 de março de 2016 e, em 31 de março de 2017, após aditamentos anteriores, foi prorrogado para 15 de junho de 2018.

A VIA 040 negociou junto ao BNDES inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que cumpra determinados requisitos firmados entre as partes.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. apresentou capital circulante líquido negativo, o qual poderá permanecer negativo por alguns períodos do ano, principalmente pelo reconhecimento da parcela anual da Outorga Fixa a pagar que tem natureza de curto prazo. Esse comportamento do capital circulante líquido é característico do negócio e tende a encontrar o equilíbrio em função da realização de seus resultados operacionais nos meses que seguem após o pagamento da obrigação de curto prazo, além do alcance da maturidade do negócio.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2017, a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. apresenta capital circulante líquido negativo de R\$750,7 milhões.

Os Diretores entendem que a Invepar apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas e suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir as obrigações de curto e longo prazo, que totalizavam, em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, os montantes de R\$ 23.262,9 milhões, R\$ 23.002,6 milhões e R\$25.796,9 milhões, respectivamente.

Os recursos de caixa e equivalentes de caixa da Companhia, em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 eram representados pelos montantes de R\$ 835,1 milhões, R\$ 655,3 milhões e R\$212,8 milhões, respectivamente.

O endividamento bruto da Companhia, representado pelo passivo circulante e o passivo não circulante, em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, eram de R\$ 23.262,9 milhões, R\$ 23.002,6 milhões e R\$25.796,9 milhões, respectivamente.

Cabe ressaltar, que algumas Empresas do grupo Invepar, como a Via 040, estão em fase de investimentos e, portanto é natural que haja um endividamento líquido elevado no primeiro momento e empréstimos-ponte. Devida a essa fase pontual de maturação de alguns projetos, a companhia apresentou elevação no endividamento entre 2016 e 2017. É importante destacar que o perfil do endividamento bruto do grupo é adequado ao perfil de fluxo de caixa de nossas Empresas, sendo 71% da dívida bruta de longo prazo e apenas 29% de curto prazo. Do endividamento de curto prazo, destacamos a Via 040 que em 10 de setembro de 2014 firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no montante total de R\$965,7 milhões, destinado à prestação de serviço público de recuperação, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia BR 040. O principal e o juros da dívida devem ser pagos ao BNDES em prestação única, que originalmente vencia em 15 de março de 2016 e que havia sido postergado para 15 de novembro de 2016, porém em 31 de março de 2017, após aditamentos anteriores, foi prorrogado para 15 de Junho de 2018. A VIA 040 negociou junto ao BNDES inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que cumpra determinados requisitos firmados entre as partes.

A receita líquida de serviços da Companhia, em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 era de R\$3.691,2 milhões, R\$3.470,6 milhões e R\$3.122,8 milhões, respectivamente.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A tabela abaixo ilustra a evolução da nossa estrutura de capital (em milhares de reais):

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Endividamento bruto | 23.262,9 | 23.002,6 | 25.796,9 |
| Total de caixa e equivalente de caixa | 835,1 | 655,3 | 212,8 |
| Endividamento líquido | 22.427,8 | 22.347,3 | 25.584,1 |
| Patrimônio líquido | 2.226,3 | 2.579,3 | 3.348,6 |

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, a estrutura de capital da Companhia era respectivamente composta por 8,73%, 10,49% e 11,49% de capital próprio, enquanto que o capital de terceiros representava 91,27%, 89,51% e 88,51% respectivamente. Os Diretores entendem que a estrutura de capital é adequada para a natureza das atividades que a Companhia desenvolve. Ademais, as captações externas são vinculadas às políticas de gestão de recursos em que não há exposição desnecessária dos seus ativos. Além disso, a Companhia realiza um contínuo acompanhamento de mercado para melhorar as condições de suas negociações.

Hipóteses de resgate

Os Diretores informam que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas ou em circulação, nem disposições em seu Estatuto Social prevendo tal possibilidade.

Fórmula de cálculo do valor de resgate

Os Diretores informam que não há uma fórmula de cálculo do valor de resgate, uma vez que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas ou em circulação, nem disposições em seu Estatuto Social prevendo tal possibilidade.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Os recursos de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizavam, em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 era de R\$ 835,1 milhões, R\$655,3 milhões e R\$212,8milhões, respectivamente.

O endividamento bruto da Companhia, representado pelo passivo circulante e o passivo não circulante, em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, era de R\$23.262,9 milhões, R\$ 23.002,6 milhões e R\$25.905,3 milhões, respectivamente, como descritos na tabela abaixo:

| Descrição | 2017 | 2016 | 2015 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores | 266.657 | 260.561 | 484.687 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 9.489.988 | 8.554.347 | 11.577.722 |
| Impostos a recolher | 79.921 | 86.747 | 97.134 |
| Obrigações com empregados e administradores | 124.518 | 114.367 | 116.383 |
| Concessão de serviço público | 12.421.096 | 13.050.981 | 12.915.081 |
| Adiantamento de clientes | 68.228 | 150.068 | 13.136 |
| Instrumento financeiro derivativo | 25.008 | 42.071 | 5.746 |
| Partes relacionadas | 9.135 | 8.666 | 2.895 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | 33.208 | 24.386 | 24.153 |
| Outros | 198.158 | 143.727 | 105.668 |
| Impostos diferidos | 170.738 | 219.591 | 246.144 |
| Provisão para riscos | 48.984 | 38.599 | 26.180 |
| Receita diferida | 228.192 | 223.796 | 106.413 |
| Provisão para manutenção | 96.836 | 77.835 | 75.556 |
| Operações descontinuadas | 2.261 | 6.887 | - |
| Total | <u>23.262.928</u> | <u>23.002.629</u> | <u>25.796.898</u> |

Os Diretores acreditam que, considerando o perfil de endividamento, o fluxo de caixa, bem como os investimentos realizados, a Companhia tem condições de prover recursos de capital suficientes

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

para fazer frente aos seus investimentos e honrar suas obrigações, embora não seja possível assegurar que tais condições manter-se-ão inalteradas ao longo do tempo.

As principais fontes de recursos da Companhia são (a) o caixa gerado por meio das atividades operacionais desenvolvidas por suas controladas e coligadas, (b) empréstimos, financiamentos e emissão de valores mobiliários; e (c) aportes de capital de seus acionistas controladores. De 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2017, a Companhia contraiu empréstimos para financiar o início das atividades operacionais de suas controladas e coligadas, para realizar a aquisição do direito de outorga de concessões e para capital de giro.

Os Diretores entendem que a Companhia tem condições de honrar os compromissos assumidos, considerando que o cronograma de amortizações das dívidas de longo prazo está alinhado com a geração de caixa das atividades operacionais conforme evolução do EBITDA e na Holding pela realização de investimentos através do recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, o EBITDA (conforme abaixo definido) da Companhia totalizou R\$1.976,5, R\$4.162,9, R\$1.506,9 milhões, respectivamente.

O EBITDA consiste no lucro antes do imposto de renda e contribuição social com o acréscimo da participação minoritária, do imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos das receitas (despesas) financeiras líquidas, depreciação e amortização.

Além do EBITDA, a Companhia utiliza o EBITDA Ajustado, o qual consiste no EBITDA da Companhia, excluindo-se a margem de construção (diferença entre a receita de construção e o custo de construção) e a provisão para manutenção.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 o EBITDA Ajustado da Companhia totalizou R\$ 1.992,1 milhões, R\$4.165,5 milhões e R\$1.625,6 milhões, respectivamente. O EBITDA Ajustado desconsiderando o efeito da venda da LAMSAC e da PEX Peru totalizou R\$ 1.816,8 milhões.

Para mais informações sobre o EBITDA e o EBITDA Ajustado da Companhia, vide Relatório da Administração.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas:

De 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2017, a Companhia tem financiado suas atividades, especialmente para a implantação dos seus projetos e de suas controladas e coligadas, bem como para o cumprimento de seus respectivos objetivos sociais, por meio de captação de recursos junto a seus acionistas e através de contratos financeiros de curto, médio e longo prazo firmados com instituições financeiras de primeira linha, emissão de valores mobiliários, tais como notas promissórias e debêntures, além de receita decorrente do fluxo de caixa operacional das controladas e coligadas.

Para maiores informações acerca dos principais contratos financeiros da Companhia, vide item 10.1 "f".

Os Diretores da Companhia também avaliam, frequentemente, novas oportunidades de negócio, e podem vir a financiar tais investimentos com o caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, com o caixa gerado pelas operações da Companhia, com a contratação de empréstimos e financiamentos, bem como pela combinação de tais mecanismos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

A Companhia apresentou capital circulante líquido negativo, em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, de R\$ 2.495,4 milhões, R\$2.345,7 milhões e R\$3.794,6 milhões, respectivamente.

Os Diretores informam que, caso seja necessário para cobertura de deficiência de liquidez, a Companhia pode utilizar como fontes de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não circulantes quaisquer das fontes de recursos citadas no item 10.1 "c" acima.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:

(i) contratos de empréstimo e financiamento; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

Em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, o montante do endividamento consolidado, representado pelo Passivo Circulante e pelo Passivo Não Circulante da Companhia, era R\$23.262,9 milhões, R\$23.002,6 milhões e R\$25.796,9 milhões, respectivamente.

Adicionalmente, a tabela abaixo indica o cálculo do índice de endividamento em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

| | | <u>2017</u> | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|-------------|------------------------|-------------|-------------|-------------|
| (A) | Passivo Circulante | 3.986.055 | 3.626.771 | 4.973.091 |
| (B) | Passivo Não Circulante | 19.276.873 | 19.375.858 | 20.823.807 |
| (A+B) = (C) | | 23.262.928 | 23.002.629 | 25.796.898 |
| (D) | Patrimônio Líquido | 2.226.245 | 2.579.255 | 3.348.636 |
| (C) / (D) | Índice Endividamento | 10,45 | 8,92 | 7,70 |

Posição de Empréstimos, financiamentos e debêntures:

Os saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures apresentados na tabela abaixo nas datas indicadas foram preparados e estão sendo apresentados conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPC e conforme as normas internacionais de relatório financeiro IFRS.

Endividamento por Empresas:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

| Empresa | Tipo / Credor | Moeda | Vencimento | Indexador | Encargos anuais | Garantia | Total circulante | Total não circulante | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|--------------------------------|-----------------------|-------|-----------------|-------------|-----------------|-----------|------------------|----------------------|------------------|------------------|
| CART | BNDES e outros | Real | mar/21 a mar/25 | TJLP e TRB* | 2,45% | (b) | 141.779 | 541.059 | 682.839 | 791.162 |
| CART | Debêntures | Real | dez-24 | IPCA | 5,8% e 6,05% | (b) | 22.408 | 967.242 | 989.651 | 983.481 |
| CART | (-) Custo de captação | Real | dez-24 | - | - | - | (5.149) | (40.067) | (45.216) | (50.529) |
| CLN | BNB | Real | nov-17 | - | 9,50% | (b) e (d) | - | - | - | 3.641 |
| CLN | BNB II | Real | dez-24 | - | 4,12% | (b) | 4.598 | 27.975 | 32.573 | 35.980 |
| CLN | (-) Custo de captação | Real | dez-24 | - | - | - | (57) | (166) | (223) | (445) |
| GRU AIRPORT | BNDES e outros | Real | dez/18 a dez/27 | TJLP | 2,88% e 3,40% | (b) | 222.157 | 2.678.723 | 2.900.880 | 2.826.944 |
| GRU AIRPORT | Debêntures | Real | dez/25 e out/26 | IPCA | 6,40% e 7,86% | (b) | 53.002 | 694.752 | 747.754 | 747.741 |
| GRU AIRPORT | (-) Custo de captação | Real | dez-25 | - | - | - | (945) | (6.787) | (7.732) | (8.689) |
| LAMSA | Debêntures | Real | mai-27 | TR | 9,5% | (b) e (e) | 37.165 | 271.243 | 308.407 | 341.874 |
| LAMSA | ITAU/SANTANDER | Real | ago/18 e mar/20 | USD | - | (b) | 32.648 | 19.474 | 52.122 | 83.125 |
| LAMSA | (-) Custo de captação | Real | ago-18 | USD | - | - | (39) | - | (39) | (170) |
| METRÓRIO | BNDES | Real | out/17 a out/24 | TJLP | 1,72% e 1,92% | (b) e (d) | 36.896 | 209.624 | 246.520 | 281.837 |
| METRÓRIO | FINPEP | Real | jan-18 | Fix | 5,25% e 8,25% | (d) | 404 | (137) | 267 | 3.475 |
| METRÓRIO | Caixa Econômica | Real | jun-34 | TR | 7,80% | (b) e (d) | 10.374 | 233.440 | 243.814 | 250.043 |
| METRÓRIO | Capital de giro | Dólar | mar-18 | - | - | (a) | 110.929 | - | 110.929 | 126.924 |
| METRÓRIO | Debêntures | Real | mai-18 | CDI | 16,25% | (a) | 282.129 | - | 282.129 | 314.111 |
| METRÓRIO | BB | Real | ago-18 | CDI | 17,57% | (a) | 18.000 | - | 18.000 | - |
| METRÓRIO | (-) Custo de captação | Real | mar-18 | - | - | - | (337) | (257) | (594) | (2.120) |
| METROBARRA | Debêntures | Real | dez-29 | TR | 9,19% | (d) | 20.379 | 988.576 | 1.008.955 | 982.506 |
| METROBARRA | (-) Custo de captação | Real | dez-29 | - | - | - | - | (1.866) | (1.866) | (2.036) |
| VIA040 | BNDES | Real | nov/17 a out/24 | TJLP | 2% a 6% | (c) | 957.118 | 7.611 | 964.729 | 983.980 |
| VIA040 | (-) Custo de captação | Real | nov/17 a out/24 | - | - | - | (11.520) | - | (11.520) | (24.192) |
| INVEPAR | Debêntures | Real | dez-24 | IPCA | 11,93% | (b) | 887.002 | 217.876 | 1.104.878 | - |
| | | | | | | | 2.819.142 | 6.808.315 | 9.627.457 | 8.668.643 |
| Aplicação financeira vinculada | | | | | | | (24.882) | (112.587) | (137.469) | (114.296) |
| Total dívida líquida | | | | | | | 2.794.260 | 6.695.728 | 9.489.988 | 8.554.347 |

- (a) Sem Garantia.
- (b) Garantia de Projeto (representado pelo i)
- (c) Fiança Bancária.
- (d) Fiança ou Aval do Acionista.
- (e) Fiança de uma subsidiária.

i Garantia de Projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva.

(*) TRB - Taxa de Referência do BNDES indexada ao IPCA

| | 2017 | 2016 | 2015 |
|------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Circulante | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 1.498.309 | 1.337.684 | 1.966.918 |
| Debêntures | 1.295.951 | 231.789 | 983.880 |
| | 2.794.260 | 1.569.473 | 2.950.798 |
| Não circulante | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 3.641.742 | 3.916.928 | 4.660.403 |
| Debêntures | 3.053.986 | 3.067.946 | 3.966.521 |
| | 6.695.728 | 6.984.874 | 8.626.924 |
| Total | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 5.140.051 | 5.254.612 | 6.627.321 |
| Debêntures | 4.349.937 | 3.299.735 | 4.950.401 |
| | 9.489.988 | 8.554.347 | 11.577.722 |

(iii) eventuais restrições impostas, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Seguem abaixo as principais restrições dos contratos de financiamento:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Devido principalmente aos contratos de financiamento de longo prazo as empresas CART, LAMSA, Metrô, CLN e GRU possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

As empresas CART, Metrô, MetrôBarra, CLN e GRU possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

As empresas CART, LAMSA, Metrô, GRU, CLN e Via040 possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões. As empresas CART, LAMSA, CLN, Metrô, MetrôBarra, CLN, GRU e Via040 possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

(g) Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e as prerrogativas previstas em lei.

g) Alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis:

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Comparação das demonstrações de resultados consolidadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

A tabela abaixo indica as demonstrações de resultados consolidadas da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

| | 2017 | A.V. % | 2016 | A.V. % | 2017/2016 Var. % |
|---|------------------|----------------|------------------|---------------|-----------------------------|
| Receita de serviços | 3.691.236 | 90,75% | 3.470.595 | 86% | 6,36% |
| Receita de construção | 376.288 | 9,25% | 568.879 | 14% | -33,85% |
| Receita líquida | 4.067.524 | 100,00% | 4.039.474 | 100% | 0,69% |
| Custo de serviços | (2.251.345) | -55,35% | (2.253.976) | -56% | -0,12% |
| Custo de construção | (372.942) | -9,17% | (561.679) | -14% | -33,60% |
| Lucro bruto | 1.443.236 | 35,48% | 1.223.819 | 30% | 17,93% |
| Despesas gerais e administrativas | (587.616) | -14,45% | (581.966) | -14% | 0,97% |
| Equivalência patrimonial | (4.348) | -0,11% | (2.768) | 0% | 57,08% |
| Outras receitas operacionais | 2.284 | 0,06% | 2.397.140 | 59% | -99,90% |
| Result. antes das rec. e desp. financeiras | 853.557 | 20,98% | 3.036.225 | 75% | -71,89% |
| Receitas financeiras | 138.145 | 3,40% | 327.459 | 8% | -57,81% |
| Despesas financeiras | (1.688.238) | -41,51% | (2.597.159) | -64% | -35,00% |
| Resultado antes dos impostos | (696.536) | -17,12% | 766.525 | 19% | -190,87% |
| Imposto de renda e contribuição social | (160.946) | -3,96% | (1.045.991) | -26% | -84,61% |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício operações continuadas | (857.482) | 21,08% | (279.466) | -7% | 206,83% |
| Atribuível aos acionistas não controladores | (375.868) | -9,24% | (631.678) | -16% | -40,50% |
| Atribuível aos acionistas controladores | (481.615) | -11,84% | 352.212 | 9% | -236,74% |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício de operações descontinuadas atribuível aos acionistas controladores | (1.015) | | 56.921 | | -101,78% |

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

| | | | |
|---|-----------|-----------|----------|
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício | (858.497) | (222.545) | 285,76% |
| Atribuível aos acionistas não controladores | (375.868) | (631.678) | 40,50% |
| Atribuível aos acionistas controladores | (482.630) | 409.133 | -217,96% |

Os Diretores comentam abaixo as principais variações nas demonstrações de resultados consolidadas da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Receita líquida de serviço

A receita líquida de serviços passou de R\$3.470,6 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$3.691,2 milhões em 31 de dezembro 2017, ou seja, um aumento de R\$220,6 milhões, ou 6,4%.

Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo.

| (Em milhares de reais) | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|----------------------------|-------------|-------------|
| Segmento Rodovias | 965.391 | 889.058 |
| Segmento Aeroportos | 1.765.619 | 1.648.976 |
| Segmento Mobilidade Urbana | 960.226 | 932.561 |
| Total | 3.691.236 | 3.470.595 |

Segmento de Rodovias

Crescimento de R\$ 76,3 milhões (+8,6%) em relação a 2016, principalmente por:

Impactos Positivos:

Reajustes tarifários nas rodovias concedidos ao longo do ano de 2017;

A CART também obteve uma reclassificação tarifária em duas praças de pedágio em função da duplicação de pistas;

Segmento de Aeroportos

Crescimento de R\$ 116,6 milhões (+7,1%) em relação ao ano anterior, principalmente por:

Reajuste tarifário praticado em taxas de embarque para passageiros nacionais e internacionais;

Aumento de 13,5% na receita com passagens em função do crescimento de passageiros, principalmente os passageiros internacionais (+4,1%) que possuem maior valor médio de bilhete;

Crescimento de 12,9% na receita de cargas devido ao aumento de 15,6% na movimentação de cargas aliado à alteração do método de cobrança, início de duas operações cargueiras (Turkish e Qatar) e do início da cobrança de armazenagem aos sábados; e

Apesar da queda de 0,7% na movimentação total de aeronaves, obteve-se um acréscimo de 11,3% na receita com aeronaves em função da mudança de perfil para aeronaves maiores, com maior peso médio e a alteração na legislação para cobrança de permanência.

Segmento de Mobilidade Urbana

Atingiu R\$ 960,2 milhões em 2017 (+3%) impactado pelos efeitos do MetrôRio, como:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Reajuste tarifário, de R\$ 4,10 para R\$ 4,30 (+4,9%), vigorando a partir de abril de 2017; e

Entrada em operação da Linha 4, que foram parcialmente anulados pela queda de demanda do MetrôRio.

Receita de construção

A receita de construção passou de R\$568,9 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$376,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, uma redução de R\$192,6 milhões, ou -33,85%. Essa redução ocorreu em razão do (a) finalização de parte das obras de expansão da CART; (b) finalização de parte das obras da Via 040.

Custo dos serviços prestados e Despesas gerais e administrativas

O custo dos serviços prestados passou de R\$2.254,0 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$2.251,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, uma redução de R\$2,6 milhões, ou 0,12%. As despesas gerais e administrativas passaram de R\$582,0 em 31 de dezembro de 2016 para R\$587,6 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essas variações ocorreram principalmente em função dos seguintes fatores:

| | 2017 | 2016 |
|----------------------------|------------------|------------------|
| Segmento Rodovias | 604.553 | 596.945 |
| Segmento Aeroportos | 1.420.341 | 1.445.742 |
| Segmento Mobilidade Urbana | 753.238 | 723.221 |
| Holding | 60.834 | 70.034 |
| Total | <u>2.838.966</u> | <u>2.835.942</u> |

Segmento de Rodovias

Acréscimo de 1,27% em relação ao ano anterior, principalmente por:

- efeito da inflação;
- aumento da depreciação e amortização com a ativação de novos itens;
- aumento no valor da provisão para manutenção; e
- redução com os gastos operacionais.

Segmento de Aeroportos

Decréscimo de R\$ 25,4 milhões (1,76%) em relação ao ano anterior, relacionado principalmente a:

- queda de 52,4% nos custos com energia elétrica em função da compra de energia no mercado livre a partir de setembro de 2016; e
- Redução de 7,3% nos custos de conservação e manutenção devido a revisão e unificação dos contratos de limpeza, revisão do escopo dos contratos de manutenção de áreas verdes e de manutenção de infraestrutura aeroportuária que diminuiu os gastos com serviço de manutenção de equipamentos.

Segmento de Mobilidade Urbana

Crescimento de R\$ 30,0 milhões (4,15%) se comparado a 2016, relacionado principalmente com:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- entrada em operação da Linha 4, que gerou um custo estimado de R\$851,0 milhões em 2017 (R\$26,2 milhões em 2016);
- aumento das provisões para perda referente ao recebimento de aluguel dos trens do MetroBarra (Linha 4) em aproximadamente R\$25,9 milhões; e
- aumento da depreciação devido ao maior número de bens em atividades operacional.

Consolidado

Cabe salientar que expurgando o efeito da provisão para perdas com o recebimento do aluguel dos trens da Linha 4 (MetroBarra) no montante de R\$57,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, e R\$31,4 milhões em 31 de dezembro de 2016, a companhia apresenta redução dos seus custos operacionais e despesas gerais e administrativas em aproximadamente 1%, ficando em linha com o plano de negócio traçado pela Companhia relacionados em otimização dos custos.

Custo de construção

O custo de construção passou de R\$561,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$372,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, uma redução de R\$188,9 milhões, ou -33,62%. Essa redução ocorreu em razão do (a) finalização de parte das obras de expansão da CART; (b) finalização de parte das obras da Via 040.

Lucro bruto

Em função dos motivos explicados acima, o lucro bruto passou de R\$1.223,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$1.443,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, ou seja, um aumento de R\$219,4 milhões, ou 17,93% em razão do aumento das receitas e redução dos custos operacionais.

Outras receitas e despesas operacionais, líquidas

As outras receitas e despesas operacionais, líquidas passaram de um saldo de despesas de R\$2.397,1 milhões em 2016 para uma receita de R\$2,3 milhões, ou seja, uma redução de R\$2.394,8 milhões ou 99,9%, devido a venda da LAMSAC no exercício de 2016.

Despesas financeiras líquidas

As despesas financeiras líquidas passaram de R\$2.597,2 milhões em 2016 para R\$1.688,2 milhões em 2017, ou seja, uma redução de R\$908,9 milhões, ou 35%. Essa redução ocorreu principalmente em razão da queda do IPCA, índice que impacta a outorga fixa de GRU e a quitação parcial da debênture da Invepar em dezembro/16.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e da contribuição social passou de R\$1.046,0 milhões em 2016 para R\$160,9 milhões em 2017, ou seja, uma redução de R\$885,1 milhões, ou 84,61%. Essa variação ocorreu principalmente devido ao pagamento de imposto diretamente no PERU pela venda da LAMSAC no valor de R\$999,0 milhões.

Lucro líquido (prejuízo) do exercício

Em função dos motivos explicados acima, o prejuízo do exercício passou de R\$222,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 (lucro atribuído aos acionistas controladores foi de R\$ 409,1* milhões e aos acionistas não controladores, um prejuízo de R\$ 631,7 milhões), para um prejuízo de R\$858,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

de 2017 (prejuízo atribuído aos acionistas controladores foi de R\$ 482,6 milhões e aos acionistas não controladores, R\$ 375,9 milhões), ou seja, um aumento de R\$635,9milhões, ou 285,76%.

*Desconsiderando o resultado pela venda da LAMSAC, em 2016 a Companhia apresenta um prejuízo de R\$960,8 milhões.

Comparação das demonstrações de resultados consolidadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015

A tabela abaixo indica as demonstrações de resultados consolidadas da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

| | <u>2016</u> | <u>A.V. %</u> | <u>2015</u> | <u>A.V. %</u> | <u>2016/2015</u> <u>Var. %</u> |
|--|-------------------------|----------------|---------------------------|----------------|-----------------------------------|
| Receita de serviços | 3.470.595 | 85,92% | 3.122.839 | 72,96% | 11,14% |
| Receita de construção | <u>568.879</u> | 14,08% | <u>1.157.446</u> | 27,04% | -50,85% |
| Receita líquida | 4.039.474 | 100,00% | 4.280.285 | 100,00% | -5,63% |
| Custo de serviços | (2.253.976) | -55,80% | (2.021.454) | -47,23% | 11,50% |
| Custo de construção | <u>(561.679)</u> | -13,90% | <u>(1.141.119)</u> | -26,66% | -50,78% |
| Lucro bruto | 1.223.819 | 30,30% | 1.117.712 | 26,11% | 9,49% |
| Despesas gerais e administrativas | (581.966) | -14,41% | 543.183) | -12,69% | 7,14% |
| Equivalência patrimonial | (2.768) | -0,07% | (13.743) | -0,32% | -79,86% |
| Outras receitas operacionais | 2.397.140 | 59,34% | (95.858) | -2,24% | -2600,72% |
| Result. antes das rec. e desp. financeiras | 3.036.225 | 75,16% | 464.928 | 10,86% | 553,05% |
| Receitas financeiras | 327.459 | 8,11% | 273.092 | 6,38% | 19,91% |
| Despesas financeiras | <u>(2.597.159)</u> | -64,29% | <u>(2.408.295)</u> | -56,26% | 7,84% |
| Resultado antes dos impostos | 766.525 | 18,98% | (1.670.275) | -39,02% | -145,89% |
| Imposto de renda e contribuição social | <u>(1.045.991)</u> | -25,89% | <u>(119.519)</u> | -2,79% | 775,17% |
| Lucro líquido do exercício operações continuadas | <u>(279.466)</u> | -6,92% | <u>(1.789.794)</u> | -41,81% | -84,39% |
| Atribuível aos acionistas não controladores | (631.678) | -15,64% | (759.368) | -17,74% | -16,82% |
| Atribuível aos acionistas controladores | 352.212 | 8,72% | (1.030.426) | -24,07% | -134,18% |
| Lucro líquido do exercício de operações descontinuadas atribuível aos acionistas controladores | 56.921 | | 74.243 | | |
| Lucro líquido do exercício | (222.545) | | (1.715.551) | | |
| Atribuível aos acionistas não controladores | (631.678) | | (759.368) | | |
| Atribuível aos acionistas controladores | 409.133 | | (956.183) | | |

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores comentam abaixo as principais variações nas demonstrações de resultados consolidadas da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Receita líquida de serviço

A receita líquida de serviços passou de R\$3.122,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$3.470,6 milhões em 31 de dezembro 2016, ou seja, um aumento de R\$347,8 milhões, ou 11,1%. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo.

| (Em milhares de reais) | 2016 | 2015 |
|----------------------------|-----------|-----------|
| Segmento Rodovias | 889.058 | 722.464 |
| Segmento Aeroportos | 1.648.976 | 1.624.757 |
| Segmento Mobilidade Urbana | 932.561 | 775.618 |
| Total | 3.470.595 | 3.122.839 |

Segmento de Rodovias

Crescimento de R\$ 166,6 milhões (+23,1%) em relação a 2015, principalmente por:

Impactos Positivos:

R\$ 155,5 milhões da Via 040 devido o início da cobrança de pedágio: 9 praças de pedágio foram inauguradas em 30 de julho de 2015 e as outras 2 em 23 de agosto de 2015;

R\$ 21,3 milhões da CART, devido ao reajuste tarifário em 1º julho de 2016; e,

R\$ 3,9 milhões da CLN com reajuste tarifário em abril de 2016.

Impacto Negativo:

R\$ 14,1 milhões na LAMSA devido a não autorização pelo Poder Concedente do reajuste tarifário, início das operações da Transolímpica, disponibilidade de duas faixas expressas para a família olímpica nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos e, início das operações da Linha 4.

Segmento de Aeroportos

Crescimento de R\$ 24,2 milhões (+1,5%) em relação ao ano anterior. Apesar da queda nos indicadores operacionais do aeroporto, o impacto da inflação no reajuste das tarifas de passageiros e aeronaves, associado ao aumento da receita de importação proporcionaram o aumento nas Receitas Tarifárias na comparação ao mesmo período do ano anterior.

Segmento de Mobilidade Urbana

Atingiu R\$ 932,6 milhões em 2016 (+20,2%) impactado pelos efeitos do MetrôRio, como:

reajuste tarifário, de R\$ 3,70 para R\$ 4,10 (+10,81%), vigorando a partir de 2 de abril de 2016; e

crescimento da demanda, impactado pelos fatores mencionados anteriormente no desempenho operacional (item 4). A receita não tarifária do MetrôRio, contribuiu com um aumento de R\$ 12,3 milhões (+35,6%) se comparado ao ano de 2015, especialmente nas linhas aluguel espaço publicitário e locação espaço físico.

Receita de construção

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A receita de construção passou de R\$1.157,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$568,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, uma redução de R\$588,6 milhões, ou -50,85%. Essa redução ocorreu em razão do (a) finalização de parte das obras de expansão da CART; (b) finalização de parte das obras da Via 040, que já entrou em operação em 2015.

Custo dos serviços prestados e Despesas gerais e administrativas

O custo dos serviços prestados passou de R\$2.021,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$2.254,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, um aumento de R\$232,5 milhões, ou 11,5%. Esse aumento ocorreu principalmente em função dos seguintes fatores:

| | 2016 | 2015 |
|----------------------------|------------------|------------------|
| Segmento Rodovias | 596.945 | 473.752 |
| Segmento Aeroportos | 1.445.742 | 1.426.769 |
| Segmento Mobilidade Urbana | 723.221 | 558.196 |
| Holding | 70.034 | 105.920 |
| Total | <u>2.835.942</u> | <u>2.564.637</u> |

Segmento de Rodovias

Acréscimo de R\$ 123,2 milhões em relação ao ano anterior, principalmente por:

- à implantação da Via 040 com acréscimo de R\$ 43,6 milhões, principalmente de gastos operacionais e de conservação e manutenção; e
- ao aumento dos gastos administrativos e pessoal, além de conservação e manutenção da LAMSA e CLN, aumentando, respectivamente, em R\$ 10,7 milhões e R\$ 2,4 milhões em relação a 2015.

Segmento de Aeroportos

decréscimo de R\$ 19,0 milhões em relação ao ano anterior, relacionado principalmente a:

- diminuição no quadro de empregados com o aumento da eficiência operacional; e
- redução de custos e despesas operacionais e administrativas, através de repriorização dos serviços, revisão de escopos e negociação dos contratos junto aos fornecedores e também redução em consultorias e treinamentos não-regulatórios.

Segmento de Mobilidade Urbana

crescimento de R\$ 165,0 milhões comparado a 2015. O MetrôRio contribuiu principalmente com:

- aumento no quadro de funcionários e provisão do reajuste salarial;
- acréscimo nos custos de manutenção periódica dos trens;
- reajustes tarifários da energia de distribuição; e
- aumento da depreciação e amortização com a entrada em operação de novos projetos.

Custo de construção

O custo de construção passou de R\$1.141,1 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$561,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, uma redução de R\$579,4 milhões, ou -50,78%. Essa redução ocorreu em razão do (a) finalização de parte das obras de expansão da CART; (b) finalização de parte das obras da Via 040, que já entrou em operação em 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Lucro bruto

Em função dos motivos explicados acima, o lucro bruto passou de R\$1.117,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$1.223,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, ou seja, um aumento de R\$106,1 milhões, ou 9,5%.

Outras receitas e despesas operacionais, líquidas

As outras receitas e despesas operacionais, líquidas passaram de um saldo de despesas de R\$95,9 milhões em 2015 para uma receita de R\$2.397,1 milhões, ou seja, um aumento de R\$2.493,0 milhões ou 2.600,7%. Esse aumento refere-se ao resultado pela venda da LAMSAC, concretizada em dezembro de 2016.

Despesas financeiras líquidas

As despesas financeiras líquidas passaram de R\$2.408,3 milhões em 2015 para R\$2.597,2 milhões em 2016, ou seja, um aumento de R\$188,9 milhões, ou 7,8%. Esse aumento ocorreu principalmente em razão do aumento de R\$325,5 milhões nos juros de empréstimos e debêntures, impactado pela redução da atualização da outorga de GRU em R\$192,3 milhões.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e da contribuição social passou de R\$119,5 milhões em 2015 para R\$1.046,0 milhões em 2016, ou seja, um aumento de R\$926,5 milhões, ou 775,2%. Essa variação ocorreu principalmente devido ao pagamento de imposto diretamente no PERU pela venda da LAMSAC no valor de R\$999,0 milhões.

Lucro líquido (prejuízo) do exercício

Em função dos motivos explicados acima, o prejuízo do exercício passou de R\$1.715,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 (prejuízo atribuído aos acionistas controladores foi de R\$ 956,2 milhões e aos acionistas não controladores, R\$ 759,4 milhões), para um prejuízo de R\$222,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 (lucro atribuído aos acionistas controladores foi de R\$ 409,1 milhões e aos acionistas não controladores, um prejuízo de R\$ 631,7 milhões), ou seja, uma melhora de R\$1.493,0 milhões, ou 87,0%.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Comparação dos balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

A tabela abaixo indica as contas do ativo dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

| | 2017/2016 | | | | |
|-------------------------------|------------------|--------------|-------------|--------------|-----------------|
| | <u>2017</u> | <u>A.V.%</u> | <u>2016</u> | <u>A.V.%</u> | <u>Var. (%)</u> |
| Ativo | | | | | |
| <u>Circulante</u> | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 835.099 | 3,28% | 655.315 | 2,56% | 27,43% |
| Aplicações financeiras | 121.110 | 0,48% | 107.255 | 0,42% | 12,92% |
| Contas a receber | 312.027 | 1,22% | 302.784 | 1,18% | 3,05% |
| Estoques | 64.408 | 0,25% | 58.289 | 0,23% | 10,50% |
| Impostos a recuperar | 78.468 | 0,31% | 86.832 | 0,34% | -9,63% |
| Adiantamento a fornecedores | 41.236 | 0,16% | 39.539 | 0,15% | 4,29% |

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

| | | | | | |
|--|--------------------------|--------|--------------------------|----------------|---------------|
| Partes relacionadas | 26 | 0,00% | 1.495 | 0,01% | -98,26% |
| Instrumento financeiro derivativo | 37.034 | 0,15% | - | 0,00% | 0,00% |
| Outros | 1.250 | 0,00% | 20.874 | 0,08% | -94,01% |
| | <u>1.490.658</u> | | <u>1.272.383</u> | | <u>17,15%</u> |
| Ativos referentes a operação descontinuada | 3.057 | 0,01% | 8.698 | 0,03% | -64,85% |
| <u>Não circulante</u> | | | | | |
| Aplicações financeiras | 167.178 | 0,66% | 126.741 | 0,50% | 31,90% |
| Contas a receber | 27.905 | 0,11% | 47.773 | 0,19% | -41,59% |
| Impostos a recuperar | 411.022 | 1,61% | 450.176 | 1,76% | -8,70% |
| Impostos diferidos ativos | 45.442 | 0,18% | 191.949 | 0,75% | -76,33% |
| Depósitos judiciais | 88.523 | 0,35% | 75.344 | 0,29% | 17,49% |
| Partes relacionadas | 176.399 | 0,69% | 97.160 | 0,38% | 81,55% |
| Outros | 15.184 | 0,06% | 17271 | 0,07% | -12,08% |
| Investimentos | 376.087 | 1,48% | 384.062 | 1,50% | -2,08% |
| Imobilizado | 1.137.532 | 4,46% | 1.127.298 | 4,41% | 0,91% |
| Intangível | 21.550.187 | 84,55% | 21.783.029 | 85,15% | -1,07% |
| | <u>23.995.459</u> | | <u>24.300.803</u> | <u>94,99%</u> | <u>-1,26%</u> |
| Total do ativo | <u>25.489.174</u> | | <u>25.581.884</u> | 100,00% | -0,36% |

Os Diretores comentam abaixo as principais variações nas contas do ativo dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

Ativo Circulante

O ativo circulante apresentou um aumento de R\$218,3 milhões, ou 17,4%, passando de R\$1.272,3 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$1.490,7 milhões em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento é decorrente principalmente dos seguintes fatores: (a) aumento de R\$179,8 milhões em caixa e equivalentes; (b) aumento de R\$13,8 milhões em aplicações financeiras; e (c) aumento de R\$37,0 milhões no saldo de instrumentos financeiros derivativos.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes passaram de R\$655,3 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$835,1 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, um aumento de R\$179,8 milhões, ou 27,4%, principalmente em função da aquisição das Debêntures da Companhia por Mubadala Consultoria Financeira Ltda.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras passaram de R\$107,3 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$121,1 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, um aumento de R\$13,9 milhões, ou 12,9%, principalmente em função de aportes realizados na CART, além do acúmulo de caixa para investimentos no Metrôrio.

Instrumentos Financeiros Derivativos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A linha de instrumentos financeiros derivativos passou de R\$0 em 31 de dezembro de 2016 para R\$37,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, principalmente em função da contabilização de instrumento financeiro derivativos da Invepar e Lambra pertinentes a transações com o Fundo Mubadala.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante apresentou uma redução de R\$305,3 milhões, ou -1,3%, passando de R\$24.300,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$23.995,5 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa redução é decorrente principalmente dos seguintes fatores: (a) redução de 232,8 milhões na rubrica de intangível; (b) aumento de R\$40,4 milhões em aplicações financeiras; (c) redução de R\$146,5 milhões no saldo de impostos diferidos; e (d) aumento de R\$ 79,2 milhões no saldo de partes relacionadas.

Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras passaram de R\$126,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$167,2 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, um aumento de R\$40,4 milhões, ou 32,0%. Referida variação ocorreu em razão do aumento de R\$ 40,0 milhões em GRU AIRPORT devido à constituição da conta reserva para pagamento de empréstimos.

Impostos diferidos

Os impostos a diferidos passaram de R\$192,0 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$45,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, uma redução de R\$147,0 milhões, ou -76,3%. A redução ocorreu principalmente pela controlada CART que baixou o montante de R\$149,0 milhões para atender a instrução da CVM nº 371.

Intangível

O intangível passou de R\$21.783,0 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$21.550,2 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, uma redução de R\$232,8 milhões, ou -1,8%. Essa redução ocorreu em consequência da amortização dos ativos em operação no período.

Partes relacionadas

O saldo de partes relacionadas passou de R\$97,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$176,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, um aumento de R\$79,2 milhões, ou 81,51%. Esse aumento está representado principalmente pelos mútuos de R\$52,5 milhões com o VLT.

Total do ativo

O total do ativo passou de R\$25.582,0 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$25.489,2 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, uma redução de R\$92,7 milhões, ou -0,4%.

A tabela abaixo indica as contas do passivo e patrimônio líquido dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

| | <u>2017</u> | <u>A.V.%</u> | <u>2016</u> | <u>A.V.%</u> | <u>2017/2016</u> <u>Var. (%)</u> |
|--|--------------------------|--------------|--------------------------|--------------|-------------------------------------|
| <u>Passivo e patrimônio líquido</u> | | | | | |
| <u>Passivo circulante</u> | | | | | |
| Fornecedores | 261.042 | 1,02% | 254.776 | 1,04% | 2,46% |
| Empréstimos e financiamentos | 1.498.309 | 5,88% | 1.337.684 | 5,44% | 12,01% |
| Debêntures | 1.295.951 | 5,08% | 231.789 | 0,94% | 459,11% |
| Impostos a recolher | 69.749 | 0,27% | 73.679 | 0,30% | -5,33% |
| Obrigações com empregados e administradores | 124.518 | 0,49% | 114.367 | 0,47% | 8,88% |
| Concessão de serviço público | 439.438 | 1,72% | 1.251.796 | 5,09% | -64,90% |
| Adiantamentos de clientes | 68.228 | 0,27% | 150.068 | 0,61% | -54,54% |
| Provisão para manutenção | 2.464 | 0,01% | 1.194 | - | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | 9.135 | 0,04% | 42.071 | 0,17% | -78,29% |
| Partes relacionadas | 25.008 | 0,10% | 8.666 | 0,04% | 188,57% |
| Receita diferida | 25.513 | 0,10% | 19.927 | 0,08% | 28,03% |
| Outros | 166.701 | 0,65% | 140.754 | 0,57% | 18,43% |
| | <u>3.986.055</u> | 15,64% | <u>3.626.771</u> | 14,75% | 9,91% |
| Passivos referentes a operação descontinuada | 2.261 | 0,01% | 6.887 | 0,03% | -67,17% |
| <u>Passivo não circulante</u> | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 3.641.742 | 14,29% | 3.916.928 | 15,93% | -7,03% |
| Debêntures | 3.053.986 | 11,98% | 3.067.946 | 12,48% | -0,46% |
| Impostos a recolher | 10.172 | 0,04% | 13.068 | 0,05% | -22,16% |
| Impostos diferidos passivos | 170.738 | 0,67% | 219.591 | 0,89% | -22,25% |
| Dividendos | 24.073 | 0,09% | 24.073 | 0,10% | 0,00% |
| Concessão de serviço público | 11.981.658 | 47,01% | 11.799.185 | 48,00% | 1,55% |
| Provisão para riscos | 48.984 | 0,19% | 38.599 | 0,16% | 26,91% |
| Receita diferida | 202.679 | 0,80% | 203.869 | 0,83% | -0,58% |
| Provisão para manutenção | 94.372 | 0,37% | 76.641 | 0,31% | 23,13% |
| Outros | 46.208 | 0,18% | 9.071 | 0,04% | 409,40% |
| | <u>19.274.612</u> | 75,62% | <u>19.368.971</u> | 78,79% | -0,49% |
| Total do passivo | <u>23.262.929</u> | 91,27% | <u>22.002.825</u> | 89,51% | 5,73% |
| <u>Patrimônio líquido</u> | | | | | |
| Capital social | 3.867.919 | 15,17% | 3.351.958 | 13,64% | 15,39% |
| Reserva de capital | - | 0,00% | 515.961 | 2,10% | -100,00% |
| Prejuízo acumulado | (1.214.349) | -4,76% | (731.719) | -2,98% | 65,96% |
| | <u>2.653.570</u> | 10,41% | <u>3.136.200</u> | 12,76% | -15,39% |
| Participação dos não controladores | (427.324) | -1,68% | (556.945) | -2,27% | -23,27% |
| Total do patrimônio líquido | <u>2.226.245</u> | 8,73% | <u>2.579.255</u> | 10,49% | -13,69% |
| Total do passivo e patrimônio líquido | <u>25.489.174</u> | 100,00% | <u>25.581.884</u> | 100,00% | 3,69% |

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores da Companhia comentam abaixo as principais variações nas contas do passivo e patrimônio líquido dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

Passivo Circulante

O passivo circulante apresentou um aumento de R\$359,3 milhões, ou 9,9%, passando de R\$3.626,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$3.986,1 milhões em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos seguintes fatores: (a) aumento de R\$ 160,6 milhões referente a empréstimos e financiamentos; (b) aumento de R\$1.064,2 milhões referente a debêntures; (c) redução de R\$812,4 milhões referente a concessão de serviços públicos; (d) redução de R\$81,8 milhões referente a adiantamentos de clientes. Conforme explicado abaixo:

Empréstimo e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos passaram de R\$1.337,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$1.498,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, um aumento de R\$160,6 milhões, ou 12,0%. Esse aumento ocorreu, principalmente, a captações de empréstimos em GRU Airport, basicamente junto ao BNDES (Finem repasses diretos e indiretos).

Debêntures

As debêntures passaram de R\$231,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$1.296,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, um aumento de R\$1.064,2 milhões, ou 459,1%. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido as seguintes operações com vencimento em dezembro de 2018 (i) 4ª emissão de debêntures da Invepar, cuja captação foi no montante de R\$650,0 milhões e (ii) venda de debêntures da Invepar pela controlada LAMBRA, referente à 3ª emissão, no montante aproximado de R\$230,0 milhões.

Concessão de serviço público

A concessão de serviço público passou de R\$1.251,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$439,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, uma redução de R\$812,4 milhões, ou 64,9%. Referida variação ocorreu em GRU, que após pagar integralmente a Outorga Fixa de 2017 dentro do exercício, a Concessionária realizou a antecipação do valor de R\$ 319.000, atualizado nesta data, totalizando o montante de R\$ 460.000 referente à parte da Outorga Fixa de 2018, em conformidade com o aditamento ao contrato de concessão que alterou o fluxo de pagamento da outorga fixa original, nos termos da Lei 13.499/2017 e da Portaria nº 135/MTPA. De acordo com o referido aditamento, a Concessionária postergará para os anos entre 2031 e 2032 o montante pago antecipadamente de R\$ 319.000, devidamente atualizado.

Adiantamentos de clientes

Os adiantamentos de clientes passaram de R\$150,1 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$68,2 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, uma redução de R\$81,8 milhões, ou 54,5%. Essa redução ocorreu, principalmente, devido as apropriações do adiantamento recebido por GRU em 2016, referente a locação de espaço para a Dufry.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante apresentou uma redução de R\$94,4 milhões, ou 0,5%, passando de R\$19.369,0 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$19.274,6 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa redução ocorreu em razão dos seguintes fatores: (a) redução de R\$275,2 milhões nos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

empréstimos e financiamentos; e (b) aumento de R\$182,5 na rubrica de concessão de serviços públicos, conforme explicado abaixo:

Empréstimo e financiamentos

Os empréstimo e financiamentos passaram \$3.916,9 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$3.641,7 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, uma redução de R\$275,2 milhões, ou - 7,0%. Essa redução ocorreu principalmente em razão das transferências para o curto prazo de parte das dívidas, em especial no MetrôRio.

Concessão de serviço público

A concessão de serviço público passou de R\$11.799,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$11.981,7 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, um aumento de R\$182,5 milhões, ou 1,55%. Referida variação ocorreu em GRU, que após pagar integralmente a Outorga Fixa de 2017 dentro do exercício, a Concessionária realizou a antecipação do valor de R\$ 319.000, atualizado nesta data, totalizando o montante de R\$ 460.000 referente à parte da Outorga Fixa de 2018, assim como descrito na justificativa de variação do curto prazo. De acordo com o referido aditamento, a Concessionária postergará para os anos entre 2031 e 2032 o montante pago antecipadamente de R\$ 319.000, devidamente atualizado.

Patrimônio Líquido

O saldo de patrimônio líquido passou de R\$2.579,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$2.226,2 milhões em 31 de dezembro de 2017, ou seja, uma redução de R\$353,0 milhões ou 13,7%. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência do prejuízo do exercício, lançado na rubrica de prejuízos acumulados.

Comparação dos balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

A tabela abaixo indica as contas do ativo dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

| | 2016 | A.V.% | 2015 | A.V.% | 2016/2015 Var. (%) |
|-----------------------------------|------------------|-------|------------------|-------|-----------------------|
| Ativo Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 196.372 | 0,77% | 212.804 | 0,73% | -7,72% |
| Aplicações financeiras | 566.198 | 2,21% | 436.408 | 1,50% | 29,74% |
| Contas a receber | 302.784 | 1,18% | 293.310 | 1,01% | 3,23% |
| Estoques | 58.289 | 0,23% | 56.590 | 0,19% | 3,00% |
| Impostos a recuperar | 86.832 | 0,34% | 75.578 | 0,26% | 14,89% |
| Adiantamento a fornecedores | 39.539 | 0,15% | 32.317 | 0,11% | 22,35% |
| Instrumento financeiro derivativo | - | 0,00% | 56.998 | 0,20% | -100,00% |
| Outros | 22.369 | 0,09% | 14.514 | 0,05% | 54,12% |
| | <u>1.272.383</u> | | <u>1.178.519</u> | | |
| Não circulante | | | | | |
| Aplicações financeiras | 126.741 | 0,50% | 64.675 | 0,22% | 95,97% |
| Contas a receber | 47.773 | 0,19% | 22.596 | 0,08% | 111,42% |
| Impostos a recuperar | 450.176 | 1,76% | 521.341 | 1,79% | -13,65% |
| Impostos diferidos ativos | 191.949 | 0,75% | 199.306 | 0,68% | -3,69% |

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

| | | | | | |
|-----------------------|--------------------------|--------|--------------------------|--------|---------|
| Depósitos judiciais | 75.344 | 0,29% | 68.585 | 0,24% | 9,85% |
| Partes relacionadas | 97.160 | 0,38% | 30.293 | 0,10% | 220,73% |
| Outros | 25.969 | 0,10% | 2.697 | 0,01% | 862,88% |
| Investimentos | 384.062 | 1,50% | 360.488 | 1,24% | 6,54% |
| Imobilizado | 1.127.298 | 4,41% | 994.307 | 3,41% | 13,38% |
| Intangível | 21.783.029 | 85,15% | 25.702.727 | 88,19% | -15,25% |
| | <u>24.309.501</u> | | <u>27.967.015</u> | | |
| Total do ativo | <u>25.581.884</u> | | <u>29.145.534</u> | | |

Os Diretores comentam abaixo as principais variações nas contas do ativo dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

Ativo Circulante

O ativo circulante apresentou um aumento de R\$93,8 milhões, ou 8%, passando de R\$1.178,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$1.272,3 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento é decorrente principalmente dos seguintes fatores: (a) aumento de R\$129,8 milhões em aplicações financeiras; (b) aumento de R\$11,2 milhões em impostos a recuperar; e (c) redução de R\$57 milhões no saldo de instrumento financeiro.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras passaram de R\$436,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$566,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, um aumento de R\$129,7 milhões, ou 29,7%, principalmente em função do recebimento pela alienação da LAMSAC em 2016, após o resgate antecipado das debêntures da Invepar.

Impostos a recuperar

Os impostos a recuperar passaram de R\$75,6 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$86,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, uma variação de R\$11,2 milhões ou 14,9 %. O aumento ocorreu em razão da recuperação de PIS e COFINS da aquisição de trens e sistemas no METROBARRA.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante apresentou uma redução de R\$3.657,5 milhões, ou -13,1%, passando de R\$27.967,0 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$24.309,5 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa redução é decorrente principalmente dos seguintes fatores: (a) redução de 3.919,7 milhões na rubrica de intangível; (b) aumento de R\$62,0 milhões em aplicações financeiras; (c) redução de R\$71,2 milhões no saldo de impostos a recuperar; e (d) aumento de R\$ 133,0 milhões no saldo do imobilizado.

Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras passaram de R\$64,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$126,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, um aumento de R\$62,0 milhões, ou 95,8%. Referida variação ocorreu em razão do aumento de R\$ 20,0 milhões em GRU AIRPORT e R\$41,9 milhões no METROBARRA devido à constituição da conta reserva para pagamento de empréstimos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Impostos a recuperar

Os impostos a recuperar passaram de R\$521,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$450,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, uma redução de R\$71,1 milhões, ou -13,7%. A redução ocorreu principalmente pela controlada LAMSAC, que em 2015 havia registrado um montante de R\$74,4 milhões e em 2016 foi alienada.

Imobilizado

O imobilizado passou de R\$994,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$1.127,3 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, uma variação de R\$132,9 milhões ou 13,4%. Esse aumento ocorreu em razão basicamente da aquisição de sistemas e sinalizações do METROBARRA.

Intangível

O intangível passou de R\$25.702,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$21.783,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, uma redução de R\$3.919,7 milhões, ou -15,3%. Essa redução ocorreu devido aos seguintes fatores: (a) alienação da controlada LAMSAC e (b) baixa do ágio da LAMBRA na INVEPAR.

Total do ativo

O total do ativo passou de R\$29.145,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$25.581,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, uma redução de R\$3.563,6 milhões, ou -12,2%. Referida variação ocorreu principalmente em razão da alienação da LAMSAC refletida no ativo intangível no montante de R\$3.006,8 milhões.

A tabela abaixo indica as contas do passivo e patrimônio líquido dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

| | 2016 | A.V.% | 2015 | A.V.% | 2016/2015 Var. (%) |
|---|------------------|---------------|------------------|---------------|-------------------------------|
| <u>Passivo e patrimônio líquido</u> | | | | | |
| <u>Passivo circulante</u> | | | | | |
| Fornecedores | 254.776 | 1,00% | 478.049 | 1,64% | -46,71% |
| Empréstimos e financiamentos | 1.337.684 | 5,23% | 1.966.918 | 6,75% | -31,99% |
| Debêntures | 231.789 | 0,91% | 983.880 | 3,38% | -76,44% |
| Impostos a recolher | 73.679 | 0,29% | 72.511 | 0,25% | 1,61% |
| Obrigações com empregados e administradores | 114.367 | 0,45% | 116.383 | 0,40% | -1,73% |
| Concessão de serviço público | 1.251.796 | 4,89% | 1.218.953 | 4,18% | 2,69% |
| Adiantamentos de clientes | 150.068 | 0,59% | 13.136 | 0,05% | 1042,42% |
| Dividendos e JSCP propostos | 313 | 0,00% | - | - | - |
| Provisão para manutenção | 1.194 | 0,00% | 320 | 0,00% | 273,13% |
| Instrumentos financeiros derivativos | 42.071 | 0,16% | 5.746 | 0,02% | 632,18% |
| Partes relacionadas | 8.666 | 0,03% | 2.895 | 0,01% | 199,34% |
| Receita diferida | 19.927 | 0,08% | 13.100 | 0,04% | 52,11% |
| Outros | 140.441 | 0,55% | 101.200 | 0,35% | 38,78% |
| | 3.626.771 | 14,18% | 4.973.091 | 17,06% | -27,07% |
| <u>Passivo não circulante</u> | | | | | |
| Fornecedores | 5.785 | 0,02% | 6.638 | 0,02% | -12,85% |
| Empréstimos e financiamentos | 3.916.928 | 15,31% | 4.660.403 | 15,99% | -15,95% |

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

| | | | | | |
|--|--------------------------|---------------|--------------------------|---------------|----------------|
| Debêntures | 3.067.946 | 11,99% | 3.966.521 | 13,61% | -22,65% |
| Impostos a recolher | 13.068 | 0,05% | 24.623 | 0,08% | -46,93% |
| Impostos diferidos passivos | 219.591 | 0,86% | 246.144 | 0,84% | -10,79% |
| Dividendos | 24.073 | 0,09% | 24.153 | 0,08% | -0,33% |
| Concessão de serviço público | 11.799.185 | 46,12% | 11.696.128 | 40,13% | 0,88% |
| Provisão para riscos | 38.599 | 0,15% | 26.180 | 0,09% | 47,44% |
| Receita diferida | 203.869 | 0,80% | 93.313 | 0,32% | 118,48% |
| Provisão para manutenção | 76.641 | 0,30% | 75.236 | 0,26% | 1,87% |
| Operações descontinuadas | 6.887 | 0,03% | - | - | - |
| Outros | 3.286 | 0,01% | 4.468 | 0,02% | -26,45% |
| | <u>19.375.858</u> | 75,74% | <u>20.823.807</u> | 71,45% | -6,95% |
| Total do passivo | <u>23.002.629</u> | 89,92% | <u>25.796.898</u> | 88,51% | -10,83% |
| | | | | | |
| Patrimônio líquido | | | | | |
| Capital social | 3.351.958 | 13,10% | 3.351.958 | 11,50% | 0,00% |
| Reserva de capital | 515.961 | 2,02% | 515.961 | 1,77% | 0,00% |
| Ajuste acumulado de conversão | - | - | 743.976 | 2,55% | - |
| Prejuízo acumulado | -1.140.852 | -4,46% | -1.140.852 | -3,91% | 0,00% |
| Resultado do exercício | 409.133 | - | - | - | - |
| | <u>3.136.200</u> | 12,26% | <u>3.471.043</u> | 11,91% | -9,65% |
| Participação dos não controladores | <u>-556.945</u> | -2,18% | <u>-122.407</u> | -0,42% | 354,99% |
| Total do patrimônio líquido | <u>2.579.255</u> | 10,08% | <u>3.348.636</u> | 11,49% | -22,98% |
| | | | | | |
| Total do passivo e patrimônio líquido | <u>25.581.884</u> | | <u>29.145.534</u> | | -12,23% |

Os Diretores da Companhia comentam abaixo as principais variações nas contas do passivo e patrimônio líquido dos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

Passivo Circulante

O passivo circulante apresentou uma redução de R\$1.346,3 milhões, ou 27,0%, passando de R\$4.973 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$3.626,7 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento ocorreu principalmente devido aos seguintes fatores: (a) redução em fornecedores de R\$223,3 milhões; (b) redução de R\$ 752,1 milhões referente a debêntures; (c) redução de R\$ 629,2 milhões referente a empréstimos e financiamentos; (d) aumento de R\$19,1 milhões em obrigações com empregados e administradores; e (e) aumento de R\$32,8 milhões referente a concessão de serviços públicos. Conforme explicado abaixo:

Fornecedores

O saldo de Fornecedores passou de R\$478,0 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$254,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, uma redução de R\$223,7 milhões, ou -46,7%. Essa redução ocorreu principalmente devido aos seguintes fatores: (a) Redução de R\$ 137,6 milhões referente à baixa do saldo da LAMSAC, após a sua alienação; e (b) redução de R\$ 49,9 milhões no METROBARRA devido ao pagamento das parcelas em aberto pela aquisição dos trens; e (c) redução de R\$ 18,9 milhões no MetrôRio.

Debêntures

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As debêntures passaram de R\$983,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$231,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, uma redução de R\$752,0 milhões, ou 76,4%. Essa redução ocorreu, principalmente, devido ao pagamento de R\$ 600 milhões em debêntures do METROBARRA.

Empréstimo e financiamentos

Os empréstimo e financiamentos passaram de R\$1.966,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$1.337,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, uma redução de R\$629,2 milhões, ou 31,9%. Essa redução ocorreu, principalmente, devido à reclassificação para o não circulante das debêntures da CART devido ao reestabelecimento das cláusulas restritivas no segundo trimestre de 2016, além de outras quitações no MetrôRio.

Concessão de serviço público

A concessão de serviço público passou de R\$1.218,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$1.251,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, um aumento de R\$32,8 milhões, ou 2,69%. Referida variação ocorreu em razão da atualização da outorga de GRU.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante apresentou uma redução de R\$1.447,9 milhões, ou 7,0%, passando de R\$20.823,2 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$19.375,8 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa redução ocorreu em razão dos seguintes fatores: (a) redução de R\$898,6 milhões no saldo de debêntures; e (b) redução de R\$ 743,5 milhões no saldo de empréstimos e financiamentos, conforme explicado abaixo:

Empréstimo e financiamentos

Os empréstimo e financiamentos passaram de R\$4.660,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$3.916,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, uma redução de R\$743,4 milhões, ou -15,9%. Essa redução ocorreu principalmente em razão dos seguintes fatores: (a) baixa das dívidas da LAMSAC no montante aproximado de R\$ 1.388,0 milhões após a venda da Concessionária; e (b) reclassificação das dívidas da CART para o longo prazo devido o restabelecimento das cláusulas restritivas que havia sido quebrada em 2015.

Debêntures

As debêntures passaram de R\$4.660,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$3.916,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, uma redução de R\$898,5 milhões, ou -22,6%. Essa redução ocorreu devido em razão dos seguintes fatores: (a) resgate antecipado das debêntures da Invepar no montante de aproximadamente R\$ 2.059,4 milhões; e (b) captação de R\$ 932,9 milhões no METROBARRA.

Patrimônio Líquido

O saldo de patrimônio líquido passou de R\$3.348,6 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$2.579,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, ou seja, uma redução de R\$769,3 milhões ou 23,0%. Essa redução ocorreu principalmente em razão da baixa do ajuste acumulado de conversão, após a venda da LAMSAC, no montante de R\$ 744,0 milhões.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A tabela abaixo indica os fluxos de caixa das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, respectivamente.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

| | <u>2017</u> | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | 2.259.354 | 1.921.717 | 1.876.063 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | (299.587) | 1.877.153 | (1.996.029) |
| Fluxo de caixa nas atividades de financiamento | (1.779.983) | (3.583.382) | (8.719) |
| Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa | 179.784 | 215.488 | (128.685) |

Os Diretores da Companhia comentam abaixo as principais variações nas nos fluxos de caixa das atividades operacionais, dos investimentos realizados e dos financiamentos das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

Comparação das demonstrações dos fluxos de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais aumentou 17,6%, ou R\$337,64 milhões, que passou de R\$1.921,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$2.259,4 milhões em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento ocorreu, principalmente, em razão dos seguintes fatores: (a) aumento no fluxo de caixa proveniente de recebimentos de clientes; (b) aumento no caixa gerado em transações com partes relacionadas; e (c) redução significativa na saída de caixa para pagamento de impostos em 2017.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos aumentou em 116,0%, ou R\$2.176,7 milhões, passou de caixa gerado de R\$1.887,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 para caixa consumido de R\$299,6 milhões em 31 de dezembro de 2017. A variação ocorreu, principalmente, em razão do caixa gerado em 2016 de R\$3.570,5 milhões na rubrica de alienação de investimento, devido ao recebimento pela venda das investidas LAMSAC e PEX Peru.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento reduziram 50,3%, ou R\$1.803,4 milhões, passou de R\$3.583,4 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$1.780,0 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação ocorreu, principalmente, em razão dos seguintes fatores: (a) redução na captação de empréstimos e debêntures, líquidos de R\$575,2 milhões; (b) redução referente ao pagamento de empréstimos e debêntures de R\$2.927,0 milhões (principalmente pelo resgate antecipado das debêntures da Invepar em 2016); e (c) aumento na saída de caixa referente ao pagamento da outorga de GRU, por conta da adesão ao programa de repactuação da outorga fixa.

Comparação das demonstrações dos fluxos de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2016 e 31 de dezembro de 2015:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais se manteve em linha, apresentando um pequeno aumento de 2,4%, ou R\$45,7 milhões, que passou de R\$1.876 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$1.921,7 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento ocorreu, principalmente, em razão do lucro antes dos impostos do exercício de 2016, derivado da venda da LAMSAC.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O caixa líquido gerado nas atividades de investimentos aumentou em 194,0%, ou R\$3.873,2 milhões, passou de caixa aplicado de R\$1.996,0 milhões em 31 de dezembro de 2015 para caixa gerado de R\$1.877,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. O aumento ocorreu basicamente pelo recebimento da alienação da LAMSAC e PEX Peru em 2016.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento aumentou 40.998,5%, ou R\$3.574,7 milhões, passou de R\$8.7 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$3.583,3 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação ocorreu, principalmente, em razão dos seguintes fatores: (a) redução na captação de empréstimos e debêntures, líquidos de R\$2.734,4 milhões; e (b) Aumento referente ao pagamento de empréstimos e debêntures de R\$745,8 milhões (principalmente pelo resgate antecipado das debêntures da Invepar).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a) Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os projetos implementados nos exercícios sociais encerrados em 2017, 2016 e 2015, com a adoção de melhores práticas operacionais e o bom desempenho de tráfego, resultaram em um maior desenvolvimento econômico-financeiro operacional das controladas e coligadas da Companhia.

Em 2017, destacamos os seguintes eventos por segmento:

Rodovias: O tráfego consolidado em 2017 atingiu 236,3 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes (VEPs), representando uma queda de 18,7% em relação ao ano anterior, influenciado principalmente pela venda da via expressa urbana LAMSAC em Lima/Peru, que em 2016 contribuiu com 59,1 milhões de VEP's, o que representa uma média de 164 mil VEP's/dia.

Mobilidade urbana: O segmento de Mobilidade Urbana (considerando MetrôRio Linha 1 e 2, Linha 4 e VLT) atingiu 256,2 milhões de passageiros transportados em 2017, um crescimento de 0,4% em relação ao ano anterior. Esse aumento deveu-se, principalmente, ao:

- Início da arrecadação do VLT Carioca em julho de 2016;
- Início da arrecadação da Concessão da Linha 4, operada pelo MetrôRio, em setembro de 2016;

Para uma melhor comparação da variação dos passageiros transportados foram excluídos os números do VLT Carioca e da Linha 4. Em bases comparáveis, a queda de passageiros transportados foi de 15,7% em relação a 2016. Essa redução deveu-se, principalmente, a:

- Crise econômica já instalada no país, sendo que a cidade do Rio de Janeiro teve um impacto mais perceptível após o término dos jogos olímpicos e paraolímpicos (desemprego no Rio de Janeiro e atraso no pagamento dos servidores do Estado);
- Finalização das obras viárias na cidade para as olimpíadas, o que melhorou a fluidez do trânsito na cidade, reduzindo o tempo de viagem em outros modais como ônibus e carros particulares;
- Além da crise econômica, outro fator que impactou a demanda do MetrôRio foi a ampliação da diferença entre os valores de passagem entre os modais: o MetrôRio desde abril pratica um valor de R\$ 4,30 por passagem e os ônibus, que iniciaram o ano com valor de passagem de R\$ 3,80, tiveram a primeira redução por decisão judicial em agosto, para R\$ 3,60 e em novembro, nova decisão judicial reduziu para R\$ 3,40.

Aeroportos: O tráfego de passageiros em GRU Airport foi de 37,8 milhões no ano de 2017, apresentando um crescimento de 3,2% em relação ao ano anterior. O aumento de 3,0% no total de passageiros domésticos pode ser explicado principalmente pelas novas rotas de empresas aéreas e aumento de vôos para a região sul do país, em função da tímida recuperação econômica ao longo do ano. Já o crescimento de 3,6% no total de passageiros internacionais ocorreu, principalmente devido ao aumento de rotas aéreas e, entre outros aspectos, menor volatilidade do câmbio.

Em relação ao movimento de aeronaves houve uma redução de 0,7% a 2016. As companhias aéreas estão otimizando as frequências dos voos e o número de oferta de assentos, gerando assim maior ganho de produtividade e aumento da taxa de ocupação por aeronave. Por consequência, reduzindo o número de aeronaves.

A movimentação de cargas no conjunto que consolida importação e exportação aumentou em 17,1% no ano de 2017, comparado ao mesmo período do ano anterior, influenciada principalmente

10.2 - Resultado operacional e financeiro

pelo aumento nas importações nos segmentos: automotivo, máquinas e têxtil. Aumento também da frequência de voos cargueiros além do início da operação de novas companhias.

Em 2016, destacamos os seguintes eventos por segmento:

Rodovias: O tráfego consolidado em 2016 ultrapassou 290 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes (VEP), um crescimento de 8,2% em relação ao ano anterior, influenciado principalmente pelo: (i) operação integral da Via 040 (contribuindo com 21,5 milhões de veículos leves e 44,6 milhões de pesados no total do grupo); e (ii) início da arrecadação da Via Rio (gerando um aumento de 4,3 milhões no ano).

Mobilidade urbana: O MetrôRio transportou 245,7 milhões de passageiros em 2016, um crescimento de 5,2% em relação a 2015. Esse aumento deveu-se, principalmente, à: (i) fechamento da Avenida Rio Branco, no centro do Rio de Janeiro; e (ii) mudanças viárias no centro da cidade do Rio de Janeiro, que desestimularam a circulação e estacionamento de veículos particulares na região; e (iii) movimentações dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Em jun/16 foi inaugurado o primeiro trecho do VLT contribuindo em 4,8 milhões de passageiros transportados no acumulado do ano.

Aeroportos: Devido à retração econômica no Brasil, GRU reduziu 6,2% do tráfego de passageiros, chegando a 36,6 milhões em 2016 se comparado a 39,0 milhões em 2015.

Além disso, apresentou redução também no MTA total em 9,2% e aumento de 1,7% em cargas. O aumento em cargas foi influenciada principalmente pelos seguintes aspectos: (i) aumento nas importações no segmento automotivo e farmacêutico; e (ii) mudança no critério de cobrança onde passou a ser cobrado por utilização e não movimentação de carga.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Os Diretores da Companhia entendem que os principais fatores que podem impactar os resultados operacionais da Companhia são:

- (i) Variação relevante da redução do PIB;
- (ii) Variações na renda familiar;
- (iii) Fatores climático; e
- (iv) Crise econômica.

Como operadora de serviços de infraestrutura em segmentos diversificados e com grande parte dos fluxos de caixa bastante previsíveis, os Diretores da Companhia entendem que os riscos de exposição do grupo às conjunturas de mercado são reduzidos.

No segmento de rodovias existem dois principais fatores que influenciam o desempenho da receita operacional bruta: i) tráfego, e; ii) reajuste das tarifas de pedágio.

As tarifas de pedágio são reguladas pelo Poder Concedente e tem seus reajustes renegociados anualmente, com a reposição de perdas pela inflação ou decorrentes de alteração na legislação tributária.

Adicionalmente, os contratos de concessão preveem a manutenção de taxas internas de retorno que garantem o seu reequilíbrio econômico e financeiro.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

O “efeito calendário” também pode influenciar as receitas da Companhia em todos os segmentos, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período de tempo com seu consequente reflexo no número de tráfego consolidado das Concessionárias da Companhia.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

A inflação impacta o grupo Invepar principalmente através do custo de pessoal e energia elétrica, além disso, a atualização das fontes de financiamentos.

A tarifa básica de pedágio aplicável é especificada no contrato de concessão e em geral é reajustada anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Com relação à taxa de câmbio e taxa de juros não há uma influência significativa sobre o negócio do grupo.

A melhora do perfil da dívida com seu alongamento e a redução do custo financeiro, vai ao encontro do objetivo corporativo de viabilizar estruturas de financiamento de projetos adequadas ao perfil de investimento e de desempenho operacional dos projetos do portfólio da Invepar.

Em 2015, destacamos os seguintes eventos por segmento:

Rodovias: O tráfego consolidado em 2015 ultrapassou 268 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes (VEP), um crescimento de 10,4% em relação ao ano anterior, influenciado principalmente pelo: (i) início da cobrança de pedágio da Via 040 (adicionando 29,2 milhões de VEPs); e (ii) aumento do tráfego da CLN e LAMSAC(+2,3% e 1,1%, respectivamente).

Mobilidade urbana: O MetrôRio transportou 233,5 milhões de passageiros em 2015, um crescimento de 2,4% em relação a 2014. Esse aumento deveu-se, principalmente, à: (i) inauguração da Estação Uruguaí em 15 de março de 2014; e (ii) mudanças viárias no centro da cidade do Rio de Janeiro, que desestimularam a circulação e estacionamento de veículos particulares na região. Além disso, em novembro, houve a interdição de parte da Av. Rio Branco, uma das principais avenidas do centro do Rio de Janeiro, para as obras do VLT Carioca.

Aeroportos: Devido à retração econômica e volatilidade cambial, GRU reduziu 1,4% do PAX total, chegando a 38,9 milhões em 2015 se comparado a 39,5 milhões em 2014.

Além disso, apresentou redução também no MTA total em 3,1% e redução de 22,5% em cargas. A redução em cargas foi impactada pela migração da carga da TAM para terminal próprio localizado dentro do aeroporto (sem impacto relevante no resultado financeiro, em decorrência da receita de aluguel recebida).

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) Introdução ou alienação de segmento operacional:

Em dezembro de 2012, a Invepar celebrou um Contrato de outorga de opções de compra e venda de ações da Concessionária Rio Barra, responsável pela concessão da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, consolidando-se como a única operadora de metrô do Estado do Rio de Janeiro.

Em 18 de junho de 2013, a Companhia e a CRB firmaram um contrato para a locação do material rodante, sistemas de sinalização e telecomunicações, embarcados de bordo, gerenciamento e pré-operação ("Material Rodante e Sistemas"), de acordo com os termos, condições e especificações previstas no Contrato de Concessão da Linha 4, que ligará a Zona Sul à Barra da Tijuca.

No dia 01 de agosto de 2016 ocorreu o início da Operação Especial Olímpica na Linha 4 (trecho General Osório 2 até Jardim Oceânico) para portadores de ingressos que possuíam o Cartão Olímpico, atletas, organizadores e imprensa oficial dos Jogos Olímpicos. Em 19 de setembro de 2016 entrou em operação.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

Em maio de 2013, a Companhia, por meio do Consórcio VLT Carioca, formado pela ela, Actua Assessoria S.A., Odebrecht TransPort S.A., RIOPAR Participações S.A., Benito Roggio Transporte S.A. e RATP do Brasil Operações, Participações e Prestações de Serviços para Transporte Ltda., venceu a concorrência para a construção, operação e manutenção do sistema de Veículos Leves sobre Trilhos ("VLT"), por um período de 25 anos, expandindo a presença da Invepar no segmento de Mobilidade Urbana.

Os Diretores da Companhia entendem que a conclusão desses negócios representou a concretização de mais uma etapa do planejamento estratégico da Companhia, visando o crescimento qualificado e agregação de valor aos acionistas.

No dia 5 de junho foi inaugurado o primeiro trecho do VLT que compreende 18 km entre a Rodoviária e o Aeroporto Santos Dumont, ambos no Centro.

Em dezembro de 2013, a Invepar sagrou-se vitoriosa no leilão da concessão da rodovia BR-040/DF/GO/MG, ao propor o menor valor de tarifa básica de pedágio de R\$ 3,22528. A concessão tem um prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período. O trecho concessionado liga a cidade de Brasília a Juiz de Fora (MG) e possui extensão total de 936,8 km, dos quais 8,4 Km estão inseridos no Distrito Federal, 157,3 Km em Goiás e 771,1 km em Minas Gerais. Ao todo, 702 km serão duplicados nos próximos 5 anos. A concessão abrange 38 municípios, numa região com mais de 8 milhões de habitantes.

Em outubro de 2014, a Via 040 iniciou as atividades de operação da rodovia e atendimento ao usuário, disponibilizando socorro mecânico, atendimento médico de emergência, inspeção de tráfego, sistema de combate a incêndios e apreensão de animais. Foram abertos 21 postos de atendimento, além da disponibilização de um aplicativo mobile para os usuários.

Em julho de 2015 a Via 040 iniciou a cobrança de pedágio em 9 das 11 praças de pedágio após cumprir as exigências de investimentos estipulados no Programa da Exploração de Rodovia (PER) e em agosto de 2015 iniciou a cobrança nas outras 2 praças de pedágio restantes.

Em outubro de 2014, foi criada a PEX Peru, empresa de pagamento automático de pedágio, que será responsável pelo serviço na LAMSAC.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Em outubro de 2015 foi concluída a alienação de 10% das ações de GRUPAR para a ACSA pelo valor de R\$ 92,4 milhões. A operação gerou um ganho de R\$ 83 milhões.

Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu a alienação da totalidade das ações de emissão da Línea Amarilla S.A.C. ("LAMSAC"), de titularidade da subsidiária integral da Invepar Linea Amarilla Brasil Participações S.A. ("LAMBRA") pelo valor nominal referenciado a 31/12/2015 de s/ 3.698.500.000,00 e a alienação da totalidade das participações societárias direta e indireta da Companhia PEX Peru S.A.C. ("PEX Peru"), pelo valor nominal referenciado a 31/12/2015 ("Preliminary Purchase Price") s/ 37.300.000,00 para a Vinci Highways S.A.S..

c) Eventos ou operações não usuais:

Com o objetivo de focar nas suas concessões, no dia 7 de novembro de 2016 a Invepar decidiu descontinuar as operações da PEX S.A, Passe Expresso (empresa de pagamento automático de pedágio).

Em 10 de dezembro de 2016, a PEX S.A. encerrou suas atividades. A partir desta data, os tag's, dispositivos eletrônicos concedidos pela Companhia, deixaram de ser válidos em todo território nacional.

Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu a alienação da totalidade das ações de emissão da Línea Amarilla S.A.C. ("LAMSAC") e a alienação da totalidade das participações societárias direta e indireta da Companhia PEX Peru S.A.C. ("PEX Peru"), para a Vinci Highways S.A.S.

Pedido de adesão ao processo de relicitação da Via 040

Em 8 de setembro de 2017 a Companhia foi autorizada pelos Conselhos de Administração da Invepar e da Via 040 a solicitar o pedido de adesão ao processo de relicitação proposto pelo Governo Federal nos termos da lei 13.448/2017, sancionada em junho do mesmo ano. A Concessionária adotou as providências necessárias para o cumprimento das condições estabelecidas em lei para o processo de relicitação e aguarda o a evolução do processo junto aos órgãos competentes.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis:

No exercício de 2017 e 2016 não houve mudança de prática significativa nas práticas contábeis.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A preparação das demonstrações contábeis da Controladora e consolidado requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o aspecto de relacionamentos de negócios internacionais, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na despesa de impostos já registrada. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da companhia.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por exemplo: risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as

10.5 - Políticas contábeis críticas

jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para manutenção

As controladas provisionam, quando aplicável, os gastos com manutenção pelo desgaste derivado do uso da infraestrutura, com base na melhor estimativa para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa do período para manutenção.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia não possui ativos e passivos que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items).

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

b) Natureza e o propósito da operação:

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

10.8 - Plano de Negócios

a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

RODOVIAS

CART: Em outubro de 2017 a CART entregou a duplicação do trecho na SP-225 Rodovia João Baptista Cabral Rennó. A modernização e duplicação da rodovia SP-225 são benefícios do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, regulado e fiscalizado pela Artesp - Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo, que integra o projeto de ampliação da malha viária paulista. As melhorias incluem a construção de duas faixas de rolamento, acostamento, sistema de drenagem, sinalização horizontal e vertical, obras complementares e canteiro central e alguns pontos com new jersey (mureta) para separar o fluxo de veículos nos dois sentidos da rodovia. As obras começaram em março de 2015 e foram concluídas em setembro.

LAMSA: Início da manutenção de longo prazo dos viadutos da LAMSA com encerramento previsto para abril de 2018.

Via 040: Em 2014, houve início da operação e os investimentos em duplicação da Via 040, concessionária responsável pela gestão dos 936,8 quilômetros da BR-040 entre Brasília (DF) e Juiz de Fora (MG), onde motoristas e passageiros já têm à disposição socorro mecânico, atendimento médico de emergência, inspeção de tráfego, sistema de combate a incêndios e apreensão de animais. Também foram abertos 21 postos de atendimento instalados, em média, a cada 45 quilômetros do trecho sob concessão.

Após cumprimento dos dispostos no PER, a via 040 iniciou a cobrança de pedágio em julho de 2015.

LAMSAC: Em dezembro de 2015 foi concluída a construção do túnel de 2 km sob o rio Rímac e dos 12 viadutos projetados que estava previsto para o segundo semestre de 2015.

A LAMSAC ultrapassou a marca de 1.000 famílias reassentadas (de um total de 1.300) e concluiu a construção da passarela Ramiro Prialé.

Assinatura da Ata de Acordo nº 03 – Trato Direto pela LAMSAC e a MML mediante a qual as partes formalizaram as premissas para dar solução às controvérsias referentes ao cumprimento do contrato (perda de receita, maiores custos de desapropriação, maiores custos para execução das obras e ampliação de prazo).

Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu a alienação da totalidade das ações da LAMSAC para a Vinci Highways S.A.S..

O total dos investimentos em rodovias efetuados em 2017, 2016 e 2015 foi de R\$358,1 milhões, R\$ 355,8 milhões, R\$ 343,7 milhões respectivamente.

MOBILIDADE URBANA

MetrôRio: Os investimentos somam R\$ 63,5 milhões em 2017. As adições referem-se principalmente, aos seguintes projetos: CAPEX Sustaining (Manutenção de Material Rodante); Adequação/Desenvolvimento Softwares; Estação General Osório (Interligação Linha 4) e Automação para alternância de trens na Zona de Manobra de Pavuna.

10.8 - Plano de Negócios

Em 2017 ocorreu também a adequação e desenvolvimento de softwares (indicadores de desempenho; ATP Frenagens);

MetrôBarra: (i) acompanhamento e gerenciamento do projeto linha 4 e (ii) locação de 15 trens com 90 vagões no total para as operações na Linha 4.

Em 18 de junho de 2013, a Companhia e a CRB firmaram um contrato para a locação do material rodante, sistemas de sinalização e telecomunicações, embarcados de bordo, gerenciamento e pré-operação ("Material Rodante e Sistemas"), de acordo com os termos, condições e especificações previstas no Contrato de Concessão da Linha 4.

No dia 01 de agosto de 2016 ocorreu o início da Operação Especial Olímpica na Linha 4 (trecho General Osório 2 até Jardim Oceânico) para portadores de ingressos que possuíam o Cartão Olímpico, atletas, organizadores e imprensa oficial dos Jogos Olímpicos. Em 19 de setembro de 2016 entrou em operação. A Linha 4 tem a extensão de 16 km e liga o Jardim Oceânico, na Barra da Tijuca (Zona Oeste), à Estação General Osório, em Ipanema (Zona Sul).

Em 2017 foi investido na sinalização e piloto automático.

O total dos investimentos em mobilidade urbana efetuados em 2017, 2016 e 2015 foi de R\$119,2 milhões, R\$186,5 milhões e R\$ 226,4 milhões respectivamente.

AEROPORTOS

GRU Airport:

A inauguração em maio de 2014 do Terminal de Passageiros 3 (TPS3) . Com 192 mil m², área maior que as dos Terminais 1, 2 e 4 somadas, o TPS 3 possui capacidade inicial para 12 milhões de passageiros por ano, dedicado para voos internacionais, além de uma infraestrutura que dispõe de: terminal de ônibus, esteiras de locomoção entre os terminais, área de varejo com lojas de grifes nacionais e internacionais e restaurantes.

No ano de 2017, o GRU Airport realizou relevantes investimentos, com destaque para a revitalização da pavimentação e sinalização da principal pista de pouso e decolagem do aeroporto, ampliando a durabilidade da pavimentação.

O total dos investimentos em aeroportos efetuados em 2017, 2016 e 2015 foi de R\$47,5 milhões, R\$139,7 milhões e R\$274,7 milhões respectivamente.

ii. Fontes de financiamento dos nossos investimentos

As fontes de financiamento da Companhia consistem em aportes de capital pelos acionistas da Companhia e empréstimos, preferencialmente os de longo prazo, além da emissão de valores mobiliários no mercado local representativos de dívidas.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os Diretores destacam que não há desinvestimentos relevantes em andamento nem previstos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia não realiza aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a sua capacidade produtiva.

10.8 - Plano de Negócios

c) novos produtos e serviços, indicando:

Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Montantes totais gastos por nós em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia não possui projetos dessa natureza em andamento.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Os Diretores da Companhia informam que todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas acima, não existindo outros fatores que influenciam o desempenho operacional da Companhia.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável.

(b) Projeções relativas a períodos já transcorridos – Previsto x Realizado, indicando as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável.

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração, uma Diretoria e quatro comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, além de um Conselho Fiscal Permanente, que atuam em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e o Estatuto Social da Companhia.

Conselho de Administração

Composto por 8 (oito) membros e seus respectivos suplentes, eleitos e destituíveis pela assembleia geral da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. A assembleia geral que eleger os membros do Conselho de Administração elege, entre eles, o presidente e o vice-presidente.

O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês, mediante convocação do Presidente, ou na ausência deste, de seu Vice-Presidente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por, no mínimo, dois conselheiros.

Possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em 31 de agosto de 2017, estando arquivado e disponível na sede da Companhia.

Diretoria

A Diretoria é composta por até 7 (sete) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, designados (i) Diretor Presidente, (ii) Diretor Vice-Presidente Administrativo-Financeiro, que acumulará as funções de Diretor de Relações com Investidores, (iii) Diretor Vice-Presidente de Rodovias, (iv) Diretor Vice-Presidente de Mobilidade Urbana e Aeroportos, (v) Diretor Vice-Presidente de Engenharia, (vi) Diretor Vice-Presidente de Recursos Humanos, e (vii) Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios e Estratégia. Nenhum dos membros do Conselho de Administração ocupa cargo de diretor, com exercício cumulativo de funções. O prazo de mandato dos Diretores é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Conselho Fiscal

Possui funcionamento permanente e é composto por 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, pessoas naturais e residentes no País. A assembleia geral que deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal deverá fixar-lhes a remuneração.

Possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Fiscal em 20 de março de 2017, estando arquivado e disponível na sede da Companhia.

Comitês de Assessoramento

A Companhia possui quatro comitês não estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração que têm por finalidade tornar sua atuação mais eficiente por meio de recomendações fundamentadas sobre os temas de sua competência.. São eles: (i) Comitê Financeiro e de Investimentos; (ii) Comitê de Obras; (iii) Comitê de Recursos Humanos e Governança; e (iv) Comitê de Auditoria, conforme apresentados abaixo.

- (i) Comitê Financeiro e de Investimentos: não estatutário, composto por até 5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração da Companhia.
- (ii) Comitê de Obras: não estatutário, composto por até 5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração da Companhia.
- (iii) Comitê de Recursos Humanos e Governança: não estatutário, composto por até 5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração da Companhia.
- (iv) Comitê de Auditoria: não estatutário, composto por até 5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração da Companhia.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Os Comitês de Assessoramento possuem regimento interno próprio que disciplina o seu funcionamento, sendo este aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 31 de agosto de 2017, estando arquivado e disponível na sede da Companhia.

Os Comitês reúnem-se, ordinariamente, com a seguinte periodicidade mínima:

- (i) Comitê Financeiro e de Investimentos: mensalmente;
- (ii) Comitê de Obras: bimestralmente;
- (iii) Comitê de Recursos Humanos e Governança: trimestralmente;
- (iv) Comitê de Auditoria: bimestralmente;

E, extraordinariamente, quando: (i) necessário para discutir temas de interesse do Conselho, conforme demandas específicas que venham a ser dirigidas aos Comitês; e (ii) não for possível ao Comitê finalizar a discussão dos assuntos da ordem do dia, devendo, portanto, ser convocada nova reunião para dar continuidade aos trabalhos. As reuniões não poderão ser postergadas mais de uma vez sem o prévio consentimento de todos os membros do Comitê.

(a) **Atribuições de cada órgão e comitê Conselho de Administração**

As seguintes matérias são de competência do Conselho de Administração da Companhia, sem prejuízo das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações:

- (i) estabelecer a política e a orientação geral dos negócios da Companhia segundo os termos de seu Estatuto e em conformidade com as deliberações tomadas em Assembleia Geral;
- (ii) aprovar o Plano Anual de Negócios da Companhia e o seu Orçamento, bem como deliberar sobre propostas da Diretoria relativas a projetos de expansão e programas de investimento;
- (iii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições, observado o disposto no Estatuto;
- (iv) deliberar sobre os atos que excedam os limites de competência da Diretoria, dentro de suas próprias atribuições;
- (v) fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos;
- (vi) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (vii) convocar a Assembleia Geral, por meio de seu presidente, e na ausência deste, de seu vice-presidente, sempre que entender necessário e nos casos previstos em lei e no Estatuto;
- (viii) autorizar a Companhia a:
 - (a) alienar a qualquer título ou constituir ônus reais sobre bens do ativo permanente, cujo valor seja superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
 - (b) prestar avais, fianças ou quaisquer outras garantias;
 - (c) contratar endividamentos, cujo valor seja superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
 - (d) fazer doações de quaisquer de seus bens ou direitos, cujos valores sejam superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
 - (e) firmar acordos de exclusividade;
 - (f) contratar obras ou serviços de engenharia, cujos valores sejam superiores a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
 - (g) adquirir bens para o ativo permanente, cujo valor seja superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e
 - (h) emitir valores mobiliários ou títulos de dívida para distribuição pública ou privada, incluindo, sem limitação, a emissão de nota promissória para oferta pública de distribuição, salvo se

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

prevista competência da assembleia nos termos da lei ou do Estatuto.

- (ix) nomear, destituir ou substituir o auditor independente da Companhia;
- (x) submeter à Assembleia Geral a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;
- (xi) autorizar a compra de ações de emissão da Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como a alienação de ações que estejam em tesouraria;
- (xii) estabelecer o rateio da remuneração dos administradores, observado o limite global estabelecido pela Assembleia Geral, fixar os critérios de remuneração, fixa e variável da Diretoria e a política de benefícios aplicável;
- (xiii) determinar o levantamento de balanços semestrais ou relativos a períodos menores, bem como autorizar o pagamento de juros sobre capital próprio ou declarar e determinar o pagamento de dividendos à conta de lucros apurados em tais balanços, de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanços intercalares, *ad referendum* da Assembleia Geral;
- (xiv) determinar a contratação, a pedido de qualquer dos acionistas da Companhia, de auditoria especializada para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos de engenharia de que sejam partes suas controladas ou subsidiárias ou partes relacionadas;
- (xv) aprovar contratos de mútuos entre a INVEPAR e suas controladas, controladoras e coligadas, acima de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (xvi) deliberar sobre o aumento de capital previsto no art. 6º, §4º, do Estatuto fixando as condições de emissão das ações; e
- (xvii) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição.

Diretoria

À Diretoria da Companhia compete:

- (i) cumprir as disposições do Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- (ii) propor ao Conselho de Administração, para exame e deliberação, as diretrizes fundamentais relacionadas aos objetivos e metas da Companhia;
- (iii) assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral;
- (iv) celebrar contratos de qualquer natureza com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, observados os limites impostos pelo Estatuto;
- (v) submeter ao Conselho de Administração a prática de qualquer ato que, nos termos do Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;
- (vi) aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pelo Conselho de Administração;
- (vii) elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal;
- (viii) apreciar o Plano Anual Estratégico e de Negócios da Companhia e submetê-lo anualmente ao Conselho de Administração, executando o Plano aprovado;
- (ix) apreciar o Orçamento anual da Companhia e submetê-lo anualmente ao Conselho de Administração, executando o Orçamento aprovado;
- (x) decidir sobre quaisquer assuntos não previstos no Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;
- (xi) outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições do Estatuto; e
- (xii) nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do artigo 26, §2º, do Estatuto.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Conselho Fiscal

Além das atribuições, obrigações e poderes conferidos ao Conselho Fiscal pela Lei das Sociedades por Ações, o Regimento Interno do órgão estipula determinadas competências, tais como:

- a) Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- b) Opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer às informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- c) Opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- d) Denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- e) Convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- f) Analisar, ao menos trimestralmente, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) elaboradas periodicamente pela companhia;
- g) Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- h) Exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam;
- i) Solicitar, por qualquer um de seus membros, aos órgãos da administração, esclarecimentos e informações, desde que relacionados à sua função fiscalizadora, assim como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais;
- j) Tomar conhecimento dos relatórios da auditoria independente, analisando suas recomendações e pareceres;
- k) Solicitar esclarecimentos ou apuração de fatos específicos aos auditores independentes;
- l) Fornecer aos acionistas ou grupo de acionistas que representam no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, sempre que solicitadas, informações sobre matéria de sua competência;
- m) Formular com justificativa, questões a serem respondidas por perito e solicitar à Diretoria da Companhia, sempre que seja necessário apurar fato, cujo esclarecimento esteja relacionado ao efetivo desempenho de suas funções, a indicação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de 3 (três) peritos, pessoas físicas ou jurídicas, de notório conhecimento na área em questão, para escolha pelo Conselho Fiscal;
- n) Fiscalizar a utilização dos ativos da Companhia e abusos nas transações entre parte relacionadas;
- o) Realizar análises individuais ou em conjunto, sobre os relatórios da administração e propostas de demonstrações financeiras, para apresentação à Assembleia Geral;
- p) Tomar conhecimento sobre o sistema de controles internos e propor eventuais medidas visando seu aprimoramento;
- q) Dar conhecimento ao Conselho de Administração de falhas relevantes que possam afetar a exatidão das demonstrações financeiras;
- r) Deliberar sobre seu Regimento Interno.

Comitê Financeiro e de Investimento

As competências deste Comitê são:

- (i) Avaliar bimestralmente: (i) execução do Plano de Negócios; (ii) execução do orçamento anual; (iii) alocação de capital; (iv) alavancagem; (v) fluxo de caixa; (vi) pagamento de dividendos; e (vii) endividamento;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (ii) Avaliar anualmente as Demonstrações Financeiras da INVEPAR e Controladas;
- (iii) Avaliar a implementação de Políticas Financeiras na Companhia e recomendar ao Conselho seu aprimoramento quando necessário;
- (iv) Avaliar contratações de qualquer natureza bem como aditamentos que impliquem despesa ou percepção de receita, incluindo mas não se limitando a: (i) contratos de prestação de serviços e (ii) aquisições, alienações, transferência, cessão, oneração ou disposição de ativos pela Invepar e Controladas, no âmbito de suas atribuições e respeitadas as regras de alçada aprovadas pelos Acionistas e Conselho de Administração da Invepar;
- (v) Avaliar endividamentos, contratação e prestação de garantias, bem como a distribuição de dividendos, a serem realizados pela Invepar e Controladas, no âmbito de suas atribuições e respeitadas as regras de alçada aprovadas pelos Acionistas e Conselho de Administração da Invepar;
- (vi) Avaliar as doações de bens ou valores, no âmbito de suas atribuições e respeitadas as regras de alçada aprovadas pelos Acionistas e Conselho de Administração da Invepar;
- (vii) Realizar autoavaliação do desempenho do Comitê, conduzida por seu Coordenador e com reporte dos resultados ao Conselho de Administração.

Comitê de Obras

As competências deste Comitê são:

- (i) Avaliar os termos e condições dos contratos de EPC e contratos de obras e engenharia no âmbito de suas atribuições e respeitadas as regras de alçada aprovadas pelo Acionistas e Conselho de Administração da Invepar;
- (ii) Avaliar os processos de contratação de obras e de serviços de engenharia;
- (iii) Avaliar eventuais pleitos e aditivos aos contratos de obras e de serviços de engenharia no âmbito de suas atribuições e respeitadas as regras de alçada aprovadas pelos Acionistas e Conselho de Administração da Invepar;
- (iv) Monitorar os indicadores físico e financeiro das obras contratadas pelas controladas da INVEPAR;
- (v) Realizar autoavaliação do desempenho do Comitê, conduzida por seu Coordenador e com reporte dos resultados ao Conselho de Administração.

Comitê de Recursos Humanos e Governança

As competências deste Comitê são:

- (i) Acompanhar o processo de retenção de talentos da INVEPAR e de suas controladas;
- (ii) Assessorar o Conselho na análise da proposta da distribuição da verba anual global para remuneração dos administradores;
- (iii) Analisar a adequação do modelo da remuneração do Conselho de Administração e membros da Diretoria às práticas de mercado;
- (iv) Assessorar o Conselho na aprovação do Programa de incentivo de curto e longo prazo e das Metas do Desempenho do Diretor-Presidente e demais Diretores Estatutários da INVEPAR;
- (v) Avaliar anualmente o cumprimento das Metas de Desempenho e auxiliar nos processos de avaliação do Diretor-Presidente e demais Diretores Estatutários da INVEPAR;
- (vi) Acompanhar o processo de planejamento sucessório da Diretoria Estatutária da INVEPAR e de suas Controladas;
- (vii) Avaliar a implementação de Políticas e práticas de Recursos Humanos na INVEPAR e recomendar ao Conselho seu aprimoramento, quando necessário;
- (viii) Recomendar ações que promovam a cultura organizacional da INVEPAR, com foco na construção de resultados sustentáveis;
- (ix) Propor ao Conselho Políticas e Práticas de Governança Corporativa com base nos princípios básicos de Governança: Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (x) Avaliar propostas de alteração de Políticas que não estejam na atribuição de outros comitês, além de regimentos internos dos órgãos da Invepar; e
- (xi) Realizar autoavaliação do desempenho do Comitê, conduzida por seu Coordenador e com reporte dos resultados ao Conselho de Administração.

Comitê de Auditoria

As competências deste Comitê são:

- (i) Participar do processo de seleção e contratação dos auditores interno e externo;
- (ii) Participar do processo de seleção e contratação das consultorias demandadas pela auditoria interna;
- (iii) Avaliar e acompanhar a execução do plano anual de auditoria interna e resultado do período, propondo ao Conselho ações prioritárias a serem acompanhadas pela Diretoria quando necessário.
- (iv) Acompanhar os trabalhos da auditoria interna, inclusive sua independência e efetividade;
- (v) Avaliar e acompanhar o orçamento da auditoria interna;
- (vi) Acompanhar a execução dos trabalhos de auditoria externa;
- (vii) Tomar conhecimento dos trabalhos internos que visam atender à Carta de Recomendação da auditoria externa;
- (viii) Analisar os relatórios trimestrais e Demonstrações Financeiras anuais da Invepar e Controladas, zelando por sua qualidade e integridade;
- (ix) Acompanhar o Programa de Integridade da Invepar e controladas, monitorando seus resultados;
- (x) Acompanhar o resultado dos trabalhos do canal ético;
- (xi) Acompanhar os riscos da Invepar e controladas relacionados aos pilares estratégico, operacional (inclusive relacionados à segurança o trabalho), financeiro (incluindo mas não se limitando a crédito, mercado e liquidez) e de *compliance*;
- (xii) Analisar os procedimentos de avaliação de riscos da INVEPAR e controladas;
- (xiii) Acompanhar o resultado dos trabalhos de controles internos; e
- (xiv) Realizar autoavaliação do desempenho do Comitê, conduzida por seu Coordenador e com reporte dos resultados ao Conselho de Administração.

(b) Atribuições e poderes individuais dos membros da Diretoria

Compete ao Diretor Presidente:

- (i) cumprir e fazer cumprir a estratégia, cultura organizacional, modelo de gestão e controle de riscos definidos em comum acordo com o Conselho de Administração;
- (ii) prezar pela boa imagem da organização perante os Colaboradores e a Sociedade;
- (iii) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, a cada ano, o plano estratégico, suas revisões anuais e o orçamento da Companhia, cuidando das suas respectivas execuções;
- (iv) responder pela administração geral, atuando para implementar o Plano Anual Estratégico e de Negócios aprovado pelo Conselho de Administração;
- (v) representar a Companhia junto aos acionistas, autoridades nacionais e internacionais, poderes concedentes e o mercado em geral;
- (vi) atuar como elo entre o Conselho de Administração e as diferentes unidades da Companhia e de suas controladas;
- (vii) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; e
- (viii) zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Compete ao Diretor Vice-Presidente Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores:

- (i) cumprir e fazer cumprir a estratégia, cultura organizacional, modelo de gestão e controle de riscos definidos em comum acordo com o Conselho de Administração;
- (ii) prezar pela boa imagem da organização perante os Colaboradores e Sociedade;
- (iii) coordenar as ações para implantação, supervisão e manutenção de controles internos,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- necessários ao bom funcionamento da Companhia;
- (iv) desenvolver políticas voltadas para o planejamento administrativo, financeiro, e contábil da Companhia e de suas controladas;
 - (v) desenvolver o relacionamento da Companhia e de suas controladas junto ao mercado financeiro e de capitais;
 - (vi) coordenar a captação de recursos, a contratação e renegociação de financiamentos para a Companhia e suas controladas, submetendo tais operações à prévia aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto;
 - (vii) avaliar e encaminhar para decisão da Diretoria e do Conselho de Administração, conforme aplicável, a prestação de garantias pela Companhia e por suas controladas;
 - (viii) estruturar os recursos financeiros para novos negócios e investimentos pela Companhia, conforme a orientação da Diretoria, do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
 - (ix) elaborar e propor à Diretoria o Orçamento Anual da Companhia;
 - (x) coordenar a contratação de seguros e garantias para a Companhia e suas controladas;
 - (xi) prestar informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e, caso a Companhia tenha registro em bolsa de valores, a esta; e
 - (xii) manter atualizado o registro da Companhia (art 21 da Lei nº 6.385/76 e art. 4º §1º da Lei nº 6.404/76).

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Rodovias:

- (i) cumprir e fazer cumprir a estratégia, cultura organizacional, modelo de gestão e controle de riscos definidos em comum acordo com o Conselho de Administração;
- (ii) prezar pela boa imagem da organização perante os Colaboradores e Sociedade;
- (iii) estabelecer, em conjunto com a Diretoria, as estratégias de atuação da Companhia no segmento de rodovias;
- (iv) orientar e liderar a execução dos negócios relativos ao segmento Rodovias, propondo e implantando ações de melhoria, novos projetos para garantir melhoria contínua dos resultados através da excelência das operações, boa gestão dos processos, qualidade dos serviços, segurança, assuntos regulatórios e ambientais, tudo em consonância com a estratégia da Companhia; e
- (v) representar a Companhia perante clientes, imprensa, sociedade e órgãos legais, empresariais e governamentais, resguardando os interesses da organização e zelando pela sua imagem.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Mobilidade Urbana e Aeroportos:

- (i) cumprir e fazer cumprir a estratégia, cultura organizacional, modelo de gestão e controle de riscos definidos em comum acordo com o Conselho de Administração;
- (ii) prezar pela boa imagem da organização perante os Colaboradores e Sociedade;
- (iii) estabelecer, em conjunto com a Diretoria, as estratégias de atuação da Companhia no segmento de mobilidade urbana e aeroportos;
- (iv) orientar e liderar a execução dos negócios relativos ao segmento mobilidade urbana e aeroportos, propondo e implantando ações de melhoria, novos projetos para garantir melhoria contínua dos resultados através da excelência das operações, boa gestão dos processos, qualidade dos serviços, segurança, assuntos regulatórios e ambientais, tudo em consonância com a estratégia da Companhia; e
- (v) representar a Companhia perante clientes, imprensa, sociedade e órgãos legais, empresariais e governamentais, resguardando os interesses da organização e zelando pela sua imagem.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Engenharia:

- (i) cumprir e fazer cumprir a estratégia, cultura organizacional, modelo de gestão e controle de riscos definidos em comum acordo com o Conselho de Administração;
- (ii) prezar pela boa imagem da organização perante os Colaboradores e Sociedade;
- (iii) prover diretrizes, modelo de atuação e suporte técnico de engenharia para a Companhia e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

suas controladas;

- (iv) monitorar e agir para ajustar desvios na execução do padrão de gestão de contratos de obras nas controladas da Companhia;
- (v) orientar, apoiar e/ou coordenar a negociação de pleitos, multas e aditivos contratuais nas controladas da Companhia;
- (vi) promover a melhoria contínua da prática de gestão de projetos na Companhia e controladas; e
- (vii) garantir que as condicionantes ambientais dos projetos de engenharia sejam cumpridas.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Recursos Humanos:

- (i) cumprir e fazer cumprir a estratégia, cultura organizacional, modelo de gestão e controle de riscos definidos em comum acordo com o Conselho de Administração;
- (ii) prezar pela boa imagem da organização perante os Colaboradores e Sociedade;
- (iii) dirigir os processos e funções de Recursos Humanos da Companhia, garantindo sua aderência à estratégia, cultura organizacional e modelo de gestão definidos;
- (iv) elaborar, executar e sustentar as políticas, normas e procedimentos de Recursos Humanos da Companhia;
- (v) assegurar consistência estratégica e qualidade dos processos de Recursos Humanos, em especial aqueles correlacionados aos temas remuneração e sucessão da alta administração;
- (vi) estabelecer e diretrizes de seleção, contratação, administração de pessoal, remuneração, treinamento, desenvolvimento e ações de consequência em consonância com a estratégia, cultura organizacional e modelo de gestão definidos; e
- (vii) aderir e promover a adesão dos colaboradores ao código de ética, princípios da cultura organizacional e prática do modelo gestão.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios e Estratégia:

- (i) cumprir e fazer cumprir a estratégia, cultura organizacional, modelo de gestão e controle de riscos definidos em comum acordo com o Conselho de Administração;
- (ii) prezar pela boa imagem da organização perante os Colaboradores e Sociedade;
- (iii) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, a cada ano, o plano estratégico e suas revisões anuais, cuidando da respectiva execução;
- (iv) dirigir e liderar a avaliação do potencial e o desenvolvimento de novos negócios nas áreas de Rodovias, Mobilidade urbana, aeroportos e de outras atividades correlatas ou complementares da Companhia e das sociedades direta ou indiretamente controladas, em harmonia com o planejamento estratégico da Companhia;
- (v) dirigir e liderar os processos, políticas e procedimentos de planejamento estratégico da companhia;
- (vi) elaborar e propor, anualmente, ao Conselho de Administração as diretrizes estratégicas e o plano estratégico da sociedade, e executar o plano estratégico aprovado.

(c) Data de instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal da Companhia funciona de modo permanente.

O Comitê Financeiro e de Investimentos e o Comitê de Obras foram criados por deliberação do Conselho de Administração, em 27 de março de 2009. O Comitê de Recursos Humanos e Governança foi criado por deliberação do Conselho de Administração, em 05 de abril de 2010. Em 31 de agosto de 2018, por deliberação do Conselho de Administração, a competência para analisar as matérias referentes ao tema de Governança passou para o Comitê de Recursos Humanos. Com isso, este comitê passou a ser denominado Comitê de Recursos Humanos e Governança. O Comitê de Auditoria Interna foi criado por deliberação do Conselho de Administração, em 08 de fevereiro de 2012 e, em 31 de agosto de 2017, por deliberação do

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Conselho de Administração, teve suas competências alteradas E passou a ser denominado Comitê de Auditoria.

(d) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

A avaliação de desempenho da Diretoria é feita pelo Conselho de Administração com base nas metas anuais previamente aprovadas por este órgão.

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 30 de outubro de 2015, aprovou a adoção do questionário de autoavaliação dos Comitês de Assessoramento, que deverá ser aplicado anualmente. Com base nas respostas dos questionários, poderão ser sugeridas melhorias nos pontos sinalizados pelos membros ou pelo Conselho de Administração.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) Prazo de Convocação

A Companhia adota os prazos dispostos na Lei das Sociedades por Ações, que exige que todas as Assembleias Gerais sejam convocadas por meio de 3 publicações no Diário Oficial da União ou do Estado em que esteja situada a sede da Companhia, e em outro jornal de grande circulação. As publicações da Companhia são atualmente feitas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, veículo oficial do Governo do Rio de Janeiro, bem como no jornal Valor Econômico, sendo a primeira convocação realizada, no mínimo, 15 dias antes da assembleia, e a segunda convocação realizada com oito dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, em determinadas circunstâncias, determinar que a primeira convocação para Assembleias Gerais de acionistas seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva Assembleia Geral. A CVM poderá ainda, a pedido de qualquer acionista, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembleia. O edital de convocação de Assembleia Geral deverá conter, além do local, data e hora da Assembleia, e a ordem do dia.

(b) Competências

A Assembleia Geral convocada e instalada de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia tem poderes para decidir sobre todos os negócios relacionados ao objeto da Companhia, e tomar as decisões que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, na forma do artigo 122, da Lei das Sociedades por Ações.

(c) Endereço (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia estarão à disposição dos acionistas para análise:

Todos os documentos necessários para respaldar o entendimento e a tomada das decisões objeto das assembleias da Companhia são disponibilizados, em meio físico, na sede social da Companhia, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro – RJ, e em meio eletrônico, no website de Relações com Investidores da Companhia (www.invepar.com.br). Cópia do material disponibilizado também fica disponível no website da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br).

(d) Identificação e administração dos conflitos de interesse:

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 27 de junho de 2013, a Política para Transações Com Partes Relacionadas e Outras Situações Envolvendo Conflito de Interesses, a qual foi revista e aprimorada em 30 de setembro de 2015 e 01 de dezembro de 2017. A referida Política estabelece regras a fim de assegurar que as decisões – especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses – sejam tomadas tendo em vista o melhor interesse de longo prazo da Companhia. Ainda, os administradores, acionistas e membros dos Comitês da Companhia têm como prática declarar-se em conflito sempre que entenderem estar nessa situação, cabendo ao impedido cientificar os demais acerca do seu impedimento e fazer consignar na respectiva ata de reunião a natureza e extensão do seu interesse. Caso não se declarem, no prazo previsto, estarem em situação de conflito de interesses para deliberar qualquer das matérias contidas na pauta, qualquer envolvido poderá apontar o conflito de interesses em relação aos demais, indicando em relação a qual(ais) matéria(s) da pauta existiria o potencial conflito de interesses. Se o potencial conflitado discordar, o potencial conflito será remetido ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia (ou Vice- Presidente, caso o Presidente do órgão e/ou acionista que o tenha indicado esteja envolvido no questionamento acerca do potencial conflito), para que este decida unilateralmente sobre o assunto ou coloque a matéria em votação na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente. Na hipótese em que o assunto seja colocado em votação, os membros potencialmente conflitados não poderão votar. São observadas, ainda, as prescrições legais, além do disposto no Código de Ética e Conduta da Companhia.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto:

A solicitação de procurações segue os requisitos legais e regulatórios.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:

Os acionistas da Companhia poderão ser representados em Assembleias Gerais mediante a apresentação de procuração, não sendo necessário o cumprimento de qualquer outra formalidade. A Companhia não adota como prática a aceitação de procurações outorgadas por meio eletrônico.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização:

Nos termos da Instrução CVM 481/09 e demais alterações, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio de boletim de voto diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos para Avenida Almirante Barroso, n° 52, salas, 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-000, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores:

- (i) boletim de voto à distância relativo à assembleia geral, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado com firma reconhecida;
- (ii) extrato indicando a posição acionária na companhia; e
- (iii) cópia simples dos seguintes documentos:
 - para pessoas físicas - documento de identidade com foto do acionista;
 - para pessoas jurídicas - último estatuto social ou contrato social consolidado, conforme o caso, (b) demais documentos que comprovem os poderes do(s) representante(s) legal(is) do acionista, nos termos de seu estatuto ou contrato social, incluindo, sem limitação, ata de eleição de conselheiros, diretores, procurações etc., e (c) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is);
 - para fundos de investimento - (a) último regulamento consolidado do fundo, (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, (c) demais documentos que comprovem os poderes do(s) representante(s) legal(is) do gestor ou administrador do fundo, conforme o caso, e (d) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is).

Os boletins de voto à distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos pela companhia, em plena ordem e de acordo com o disposto acima, até sete dias antes da data da assembleia a que se refere.

Nos termos do artigo 21-U da Instrução CVM 481/09, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

(h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância:

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância:

Observados os percentuais do capital social previstos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II da Instrução CVM 561/15 e alterações posteriores, caso o acionista queira incluir propostas de deliberação ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto à distância, deverá apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada ao endereço Avenida Almirante Barroso, nº 52, salas 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-000, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta (incluindo as informações mencionadas no artigo 21-M da Instrução CVM nº 481/09) nos prazos e na forma estabelecidos pela regulamentação vigente.

(j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias:

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto à distância:

Em atendimento à Instrução CVM nº 481/09, além do envio do boletim de voto a distância diretamente à companhia, os acionistas também poderão exercer o voto à distância por meio das instruções de preenchimento transmitidas a seus respectivos agentes de custódia ou ao agente escriturador da Companhia. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o agente escriturador das ações de emissão da companhia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para a emissão das instruções de voto via boletim de voto à distância, bem como os documentos e informações que venham a ser por eles exigido.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a) Número de reuniões realizadas no último exercício social

O Conselho de Administração da Companhia se reúne ordinariamente uma vez por mês, em dia definido pelo próprio Conselho de Administração, mediante convocação de seu Presidente ou, na ausência deste, de seu Vice-Presidente e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem, mediante convocação de seu Presidente ou por, no mínimo, 3 (três) Conselheiros, sob a direção do Presidente do Conselho de Administração.

No último exercício social foram realizadas 12 reuniões ordinárias e 58 extraordinárias.

b) Disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho:

Vide informações prestadas no item 15.5.g deste Formulário de Referência.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses:

Na forma da Lei de Sociedades por Ações, é vedado ao administrador da Companhia intervir em qualquer operação social em que possua interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo ao administrador impedido cientificar os demais acerca de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Nesse sentido, foi aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de junho de 2013, a Política para Transações Com Partes Relacionadas e Outras Situações Envolvendo Conflito de Interesses da Companhia, a qual foi revista/atualizada pelo órgão em 30 de setembro de 2015 e 01 de dezembro de 2017, tendo como objetivo estabelecer regras a fim de assegurar que as decisões – especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses – sejam tomadas tendo em vista o melhor interesse de e longo prazo da Companhia.

Para maiores informações sobre a Política de Conflito de Interesses, ver os itens 16.1 e 16.3 deste Formulário.

d) Política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração:

A Companhia não possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Artigo 48 do Estatuto Social - Todo conflito ou controvérsia decorrente da interpretação das disposições deste Estatuto Social, bem como as divergências entre acionistas e entre estes e a Companhia, decorrentes da relação de sociedade, deverão ser solucionadas por meio de arbitragem, na forma da Lei nº 9.307/96 e do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei nº 6.404/76, indicando-se a Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA como entidade arbitral e aplicando-se, no que couber, o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA. A arbitragem será realizada na Cidade do Rio de Janeiro, na língua portuguesa, e os árbitros indicados deverão ter experiência específica na matéria sob discussão, ainda que não sejam integrantes da Câmara de Arbitragem escolhida, e deverão, preferencialmente, residir no Rio de Janeiro.

Parágrafo Único. Para os efeitos do art. 109, § 3º, da Lei nº 6.404/76, considerar-se-ão vinculados à cláusula arbitral os acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 07/12/2007, na qual foi aprovado o presente Estatuto, sendo condição para a aquisição ou subscrição de ações da Companhia a adesão, formalmente manifestada pelo interessado, à cláusula arbitral prevista neste artigo.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | | Número de Mandatos Consecutivos |
|---|------------------------------------|---|-----------------------|-----------------------------|---|
| | | | Cargo eletivo ocupado | Foi eleito pelo controlador | |
| CPF | Profissão | | Data de posse | | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | | | | |
| Eduardo Marques de Almeida Dantas | 29/11/1971 | Pertence apenas à Diretoria | 20/04/2018 | AGO 2020 | 2 |
| 012.185.157-59 | Engenheiro de Produção | 11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente | 20/04/2018 | Sim | 0.00% |
| Não Possui | | | | | |
| Júlio César Fonseca | 10/11/1959 | Pertence apenas à Diretoria | 20/04/2018 | AGO 2020 | 2 |
| 318.103.906-30 | Psicólogo | 11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente | 20/04/2018 | Sim | 0.00% |
| Não Possui | | | | | |
| Erik da Costa Breyer | 14/02/1971 | Pertence apenas à Diretoria | 20/04/2018 | AGO 2020 | 1 |
| 955.093.217-68 | Bacharel em Direito | 10 - Diretor Presidente / Superintendente | 20/04/2018 | Sim | 0.00% |
| Não Possui | | | | | |
| Enio Stein Júnior | 14/11/1972 | Pertence apenas à Diretoria | 19/04/2018 | AGO 2020 | 0 |
| 028.142.927-81 | Engenheiro de Mecânica Aeronáutica | 12 - Diretor de Relações com Investidores | 19/04/2018 | Sim | 0.00% |
| Não Possui | | | | | |
| Tullio Toledo Abi-Saber | 06/10/1976 | Pertence apenas à Diretoria | 20/04/2018 | AGO 2020 | 2 |
| 031.277.386-25 | Engenheiro Eletricista | 11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente | 20/04/2018 | Sim | 0.00% |
| Não Possui | | | | | |
| Pedro Augusto Cardoso da Silva | 18/03/1966 | Pertence apenas à Diretoria | 01/01/2019 | AGO 2020 | 0 |
| 852.270.307-82 | Engenheiro Eletricista | 11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente | 01/01/2019 | Sim | 0.00% |
| Não possui | | | | | |
| Josedir Barreto dos Santos | 19/10/1982 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/04/2018 | AGO 2020 | 2 |
| 837.873.725-04 | Advogado | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/04/2018 | Sim | 100.00% |
| Membro Titular (coordenador) do Comitê Recursos Humanos e Membro Titular do Comitê Financeiro e de Investimento | | | | | |
| Fábio Hori Yonamine | 15/06/1972 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/04/2018 | AGO 2020 | 2 |
| 163.120.278-21 | Administrador de Empresas | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/04/2018 | Sim | 100.00% |
| Não Possui | | | | | |
| Arnaldo José Vollet | 27/02/1949 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/04/2018 | AGO 2020 | 1 |

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|-----------------------|--|-----------------|-----------------------------|---|
| | | | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | |
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | | | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | | | | |
| 375.560.618-68 | Bancário e Economista | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/04/2018 | Sim | 100.00% |
| Membro Titular do Comitê Financeiro e de Investimentos | | | | | |
| Jorge Ricardo de Carvalho Nobre | 30/06/1984 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/04/2018 | AGO 2020 | 1 |
| 101.020.807-12 | Administrador | 23 - Conselho de Administração (Suplente) | 20/04/2018 | Não | 0.00% |
| Não Possui | | | | | |
| Felipe do Prado Padovani | 14/04/1980 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/04/2018 | AGO 2020 | 1 |
| 296.829.708-22 | Engenheiro Civil | 23 - Conselho de Administração (Suplente) | 20/04/2018 | Sim | 0.00% |
| Não Possui | | | | | |
| Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos | 16/12/1955 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/04/2018 | AGO 2020 | 1 |
| 603.258.877-72 | Economista | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/04/2018 | Não | 100.00% |
| Não Possui | | | | | |
| Paulo Cesar Cândido Werneck | 25/12/1964 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/04/2018 | AGO 2020 | 1 |
| 819.313.367-68 | Economista | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/04/2018 | Não | 100.00% |
| Membro Titular (coordenador) do Comitê de Obras e Membro Titular do Comitê de Recursos Humanos | | | | | |
| Andrea Morata Videira | 16/01/1975 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/04/2018 | AGO 2020 | 0 |
| 251.083.768-04 | Economista | 23 - Conselho de Administração (Suplente) | 20/04/2018 | Não | 0.00% |
| Não Possui | | | | | |
| Fernando Manuel Pereira Afonso Ribeiro | 10/04/1961 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/04/2018 | AGO 2020 | 0 |
| 633.364.137-53 | Administrador | 23 - Conselho de Administração (Suplente) | 20/04/2018 | Sim | 0.00% |
| Não Possui | | | | | |
| Maria Carmen Westerlund Montera | 28/01/1952 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 31/01/2019 | AGO 2020 | 0 |
| 362.882.927-53 | Economista | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 31/01/2019 | Não | 0.00% |
| Membro titular do Comitê de Auditoria | | | | | |
| Ricardo Carvalho Giamboni | 27/10/1956 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 20/04/2018 | AGO 2020 | 0 |
| 466.383.007-25 | Aposentado | 23 - Conselho de Administração (Suplente) | 20/04/2018 | Sim | 0.00% |
| Não Possui | | | | | |

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | | Número de Mandatos Consecutivos |
|---|--------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------------|---|
| | | | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | |
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | | | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | | | | |
| Ronaldo Del Buono Ramos 402.942.856-87 | 09/03/1956 Engenheiro de Produção | Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 20/04/2018 20/04/2018 | AGO 2020 Não | 0 100.00% |
| Não Possui | | | | | |
| Renato Proença Lopes 126.854.998-30 | 05/05/1971 Bancário e Economista | Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração | 20/04/2018 28/04/2018 | AGO 2020 Sim | 1 100.00% |
| Membro Titular (coordenador) do Comitê Financeiro e de Investimentos | | | | | |
| Edison Carlos Fernandes 163.854.428-02 | 24/08/1971 Advogado | Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 20/04/2018 20/04/2018 | AGO 2019 Não | 1 100.00% |
| Não Possui | | | | | |
| Sidney Passeri 053.894.718-73 | 25/12/1964 Bancário | Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 20/04/2018 20/04/2018 | AGO 2019 Sim | 2 100.00% |
| Não Possui | | | | | |
| Luiz Henrique Muller 268.601.800-30 | 19/09/1959 Contador | Conselho Fiscal 40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador | 20/04/2018 20/04/2018 | AGO 2019 Não | 6 0.00% |
| Não Possui | | | | | |
| Tiago de Cerqueira Souza 008.182.205-70 | 21/11/1982 Administrador | Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 20/04/2018 20/04/2018 | AGO 2019 Sim | 1 0.00% |
| Não Possui | | | | | |
| Mauro Cesar Medeiros de Melo 097.687.857-72 | 22/03/1949 Economista | Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplente)Eleito p/Controlador | 20/04/2018 20/04/2018 | AGO 2019 Não | 0 0.00% |
| Não Possui | | | | | |
| Telma Suzana Mezia 065.192.105-87 | 19/12/1951 Economista | Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplente)Eleito p/Controlador | 20/04/2018 20/04/2018 | AGO 2019 Sim | 0 0.00% |
| Não Possui | | | | | |

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Eduardo Marques de Almeida Dantas - 012.185.157-59

Brasileiro, graduado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), possui Mestrado em Administração de Empresas (stricto sensu) pelo COPPEAD/UFRJ e cursos de liderança e gestão pelo IMD (Lausanne/Suíça) e MIT (Boston/EUA). Presente no Grupo Invepar desde 2013, atualmente ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Novos Negócios. Foi membro do Conselho da Quadrem Holding International Ltd. Possui mais de 20 anos de experiência, dos quais 15 dedicados ao setor de infraestrutura, tendo trabalhado na Brahma (hoje AMBEV), Coca-Cola, Booz-Allen (hoje Strategy&), MRS e Grupo VALE, onde foi Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Logística. O Sr. Eduardo Marques de Almeida Dantas declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Eduardo Marques de Almeida Dantas declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Julio César Fonseca - 318:103.906-30

Brasileiro, formado em Psicologia pela PUC-MG, fez MBA Executivo na Fundação Dom Cabral, MG (2002) e PGA-Gestão Empresarial no INSEAD, França (2005). Atualmente ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente de RH na Invepar, irajetória de carreira construída ao longo dos últimos 35 anos em empresas de vários segmentos, ocupando posições executivas na área de RH: Oi, Ferrovia Centro Atlântica, Lafarge/Matsulfur, Grupo Pão de Açúcar, entre outros. O Sr. Julio César Fonseca declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Julio César Fonseca declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Erik da Costa Breyer - 955.093.217-68

Brasileiro, graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense, possui MBA em Finanças e Mercado de Capitais pela FGV, MBA em Gestão Corporativa pela Fundação Dom Cabral e Mestrado em Estratégia pela PUC-MG/Fundação Dom Cabral. Atualmente ocupa o cargo de Diretor Presidente da Companhia. Foi Diretor Financeiro do Grupo Neoenergia, Diretor de Economia, Finanças e de Relações com Investidores da COELBA, Diretor Administrativo-Financeiro da Itapebi Geração de Energia S.A. e Presidente do Conselho de Administração da ALOG Data Centers do Brasil, da PetroBahia S.A., da Companhia Hidroelétrica Teles Pires. Foi membro titular do Conselho de Administração da CREMER S.A. É fellow da Fundação Eisenhower Fellowships. O Sr. Erik Breyer declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Erik Breyer declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Enio Stein Júnior - 028.142.927-81

Brasileiro, Engenheiro Mecânico formado pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica (1991 - 1995). Possui MBA pela Harvard Business School. Atualmente é Diretor Vice-Presidente Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Diretor Financeiro e Administrativo - Log-In Logística S.A. – Navegação e Operação de Terminais Portuários (2016-2018); (ii) Gerente Geral de Tessoraria - Vale S.A. – Mineração e Logística (2013-2016); e (iii) Gerente Geral de Integração pós Fusão - Vale S.A. – Mineração e Logística (2011-2013). Anteriormente também ocupou as seguintes funções: (i) Diretor Financeiro e Administrativo - Freeedom Tecnologia (2007-2011); e (ii) De analista a Associated Partner - McKinsey & Co (1996-2006). O Sr. Enio Stein Júnior declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Enio Stein Júnior declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Tullio Toledo Abi-Saber - 031.277.386-25

Brasileiro, bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais (2002), Especialista em Gestão de empresas pela Universidade de São Paulo (2003) e Master in Business Administration - MBA pela Kellogg School of Management (2009). Tullio tem sólida experiência em gestão geral de empresas. Trabalhou na Brasil Telecom entre 2003 e 2006. Atuou também na Globenet, operadora de serviços internacionais de telecomunicações, em Boca Raton, Flórida, EUA, onde ocupou posição de Gerente Financeiro e Controller e de Diretor Administrativo Financeiro. Iniciou suas atividades na Invepar em 2010, onde desenvolveu atividades como Gerente Executivo de Desenvolvimento de Negócios e Gerente Executivo de Planejamento e Controle de Gestão. Liderou a Concessionária Auto Raposo Tavares - CART, na posição de Diretor Presidente. Atualmente ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente de Rodovias da Invepar. O Sr. Tullio Toledo Abi Saber declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Tullio Toledo Abi Saber declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Pedro Augusto Cardoso da Silva - 852.270.307-82

Brasileiro, nascido em 18 de março de 1966. Engenheiro Eletricista, possui MBA em Gestão de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas e Programa de Desenvolvimento de Executivos pela Fundação Dom Cabral. Trabalhou 8 anos na CBTU (atual Supervia) onde atuou como Gerente de Operações. Possui 14 anos de experiência no MetrôRio, passando por todas as áreas de Manutenção, entre 2011 e 2013 atuando como Gerente de Engenharia de Projetos, em 2013 assumiu a Diretoria da Linha 4 e concomitantemente em 2018 a Diretoria do MetrôRio. Atualmente é Diretor Vice-Presidente de Engenharia da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR. É também membro titular do Conselho de Administração da Linha Amarela S.A. – LAMSA; Concessionária Auto Raposo Tavares S.A., Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A., METROBARRA S.A. Concessionária BR-040 S.A. e Linea Amarilla Brasil Participações S.A. e Diretor da PEX S.A. Pedro Augusto Cardoso da Silva declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Pedro Augusto Cardoso da Silva declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Josedir Barreto dos Santos - 837.873.725-04

Brasileiro, com formação acadêmica em direito pela Universidade Salvador – UNIFACS, pós graduação em direito tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, e em Direito Societário pelo INSPER. Atualmente ocupa o cargo Presidente da OAS S.A., atuou como Líder de projetos especiais (área tributária e societária) da OAS Engenharia e Participações Ltda. Já atuou como gerente de planejamento tributário da Construtora OAS, e consultor sênior tributário na PricewaterhouseCoopers e Deloitte Touche Tohmatsu. O Sr. Josédir Barreto dos Santos declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Josédir Barreto dos Santos declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Fábio Hori Yonamine - 163.120.278-21

Brasileiro, formado em administração de empresas pela EAESP FGV e MBA pela University of Texas at Austin. Foi diretor financeiro da OAS Empreendimentos S.A, do Internet Group S.A (iG, iBest e BrTurbo), Brasil Telecom of America (empresas de cabos submarinos da Brasil Telecom, Florida), e gerente de análise de investimentos da Brasil Telecom S.A. Ocupou o cargo de diretor-presidente da OAS Investimentos S.A. O Sr. Fabio Hori Yonamine declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Fabio Hori Yonamine declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Arnaldo José Vollet - 375.560.618-68

Brasileiro, graduado em Matemática pela USP (1971/1975). Possui MBA em Finanças pelo IBMEC RJ (1989/1992) e em Altos Executivos pela FGV RJ (Abr. 1996/ Jun. 1996). Desde 2010 participa como Membro de Conselhos Fiscais, Conselhos de Administração e Comitês de Auditoria de Empresas de Capital Aberto e Bancos. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Membro Titular do Conselho Fiscal da VALE (2011/2015); (ii) Membro Titular do Comitê de Auditoria da CEF- CAIXA ECONOMICA FEDERAL (2012/2016) e Membro Titular do Conselho de Administração da CPFL ENERGIA (maio de 2016/ janeiro de 2017), tendo anteriormente exercido também as seguintes funções: (i) Diretor-Executivo da BB-DTVM - Gestão de Ativos, subsidiária Integral do Banco do Brasil, (2002/2009); (ii) Gerente Executivo da GEROF (1994/2000); (iii) Diretor Financeiro da COELBA (BA) (2000/2002). O Sr. Arnaldo José Vollet declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Arnaldo José Vollet declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Jorge Ricardo de Carvalho Nobre - 101.020.807-12

Brasileiro, bacharel em Administração de Empresas pela Universidade de Brasília (UnB), MBA em Finança pelo IBMEC e LLM em Direito Empresarial pela FGV. Mais de dez anos de experiência no mercado financeiro tendo atuado na análise de diversos setores da economia, sendo responsável por gestão de carteiras de ações, totalizando cerca de R\$ 600 milhões. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Gerente da Área de Análise de Investimentos da FUNCEF (novembro 2016/ atual); e (ii) Coordenador da Área de Novos Negócios (Abril/2013 a Novembro/2016); tendo anteriormente exercido também as seguintes funções: (i) Estruturador de Negócios - Ad Modum Soluções Corporativas (Junho/2012 a Abril 2013); (ii) Analista de Investimento Sênior (Outubro 2010/Junho 2012); (iii) Analista de Private Equity - FUNCEF (Dezembro 2009/ Outubro 2010); (iv) Analista de Investimentos - FUNCEF (Fevereiro 2006/ Dezembro 2009); (v) Consultor Financeiro/ Tesoureiro - AD&M Consultoria (Fevereiro 2003/ Novembro 2005). O Sr. Jorge Ricardo de Carvalho Nobre declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Jorge Ricardo de Carvalho Nobre declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Felipe do Prado Padovani - 296.829.708-22

Brasileiro, concluiu MBA (Double Degree) em Administração pela Universidade de Tulane - EUA e pela Universidade do Chile, em 2009. É pós-graduado em Gerenciamento de Projetos pela Universidade de São Paulo, em 2004, e se formou em engenharia bacharel em Engenharia Civil pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Participou de diversos cursos: Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios, Capacitação em Gestão de Projetos e Desenvolvimento de Lideranças e também realizou curso no IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (Training for Counselor of Administration) e Fundação Dom Cabral (Executive Development Program). Desde Março/2018 é Vice-Presidente da OAS S.A. com enfoque na OAS Investimentos, dedicando-se a projetos de investimentos com estruturação de capital, nos quais engloba a OAS Empreendimentos, OAS Arenas e OAS Soluções Ambientais. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) 2015/2018 - Diretor Presidente das empresas OAS Empreendimentos, OAS Arenas e OAS Soluções Ambientais; (ii) 2014/2015 - Presidente da OAS Arenas - Grêmio - (Porto Alegre), Arena Fonte Nova (Salvador) e Das Dunas (Natal); (iii) 2013/2014 - Presidente da OAS Arenas - Arena do Grêmio, POA. O Sr. Felipe do Prado Padovani declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Felipe do Prado Padovani declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos - 603.258.877-72

Brasileiro, graduado em Economia pela PUC -RJ, Mestre em Economia pela Universidade de Illinois, Urbana - Champaign. De 2007 a 2010 atuou como Sub-secretário Geral de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. Entre 2005 e 2006 foi Técnico de Planejamento e Pesquisa e Diretor Adjunto de Macroeconomia do IPEA -- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (apresentado em Jan 2016). Entre 2003 e 2005 ocupou o cargo Assessor Residente de Assistência Técnica do Departamento de Assuntos Fiscais do Fundo Monetário Internacional, Washington, DC. Entre 1999 a 2002 foi Secretário Adjunto da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, Brasília. Entre 1997 e 1995 foi Secretário de Assuntos Estratégicos e Sub-secretário de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. De 1993 a 2003 foi Professor da cadeira de Política Fiscal e Monetária do Mestrado em Economia Empresarial da Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro. Em 1989 atuou Professor Auxiliar de Economia do Setor Público da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. De 1987 a 1995 foi Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Rio de Janeiro. De 1981 a 1987 foi Economista e Sócio da Annibal Villela Consultoria Econômica, Rio de Janeiro. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Diretor de Participações Societárias e Imobiliárias da FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais no ano de 2016; (ii) Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo, entre janeiro de 2015 a agosto de 2016; (iii) Diretor-Executivo de Administração e Finanças do Comitê Organizador das Olimpíadas Rio 2016, de setembro a dezembro de 2014; e (iv) Secretário de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, de 2010 a 2014. O Sr. Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos declarou ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Paulo Cesar Cândido Werneck - 819.313.367-68

Brasileiro, economista, tem MBA em Executivo Internacional pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo – USP, e AMP – Advanced Management Program (Programa de Gestão Avançada) pela Universidade de Harvard. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Diretor de Investimentos da FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais, de 2016/atuamente; e (ii) Haitong Banco de Investimento do Brasil - ex-BESI (Haitong Grupo) - Chefe de Distribuição & Sales - Diretor Estatutário - ALCO Membro - Diretor - CEO do BES Ativos Financeiros - Diretor Estatutário no período de 2011/2016. De 2007 a 2010 foi Diretor - CEO / CIO da Icatu Hartford Administradora de Recursos. Entre 2003 e 2007 ocupou os cargos de CEO e CIO na ABN Amro Asset Management DTVM. De 1999 a 2003 foi Diretor Adjunto ABN Amro Tesouraria do Banco, São Paulo, Brasil. De 1998 a 1999 foi Senior Advisor Ministério das Finanças. Entre 1996 e 1998 atuou como Chefe dos Comerciantes do Mercado Monetário local no Banco Rabobank do Brasil S/A. De 1992 a 1996 – atuou no Citibank N.A na área Tesouraria e Global Capital Markets, São Paulo. Global Markets Capital Corretora Equity Internacional e Vendas Institucionais. De 1990 a 1992 atuou no Unibanco. Entre 1988 e 1990 foi Gerente Sênior - Banco Arbi. De 1983 a 1988 atuou na tesouraria, Patente CCVM. O Sr. Paulo Cesar Cândido Werneck declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Paulo Cesar Cândido Werneck declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Andrea Morata Videira - 251.083.768-04

Brasileira, graduada em Economia pela Mackenzie, com MBA em Gestão Financeira e Risco pela FIECAFI, com 18 anos de experiência no Mercado Financeiro, tendo trabalhado em diversas áreas no Banco WestLB, Banco Condórdia e na BESAF - BES Ativos Financeiros (atual Haitong DTVM). Possui experiência na área de Administração de Recursos de Terceiros (Asset Management), adquirida durante 12 anos em posição gerencial na área de Middle Office, Risco e Produto. Desde 2016 atua como Gerente na área de Gestão dos Ativos de Participações Societárias na FUNCEF (Fundação dos Economistas Federais). A Sra. Andrea Morata Videira declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. A Sra. Andrea Morata Videira declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Fernando Manuel Pereira Afonso Ribeiro - 633.364.137-53

Brasileiro, formado em Administração Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. MBA em Finanças pela IBMEC RJ. Mestre em Administração pela IBMEC RJ e MBA Gestão Avançada de Negócios Inepad, UFMT e FGV. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Membro suplente do Conselho de Administração da Log- In, no período abril/17 até hoje; (ii) Membro suplente do conselho de Administração da CPFL energia, no período abril a outubro de 2016; (iii) Gerente Executivo - BB Gestão de Recursos DTVM S.A. até maio/2015; (iv) Diretor da BB Fund SPC, empresa do Conglomerado Banco do Brasil, no período de 2005 até 2006 e posteriormente, de 2010 até 2014; tendo anteriormente exercido também as seguintes funções: (i) Diretor da AMEC - Associação dos Investidores no Mercado de Capitais (2009 a 2011); (ii) Membro titular do Conselho de Administração da COSERN - Companhia Energética do Estado do Rio Grande do Norte, ligada ao Grupo Neoenergia, no período de 2007/2003; (iii) Gerente - PREVI, responsável pela Gestão de Recursos na Diretoria de Investimentos; (iv) Gerente Executivo da BB DTVM, responsável pela Gestão dos Fundos de Investimentos e Consultoria a Clientes (2005/2007); e (v) Gerente - Executivo - BB DTVM, responsável pela área de Pesquisa (Macroeconomia. Análise Fundamentalista de Empresas e Análise de Crédito) de 2007 a 2010. O Sr. Fernando Manuel Pereira Afonso Ribeiro declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Fernando Manuel Pereira Afonso Ribeiro declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Maria Carmen Westerlund Montera - 362.882.927-53

Maria Carmen Westerland Montera é economista formada pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro da Universidade Candido Mendes, é também bacharel em Letras pela PUC/RJ, com especialização em Mercado de Capitais na EPGF/GV/RJ. Atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal da BR Distribuidora (2018-2020); membro suplente do Conselho Fiscal da Eleitropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo, desde maio de 2014; membro do Conselho Fiscal da Aes Tietê Energia S.A.; membro suplente do Conselho Fiscal da Brasileira Participações desde abril de 2017; membro suplente do Conselho Fiscal da Klabin S.A. desde março de 2017; e membro do Conselho Fiscal da Banrisul S.A. desde março de 2018. É também membro do comitê de auditoria e riscos da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A desde janeiro de 2017 e membro do comitê de auditoria e riscos da Tupy S.A desde 2009. Foi gerente na BNDES Participações S.A.- BNDESPAR responsável pelo investimento em empresas e em fundos de investimentos de 1987 a 2002, chefe do Departamento de Comunicação e Cultura do BNDES em 2004 e economista do Departamento de Gestão e Acompanhamento da Carteira da BNDESPAR de 2005 a junho de 2013. Foi também membro do Conselho de Administração da Tupy S.A. de 2006 a 2013 e da Cia de Distribuição de Gás do Rio de Janeiro (cia aberta concessionária distribuidora de gás) de 2006 a 2012; membro do Conselho Fiscal da AES Eipa em 2011-2013 e da AES Tietê S.A. em 2011-2013, 2014-2015; membro do Conselho Fiscal da Eleitropaulo Metropolitana de Eletricidade de São Paulo em 2011-2013, e membro do comitê de governança e gestão de pessoas da Tupy S.A em 2009 - 2015. Foi ainda, membro do Conselho de Administração e dos comitês financeiro e de gestão da Brasil Ferrovias e da Ferromonte SA (Cias abertas concessionárias de ferrovias), membro do comitê de investimentos do Fundo FIP Brasil Energia e do Fundo de Petróleo. Gás e Energia; membro do Conselho de Administração de Spes prestadoras de serviços para a Petrobrás (Companhia de Recuperação Secundária CRSEC, Marlim Participações e Nova Marlim Participações) e membro suplente do Conselho de Administração da Net Serviços de Comunicação SA e do comitê de Finanças da Telemar Participações SA. A Sra. Maria Carmen Westerland Montera declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. A Sra. Maria Carmen Westerland Montera declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Ricardo Carvalho Giambromoni - 466.383.007-25

Brasileiro, Conselho de Administração certificado pelo IBGC - Instituto de Governança Corporativa, formado em economia pela Universidade Candido Mendes - RJ. Possui MBA em Finanças pelo IBMEC - RJ, MBA em Governança Corporativa pelo IBMEC - RJ e MBA em Finanças e Direito pela FGV. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Conselho de Administração da Investimento e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR e das Concessionárias MetrôRio e GRU Airport, setor de Infraestrutura e Transportes; (ii) Conselho de Administração da SAUJPE S.A., setor hoteleiro; tendo anteriormente exercido também as seguintes funções: (i) 1979 a 1986, Banco do Brasil; Ag. Centro Rio de Janeiro e Vice- Presidente da Área Internacional; (ii) 1986 a 1996 - BB - DTV S.A., exerceu funções técnicas na Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, subsidiária do Banco do Brasil; (iii) 1996 a 2013 - PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, exerceu funções técnicas e de Gerente Executivo na Diretoria de Participações; (iv) 2003 a 2005 - Valepar - exerceu cargo de Diretor; (v) 2001 a 2013 - Litel Participações, ambas da estrutura societária de controle da VALE; (vi) 1998 a 2000 Conselho de Administração da Parapananema; (vii) Conselho de Administração da VALEPAR (2006) e Vale (2001 até 2005); (viii) Conselho de Administração das empresas do Grupo Brasil Ferrovias (2005 a 2006); (ix) Conselho de Administração da ALL - America Latina Logística (2006 a 2008); e (x) Conselho de Administração da CPFL Energia (2009 a 2011). O Sr. Ricardo Carvalho Giambromoni declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Ricardo Carvalho Giambromoni declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Ronaldo Del Buono Ramos - 402.942.856-87

Brasileiro, Conselho de Administração certificado pelo IBGC, graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP com cursos de pós-graduação no Brasil e no exterior nas áreas de fusões e aquisições, finanças e gestão de empresas. Especializado em liderança e gestão de equipes multidisciplinares e multiculturais, estruturas societárias complexas. Mentor de CEOs e acionistas. Atua na indústria de alumínio e mineração no Brasil e no Canadá, incluindo operações, fusões, aquisições e spin-offs. É Country Head da Rio Tinto para o Brasil (RT), vice-presidente de estratégia da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, conselheiro da Mineração Rio do Norte S/A, conselheiro da Santa Helena S.A. e da Terranuts S.A. e representante da RT no Consórcio Alumiar. Fundador do CEOlab, mentoria para CEOs e executivos. O Sr. Ronaldo Del Buono Ramos declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Ronaldo Del Buono Ramos declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Renato Prouença Lopes - 126.854.998-30

Brasileiro, bacharel em Tecnologia em Construção Civil pela Universidade Mackenzie-SP (1989/1992). Possui pós-graduação em Administração pela Universidade Paulista – UNIP (1997/1998) e MBA em Gestão de Negócios de Atacado pela FIPECAFI - Universidade de São Paulo – USP (2002/2003). Participou do desenvolvimento inicial da integração e prospecção de negócios envolvendo a carteira do pilar atacado do Banco do Brasil e do Banco Patagônia – Argentina (2010); ocupou os cargos de Gerente Executivo Diretoria Comercial (2010/2013) e Gerente Geral Corporate (2006/2010) do Banco do Brasil. Ingressou no Banco do Brasil em 1992. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Gerente Adjunto em Nova Iorque (2013/2015); (ii) Diretor Presidente do BB USA (2013/2015); (iii) Gerente Executivo Diretoria Comercial - Banco do Brasil (2010/2013); e (iv) Diretor de Participações da PREVI (Caixa de Previdência dos funcionários do Banco do Brasil) (junho/2015 até o momento). O Sr. Renato Prouença Lopes declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Renato Prouença Lopes declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Edison Carlos Fernandes - 163.854.428-02

Brasileiro, advogado, graduado pela Faculdade de Direito da USP – Largo São Francisco (1994), pós-graduado em Direito Tributário pelo Centro de Extensão Universitária, atual Instituto Internacional de Ciências Sociais – IICS (1996); Pós-graduado em Política Internacional pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1998); Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2002); Doutor em Direito das Relações Econômicas Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2006). Atuou como Membro do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda – atual Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (2001 a 2003); Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (2001 a 2002); Consultor tributário da PricewaterhouseCoopers (1995 a 1998); Membro do Conselho Fiscal da empresa VIVER S.A.; Membro do Conselho Fiscal da empresa MATABOI S.A.; Professor na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie (2004 a 2014); Presidente da Comissão de Finanças do Instituto Brasileiro dos Executivos de Finanças – IBEF, sessão São Paulo. Atualmente é professor das matérias de contabilidade para os cursos de pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas (GVLaw e GVMManagement) (Desde 2004); Coordenador do Núcleo de Direito Tributário do CEU-IICS Escola de Direito (Desde 2012); Co-coordenador do Grupo de Estudos em Direito e Contabilidade – GEDEC da FGV Direito SP; Titular da Cadeira nº 29 da Academia Paulista de Letras Jurídicas – APLJ; Professor do curso de especialização da Associação Paulista de Estudos Tributários – APET. E autor de diversos livros, dentre eles: "Direito e contabilidade: fundamentos do direito contábil" (Trevisan); "IRPJ e CSLL" (Atlas); "Demonstrações financeiras: gerando valor para o acionista" (Atlas) e de diversos textos especializados. O Sr. Edison Carlos Fernandes declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Edison Carlos Fernandes declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Sidney Passeri - 053.894.718-73

Brasileiro, mestre em Administração – PUC (SP), é Administrador e Advogado regularmente inscrito na OAB-SP, formado pela Faculdade de Direito de Guarulhos-SP. Possui MBA em Gestão de Negócios (Fundação Dom Cabral - PUC-MG), Pós-Graduação em Administração de Empresas (FMU - Faculdades Metropolitanas Unidas -SP) e Pós-Graduação em Direito do Trabalho (FMU-SP). Desde junho/2016 exerce a função de Assessor Especial da Presidência do Banco d Brasil onde atua em diversas frentes de projetos estratégico da Instituição, na qual construiu sua carreira ao longo de mais de 36 anos (1979-2015). Entre 2010 e 2015 integrou a Diretoria Executiva do BB como Gerente-Geral de Unidades Estratégicas diferentes, nas quais liderou Projetos Estratégicos como a Aquisição de Instituição Financeira nos EUA e a Integração entre Banco do Brasil e Correios na estruturação do Banco Postal. Integrou o Comitê Gestor dos Projetos DDA - Débito Direito Autorizado e SCG - Sistema de Controle de Garantias junto à FEBRABAN. Conselheiro Fiscal Suplente da Invepar (desde 2016), também foi Conselheiro Titular do Conselho Deliberativo da BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil (2009/2012 a 2015/2016). O Sr. Sidney Passeri declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Sidney Passeri declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Luiz Henrique Muller - 268.601.800-30

Brasileiro, mestre em Administração pela FGV-EBAPE RJ. Pós-graduado em Direito da Empresa e da Economia FGV-EPGE, Especialização em Contabilidade e Auditoria UFRGS. Graduado em Ciências Contábeis. Experiência profissional como auditor interno na Caixa Econômica Federal por 20 anos, tendo atuado como auditor pleno e sênior, liderando equipes em auditoria operacionais e processos administrativos. Participou de trabalhos de reestruturação e modelagem de sistemas de auditoria. Atividade Acadêmica como professor da Faculdade Decision/FGV nas disciplinas de contabilidade geral e gerencial, auditoria na FAPA. Ministrou cursos em company nas disciplinas de gestão de custos, avaliação econômica e financeira de projetos. Ministrou curso de formação de auditores internos para o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Caixa Econômica Federal (2009-2013) como Auditor Sênior; (ii) Faculdade Decision /FGV (2009 – 2013) onde atuou como Professor; (ii) Caixa Econômica Federal - Auditor Sênior (2009 a 2013). O Sr. Luiz Henrique Muller declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Luiz Henrique Muller declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Tiago de Cerqueira Souza - 008.182.205-70

Brasileiro, formado em administração de empresas pela Universidade Federal da Bahia, cursando ciências contábeis na Universidade Anhembi Morumbi e cursando MBA Executivo em Finanças no Insper. Atualmente, ocupa o cargo de gerente de planejamento contábil na OAS S.A (holding do grupo OAS). Nos últimos 8 anos, atuou como gerente de investimentos e gerente de planejamento contábil em empresas do Grupo OAS. Anteriormente, atuou por 4 anos como auditor independente na PwC. O Sr. Tiago de Cerqueira Souza declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Tiago de Cerqueira Souza declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Mauro Cesar Medeiros de Melo - 097.687.857-72

Brasileiro, bacharel em Ciências Econômicas pela UFRJ (1973), com cursos de extensão tais como: (i) ESAF - University South Carolina - RJ (1978); (ii) Administração - IAG/PUC/RJ (1980); (iii) Administração de Negócios Financeiros - University of Miami - EUA (1992); e (iv) Comércio Industrial - University of Miami - EUA (1992). Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Melpar Participações e Consultoria onde ocupou o cargo de Diretor Acionista (maio/1999 até a presente data); (ii) RJJ Gestão & Investimentos como Diretor Acionista (junho/2009 até a presente data); e (iii) Forja Taurus S.A como Conselheiro Fiscal (abril/2013 até a presente data). O Sr. Mauro Cesar Medeiros de Melo declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Mauro Cesar Medeiros de Melo declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Telma Suzana Mezia - 065.192.105-87

Brasileira, graduada em Ciências Econômicas, especializada em Controladoria, Finanças Nacionais e Internacionais e Engenharia Econômica. Iniciou carreira no Banco do Brasil onde exerceu diversos cargos envolvendo as áreas de crédito, finanças e auditoria. Experiência em Seguridade, Previdência e Risk Management. Mais de 10 anos de atuação como Conselheira Fiscal em empresas de grande porte tais como, Usiminas S.A, Randon S.A e Centrais Elétricas de Santa Catarina como representante de acionistas minoritários. Voluntária no Instituto Mackenzie. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Conselheira Fiscal da Randon S.A Implementos e Participações - Automotivo; (ii) Conselheira Fiscal na Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. Energia; e (iii) Conselheira Fiscal de Usiminas S.A. A Sra. Telma Suzana Mezia declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. A Sra. Telma Suzana Mezia declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

12.7/8 - Composição dos comitês

| Nome | Tipo comitê | Cargo ocupado | Profissão | Data eleição | Prazo mandato | Percentual de participação nas reuniões |
|--|---|----------------------------------|---------------------------|--------------|---------------------------------|---|
| CPF | Descrição outros comitês | Descrição outros cargos ocupados | Data de nascimento | Data posse | Número de Mandatos Consecutivos | |
| Outros cargos/funções exercidas no emissor | | | | | | |
| Adilson José Rocha Neto | Outros Comitês | Membro do Comitê (Suplente) | Administrador de Empresas | 31/01/2019 | AGO 2020 | 0.00% |
| 081.969.394-42 | Comitê de Auditoria | | 18/04/1991 | 31/01/2019 | 0 | |
| Não possui | | | | | | |
| Andrei Angelo Busanello | Outros Comitês | Membro do Comitê (Suplente) | Economista | 26/04/2018 | AGO 2020 | 0.00% |
| 963.290.841-49 | Comitê de Auditoria | | 06/10/1983 | 26/04/2018 | 0 | |
| Membro Suplente do Comitê de Recursos Humanos e Governança | | | | | | |
| Andrei Angelo Busanello | Outros Comitês | Membro do Comitê (Suplente) | Economista | 26/04/2018 | AGO 2020 | 0.00% |
| 963.290.841-49 | Comitê de Recursos Humanos e Governança | | 06/10/1983 | 26/04/2018 | 1 | |
| Membro Suplente do Comitê de Auditoria | | | | | | |
| Arnaldo José Vollet | Outros Comitês | Membro do Comitê (Efeitoivo) | Aposentado | 26/04/2018 | AGO 2020 | 100.00% |
| 375.560.618-68 | Comitê Financeiro e de Investimento | | 27/02/1949 | 26/04/2018 | 1 | |
| Membro Titular do Conselho de Administração e Membro titular (Coordenador) do Comitê de Auditoria | | | | | | |
| Arnaldo José Vollet | Outros Comitês | Membro do Comitê (Efeitoivo) | Aposentado | 26/04/2018 | AGO 2020 | 100.00% |
| 375.560.618-68 | Comitê de Auditoria | | 27/02/1949 | 26/04/2018 | 0 | |
| Membro titular do Conselho de Administração e membro titular (Coordenador) do Comitê Financeiro e de Investimento | | | | | | |
| Arthur Prado Silva | Outros Comitês | Membro do Comitê (Suplente) | Advogado | 26/04/2018 | AGO 2020 | 0.00% |
| 991.897.047-20 | Comitê de Recursos Humanos e Governança | | 29/04/1972 | 26/04/2018 | 3 | |
| Membro do Comitê (Suplente) | | | | | | |
| Carlos André dos Santos Dias | Outros Comitês | Membro do Comitê (Suplente) | Bancário | 26/04/2018 | AGO 2020 | 0.00% |
| 056.399.337-55 | Comitê de Auditoria | | 19/03/1980 | 26/04/2018 | 0 | |
| Não possui | | | | | | |
| Gilson Oliveira Corrêa | Outros Comitês | Membro do Comitê (Efeitoivo) | Engenheiro | 28/06/2018 | AGO 2020 | 0.00% |
| 743.479.187-04 | Comitê de Obras | | 29/08/1960 | 28/06/2018 | 0 | |
| Não possui | | | | | | |

12.7/8 - Composição dos comitês

| Nome | Tipo comitê | Cargo ocupado | Profissão | Data eleição | Prazo mandato | Percentual de participação nas reuniões |
|--|---|----------------------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------------------|---|
| CPF | Descrição outros comitês | Descrição outros cargos ocupados | Data de nascimento | Data posse | Número de Mandatos Consecutivos | |
| Outros cargos/funções exercidas no emissor | | | | | | |
| João Ernesto de Lima Mesquita 003.586.467-23 Não Possui | Outros Comitês Comitê de Auditoria | Membro do Comitê (Efeito) | Bancário 30/01/1972 | 26/04/2018 26/04/2018 | AGO 2020 2 | 82.00% |
| José Manuel Baulhosa Parada 780.708.995-49 Não Possui | Outros Comitês Comitê de Recursos Humanos e Governança | Membro do Comitê (Suplente) | Administrador 11/11/1978 | 26/04/2018 26/04/2018 | AGO 2020 2 | 0.00% |
| Josedir Barreto dos Santos 837.873.725-04 | Outros Comitês Comitê de Recursos Humanos e Governança | Membro do Comitê (Efeito) | Advogado 19/10/1982 | 26/04/2018 26/04/2018 | AGO 2020 1 | 100.00% |
| Membro Titular do Conselho de Administração e Membro Titular do Comitê Financeiro e de Investimento | | | | | | |
| Josedir Barreto dos Santos 837.873.725-04 | Outros Comitês Comitê Financeiro e de Investimento | Membro do Comitê (Efeito) | Advogado 19/10/1982 | 26/04/2018 26/04/2018 | AGO 2020 2 | 100.00% |
| Membro Titular do Conselho de Administração e Membro Titular do Comitê de Recursos Humanos e Governança | | | | | | |
| Juliana Maia Lima 003.160.201-09 Não Possui | Outros Comitês Comitê Financeiro e de Investimento | Membro do Comitê (Suplente) | Administradora 05/03/1985 | 26/04/2018 26/04/2018 | AGO 2020 0 | 0.00% |
| Julio Cesar de Castro Souza 034.130.147-73 Não possui | Outros Comitês Comitê de Obras | Membro do Comitê (Suplente) | Engenheiro 07/02/1974 | 28/06/2018 28/06/2018 | AGO 2020 0 | 0.00% |
| Maria Carmen Westerlund Montera 362.882.927-53 | Outros Comitês Comitê de Auditoria | Membro do Comitê (Efeito) | Economista 28/01/1952 | 31/01/2019 31/01/2019 | AGO 2020 0 | 100.00% |
| Membro Titular do Conselho de Administração | | | | | | |
| Márlia de Oliveira Carmo 952.726.747-15 | Outros Comitês Comitê Financeiro e de Investimento | Membro do Comitê (Suplente) | Bancária 04/10/1967 | 26/04/2018 26/04/2018 | AGO 2020 1 | 0.00% |

12.7/8 - Composição dos comitês

| Nome | Tipo comitê | Cargo ocupado | Profissão | Data eleição | Prazo mandato | Percentual de participação nas reuniões |
|--|---|----------------------------------|--------------------|--------------|---------------------------------|---|
| CPF | Descrição outros comitês | Descrição outros cargos ocupados | Data de nascimento | Data posse | Número de Mandatos Consecutivos | |
| Outros cargos/funções exercidas no emissor | | | | | | |
| Membro Titular do Comitê de Recursos Humanos e Governança | | | | | | |
| Mariela de Oliveira Carmo | Outros Comitês | Membro do Comitê (Efeitoivo) | Bancária | 26/04/2018 | AGO 2020 | 100.00% |
| 952.726.747-15 | Comitê de Recursos Humanos e Governança | | 04/10/1967 | 26/04/2018 | 1 | |
| Membro Suplente do Comitê Financeiro e de Investimentos | | | | | | |
| Miguel Mário Bianco Masella | Outros Comitês | Membro do Comitê (Suplente) | Engenheiro | 26/04/2018 | AGO 2020 | 0.00% |
| 006.288.598-72 | Comitê de Obras | | 27/05/1945 | 26/04/2018 | 1 | |
| Não Possui | | | | | | |
| Paulo Cesar Cândido Werneck | Outros Comitês | Membro do Comitê (Efeitoivo) | Economista | 26/04/2018 | AGO 2020 | 100.00% |
| 819.313.367-68 | Comitê de Recursos Humanos e Governança | | 25/12/1964 | 26/04/2018 | 1 | |
| Membro Titular do Conselho de Administração e Membro Titular (Coordenador) do Comitê de Obras | | | | | | |
| Paulo Cesar Cândido Werneck | Outros Comitês | Outros | Economista | 26/04/2018 | AGO 2020 | 100.00% |
| 819.313.367-68 | Comitê de Obras | Titular (coordenador) | 25/12/1964 | 26/04/2018 | 3 | |
| Membro Titular do Conselho de Administração e Membro Titular do Comitê de Recursos Humanos e Governança | | | | | | |
| Pedro Henrique Bouffleur Bataier | Outros Comitês | Membro do Comitê (Efeitoivo) | Contador | 31/01/2019 | AGO 2020 | 100.00% |
| 312.498.348-30 | Comitê de Auditoria | | 01/04/1983 | 31/01/2019 | 0 | |
| Não possui | | | | | | |
| Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos | Outros Comitês | Membro do Comitê (Efeitoivo) | Economista | 26/04/2018 | AGO 2020 | 100.00% |
| 603.258.877-72 | Comitê de Auditoria | | 16/12/1955 | 26/04/2018 | 0 | |
| Membro titular do Conselho de Administração | | | | | | |
| Ricardo Carvalho Giamboni | Outros Comitês | Membro do Comitê (Efeitoivo) | Aposentado | 31/01/2019 | AGO 2020 | 0.00% |
| 466.383.007-25 | Comitê Financeiro e de Investimento | | 27/10/1956 | 31/01/2019 | 0 | |
| Membro Suplente do Conselho de Administração | | | | | | |
| Rodrigo de Souza Dias | Outros Comitês | Membro do Comitê (Suplente) | Engenheiro | 26/04/2018 | AGO 2020 | 0.00% |
| 273.662.658-37 | Comitê Financeiro e de Investimento | | 30/12/1976 | 26/04/2018 | 0 | |

12.7/8 - Composição dos comitês

| Nome | Tipo comitê | Cargo ocupado | Profissão | Data eleição | Prazo mandato | Percentual de participação nas reuniões |
|---|---|----------------------------------|------------------------|--------------|---------------------------------|---|
| CPF | Descrição outros comitês | Descrição outros cargos ocupados | Data de nascimento | Data posse | Número de Mandatos Consecutivos | |
| Outros cargos/funções exercidas no emissor | | | | | | |
| Não Possui | | | | | | |
| Ronaldo Del Buono Ramos | Outros Comitês | Outros | Engenheiro de produção | 26/04/2018 | AGO 2020 | 100.00% |
| 402.942.856-87 | Comitê de Recursos Humanos e Governança | Titular (coordenador) | 09/03/1956 | 26/04/2018 | 0 | |
| Membro Titular do Conselho de Administração | | | | | | |
| Wagner Duduch | Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | Engenheiro de Produção | 28/02/2019 | AGO 2020 | 0.00% |
| 137.645.508-05 | Comitê Financeiro e de Investimento | | 04/10/1970 | 28/02/2019 | 0 | |

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Adilson José Rocha Neto - 081.969.394-42

Brasileiro, Conselho de Administração certificado pelo IBGC - Instituto de Governança Corporativa, formado em economia pela Universidade Candido Mendes - RJ. Possui MBA em Finanças pelo IBMEC - RJ, MBA em Governança Corporativa pelo IBMEC - RJ e MBA em Finanças e Direito pela FGV. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Conselho de Administração da Investimento e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR e das Concessionárias MetrôRio e GRU Airport, setor de Infraestrutura e Transportes; (ii) Conselho de Administração da SAUPE S.A., setor hoteleiro; tendo anteriormente exercido também as seguintes funções: (i) 1979 a 1986, Banco do Brasil - Ag. Centro Rio de Janeiro e Vice- Presidente da Área Internacional; (ii) 1986 a 1996 - BB - DTV S.A. - exerceu funções técnicas na Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, subsidiária do Banco do Brasil; (iii) 1996 a 2013 - PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, exerceu funções técnicas e de Gerente Executivo na Diretoria de Participações; (iv) 2003 a 2005 - Valepar - exerceu cargo de Diretor; (v) 2001 a 2013 - Litel Participações, ambas da estrutura societária de controle da VALE; (vi) 1998 a 2000 Conselho de Administração da Parapanama; (vii) Conselho de Administração da VALEPAR (2006) e Vale (2001 até 2005); (viii) Conselho de Administração das empresas do Grupo Brasil Ferrovias (2005 a 2006); (ix) Conselho de Administração da ALL - America Latina Logística (2006 a 2008); e (x) Conselho de Administração da CPFL Energia (2009 a 2011). O Sr. Ricardo Carvalho Giamboni declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Ricardo Carvalho Giamboni declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Andreí Angelo Busanello - 963.290.841-49

Andreí Angelo Busanello - 963.290.841-49

Brasileiro, Economista pela UNIDESC em 2007 e pós-graduado em Controladoria e Finanças (CBA) em 2010 e MBA Finanças em 2014 pelo Ibmec. Experiência no agronegócio brasileiro, principalmente na produção de grãos. Formação de técnico agrícola, com especialização em agricultura na EAF Urutaí (GO) em 2000. Formado em Economia no De 2011 a 2014 trabalhou na coordenação de mercado de capitais da FUNCEF como analista responsável pelos setores ligados às commodities agrícolas, materiais básicos e posteriormente de energia. Atualmente é coordenador na área de participações da FUNCEF. Possui certificação CNPI. O Sr. Andreí Angelo Busanello declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Andreí Angelo Busanello declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Arnaldo José Vollet - 375.560.618-68

Arnaldo José Vollet - 375.560.618-68

Brasileiro, graduado em Matemática pela USP (1971/1975). Possui MBA em Finanças pelo IBMEC RJ (1989/1992) e em Altos Executivos pela FGV RJ (Abr. 1996/ Jun. 1996). Desde 2010 participa como Membro de Conselhos Fiscais, Conselhos de Administração e Comitês de Auditoria de Empresas de Capital Aberto e Bancos. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Membro Titular do Conselho Fiscal da VALE (2011/2015); (ii) Membro Titular do Comitê de Auditoria da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (2012/2016) e Membro Titular do Conselho de Administração do CPFL ENERGIA (maio de 2016/janeiro de 2017), tendo anteriormente exercido também as seguintes funções: (i) Diretor-Executivo da BB-DTVM - Gestão de Ativos, subsidiária Integral do Banco do Brasil, (2002/2009); (ii) Gerente Executivo da GEROF (1994/2000); (iii) Diretor Financeiro da COELBA (BA) (2000/2002). O Sr. Arnaldo José Vollet declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Arnaldo José Vollet declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Arthur Prado Silva - 991.897.047-20

Carlos André dos Santos Dias - 056.399.337-55

Brasileiro, bacharel em Economia, Pós Graduado em Finanças Corporativa e Mercado de Capitais e Pós Graduado em Gestão Empresarial. Atua como Bancário - Banco do Brasil de 2004 - até o momento. O Sr. Carlos André dos Santos Dias declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Carlos André dos Santos Dias declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Gilson Oliveira Corrêa - 743.479.187-04

Brasileiro, engenheiro pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1983). Possui MBA em Gestão de Negócios - IBMEC -RJ (2009). Atuou na Força Aérea Brasileira como Oficial Chefe de Manutenção de Equipamentos de Proteção ao Voo (1983 - 1991); e no Banco do Brasil, onde exerceu funções administrativas (1992 -1996). Desde de 1996 ocupa o cargo de Gerente da Equipe de Engenharia e Arquitetura na Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. O Sr. Gilson Oliveira Corrêa declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Gilson Oliveira Corrêa declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

João Ernesto de Lima Mesquita - 003.586.467-23

Brasileiro, bancário, analista de sistemas, graduado pela Universidade Estácio de Sá e pós-graduado em finanças e controladoria pela Fundação Getúlio Vargas e em Gestão Previdenciária pela UFRJ. O Sr. João Ernesto de Lima Mesquita declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. João Ernesto de Lima Mesquita declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

José Manuel Bouchosa Parada - 780.708.995-49

Josedir Barreto dos Santos - 837.873.725-04

Josedir Barreto dos Santos - 837.873.725-04

Brasileiro, com formação acadêmica em direito pela Universidade Salvador - UNIFACS, pós graduação em direito tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET, e em Direito Societário pelo INSPER. Atualmente ocupa o cargo Presidente da OAS S.A., atuou como Líder de projetos especiais (área tributária e societária) da OAS Engenharia e Participações Ltda. Já atuou como gerente de planejamento tributário da Construtora OAS, e consultor sênior tributário na PricewaterhouseCoopers e Deloitte Touche Tohmatsu. O Sr. Josedir Barreto dos Santos declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Josedir Barreto dos Santos declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Juliana Maia Lima - 003.160.201-09

Brasileira, Bacharel em Administração (Unieuro) MBA em Finança pelo Escola de Administração – ESAD, especialização em Project Management pela Ohio University. Mais de onze anos de experiência no mercado financeiro tendo atuado na análise de diversos setores de alto crescimento da economia, sendo corresponsável por gestão de carteiras, totalizando cerca de R\$ 3 bilhões. Atualmente atua na área de Participação Societária da FUNCEF, tendo participado na estruturação de diversos projetos. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) FUNCEF – (Abr/13 – Abr/16) – Cargo: Analista de Investimentos área de Controladoria e Risco; e (ii) FUNCEF – ABR 16 - ATUAL

Analista de Investimentos – Área de Participações Societárias. A Sra. Juliana Maia Lima declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. A Sra. Juliana Maia Lima declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Julio Cesar de Castro Souza - 034.130.147-73

Brasileiro, engenheiro pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ (2001). É bacharel em Sistema de Informação pela Universidade Estácio de Sá (2007) e especializado e Finanças e Gestão Corporativa pela Universidade Cândido Mendes (2009). Mestre em Administração pela IBMEC-RJ (2017). Atualmente ocupa o cargo de Analista II (Sênior) do Núcleo de Engenharia e Arquitetura na Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI. O Sr. Julio Cesar de Castro Souza declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Julio Cesar de Castro Souza declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Maria Carmen Westerland Montera - 362.882.927-53

Maria Carmen Westerland Montera é economista formada pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro da Universidade Cândido Mendes, é também bacharel em Letras pela PUC/RJ, com especialização em Mercado de Capitais na EPGE/FGV/RJ. Atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal da BR Distribuidora (2018-2020) ; membro suplente do Conselho Fiscal da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo, desde maio de 2014; membro do Conselho Fiscal da Aes Tietê Energia S.A.; membro suplente do Conselho Fiscal da Brasileira Participações desde abril de 2017 ; membro suplente do Conselho Fiscal da Klabin S.A. desde março de 2017; e membro do Conselho Fiscal da Banrisul S.A. desde março de 2018. É também membro do comitê de auditoria e riscos da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A desde janeiro de 2017 e membro do comitê de auditoria e riscos da Tupy S.A desde 2009. Foi gerente na BNDES Participações S.A.- BNDESPAR responsável pelo investimento em empresas e em fundos de investimentos de 1987 a 2002, chefe do Departamento de Comunicação e Cultura do BNDES em 2004 e economista do Departamento de Gestão e Acompanhamento da Carteira da BNDESPAR de 2005 a junho de 2013. Foi também membro do Conselho de Administração da Tupy S.A. de 2006 a 2013 e da Cia de Distribuição de Gás do Rio de Janeiro (Cia aberta concessionária distribuidora de gás) de 2006 a 2012; membro do Conselho Fiscal da AES Elpa em 2011-2013 e da AES Tietê S.A. em 2011-2013,2014-2015; membro do Conselho Fiscal da Eletropaulo Metropolitana de Eletricidade de São Paulo em 2011-2013, e membro do comitê de governança e gestão de pessoas da Tupy S.A em 2009 - 2015. Foi ainda, membro do Conselho de Administração e dos comitês financeiro e de gestão da Brasil Ferrovias e da Ferronorte SA (cias abertas concessionárias de ferrovias), membro do comitê de investimentos do Fundo FIP Brasil Energia e do Fundo de Petróleo, Gás e Energia; membro do Conselho de Administração de Spes prestadoras de serviços para a Petrobrás (Companhia de Recuperação Secundária CRSEC, Marlim Participações e Nova Marlim Participações) e membro suplente do Conselho de Administração da Net Serviços de Comunicação SA e do comitê de Finanças da Telemar Participações SA. A Sra. Maria Carmen Westerland Montera declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. A Sra. Maria Carmen Westerland Montera declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Marília de Oliveira Carmo - 952.726.747-15

Marília de Oliveira Carmo - 952.726.747-15

Brasileira, formada em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, possui MBA em Mercado de Capitais pelo IBMEC-RJ e Mestrado em Administração com foco em Finanças também pelo IBMEC-RJ. Funcionária de carreira do Banco do Brasil, onde ingressou em 1992, e onde exerceu diversas funções relacionadas à área de mercado de capitais, com destaque para as áreas de análise de renda fixa, renda variável e operações estruturadas, estruturação de produtos de renda fixa, gestão da carteira própria do BB Banco de Investimentos, tendo atuado como analista e gerente na Diretoria de Mercado de Capitais do BB e na Gestora de Recursos de Terceiros (BB DTVM). Em 2013, foi cedida à Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, onde atua até a presente data, na Gerência de Participações Mobiliárias e Governança da entidade, na função de Gerente de Núcleo. Essa gerência é responsável pela gestão e acompanhamento das participações acionárias da PREVI e do sistema de governança da entidade para suas participadas e no núcleo que gerencia é responsável por uma carteira composta por empresas como Invepar, BRF, Ambev etc. Ao longo dos últimos 17 anos, vem atuando como membro indicado pelo BB e pela PREVI em diversos fóruns de governança das empresas participadas por essas instituições, tendo experiência em Conselho Fiscal (Multi-Car Rio Terminal de Veículos, Multi-Rio Operações Portuárias, Cata Nordeste, Kepler Weber), Conselho de Administração (Fiago Participações); Comitês de assessoramento a Conselhos e Administração em Parapanama e Comitê de Obras, de Recursos Humanos e de Finanças da Invepar) e Reuniões Prévias de Acionistas da Invepar. A Sra. Marília de Oliveira Carmo declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. A Sra. Marília de Oliveira Carmo declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Miguel Mário Bianco Masella - 006.288.598-72

Paulo Cesar Cândido Werneck - 819.313.367-68

Paulo Cesar Cândido Werneck - 819.313.367-68

Brasileiro, economista, tem MBA em Executivo Internacional pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo – USP, e AMP – Advanced Management Program (Programa de Gestão Avançada) pela Universidade de Harvard. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Diretor de Investimentos da FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais, de 2016/Atualmente; e (ii) Haitong Banco de Investimento do Brasil - ex-BESI (Haitong Grupo) - Managing Director & Sales - Diretor Estatutário - ALCO Membro - Diretor - CEO do BES Ativos Financeiros - Diretor Estatutário no período de 2011/2016. De 2007 a 2010 foi Diretor - CEO / CIO da Icatu Hartford Administradora de Recursos. Entre 2003 e 2007 ocupou os cargos de CEO e CIO na ABN Amro Asset Management DTVM. De 1999 a 2003 foi Diretor Adjunto ABN Amro Tesouraria do Banco, São Paulo, Brasil. De 1998 a 1999 foi Senior Advisor Ministério das Finanças. Entre 1996 e 1998 atuou como Chefe dos Comerciantes do Mercado Monetário local no Banco Rabobank do Brasil S/A. De 1992 a 1996 – atuou no Citibank N.A na área Tesouraria e Global Capital Markets, São Paulo. Global Markets Capital Corretora Equity International e Vendas Institucionais. De 1990 a 1992 atuou no Umbanco. Entre 1988 e 1990 foi Gerente Sênior - Banco Arbi. De 1983 a 1988 atuou na tesouraria, Patente CCVM. O Sr. Paulo Cesar Cândido Werneck declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Paulo Cesar Cândido Werneck declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Pedro Henrique Bouffleur Bataier - 312.498.348-30

Brasileiro, contador. Atualmente ocupa o cargo de Gerente de Complice da OAS S.A.. Profissional experiente nas áreas de auditoria e compliance com atuação em empresas multinacionais de grande porte com operações em setores diversificados.

Compliance: gerenciamento do programa de conformidade, canais de comunicação, monitoramento interno, desenvolvimento de políticas de integridade, dentre outras atividades. Auditoria Interna: avaliação de processos e controles internos, reportando riscos e oportunidades de melhoria. Assurance: atuação pela EY na validação das demonstrações financeiras de acordo com princípios contábeis, controles internos e informações críticas de negócios. O Sr. Pedro Henrique Bouffleur Bataier declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Pedro Henrique Bouffleur Bataier declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos - 603.258.877-72

Brasileiro, graduado em Economia pela PUC -RJ, Mestre em Economia pela Universidade de Illinois, Urbana - Champaign. De 2007 a 2010 atuou como Sub-secretário Geral de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. Entre 2005 e 2006 foi Técnico de Planejamento e Pesquisa e Diretor Adjunto de Macroeconomia do IPEA -- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (apresentado em Jan 2016). Entre 2003 e 2005 ocupou o cargo Assessor Residente de Assistência Técnica do Departamento de Assuntos Fiscais do Fundo Monetário Internacional, Washington, DC. Entre 1999 a 2002 foi Secretário Adjunto da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, Brasília. Entre 1997 e 1995 foi Secretário de Assuntos Estratégicos e Sub-secretário de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. De 1993 a 2003 foi Professor da cadeira de Política Fiscal e Monetária do Mestrado em Economia Empresarial da Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro. Em 1989 atuou Professor Auxiliar de Economia do Setor Público da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. De 1987 a 1995 foi Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Rio de Janeiro. De 1981 a 1987 foi Economista e Sócio da Annibal Villela Consultoria Econômica, Rio de Janeiro. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Diretor de Participações Societárias e Imobiliárias da FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais no ano de 2016; (ii) Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo, entre janeiro de 2015 a agosto de 2016; (iii) Diretor-Executivo de Administração e Finanças do Comitê Organizador das Olimpíadas Rio 2016, de setembro a dezembro de 2014; e (iv) Secretário de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, de 2010 a 2014. O Sr. Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos declarou ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Ricardo Carvalho Giamboni - 466.383.007-25

Brasileiro, Conselho de Administração certificado pelo IBGC - Instituto de Governança Corporativa, formado em economia pela Universidade Candido Mendes - RJ. Possui MBA em Finanças pelo IBMEC - RJ, MBA em Governança Corporativa pelo IBMEC - RJ e MBA em Finanças e Direito pela FGV. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Conselho de Administração da Investimento e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR e das Concessionárias MetrôRio e GRU Airport, setor de infraestrutura e Transportes; (ii) Conselho de Administração da SAUPE S.A., setor hoteleiro; tendo anteriormente exercido também as seguintes funções: (i) 1979 a 1986, Banco do Brasil - Ag. Centro Rio de Janeiro e Vice- Presidente da Área Internacional; (ii) 1986 a 1996 - BB - DTV S.A. - exerceu funções técnicas na Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, subsidiária do Banco do Brasil; (iii) 1996 a 2013 - PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, exerceu funções técnicas e de Gerente Executivo na Diretoria de Participações; (iv) 2003 a 2005 - Valepar - exerceu cargo de Diretor; (v) 2001 a 2013 - Litel Participações, ambas da estrutura societária de controle da VALE; (vi) 1998 a 2000 Conselho de Administração da Parapanama; (vii) Conselho de Administração da VALEPAR (2006) e Vale (2001 até 2005); (viii) Conselho de Administração das empresas do Grupo Brasil Ferrovias (2005 a 2006); (ix) Conselho de Administração da ALL - America Latina Logística (2006 a 2008); e (x) Conselho de Administração da CPFL Energia (2009 a 2011). O Sr. Ricardo Carvalho Giamboni declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Ricardo Carvalho Giamboni declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Rodrigo de Souza Dias - 273.662.658-37

Ronaldo Del Buono Ramos - 402.942.856-87

Brasileiro, Conselheiro de Administração certificado pelo IBGC, graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP com cursos de pós-graduação no Brasil e no exterior nas áreas de fusões e aquisições, finanças e gestão de empresas. Especializado em liderança e gestão de equipes multidisciplinares e multiculturais, estruturas societárias complexas. Mentor de CEOs e acionistas Atua na indústria de alumínio e mineração no Brasil e no Canadá, incluindo operações, fusões, aquisições e spin-offs. É Country Head da Rio Tinto para o Brasil (RT), vice-presidente de estratégia da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, conselheiro da Mineração Rio do Norte S/A, conselheiro da Santa Helena S.A. e da Terranuts S.A. e representante da RT no Consórcio Alumiar. Fundador do CEOlab, mentoria para CEOs e executivos. O Sr. Ronaldo Del Buono Ramos declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Ronaldo Del Buono Ramos declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Wagner Duduch - 137.645.508-05

Brasileiro, Engenheiro de Produção pela Universidade Federal de São Carlos (1990/1995) e Mestre em Economia Empresarial pela Universidade de São Paulo (1999/2000). Possui experiência no setor financeiro nas áreas de Corporate Finance, M&A (Fusões e Aquisições), Consultoria Estratégica, Venture Capital/Private Equity e Tesouraria, adquiridos em instituições líderes em seu segmento de atuação. Suas principais atividades nos últimos 5 anos incluem: (i) Vice Presidente no Banco Caixa Geral Brasil S.A.; (ii) Diretor – M&A na PULSAR INVEST; e (iii) Gerente de Participações na FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (04/2017 – atual). O Sr. Wagner Duduch declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Wagner Duduch declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores, controladas e controladores da Companhia.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladoras e outros

| Identificação Cargo/Função | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|--|----------------------------|
| Exercício Social 31/12/2017 | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> Erik da Costa Breyer Diretor Presidente | 955.093.217-68 | Controle | Controlada Direta |
| <u>Pessoa Relacionada</u> Concessionária Litoral Norte S.A. ("CLN") Presidente do Conselho de Administração da CLN | 03.643.134/0001-19 | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> Erik da Costa Breyer Diretor Presidente | 955.093.217-68 | Controle | Controlada Direta |
| <u>Pessoa Relacionada</u> Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. ("GRUPAR") Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente de GRUPAR | 15.561.610/0001-31 | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> Eduardo Marques de Almeida Dantas Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios e Estratégia | 012.185.157-59 | Controle | Controlada Direta |
| <u>Pessoa Relacionada</u> Concessionária VLT Carioca S.A.. ("VLT Carioca" ou "VLT") Presidente do Conselho de Administração do VLT | 18.201.378/0001-19 | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladoras e outros

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |
| Eduardo Marques de Almeida Dantas | 012.185.157-59 | Controle | Controlada Direta |
| Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios e Estratégia | | | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Concessionária Litoral Norte S.A. ("CLN") | 03.643.134/0001-19 | | |
| Membro Titular do Conselho de Administração da CLN | | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Júlio César Fonseca | 318.103.906-30 | Controle | Controlada Direta |
| Diretor Vice-Presidente de Recursos Humanos | | | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Concessionária Litoral Norte S.A. ("CLN") | 03.643.134/0001-19 | | |
| Membro Titular do Conselho de Administração da CLN | | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Júlio César Fonseca | 318.103.906-30 | Controle | Controlada Direta |
| Diretor Vice-Presidente de Recursos Humanos | | | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. ("GRUPAR") | 15.561.610/0001-31 | | |
| Diretor de GRUPAR | | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Tullio Toledo Abi-Saber | 031.277.386-25 | Controle | Controlada Direta |
| Diretor Vice-Presidente de Rodovias | | | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladoras e outros

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |
| Concessionária Rota do Atlântico S.A. ("CRA") | 13.799.190/0001-09 | | |
| Presidente do Conselho de Administração da CRA | | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Tullio Toledo Abi-Saber | 031.277.386-25 | Controle | Controlada Direta |
| Diretor Vice-Presidente de Rodovias | | | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Concessionária Litoral Norte S.A. ("CLN") | 03.643.134/0001-19 | | |
| Membro Titular do Conselho de Administração (Vice-Presidente) e Diretor Presidente da CLN | | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Tullio Toledo Abi-Saber | 031.277.386-25 | Controle | Controlada Direta |
| Diretor Vice-Presidente de Rodovias | | | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Concessionária Via Rio S.A. | 15.440.708/0001-30 | | |
| Membro Titular do Conselho de Administração da VIARIO | | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Tullio Toledo Abi-Saber | 031.277.386-25 | Controle | Controlada Direta |
| Diretor Vice-Presidente de Rodovias | | | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Concessionária Bahia Norte S.A. ("CBN") | 12.160.715/0001-90 | | |
| Membro Titular do Conselho de Administração da CBN | | | |
| <u>Observação</u> | | | |

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladoras e outros

| Identificação Cargo/Função | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|--|----------------------------|
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> Tullio Toledo Abi-Saber Diretor Vice-Presidente de Rodovias | 031.277.386-25 | Controle | Controlada Indireta |
| <u>Pessoa Relacionada</u> Concessionária Rio-Teresópolis S.A. ("CRT") Membro Titular do Conselho de Administração da CRT | 00.938.574/0001-05 | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> Josedir Barreto dos Santos Diretor Financeiro e de RI da OAS S.A. | 837.873.725-04 | Controle | Controlada Indireta |
| <u>Pessoa Relacionada</u> Conc. do Aeroporto Internacional Guarulhos S.A. ("GRU") Membro Titular do Conselho de Administração de GRU | 15.578.569/0001-06 | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> Josedir Barreto dos Santos Membro Titular do Conselho de Administração da INVEPAR | 837.873.725-04 | Subordinação | Controlador Direto |
| <u>Pessoa Relacionada</u> OAS S.A. Presidente da OAS S.A. | 14.811.848/0001-05 | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> Erik da Costa Breyer | 955.093.217-68 | Controle | Controlada Indireta |

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladoras e outros

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |
| Diretor Presidente | | | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Conc. do Aeroporto Internacional Guarulhos S.A. ("GRU") | 15.578.569/0001-06 | | |
| Presidente do Conselho de Administração de GRU | | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Eduardo Marques de Almeida Dantas | 012.185.157-59 | Controle | Controlada Direta |
| Diretor Vice-Presidente de Novos Negócios e Estratégia | | | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. ("GRUPAR") | 15.561.610/0001-31 | | |
| Membro Titular do Conselho de Administração de GRUPAR | | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Renato Proença Lopes | 126.854.998-30 | Controle | Controlada Indireta |
| Presidente do Conselho de Administração da INVEPAR | | | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Conc. do Aeroporto Internacional Guarulhos S.A. ("GRU") | 15.578.569/0001-06 | | |
| Membro Titular do Conselho de Administração de GRU | | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| <hr/> | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Renato Proença Lopes | 126.854.998-30 | Subordinação | Controlador Direto |
| Presidente do Conselho de Administração da INVEPAR | | | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI | 33.754.482/0001-24 | | |

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladoras e outros

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |
| Diretor de Participações PREVI | | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Paulo Cesar Cândido Werneck | 819.313.367-68 | Controle | Controlada Indireta |
| Diretor de Investimentos da FUNCEF – Fundação dos Economistas Federais | | | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Conc. do Aeroporto Internacional Guarulhos S.A. ("GRU") | 15.578.569/0001-06 | | |
| Membro Titular do Conselho de Administração de GRU | | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Felipe do Prado Padovani | 296.829.708-22 | Subordinação | Controlador Direto |
| Membro Suplente do Conselho de Administração da INVEPAR | | | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| OAS S.A. | 14.811.848/0001-05 | | |
| Diretor Vice-Presidente da OAS S.A. | | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Enio Stein Júnior | 028.142.927-81 | Controle | Controlada Direta |
| Diretor Vice-Presidente Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores | | | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Concessionária Litoral Norte S.A. ("CLN") | 03.643.134/0001-19 | | |
| Membro Titular do Conselho de Administração da CLN | | | |
| <u>Observação</u> | | | |

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladoras e outros

| Identificação Cargo/Função | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|--|--------------------|--|----------------------------|
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Enio Stein Júnior | 028.142.927-81 | Controle | Controlada Direta |
| Diretor Vice-Presidente Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores | | | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. ("GRUPAR") | 15.561.610/0001-31 | | |
| Membro Titular do Conselho de Administração de GRUPAR | | | |
| <u>Observação</u> | | | |
| ----- | | | |
| <u>Administrador do Emissor</u> | | | |
| Ricardo Carvalho Giambroni | 466.383.007-25 | Controle | Controlada Indireta |
| Membro Suplente do Conselho de Administração da Invepar | | | |
| <u>Pessoa Relacionada</u> | | | |
| Conc. do Aeroporto Internacional Guarulhos S.A. ("GRU") | 15.578.569/0001-06 | | |
| Membro Titular do Conselho de Administração de GRU | | | |
| <u>Observação</u> | | | |

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia contrata regularmente seguro de responsabilidade civil para os seus Administradores ("D&O"), em condições usuais de mercado. A apólice de seguro atualmente em vigor possui cobertura extensiva à LAMSA, CLN, CART, LAMBRA, MetrôRio, GRUPAR, GRU Airport, PEX S.A., Instituto Invepar, MetrôBarra e Via 040 e foi contratada junto à seguradora XL SEGUROS BRASIL SA em 20 de Março de 2018 e possui vigência até 20 de março de 2019. A Referida apólice possui limite máximo de indenização fixado em R\$100 milhões e garante o pagamento de indenização ou reembolso aos diretores e administradores que, no exercício de suas funções, sofram qualquer perda resultante de uma reclamação em decorrência de um ato danoso, incluindo o pagamento de eventuais custos associados a despesas com indenizações, processos judiciais, dentre outros.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 – Outras informações relevantes**Informações complementares ao Item 12.3 deste Formulário de Referência****Assembleias Gerais de Acionistas**

Conforme OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018, são listadas abaixo, com relação às assembleias realizadas nos últimos três anos: (i) a data da realização; (ii) casos de instalação em segunda convocação; e (iii) o quorum de instalação de cada assembleia.

| Data | Instalação | Quorum |
|-------------------|--|---------------|
| 11/04/2016 | Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade das Acionistas da Companhia, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. | 100% |
| 29/04/2016 | Convocada, conforme publicações realizadas no Valor Econômico e Diário Oficial, nas edições de 01/04, 04/04 e 05/04/2016 | 100% |
| 28/10/2016 | Convocada, conforme publicações realizadas no Valor Econômico e Diário Oficial, nas edições de 13/10, 14/10 e 17/10/2016 | 100% |
| 17/03/2017 | Convocada, conforme publicações realizadas no Valor Econômico e Diário Oficial, nas edições de 02/03, 03/03 e 06/03/2017 | 75% |
| 28/04/2017 | Convocada, conforme publicações realizadas no Valor Econômico e Diário Oficial, nas edições de 30/03, 31/03 e 03/04/2017 | 100% |
| 18/07/2017 | Convocada, conforme publicações realizadas no Valor Econômico, nas edições de 01/07, 02/07 e 03/07/2017; e no Diário Oficial, nas edições de 03/07, 04/07 e 05/07/2017 | 100% |
| 29/09/2017 | Dispensada a convocação na forma do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. | 100% |
| 09/11/2017 | Dispensada a convocação na forma do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. | 100% |
| 30/01/2018 | Convocada, conforme publicações realizadas no Valor Econômico, nas edições de 13/01, 14/01 e 15/01/2018; e no Diário Oficial, nas edições de 15/01, 16/01 e 17/01/2018 | 100% |
| 20/04/2018 | Convocada, conforme publicações realizadas no Valor Econômico e Diário Oficial, nas edições de 21/03, 22/03 e 23/03/2018 | 100% |

Também nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018, com relação à descrição das competências dos Comitês de assessoramento do Conselho de Administração não estatutários, esclarecemos que todas as informações relativas aos Comitês foram prestadas no item 12.1 desta seção.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

| Conselho de Administração | |
|--|--|
| a. objetivos da política ou prática de remuneração | A Política de Remuneração da INVEPAR para o Conselho de Administração busca oferecer justa compensação e equilíbrio com as práticas de mercado aos membros do Conselho, prestadores de serviço a Companhia. |
| b. composição da remuneração, indicando: (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles; (ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total; (iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; (iv) razões que justificam a composição da remuneração | <p>A composição da remuneração do Conselho de Administração é definida considerando o desempenho econômico-financeiro da Companhia, e um adequado alinhamento às práticas de remuneração aplicada pelo mercado para empresas de porte semelhante.</p> <p>O Conselho de Administração recebe unicamente remuneração fixa, não fazendo jus ao recebimento de remuneração variável. A remuneração tem por objetivo a retenção dos profissionais e retribuição pelos serviços prestados, levando em consideração a responsabilidade do cargo, o tempo dedicado às funções, competência e reputação profissional e o valor dos serviços no mercado.</p> |
| c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração. | |
| d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho. | |
| e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo. | |
| f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos. | Não aplicável |
| g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor. | Não aplicável |
| Diretoria | |
| a. objetivos da política ou prática de remuneração | A Política de Remuneração da INVEPAR busca alinhar os interesses dos administradores à estratégia do negócio por meio de uma remuneração justa, equilibrada com o mercado e competitiva, bem como a promover a retenção dos profissionais. |

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

| | |
|--|---|
| <p>b. composição da remuneração, indicando: (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles; (ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total; (iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; (iv) razões que justificam a composição da remuneração.</p> | <p>A composição da remuneração da Diretoria é definida considerando um adequado alinhamento à prática de remuneração aplicada pelo mercado para empresas de porte semelhante e ao desempenho econômico-financeiro da Companhia.</p> <p>A Diretoria é remunerada de forma fixa, podendo fazer jus ao pagamento de remuneração variável por deliberação da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da Companhia.</p> <p>A remuneração fixa da Diretoria Estatutária em 2018 representa, em torno de 45% da remuneração total do Executivo.</p> |
| <p>c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.</p> | <p>A remuneração fixa e variável dos Diretores pode ser ajustada periodicamente, de modo a se manter alinhada à prática de mercado.</p> <p>A remuneração tem por objetivo a retribuição pelos serviços prestados, responsabilidade do cargo, experiência, competência e reputação profissional, retenção dos profissionais, levando em consideração, os resultados alcançados e o valor dos serviços no mercado.</p> |
| <p>d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.</p> | <p>A remuneração variável da Diretoria possui indicadores globais, tais como EBITDA e Geração de Caixa, além de indicadores de desempenho individual e gestão, podendo ser customizados por posição.</p> <p>Os indicadores e metas são revisados anualmente, de modo a refletir mudanças na estratégia e planejamento de resultados da Companhia.</p> <p>O modelo de remuneração e os indicadores para a remuneração variável refletem os objetivos do orçamento e do plano de negócios, desempenho financeiro e operacional, além da estratégia do Grupo. Sendo assim, diretamente alinhados com os interesses dos acionistas.</p> |
| <p>e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.</p> | <p>Os indicadores e metas são revisados anualmente, de modo a refletir mudanças na estratégia e planejamento de resultados da Companhia.</p> <p>O modelo de remuneração e os indicadores para a remuneração variável refletem os objetivos do orçamento e do plano de negócios, desempenho financeiro e operacional, além da estratégia do Grupo. Sendo assim, diretamente alinhados com os interesses dos acionistas.</p> |
| <p>f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.</p> | <p>Não aplicável.</p> |
| <p>g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.</p> | <p>Está vigente um Programa Remuneração de Incentivo de Longo Prazo (ILP), que não efetivará qualquer pagamento no exercício de 2018. No entanto, caso haja ocorrência de eventos de liquidez (IPO ou alteração da composição do bloco de controle da Invepar, envolvendo 50% + 1 ação ordinária), prevê antecipação de 100% dos valores <i>unvested</i>, em conformidade com as regras do programa.</p> |

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

| Conselho Fiscal | |
|--|---|
| a. objetivos da política ou prática de remuneração | A Política de Remuneração da INVEPAR para o Conselho Fiscal busca oferecer justa compensação e equilíbrio com as práticas de mercado aos membros do Conselho, prestadores de serviço a Companhia. A remuneração do Conselho Fiscal da Companhia obedece ao que dispõe o artigo 162, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. |
| b. composição da remuneração, indicando: (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles; (ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total; (iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; (iv) razões que justificam a composição da remuneração | <p>A composição da remuneração do Conselho Fiscal é definida considerando o desempenho econômico-financeiro da Companhia, e um adequado alinhamento às práticas de remuneração aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante.</p> <p>O Conselho Fiscal recebe unicamente remuneração fixa, não fazendo jus ao recebimento de remuneração variável. A remuneração tem por objetivo a retenção dos profissionais e retribuição pelos serviços prestados, levando em consideração a responsabilidade do cargo, o tempo dedicado às funções, competência e reputação profissional e o valor dos serviços no mercado.</p> |
| c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração. | Não aplicável |
| d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho. | Não aplicável |
| e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo. | Não aplicável |
| f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos. | Não aplicável |
| g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor. | Não aplicável |

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| Nº total de membros | 8,00 | 7,00 | 4,00 | 19,00 |
| Nº de membros remunerados | 8,00 | 7,00 | 4,00 | 19,00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 2.550.000,00 | 8.254.176,00 | 523.728,00 | 11.327.904,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 1.487.095,00 | 0,00 | 1.487.095,00 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 510.000,00 | 1.650.835,00 | 104.746,00 | 2.265.581,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 10.140.128,00 | 0,00 | 10.140.128,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 2.028.026,00 | 0,00 | 2.028.026,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 1.882.095,00 | 0,00 | 1.882.095,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 3.060.000,00 | 25.442.355,00 | 628.474,00 | 29.130.829,00 |

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº total de membros | 8,00 | 4,83 | 4,00 | 16,83 |
| Nº de membros remunerados | 8,00 | 4,83 | 4,00 | 16,83 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 2.011.628,00 | 5.611.367,00 | 450.233,00 | 8.073.228,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 833.443,00 | 0,00 | 833.443,00 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 402.326,00 | 1.122.273,00 | 90.047,00 | 1.614.646,00 |

| | | | | |
|--|--------------|---------------|------------|---------------|
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 7.600.156,00 | 0,00 | 7.600.156,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 1.536.715,00 | 0,00 | 1.536.715,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 421.376,00 | 0,00 | 421.376,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 83.417,00 | 0,00 | 83.417,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 2.413.954,00 | 17.208.747,00 | 540.280,00 | 20.162.981,00 |

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---|---|---|--------------|
| Nº total de membros | 8,00 | 5,00 | 4,00 | 17,00 |
| Nº de membros remunerados | 8,00 | 5,00 | 4,00 | 17,00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 1.847.220,00 | 5.324.960,00 | 376.582,00 | 7.548.762,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 822.497,00 | 0,00 | 822.497,00 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 369.444,00 | 1.064.993,00 | 75.316,00 | 1.509.753,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Valor na linha "outros" referente aos encargos das remunerações (INSS) e pagamento referente à cláusula prevista em contrato. | Valor na linha "outros" referente aos encargos das remunerações (INSS) e pagamento referente à cláusula prevista em contrato. | Valor na linha "outros" referente aos encargos das remunerações (INSS) e pagamento referente à cláusula prevista em contrato. | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 2.011.282,00 | 0,00 | 2.011.282,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 402.257,00 | 0,00 | 402.257,00 |

| | | | | |
|--|--------------|---|------------|---------------|
| Descrição de outras remunerações variáveis | | Valor na linha "outros" referente aos encargos das remunerações (INSS) e pagamento referente à cláusula prevista em contrato. | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 2.234.137,00 | 0,00 | 2.234.137,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 2.216.664,00 | 11.860.126,00 | 451.898,00 | 14.528.688,00 |

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---|---|---|---------------|
| Nº total de membros | 8,00 | 3,00 | 4,00 | 15,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 1.374.588,00 | 2.626.387,00 | 246.144,00 | 4.247.119,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 419.454,00 | 0,00 | 419.454,00 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 343.647,00 | 525.277,00 | 61.536,00 | 930.460,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Valor na linha "outros" referente aos encargos das remunerações (INSS) e pagamento referente à cláusula prevista em contrato. | Valor na linha "outros" referente aos encargos das remunerações (INSS) e pagamento referente à cláusula prevista em contrato. | Valor na linha "outros" referente aos encargos das remunerações (INSS) e pagamento referente à cláusula prevista em contrato. | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 2.519.812,00 | 0,00 | 2.519.812,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 19.779.144,00 | 0,00 | 19.779.144,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | Valor na linha "outros" referente aos encargos das remunerações (INSS) e pagamento referente à cláusula prevista em contrato. | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 351.000,00 | 0,00 | 351.000,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|----------------------|--------------|---------------|------------|---------------|
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 1.718.235,00 | 26.221.074,00 | 307.680,00 | 28.246.989,00 |

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

| Exercício Social em Curso | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|----------------------------------|------------------------------|------------------------|-------------------|
| Número de Membros | 8 | 7 | 4 | 19 |
| Bônus - Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 4.308.896 | N/A | 4.308.896 |
| Bônus - Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 12.926.688 | N/A | 12.926.688 |
| Bônus - Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas | N/A | 8.617.792 | N/A | 8.617.792 |
| Bônus - Valor efetivamente reconhecido | N/A | Ainda não apurado | N/A | Ainda não apurado |
| Participação no resultado - Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Participação no resultado - Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Participação no resultado - Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Participação no resultado - Valor efetivamente reconhecido | N/A | N/A | N/A | N/A |

| Exercício Social Encerrado em 31.12.2017 | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|----------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------|
| Número de Membros | 8 | 7 | 4 | 19 |
| Bônus - Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 4.417.474 | N/A | 4.417.474 |
| Bônus - Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 13.252.421 | N/A | 13.252.421 |
| Bônus - Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas | N/A | 8.834.947 | N/A | 8.834.947 |
| Bônus - Valor efetivamente reconhecido | N/A | 7.600.156 | N/A | 7.600.156 |
| Participação no resultado - Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Participação no resultado - Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Participação no resultado - Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Participação no resultado - Valor efetivamente reconhecido | N/A | N/A | N/A | N/A |

Nota 1: Resultado ainda não apurado.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Nota 2: Correção efetuada na coluna "Diretoria Estatutária", de acordo com os valores de verba de administração 2017, aprovados em AGO.

| Exercício Social Encerrado em 31.12.2016 | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|--------------|
| Número de Membros | 8 | 5 | 4 | 17 |
| Bônus - Valor mínimo previsto no plano de remuneração (50% do valor alvo) | N/A | 3.517.176 | N/A | 3.517.176 |
| Bônus - Valor máximo previsto no plano de remuneração (150% do valor alvo) | N/A | 10.551.527 | N/A | 10.551.527 |
| Bônus - Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas | N/A | 7.034.351 | N/A | 7.034.351 |
| Bônus - Valor efetivamente reconhecido | N/A | 2.011.282 | N/A | 2.011.282 |
| Participação no resultado - Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Participação no resultado - Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Participação no resultado - Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Participação no resultado - Valor efetivamente reconhecido | N/A | N/A | N/A | N/A |

| Exercício Social Encerrado em 31.12.2015 | Conselho de Administração | Diretoria Executiva | Conselho Fiscal | Total |
|---|--------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------|
| Número de Membros | 8 | 3 | 4 | 15 |
| Bônus - Valor mínimo previsto no plano de remuneração (75% valor alvo) | N/A | 1.705.875 | N/A | 1.705.875 |
| Bônus - Valor máximo previsto no plano de remuneração (125% valor alvo) | N/A | 2.843.125 | N/A | 2.843.125 |
| Bônus - Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas | N/A | 2.519.812 | N/A | 2.519.812 |
| Bônus - Valor efetivamente reconhecido | N/A | 2.347.798 | N/A | 2.347.798 |
| Participação no resultado - Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

| | | | | |
|---|-----|-----|-----|-----|
| Participação no resultado - Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Participação no resultado -Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Participação no resultado - Valor efetivamente reconhecido | N/A | N/A | N/A | N/A |

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a) Termos e condições gerais:

O Plano de Incentivo de Longo Prazo – Performance Phantom Stock Options da Invepar – Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. foi aprovado em Reunião de Conselho de Administração em 25/05/2017 e estabelece os termos e condições conforme os termos abaixo definidos.

O Plano de Incentivo não tem natureza de um plano de opção de compra de ações nos termos do art. 168, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou um plano de ações restritas nos termos praticados pelo mercado e, conseqüentemente, não haverá entrega de ações da Companhia e/ou compensação financeira por compra e venda de ações da Companhia aos Elegíveis.

Em resumo o plano é baseado na concessão de opções virtuais aos elegíveis cujo valor é definido por variáveis financeiras e critérios de outorga e exercício determinado conforme características abaixo.

b) Principais objetivos do plano:

O presente Plano de Incentivo de Longo Prazo tem por objetivo a concessão de *units* (“ações” virtuais) a determinado grupo de executivos, visando (i) estimular o alcance de metas desafiadoras para a Companhia, por meio de uma gestão eficiente e a fim de obter resultados sustentáveis; (ii) alinhar interesses dos acionistas e executivos; (iii) retenção dos executivos-chave para alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

c) Forma como o plano contribui para esses objetivos:

Os critérios do plano estão alinhados com os objetivos descritos na alínea “b”.

d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor:

O presente Plano de Incentivo de Longo Prazo se insere na política de remuneração total da Invepar como um dos seus pilares, reforçando os objetivos relativos à retenção de executivos e alinhamento de interesses entre executivos e acionistas, assim como alinhamento às boas práticas de mercado.

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazos:

O presente Plano de Incentivo de Longo Prazo alinha os interesses no curto, médio e longo prazos na medida em que considera para sua concessão variáveis atreladas à performance na Companhia no período de sua vigência.

f) Número máximo de ações abrangidas:

Não aplicável, pois não há outorga de opções de compra de ações no âmbito do Plano de ILP (Incentivo de Longo Prazo).

O plano da Companhia é baseado em *units* (“ações” virtuais), em que a quantidade de *units* concedidas aos executivos é definida considerando o valor da Companhia, sua quantidade de ações, meta de crescimento de valor e targets aplicáveis.

g) Número máximo de opções a serem outorgadas:

Não aplicável, pois não há outorga de opções de compra de ações no âmbito do Plano de ILP (Incentivo de Longo Prazo).

O cálculo das *units* nas outorgas seguirá a metodologia de Expected Growth, onde a meta corresponde ao valor presente (data da outorga) do ganho potencial de uma *unit*.

Em cada oferta de outorga, o Executivo elegível terá o direito de receber um número de *units* (opções virtuais) levando-se em consideração seu target anual de remuneração variável de longo prazo e a média do ganho potencial esperado de uma *unit*.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

h) Condições de aquisição de ações:

Não aplicável. O programa de remuneração baseado em ações virtuais acima mencionado não outorga aos executivos opções para adquirir ações da Companhia. Uma vez apurado, o valor devido aos executivos elegíveis no âmbito do referido plano é pago em espécie.

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:

Não aplicável. Como o programa não contempla a outorga de opções de compra de ações, não há que se falar em fixação do preço de aquisição ou exercício de opção.

O Preço da *unit* na data de outorga é definido pela relação entre o *valuation* da Invepar e a quantidade total de ações existentes por parte da empresa. O valor da companhia em 2018 fica definido pela média de 4 (quatro) valores: valor do laudo de avaliação da PETROS em 31/12/2017; valor do laudo de avaliação da PREVI em 31/12/2017; valor do laudo de avaliação da FUNCEF em 31/12/2017; e valor mínimo de referência para o leilão de recuperação judicial da OAS.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício:

O programa tem vigência de 8 anos, cujo exercício das opções pode ser feito a partir do quarto ano, conforme regra de vesting. A última janela para exercer as opções corresponderá ao oitavo ano desde sua concessão. *Vesting* progressivo a partir do 4º ano (0, 0, 0, 1/3, 1/3 e 1/3), condicionados às regras de Critérios de Performance para exercer as opções.

k) Forma de Liquidação:

O programa de remuneração de longo prazo acima mencionado contempla pagamento em espécie.

l) Restrições à transferência das ações:

Não se aplica, pois os executivos elegíveis não receberão ações da Companhia.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:

O programa extinguir-se-á sempre na hipótese de desligamento por iniciativa do executivo elegível, ou no caso de seu desligamento por iniciativa da Companhia motivado por descumprimento de suas obrigações contratuais.

Caso haja um Evento de Liquidez, haverá antecipação de 100% dos valores *unvested*. Consideraremos evento de liquidez situações como IPO ou alteração da composição do bloco de controle da Invepar envolvendo 50% + 1 ação ordinária.

n) Efeitos de saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:

Como o programa possui objetivo de retenção, em caso de saída por iniciativa própria, o executivo perde o direito ao programa de incentivo de longo prazo. Em caso de rescisão ou não renovação do contrato por iniciativa da Companhia, sem justa causa, o executivo recebe os valores a que já tenha adquirido direito na época da rescisão ou término do contrato, em conformidade com as regras do Programa.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Outorga do exercício social corrente

| | Conselho de Administração | Diretoria Executiva |
|---|----------------------------------|----------------------------|
| Nº total de membros | | 6 |
| Nº total de membros remunerados | | 5 |
| Outorga de opções de compra de ações | | |
| Data de outorga | | 01/01/2018 |
| Quantidade de opções outorgadas | | 1.021.191 |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis | | 01/01/2021 |
| Prazo máximo para exercício das opções | | 31/12/2025 |
| Preço de restrição à transferência das ações | | NA |
| Valor justo das opções na data de outorga | | R\$ 13,78 |

Outorga do exercício social encerrado em 31/12/2017

| | Conselho de Administração | Diretoria Executiva |
|---|----------------------------------|----------------------------|
| Nº total de membros | | 5 |
| Nº total de membros remunerados | | 5 |
| Outorga de opções de compra de ações | | |
| Data de outorga | | 01/01/2017 |
| Quantidade de opções outorgadas | | 958.530 |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis | | 01/01/2020 |
| Prazo máximo para exercício das opções | | 31/12/2024 |
| Preço de restrição à transferência das ações | | NA |
| Valor justo das opções na data de outorga | | R\$ 14,37 |

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Opções em aberto ao final do exercício social em encerrado em 31/12/2017

| | Conselho de Administração | Diretoria Executiva |
|---|----------------------------------|----------------------------|
| Nº total de membros | | 5 |
| Nº total de membros remunerados | | 5 |
| Opções ainda não exercíveis | | |
| Quantidade | | 958.530 |
| Data em que se tornarão exercíveis | | 01/01/2020 |
| Prazo máximo para exercício das opções | | 31/12/2024 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | | NA |
| Preço Médio ponderado de exercício | | R\$ 14,37 |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | | NA |

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável à Companhia.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável à Companhia.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Não aplicável à Companhia.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

| Conselho de Administração | |
|---|---------------|
| Número de membros | Não aplicável |
| Nome do plano | Não aplicável |
| Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar | Não aplicável |
| Condições para se aposentar antecipadamente | Não aplicável |
| Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | Não aplicável |
| Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | Não aplicável |
| Possibilidade de resgate antecipado e condições | Não aplicável |

| Diretoria Estatutária | |
|--|--|
| Número de membros | 5 |
| Nome do plano | BrasilPrev |
| Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar | 0 |
| Condições para se aposentar antecipadamente | - |
| Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores. | 1.149.805,87 |
| Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores. | 416.901,04 |
| Possibilidade de resgate antecipado e condições | O participante poderá, durante o período de diferimento e após o cumprimento do prazo de carência de 60 dias, a contar da data de inscrição, solicitar resgate de valores. |

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

| | Diretoria Estatutária | | Conselho de Administração | | | Conselho Fiscal | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|--------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|------------|
| | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Nº de membros remunerados | 4,83 | 5,00 | 3,00 | 8,00 | 8,00 | 8,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| Nº de membros remunerados | 4,83 | 5,00 | 3,00 | 8,00 | 8,00 | 8,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| Valor da maior remuneração(Reais) | 4.375.410,00 | 2.582.150,00 | 1.020.000,00 | 309.204,00 | 324.552,00 | 324.552,00 | 112.558,00 | 112.975,00 | 76.920,00 |
| Valor da menor remuneração(Reais) | 1.908.179,00 | 1.106.503,00 | 744.000,00 | 229.123,00 | 217.524,00 | 217.524,00 | 112.558,00 | 112.975,00 | 76.920,00 |
| Valor médio da remuneração(Reais) | 3.441.749,00 | 2.372.025,00 | 8.740.358,00 | 251.454,00 | 228.400,00 | 230.903,00 | 112.558,00 | 112.975,00 | 76.920,00 |

Observação

| Diretoria Estatutária | |
|-----------------------|---|
| 31/12/2016 | Os valores das maiores e menores remunerações incluem pró-labore (todos), bônus e benefícios (apenas Diretoria) O Valor Médio da remuneração individual considera o total do item 13.2 dividido pelo número de membros; isto é, inclui 20% de INSS, pagos pela empresa |
| 31/12/2015 | Os valores das maiores e menores remunerações incluem pró-labore (todos), bônus e benefícios (apenas Diretoria) O Valor Médio da remuneração individual considera o total do item 13.2 dividido pelo número de membros; isto é, inclui 20% de INSS, pagos pela empresa |

| Conselho de Administração | |
|---------------------------|---|
| 31/12/2016 | Os valores das maiores e menores remunerações incluem pró-labore (todos), bônus e benefícios (apenas Diretoria) O Valor Médio da remuneração individual considera o total do item 13.2 dividido pelo número de membros; isto é, inclui 20% de INSS, pagos pela empresa |
| 31/12/2015 | Os valores das maiores e menores remunerações incluem pró-labore (todos), bônus e benefícios (apenas Diretoria) O Valor Médio da remuneração individual considera o total do item 13.2 dividido pelo número de membros; isto é, inclui 20% de INSS, pagos pela empresa |

| Conselho Fiscal | |
|-----------------|---|
| 31/12/2016 | Os valores das maiores e menores remunerações incluem pró-labore (todos), bônus e benefícios (apenas Diretoria) O Valor Médio da remuneração individual considera o total do item 13.2 dividido pelo número de membros; isto é, inclui 20% de INSS, pagos pela empresa |
| 31/12/2015 | Os valores das maiores e menores remunerações incluem pró-labore (todos), bônus e benefícios (apenas Diretoria) O Valor Médio da remuneração individual considera o total do item 13.2 dividido pelo número de membros; isto é, inclui 20% de INSS, pagos pela empresa |

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia possui cláusula de encerramento do contrato antes do prazo sem justa causa, cujas premissas correspondem ao pagamento do valor correspondente à metade do valor total das remunerações mensais fixas faltantes até a data de encerramento do contrato.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

| Órgão | Exercício Social Encerrado em 31.12.2017 |
|---------------------------|---|
| Conselho de Administração | 100% |
| Diretoria Estatutária | 100% |
| Conselho Fiscal | 100% |

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

| Órgão | Exercício Social Encerrado em 31.12.2017 (R\$) | Natureza da Remuneração |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| Conselho de Administração | - | Não Aplicável |
| Diretoria Estatutária | - | Não Aplicável |
| Conselho Fiscal | - | Não Aplicável |

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

| Órgão | Exercício Social Encerrado em 31.12.2017 (R\$) | Natureza da Remuneração |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| Conselho de Administração | - | |
| Diretoria Estatutária | - | |
| Conselho Fiscal | - | |

13.16 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes a respeito da remuneração dos Administradores da Companhia foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

| Exercício Social (31/12/2017) | RJ | SP | PE | BA | MG | Lima (Peru) | Total |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------------|--------------|
| Administração / Gestão | 811 | 334 | 27 | 123 | 161 | - | 1.456 |
| Operacional | 3.386 | 1.357 | 110 | 360 | 740 | - | 5.953 |
| Total Diretos | 4.197 | 1.691 | 137 | 483 | 901 | - | 7.409 |
| Exercício Social (31/12/2016) | RJ | SP | PE | BA | MG | Lima (Peru) | Total |
| Administração / Gestão | 769 | 381 | 21 | 103 | 181 | - | 1.455 |
| Operacional | 3.617 | 1.634 | 107 | 411 | 817 | - | 6.586 |
| Total Diretos | 4.386 | 2.015 | 128 | 514 | 998 | - | 8.041 |
| Exercício Social (31/12/2015) | RJ | SP | PE | BA | MG | Lima (Peru) | Total |
| Administração / Gestão | 893 | 536 | 42 | 131 | 262 | 233 | 2.097 |
| Operacional | 3.035 | 1.767 | 108 | 449 | 745 | 384 | 6.488 |
| Total Diretos | 3.928 | 2.303 | 150 | 580 | 1.007 | 617 | 8.585 |

(b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

| Exercício Social (31/12/2017) | RJ | SP | PE | BA | MG | Lima (Peru) | Total |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------------|--------------|
| Total Terceirizados | 2.351 | 3.525 | 83 | 681 | 1.093 | - | 7.733 |
| Exercício Social (31/12/2016) | RJ | SP | PE | BA | MG | Lima (Peru) | Total |
| Total Terceirizados | 7.517 | 6.007 | 214 | 1.679 | 2.576 | 697 | 18.690 |
| Exercício Social (31/12/2015) | RJ | SP | PE | BA | MG | Lima (Peru) | Total |
| Total Terceirizados | 7.356 | 5.823 | 105 | 881 | 1.800 | 89 | 16.054 |

*As informações prestadas neste item abrangem o número de terceirizados da Companhia, de suas controladas e coligadas.

(c) índice de rotatividade

14.1 - Descrição dos recursos humanos

| Exercício Social 31.12.2017 | Exercício Social 31.12.2016 | Exercício Social 31.12.2015 |
|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| 24,93% | 25,54% | 21,0% |

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

O total do quadro de colaboradores próprios da Invepar diminuiu em 2017, por conta do processo de reestruturação organizacional que o grupo Invepar está desenvolvendo no contexto do Projeto Estruturar. Mesmo com o cenário exposto, a rotatividade do grupo manteve-se em linha com os valores de 2016 – em torno de 25%, em função do aproveitamento interno dos colaboradores para preencher as vagas criadas durante o processo de reestruturação interna. Vale ressaltar que os colaboradores próprios são abrangidos por acordos de negociação coletiva. Já o quadro de colaboradores terceiros diminuiu em relação ao ano anterior, principalmente em decorrência da diminuição do número de grandes obras em nossas empresas.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) Política de salários e remuneração variável

Remuneração fixa: A Companhia busca aderência às práticas salariais do mercado para remunerar os seus empregados.

Remuneração variável: A Companhia concede remuneração variável através de múltiplos salariais (com teto estabelecido), observadas as condições de desempenho e o cumprimento de metas da Companhia e metas individuais. Os indicadores e metas são revisados, anualmente, de modo a refletir mudanças na estratégia e resultados da Companhia. O modelo de remuneração e os indicadores para a remuneração variável refletem o desempenho financeiro e operacional, além da estratégia da Companhia e estão diretamente alinhados com os interesses dos acionistas.

(b) Política de benefícios

Os benefícios oferecidos aos empregados da Companhia estão alinhados com as práticas de mercado, incluindo:

- Vale Alimentação / Refeição;
- Previdência Privada;
- Seguro de Vida / Assistência Funeral;
- Assistência Médica; e
- Assistência Odontológica.

Além dos benefícios acima listados, algumas sociedades controladas e coligadas da Companhia concedem os seguintes benefícios aos seus empregados:

- Participação nos Lucros e Resultados;
- Cesta Básica;
- Cesta Natalina;
- Auxílio Creche;
- Auxílio Educação para material escolar;
- Isenção de Pedágio (apenas funcionários para o nível executivo)
- Check up médico executivo

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

A Companhia não possui planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia adota por prática um modelo de respeito à liberdade de associação de seus empregados e ao direito à negociação coletiva e acompanha os índices e decisões estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho do Sindicato ao qual é filiada.

A Companhia e seus empregados são filiados aos seguintes sindicatos:

Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e de Prestação de Serviços Temporários do Município do RJ.

Sindicato Nacional das Concessionárias de Rodovias, Vias Urbanas, Pontes e Túneis – SINCROD.

14.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas acima.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| Acionista | | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Ultima alteração | | |
|---|---|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|---------------------------------|--|---------------|
| CPF/CNPJ acionista | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | | Qtde. total de ações (Unidades) | | Total ações % |
| Detalhamento por classes de ações (Unidades) | | | | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | | |
| OAS Infraestrutura S.A. | | | | | | | |
| 11.780.712/0001-97 | Brasileira-SP | Sim | Sim | Sim | 26/12/2014 | | |
| Não | | | | | | | |
| | 35.764.280 | 24,9990000% | 69.117.380 | 24,157000% | 104.881.660 | | 24,438000% |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000% | | | | | |
| BB CARTEIRA LIVRE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | | | | | | | |
| 73.899.742/0001-74 | Brasileira-RJ | Sim | Sim | Sim | 21/03/2012 | | |
| Não | | | | | | | |
| | 35.764.281 | 25,000000% | 73.939.746 | 25,842000% | 109.704.027 | | 25,561000% |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000% | | | | | |
| CONSTRUTORA OAS S.A. | | | | | | | |
| 14.310.577/0001-04 | Brasileira-SP | Sim | Sim | Sim | 21/12/2012 | | |
| Não | | | | | | | |
| | 1 | 0,001000% | 0 | 0,000000% | 1 | | 0,001000% |
| Fundação dos Economistas Federais – Funcfe | | | | | | | |
| 00.436.923/0001-90 | Brasileira-SP | Não | Não | Não | 21/03/2012 | | |
| Não | | | | | | | |
| | 35.764.281 | 25,000000% | 71.528.561 | 25,000000% | 107.292.842 | | 25,000000% |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000% | | | | | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| Acionista | CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração |
|--|---|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| Detalhamento por classes de ações (Unidades) | | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros | | | | | |
| 34.053.942/0001-50 | BRASILEIRA-SP | Não | Não | 21/03/2012 | |
| Não | | | | | |
| | 35.764.281 | 25,0000000% | 71.528.561 | 25,0000000% | 107.292.842 |
| | | | | | 25,0000000% |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | |
| TOTAL | 0 | 0,0000000% | | | |
| OUTROS | | | | | |
| | 0 | 0,0000000% | 0 | 0,0000000% | 0,0000000% |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | |
| | 0 | 0,0000000% | 0 | 0,0000000% | 0,0000000% |
| TOTAL | 143.057.124 | 100,0000000% | 286.114.248 | 99,9999000% | 429.171.372 |
| | | | | | 100,0000000% |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|--|--|--|--|
| ACIONISTA | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | | | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | | | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | | | | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | | | | |
| CONSTRUTORA OAS S.A. | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | | | | | | | | | |
| 14.310.577/0001-04 | | | | | | | | | |
| OAS Engenharia S.A. | | | | | | | | | |
| 15.348.721/0001-64 | Brasileira-SP | Não | Não | 21/12/2012 | | | | | |
| Não | | | | | | | | | |
| 4 | 0,010000 | 0 | 0,000000 | 4 | 0,010000 | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | | | | | |
| OAS S.A. | | | | | | | | | |
| 14.811.848/0001-05 | Brasileira-BA | Não | Sim | 01/12/2014 | | | | | |
| Não | | | | | | | | | |
| 1.233.895.312 | 99,990000 | 0 | 0,000000 | 1.233.895.312 | 99,990000 | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | | | | | |
| OUTROS | | | | | | | | | |
| 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | |
| 1.233.895.316 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 1.233.895.316 | 100,000000 | | | | |
| Composição capital social | | | | | | | | | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|--|--|--|--|
| ACIONISTA | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | | | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | | | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | | | | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | | | | |
| OAS Infraestrutura S.A. | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | | | | | | | | | |
| 11.780.712/0001-97 | | | | | | | | | |
| OAS Investimentos S.A. | | | | | | | | | |
| 07.584.023/0001-30 | Brasileira-SP | Não | Sim | 26/12/2014 | | | | | |
| Não | | | | | | | | | |
| 727.644.955 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 727.644.955 | 100,000000 | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | | | | | |
| OUTROS | | | | | | | | | |
| 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | | | | |
| 727.644.955 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 727.644.955 | 100,000000 | | | | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|--|--|--|
| ACIONISTA | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | | | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | | | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | | | | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | | | | |
| OAS Engenharia S.A. | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista: 15.348.721/0001-64 | | | | | | | | | |
| OAS S.A. | | | | | | | | | |
| 14.811.848/0001-05 | Brasileira-BA | Não | Sim | 06/02/2012 | | | | | |
| Não | | | | | | | | | |
| 100 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 100 | 100,000000 | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | | | | | |
| OUTROS | | | | | | | | | |
| 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | | | | |
| TOTAL | 100 | 100,000000 | 0,000000 | 100 | 100,000000 | | | | |
| | | | | | Composição capital social | | | | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|--|--|--|--|
| ACIONISTA | | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | | | | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | | | | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | | | | | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | | | | | |
| OAS Investimentos S.A. | | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista 07.584.023/0001-30 | | | | | | | | | | |
| OAS S.A. | | | | | | | | | | |
| 14.811.848/0001-05 | Brasileira-BA | Não | Sim | 31/12/2013 | | | | | | |
| Não | | | | | | | | | | |
| 1.779.855.422 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 1.779.855.422 | 100,000000 | | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | | | | | | |
| OUTROS | | | | | | | | | | |
| 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | | | | | |
| TOTAL | 1.779.855.422 | 100,000000 | 0,000000 | 1.779.855.422 | 100,000000 | | | | | |
| | | | | | Composição capital social | | | | | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|------------|--|--|--|--|
| ACIONISTA | | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | | | | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | | | | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Composição capital social | | | | | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | | | | | |
| OAS S.A. | | | | | | | | | | |
| 14.811.848/0001-05 | | | | | | | | | | |
| CNP PARTICIPAÇÕES LTDA. | | | | | | | | | | |
| 42.187.138/0001-91 | Brasileira-BA | Não | Sim | 16/11/2010 | | | | | | |
| Não | | | | | | | | | | |
| 450.000.000 | 90,000000 | 0 | 0,000000 | 450.000.000 | 90,000000 | | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | | | | | | |
| LP PARTICIPAÇÕES LTDA | | | | | | | | | | |
| 09.720.351/0001-41 | Brasileira-BA | Não | Sim | 16/11/2010 | | | | | | |
| Não | | | | | | | | | | |
| 50.000.000 | 10,000000 | 0 | 0,000000 | 50.000.000 | 10,000000 | | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | | | | | | |
| OUTROS | | | | | | | | | | |
| 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | | | | | |
| TOTAL | 500.000.000 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 500.000.000 | 100,000000 | | | | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|------------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
| CNP/CNPJ acionista | | | | | | |
| CNP PARTICIPAÇÕES LTDA. | | | | | | |
| | | 42.187.138/0001-91 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 1 | 0,010000 | 0 | 0,000000 | 1 | 0,010000 | |
| Tereza Helena Magalhães Mata Pires | | | | | | |
| 100.833.835-49 | Brasileira-BA | Não | Sim | 26/12/2017 | | |
| Não | | | | | | |
| 18.082.427 | 99,990000 | 0 | 0,000000 | 18.082.427 | 99,990000 | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | | |
| TOTAL | | | | | | |
| 18.082.428 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 18.082.428 | 100,000000 | |
| Composição capital social | | | | | | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|--|--|--|--|
| ACIONISTA | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | | | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | | | | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | | | | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | | | | |
| LP PARTICIPAÇÕES LTDA | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | | | | | | | | | |
| 09.720.351/0001-41 | | | | | | | | | |
| José Adelmário Pinheiro Filho | | | | | | | | | |
| 078.105.635-72 | | | | | | | | | |
| Brasileira-BA | | | | | | | | | |
| Não | | | | | | | | | |
| Sim | | | | | | | | | |
| 31/12/2012 | | | | | | | | | |
| 25.126.452 | | | | | | | | | |
| 99,990000 | | | | | | | | | |
| 0 | | | | | | | | | |
| 0,000000 | | | | | | | | | |
| 25.126.452 | | | | | | | | | |
| 99,990000 | | | | | | | | | |
| Classe ação | | | | | | | | | |
| Qtde. de ações (Unidades) | | | | | | | | | |
| Ações % | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | |
| 0 | | | | | | | | | |
| 0,000000 | | | | | | | | | |
| OUTROS | | | | | | | | | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 0,010000 | | | | | | | | | |
| 0 | | | | | | | | | |
| 0,000000 | | | | | | | | | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 0,010000 | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | |
| 25.126.453 | | | | | | | | | |
| 100,000000 | | | | | | | | | |
| 0 | | | | | | | | | |
| 0,000000 | | | | | | | | | |
| 25.126.453 | | | | | | | | | |
| 100,000000 | | | | | | | | | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|--|--|--|--|
| ACIONISTA | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | | | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | | | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | | | | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | | | | |
| OAS S.A. | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista 14.811.848/0001-05 | | | | | | | | | |
| CMP PARTICIPAÇÕES LTDA. | | | | | | | | | |
| 42.187.138/0001-91 | Brasileira-BA | Não | Sim | 16/11/2010 | | | | | |
| Não | | | | | | | | | |
| 450.000.000 | 90,000000 | 0 | 0,000000 | 450.000.000 | 90,000000 | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | | | | | |
| LP PARTICIPAÇÕES LTDA | | | | | | | | | |
| 09.720.351/0001-41 | Brasileira-SP | Não | Não | 16/11/2010 | | | | | |
| Não | | | | | | | | | |
| 50.000.000 | 10,000000 | 0 | 0,000000 | 50.000.000 | 10,000000 | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | | | | | |
| OUTROS | | | | | | | | | |
| 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | 0 | 0,000000 | | | | |
| TOTAL | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 500.000.000 | 100,000000 | | | | |
| 500.000.000 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 500.000.000 | 100,000000 | | | | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | | | | |
|------------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|--|--|--|--|
| ACIONISTA | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | | | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | | | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | | | | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | | | | |
| CNP PARTICIPAÇÕES LTDA. | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | | | | | | | | | |
| 42.187.138/0001-91 | | | | | | | | | |
| OUTROS | | | | | | | | | |
| 1 | 0,010000 | 0 | 0,000000 | 1 | 0,010000 | | | | |
| Tereza Helena Magalhães Mata Pires | | | | | | | | | |
| 100.833.835-49 | Brasileira-BA | Não | Sim | 26/12/2017 | | | | | |
| Não | | | | | | | | | |
| 18.082.427 | 99,990000 | 0 | 0,000000 | 18.082.427 | 99,990000 | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | |
| 18.082.428 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 18.082.428 | 100,000000 | | | | |
| Composição capital social | | | | | | | | | |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|--|--|--|--|
| ACIONISTA | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | | | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo pessoa | CPF/CNPJ | | | | | | |
| Detalhamento de ações (Unidades) | | | | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | | | | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | | | | |
| LP PARTICIPAÇÕES LTDA | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | | | | | | | | | |
| 09.720.351/0001-41 | | | | | | | | | |
| José Adelmário Pinheiro Filho | | | | | | | | | |
| 078.105.635-72 | | | | | | | | | |
| Brasileira-SP | | | | | | | | | |
| Não | | | | | | | | | |
| Não | | | | | | | | | |
| Sim | | | | | | | | | |
| 31/12/2012 | | | | | | | | | |
| 25.126.452 | | | | | | | | | |
| 99,990000 | | | | | | | | | |
| 0 | | | | | | | | | |
| 0,000000 | | | | | | | | | |
| 25.126.452 | | | | | | | | | |
| 99,990000 | | | | | | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000 | | | | | | | |
| OUTROS | | | | | | | | | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 0,010000 | | | | | | | | | |
| 0 | | | | | | | | | |
| 0,000000 | | | | | | | | | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 0,010000 | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | |
| 25.126.453 | | | | | | | | | |
| 100,000000 | | | | | | | | | |
| 0 | | | | | | | | | |
| 0,000000 | | | | | | | | | |
| 25.126.453 | | | | | | | | | |
| 100,000000 | | | | | | | | | |

15.3 - Distribuição de capital

| | |
|--|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 28/04/2017 |
| Quantidade acionistas pessoa física (Unidades) | 0 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades) | 2 |
| Quantidade investidores institucionais (Unidades) | 3 |

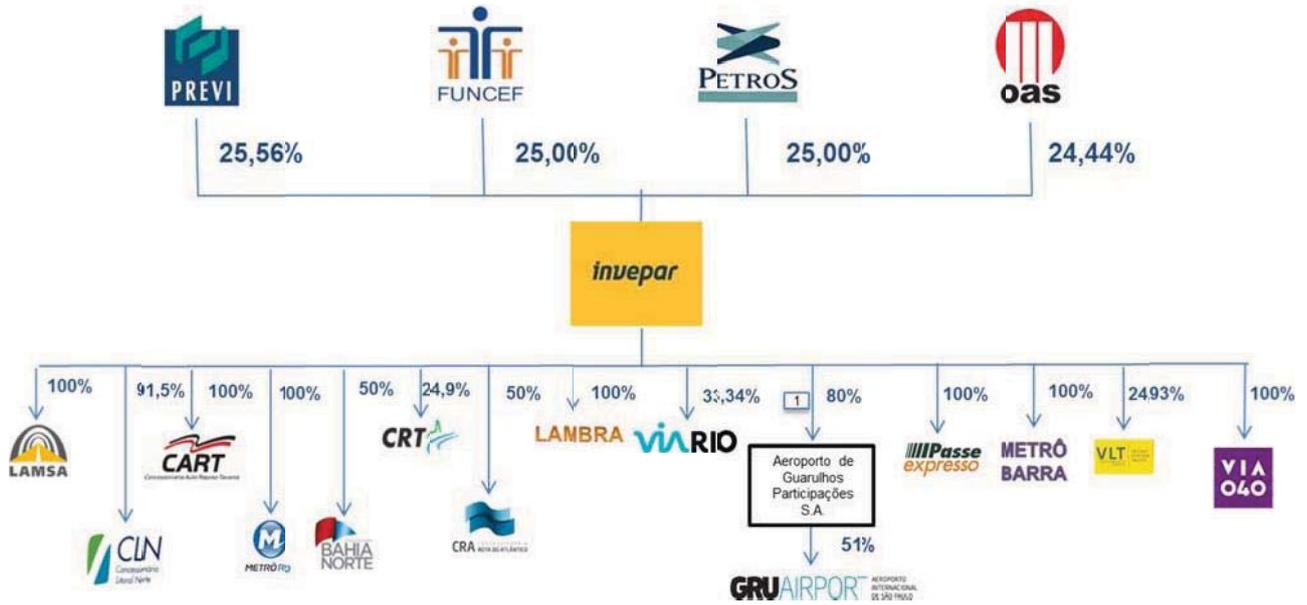
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

| | | |
|-------------------------------------|-------------|------------|
| Quantidade ordinárias (Unidades) | 71.528.562 | 25,000000% |
| Quantidade preferenciais (Unidades) | 143.057.122 | 25,000000% |
| Preferencial Classe A | 0 | 0,000000% |
| Total | 214.585.684 | 50,000000% |

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

A Companhia optou por não apresentar um organograma de seus acionistas. Abaixo o organograma do grupo econômico da Companhia:



1. Invepar detém 80% de GRuPar (Aeroporto de Guarulhos Participações S.A.), que detém 51% de GRU Airport (Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.)

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

| | |
|--|---|
| <p>a. Partes</p> | <p>Construtora OAS S.A (“<u>Construtora OAS</u>”) e BB Carteira Livre I FIA (“<u>Fundo BB</u>”), em conjunto “Partes”</p> |
| <p>b. Data de Celebração</p> | <p>02 de outubro de 2007</p> |
| <p>c. Prazo de Vigência</p> | <p>O acordo de acionistas (“<u>Acordo</u>”) permanecerá em vigor até que ocorra um dos seguintes eventos: (a) decurso do prazo de todas as concessões de titularidade da Companhia e de suas Controladas; ou (b) até que a Companhia efetue a listagem das suas ações no segmento especial de listagem Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“<u>BM&FBovespa</u>”).</p> |
| <p>d. Exercício de Direito de Voto e Poder de Controle</p> | <p>Previamente à realização das Assembleias Gerais ou Reuniões dos Conselhos de Administração da Companhia ou de suas Controladas, que sejam convocadas para deliberar sobre as matérias descritas no Acordo, deverá ser realizada reunião prévia das Partes (“<u>Reunião Prévia</u>”) para estabelecer, por votação unânime, o sentido do voto a ser proferido (i) pela Companhia nas Assembleias Gerais de suas controladas diretas, e estas, por sua vez, nas Assembleias Gerais de suas controladas, conforme o caso, e assim, sucessivamente; (ii) pelos membros do Conselho de Administração da Invepar e de suas controladas, por elas eleitos.</p> <p>As matérias elencadas no Acordo deverão ser aprovadas pela unanimidade das Partes presentes à Reunião Prévia. Enquanto não ocorrer a aprovação da matéria na Reunião Prévia, o assunto não poderá ser submetido à apreciação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração da Companhia ou de suas controladas, conforme o caso. Na hipótese em que não for possível deixar de apreciar a matéria em Assembleia Geral, as partes deverão votar pela suspensão dos trabalhos da Assembleia Geral até que a matéria seja por elas aprovada em Reunião Prévia.</p> |
| <p>e. Indicação e Eleição de Administradores</p> | <p>O Conselho de Administração terá mandato de 2 (dois) anos, cabendo a cada uma das Partes indicar o mesmo número de membros e respectivos suplentes.</p> |
| <p>f. Cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las</p> | <p>Observadas as disposições do Acordo:</p> <p>(a) Havendo interesse de qualquer das Partes em alienar a terceiros, a qualquer título no todo ou em parte, suas ações vinculadas ao Acordo ou o direito de subscrição às mesmas, deverá a acionista interessada, preliminarmente, ofertar sua participação à outra Parte, que terá preferência para sua aquisição.</p> <p>As ações do Fundo BB poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título, sem observância do direito de preferência, desde que tal alienação seja efetivada para a Previ ou para um de seus fundos exclusivos, cuja cotista majoritária seja a PREVI.</p> |

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Está igualmente excluída do direito de preferência a transferência ou alienação, a qualquer título, das ações do bloco OAS para sociedades controladas ou controladoras das sociedades integrantes do bloco OAS.

(b) Havendo interesse de qualquer das Partes em vender ou alienar a terceiros, a qualquer título, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, suas ações vinculadas ao Acordo, correspondente a 50% do capital social votante de Companhia, a outro acionista terá direito de, a seu exclusivo critério, alienar parte ou a totalidade de suas ações vinculadas.

As ações do Fundo BB poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título, sem observância do direito de preferência, desde que tal alienação seja efetivada para a Previ ou para um dos seus fundos exclusivos.

Está igualmente excluída do direito de preferência a transferência ou alienação, a qualquer título, das ações da Construtora OAS para sua sociedade controlada ou controladora das referidas sociedades.

(c) Caso o Fundo BB receba uma oferta de compra da totalidade de suas ações de emissão da INVEPAR, a parte ofertada poderá alienar suas ações, além de ter o direito de exigir que a outra Parte também aliene a totalidade das ações de emissão da INVEPAR de que é titular, pelo mesmo preço e nas mesmas condições de pagamento oferecidas à parte ofertada, desde que o valor oferecido pelo comprador seja igual ou superior ao valor da ação apurado com base no critério de fluxo de caixa descontado, por meio da elaboração do laudo de avaliação na forma do item 7.2 do Acordo.

As ações do Fundo BB poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título, sem observância do direito de preferência, desde que tal alienação seja efetivada para a Previ ou para um dos seus fundos exclusivos.

Está igualmente excluída do direito de preferência a transferência ou alienação, a qualquer título, das ações da Construtora OAS para sua sociedade controlada ou controladora das referidas sociedades.

g. Cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração eleitos pelas Partes deverão exercer seus respectivos direitos de voto em Reuniões do Conselho de Administração em conformidade com a orientação de voto estabelecida pelas partes em Reunião Prévia.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor nos 3 últimos exercícios sociais.

15.7 - Principais operações societárias

| | |
|---|---|
| a) evento | Assinatura do Acordo de Acionista de CBN |
| b) principais condições do negócio | Em 10 de março de 2015, foi firmado Acordo de Acionistas, nos termos do artigo 118 da Lei das S.A., entre a Companhia e a Odebrecht Transport S.A., tendo como objetivo regular determinados aspectos de suas relações na qualidade de acionistas detentores de 100% do capital social da Concessionária Bahia Norte S.A. |
| c) sociedades envolvidas | Invepar CBN |
| d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário | Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. |
| e) quadro societário antes e depois da operação | Não houve alteração no quadro societário da Companhia. |

| | |
|---|---|
| a) evento | Venda de 10% (dez por cento) das ações de emissão do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. ("GRUPar"). |
| b) principais condições do negócio | Em 05 de outubro de 2015, foi realizada a venda de 10% (dez por cento) das ações de emissão da Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. ("GRUPar"), originalmente de titularidade da INVEPAR, para a Airports Company South Africa SOC Limited ("ACSA"). Após a alienação, INVEPAR passa a deter 80% de GRUPar e ACSA passa a deter 20% da empresa. GRUPar detém 51% do capital da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos ("GRU Airport"). |
| c) sociedades envolvidas | Invepar ACSA GRUPar |
| d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário | Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. |
| e) quadro societário antes e depois da operação | Não houve alteração no quadro societário da Companhia. |

15.7 - Principais operações societárias

| a) evento | Plano de recuperação judicial do grupo OAS |
|--|--|
| b) principais condições do negócio | Em 26 de janeiro de 2016 foi homologado, nos autos da Ação de Recuperação Judicial, pelo juízo da 1.ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, o Plano de Recuperação Judicial da OAS, anteriormente aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 17 de dezembro de 2015. O referido Plano prevê a alienação das ações detidas por OAS na Companhia, com preço mínimo de R\$ 1.350.000.000,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta milhões de reais), mediante Leilão Judicial, observadas as demais regras e condições ali expostas. |
| c) sociedades envolvidas | Invepar OAS Infraestrutura S.A. e Construtora OAS S.A. |
| d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário | Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. |
| e) quadro societário antes e depois da operação | Não houve alteração no quadro societário da Companhia. |

| a) evento | Descontinuidade operação PEX S.A. |
|--|--|
| b) principais condições do negócio | Em 07 de novembro de 2016 a Invepar informou que decidiu descontinuar as operações da PEX S.A., sociedade anônima com sede na Rua Monteiro Da Luz, s/n, Parte, Agua Santa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.687.498/0001-42 ("Passe Expresso"). |
| c) sociedades envolvidas | Invepar Passe Expresso |
| d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário | Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. |
| e) quadro societário antes e depois da operação | Não houve alteração no quadro societário da Companhia. |

| a) evento | Conclusão do Contrato de Compra e Venda da LAMSAC |
|--|--|
| b) principais condições do negócio | Em 20 de dezembro de 2016 a Invepar concluiu, nos termos dos contratos celebrados em 5 de agosto de 2016 a alienação da totalidade das ações de emissão da Línea Amarilla S.A.C. ("LAMSAC"), de titularidade da subsidiária integral da Invepar Línea Amarilla Brasil Participações S.A. ("LAMBRA") e a alienação da totalidade das participações societárias direta e indireta da Companhia PEX Peru S.A.C. ("PEX Peru"), para a Vinci Highways S.A.S., sociedade constituída e organizada de acordo com as leis da França, registrada sob o nº 433 636 461 RCS Nanterre, com sede na rue Louis Blériot, 92500 Rueil-Malmaison, França. |
| c) sociedades envolvidas | Invepar Línea Amarilla Brasil Participações S.A. Línea Amarilla S.A.C. PEX Peru S.A.C. |
| d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário | Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. |

15.7 - Principais operações societárias

| | |
|--|--|
| e) quadro societário antes e depois da operação | Não houve alteração no quadro societário da Companhia. |
|--|--|

| | |
|---|--|
| a) evento | Pedido de adesão ao processo de relicitação pela Concessionária BR 040 S.A. ("Via 040") |
| b) principais condições do negócio | Em 08 de setembro de 2017 a Invepar autorizou a Via 040 formalizar o pedido de adesão ao processo de relicitação proposto pelo Governo Federal nos termos da lei 13.448/2017, sancionada em junho de 2017. |
| c) sociedades envolvidas | Invepar Concessionária BR 040 S.A. |
| d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário | Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. |
| e) quadro societário antes e depois da operação | Não houve alteração no quadro societário da Companhia. |

15.8 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que sejam relevantes para a Companhia, além das já descritas acima.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

As operações entre partes relacionadas do grupo Invepar são efetuadas a taxas e condições de mercado, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações financeiras.

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

O processo de contratação obedece, ainda, às regras constantes da Política de Transações com Partes Relacionadas e Outras Situações Envolvendo Conflito de Interesses da Companhia, cuja última versão foi aprovada em 01/12/2017 pelo Conselho de Administração que, estabelece regras que visam assegurar que as decisões – especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses – sejam tomadas tendo em vista o melhor interesse de longo prazo da Companhia.

A Política de Transações com Partes Relacionadas está arquivada na CVM e no site de Relações com Investidores da Companhia.

No item 16.2 abaixo, são detalhados os contratos firmados conforme informações divulgadas nas demonstrações contábeis da Companhia.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|--------------------|----------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| BB CARTEIRA LIVRE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | 31/12/2016 | 5.711,00 | 5.711 | | Não aplicável | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora | | | | | | |
| Objeto contrato | Dividendos a pagar | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Fundação dos Economistas Federais – Funccef | 31/12/2016 | 5.711,00 | 5.711 | | Não aplicável | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora | | | | | | |
| Objeto contrato | Dividendos a pagar | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros | 31/12/2016 | 5.711,00 | 5.711 | | Não aplicável | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora | | | | | | |
| Objeto contrato | Dividendos a pagar | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | | |

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Concessionária Rota do Atlântico S.A. ("CRA") | 31/12/2017 | 40.618,00 | 40.618 | | Vencimento 01/2029 | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Mútuo | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Concessionária VLT Carioca S.A.. ("VLT Carioca" ou "VLT") | 31/12/2017 | 80.479,00 | 80.479 | | Vencimento em 12/2018 | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em Conjunto | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Mútuo | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Concessionária Via Rio S.A. | 31/12/2017 | 55.302,00 | 55,302 | | Vencimento em 2034 | SIM | 0,000000 |

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Relação com o emissor | Controlada em Conjunto | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Mútuo | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| OAS Infraestrutura S.A. | 31/12/2017 | 5.711,00 | 5.711 | | Não aplicável | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora | | | | | | |
| Objeto contrato | Dividendos a pagar | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| BB CARTEIRA LIVRE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | 31/12/2017 | 5.711,00 | 5.711 | | Não aplicável | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora | | | | | | |
| Objeto contrato | Dividendos a pagar | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | | |

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Fundação dos Economistas Federais – Funccef | 31/12/2017 | 5.711,00 | 5.711 | | Não aplicável | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora | | | | | | |
| Objeto contrato | Dividendos a pagar | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros | 31/12/2017 | 5.711,00 | 5.711 | | Não aplicável | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora | | | | | | |
| Objeto contrato | Dividendos a pagar | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Concessionária Rota do Atlântico S.A.(“CRA”) | 31/12/2016 | 35.917,00 | 35.917 | | Vencimento 01/2029 | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Mútuo | | | | | | |

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|--|------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------------|
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Concessionária VLT Carioca S.A. ("VLT Carioca" ou "VLT") | 31/12/2016 | 21.226,00 | 21.226 | | Vencimento em 12/2018 | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em Conjunto | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Mútuo | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |
| Concessionária Via Rio S.A. | 31/12/2016 | 40.017,00 | 40.017 | | Vencimento em 2034 | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em Conjunto | | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Mútuo | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|----------------------------------|--------------------|----------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| OAS Infraestrutura S.A. | 31/12/2016 | 5.711,00 | 5.711 | | Não aplicável | SIM | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora | | | | | | |
| Objeto contrato | Dividendos a pagar | | | | | | |
| Garantia e seguros | Não aplicável | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | Não aplicável | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Não aplicável | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | | |
| Especificar | | | | | | | |

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a) identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesse

As transações mencionadas no item 16.2 foram firmadas de acordo com os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, obedecendo, ainda, as regras constantes da Política de Transações com Partes Relacionadas e Outras Situações Envolvendo Conflito de Interesses da Companhia que prevê, entre outras medidas, a manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção por parte do representante da parte relacionada na reunião que aprovar transação, ambas registradas na ata da reunião.

b) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Na hipótese de celebração de operações e negócios com suas partes relacionadas, a Companhia segue os padrões de mercado e ampara tais operações e negócios com as devidas avaliações prévias de suas condições e impactos, incluindo a cotação e comparação de operações similares junto a instituições financeiras de 1ª linha ou outras partes independentes, no estrito interesse da Companhia.

As contratações com partes relacionadas são submetidas para deliberação pelo Conselho de Administração e Reunião Prévia de Acionistas, conforme o caso, os quais são compostos por membros e representantes indicados por todos os acionistas, que podem solicitar informações adicionais como, por exemplo, laudos de avaliação independentes e pareceres jurídicos, que visam assegurar que tais transações sejam realizadas em condições de mercado

Em relação aos mútuos realizados entre a Companhia e suas partes relacionadas, estes ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas controladas para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes, conforme praticado no mercado e aprovado pelos órgãos da Administração.

As emissões das debêntures descritas no item 16.2 foram realizadas a preço de mercado respeitando a legislação, a Política de Transações com Partes Relacionadas e outras Situações Envolvendo Conflito de Interesses da Invepar e a alçada de aprovação vigente à época. As operações foram realizadas para que a Companhia pudesse promover sua estratégia de investimento, com o consequente aumento de sua capacidade de pagamento de despesas operacionais e de realização de aportes de capital em suas subsidiárias.

16.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram prestadas nos itens anteriores.

17.1 - Informações sobre o capital social

| Data da autorização ou aprovação | Valor do capital (Reais) | Prazo de integralização | Quantidade de ações ordinárias (Unidades) | Quantidade de ações preferenciais (Unidades) | Quantidade total de ações (Unidades) |
|----------------------------------|------------------------------------|-------------------------|---|--|--------------------------------------|
| Tipo de capital | Capital Emitido | | | | |
| 28/04/2017 | 3.867.919.940,30 | | 143.057.124 | 286.114.248 | 429.171.372 |
| | Capital social por classe de ações | | Outros títulos convertíveis em ações | | |
| Classe de ação preferencial | Quantidade de ações (Unidades) | Título | Condições para conversão | | |
| | | DEBENTURES | Condições para conversão conforme Item 18.5 | | |
| Tipo de capital | Capital Subscrito | | | | |
| 28/04/2017 | 3.867.919.940,30 | | 143.057.124 | 286.114.248 | 429.171.372 |
| Tipo de capital | Capital Integralizado | | | | |
| 28/04/2017 | 3.867.919.940,30 | | 143.057.124 | 286.114.248 | 429.171.372 |
| Tipo de capital | Capital Autorizado | | | | |
| 28/04/2017 | 3.926.454.418,36 | | 0 | 0 | 0 |

17.2 - Aumentos do capital social

| Data de deliberação | Orgão que deliberou o aumento | Data emissão | Valor total emissão (Reais) | Tipo de aumento | Ordinárias (Unidades) | Preferenciais (Unidades) | Total ações (Unidades) | Subscrição / Capital anterior | Preço emissão | Fator cotação |
|---------------------|---------------------------------|--------------|-----------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------|-----------------|
| 28/04/2017 | Assembleia Geral Extraordinária | 28/04/2017 | 515.960.872,52 | Sem emissão de ações | 0 | 0 | 0 | 0,00000000 | 0,00 | R\$ por Unidade |

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não deliberou sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações nos três últimos exercícios sociais.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital social da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram dispostas nos itens anteriores.

18.1 - Direitos das ações

| | |
|--|--|
| Espécie de ações ou CDA | Ordinária |
| Tag along | 100,000000 |
| Direito a dividendos | Informações prestadas na seção 18.12. |
| Direito a voto | Pleno |
| Conversibilidade | Não |
| Direito a reembolso de capital | Sim |
| Descrição das características do reembolso de capital | Informações prestadas na seção 18.12. |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Os contratos de concessão de serviços públicos celebrados pelas controladas da Companhia, assim como a Lei nº 8.987/95 ("Lei das Concessões"), preveem restrições à transferência de controle da Companhia. A Lei das Concessões, em seu art. 27, prevê que a transferência do controle societário das concessionárias sem prévia anuência do Poder Concedente implicará a caducidade da concessão. Isso significa que qualquer alteração de controle das concessionárias está condicionada a autorização prévia do respectivo Poder Concedente. Além disso, em reprodução ao texto legal, os Contratos de Concessão celebrados pelas controladas da Companhia contêm cláusula determinando que a transferência de controle seja previamente autorizada pelo Poder Concedente. Ademais, a Companhia possui Acordo de Acionistas que impõe gravame sobre ações da Companhia e restringe a sua circulação. |
| Resgatável | Não |
| Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate | |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em Assembleia Geral podem privar os acionistas da Invepar dos direitos de (i) participar dos lucros sociais, (ii) participar do acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição de emissão da Invepar, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do quadro de acionistas da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações. |
| Outras características relevantes | Nos casos mencionados no Artigo 172, da Lei nº 6.404/76, a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem conceder direito de preferência aos acionistas. (Art. 6º, § 6º do Estatuto Social). |
| Espécie de ações ou CDA | Preferencial |
| Tag along | 100,000000 |
| Direito a dividendos | Informações prestadas na seção 18.12 |
| Direito a voto | Sem Direito |
| Conversibilidade | Sim |
| Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social | Simultaneamente à emissão de ações resultantes do aumento de capital social da Companhia, será assegurada a livre conversibilidade das Ações Preferenciais em Ações Ordinárias. Os pedidos de conversão serão atendidos pela instituição depositária no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme previsto nos arts. 6º, § 2º e 9º, § 1º, do Estatuto Social. |
| Direito a reembolso de capital | Sim |
| Descrição das características do reembolso de capital | Informações prestadas na seção 18.12. |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | A Companhia possui Acordo de Acionistas que impõe gravame sobre as ações da Companhia e restringe a sua circulação. |

18.1 - Direitos das ações

| | |
|--|---|
| Resgatável | Não |
| Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate | |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em Assembleia Geral podem privar os acionistas da Invepar dos direitos de (i) participar dos lucros sociais, (ii) participar do acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição de emissão da Invepar, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do quadro de acionistas da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações. |
| Outras características relevantes | Nos casos mencionados no Artigo 172, da Lei das 6.404/76, a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem conceder direito de preferência aos acionistas. (Art. 6º, § 6º do Estatuto Social). |

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da Companhia não contém previsões quanto à limitação do direito de voto de acionistas significativos ou cláusulas de proteção à dispersão da base acionária

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos previstas no Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

| Exercício social | 31/12/2016 | Valor Mobiliário | Espécie | Classe | Mercado | Entidade administrativa | Volume financeiro negociado (Reais) | Valor maior cotação (Reais) | Valor menor cotação (Reais) | Fator cotação R\$ por Unidade | Valor média cotação (Reais) |
|------------------|------------|-------------------|---------|--------|-------------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Trimestre | 31/12/2016 | Debêntures-IVPR13 | | | Balcão Organizado | CETIP | 395.431.378 | 12.603,79 | 12.603,79 | | 12.603,79 |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Debêntures Conversíveis |
| Identificação do valor mobiliário | 4ª Emissão de Debêntures |
| Data de emissão | 11/12/2017 |
| Data de vencimento | 11/04/2019 |
| Quantidade (Unidades) | 65.000 |
| Pessoas Físicas (Unidades) | 0 |
| Pessoas Jurídicas (Unidades) | 0 |
| Investidores Institucionais (Unidades) | 0 |
| Valor nominal global (Reais) | 650.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 654.924.587,04 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, de acordo com os procedimentos descritos na Instrução CVM 476, destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais com a intermediação do Coordenador Líder, que efetuará a distribuição sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Debêntures, a serem ofertadas nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da 4ª Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografia, com Garantia Real Adicional, da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR" ("Contrato de Distribuição"), devendo a Oferta Restrita ser efetivada de acordo com o plano de colocação estabelecido no Contrato de Distribuição. |
| Conversibilidade | Sim |
| Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social | A partir da data da declaração do vencimento antecipado das Debêntures, considerando que as Debêntures sejam declaradas antecipadamente vencidas, e até o Dia Útil anterior ao efetivo pagamento da dívida decorrente das Debêntures ("Período de Conversão"), qualquer Debenturista poderá solicitar a conversão de Debêntures de sua titularidade em ações preferenciais e ordinárias da Emissora, na proporção prevista na Cláusula 5.5.3 abaixo ("Conversão Voluntária"), sendo certo que o Debenturista deverá encaminhar a solicitação de Conversão Voluntária através de carta protocolada ou por meio do envio de correio eletrônico ao Escriturador, conforme o caso, com cópia para o Agente Fiduciário e a Emissora, contendo o nome ou razão social, CNPJ ou CPF do Debenturista e a quantidade de Debêntures a ser convertida. |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | O Resgate Antecipado Facultativo Total é permitido, a qualquer tempo e a exclusivo critério da companhia, a partir da data de emissão, mediante comunicação escrita e o pagamento pela emissora aos titulares das Debêntures do Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios e de um prêmio incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios, calculado pro rata temporis, desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, de acordo com os termos e condições apresentados na Escritura de Emissão. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|--|---|
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Toda e qualquer deliberação nas Assembleias Gerais de Debenturistas, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer convocação subsequente, deverá ser aprovada por Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria absoluta das Debêntures em Circulação, incluindo matérias envolvendo: (i) qualquer alteração à Escritura de Emissão; (ii) alterações à Remuneração das Debêntures ou à Data de Pagamento da Remuneração ou Data de Vencimento; (iii) alterações às obrigações e declarações da Emissora previstas nas Cláusulas 6.1 e 9.1, respectivamente; (iv) alterações às Garantias Reais; (v) alterações ao Resgate Antecipado Facultativo Total, à Amortização Extraordinária Facultativa, à Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado e/ou à Amortização Extraordinária Obrigatória; (vi) alterações à data ou percentual de amortização das Debêntures; (vii) alterações ao quórum de deliberação das Assembleias Gerais de Debenturistas; (viii) alterações aos Eventos de Vencimento Antecipado, inclusive concessão de renúncia ou perdão temporário (waiver); e (ix) qualquer renúncia total ou parcial de direito ou liberação total ou parcial de quaisquer das Garantias Reais; observado que as matérias listadas nos itens (i) a (viii) acima somente poderão ser implementadas de comum acordo com a Emissora. |
| Outras características relevantes | Todas as características relevantes foram prestadas nos itens anteriores |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Debêntures Conversíveis |
| Identificação do valor mobiliário | 3ª Emissão de Debêntures |
| Data de emissão | 15/10/2015 |
| Data de vencimento | 15/10/2024 |
| Quantidade (Unidades) | 200.000 |
| Pessoas Físicas (Unidades) | 0 |
| Pessoas Jurídicas (Unidades) | 0 |
| Investidores Institucionais (Unidades) | 0 |
| Valor nominal global (Reais) | 2.000.000.000,00 |
| Saldo devedor em aberto | 450.884.764,48 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | As Debêntures deverão ser (a) colocadas exclusivamente junto a investidores profissionais; e (b) registradas para distribuição no mercado primário por meio do (i) MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados (“CETIP”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP; e/ou (ii) DDA – Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sendo a liquidação financeira das Debêntures realizadas por meio da BM&FBOVESPA; e para negociação no mercado secundário por meio do (i) Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), administrado e operacionalizado pela CETIP; e/ou (ii) PUMA Trading System Plataforma Unificada de Multi Ativos (“PUMA”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA. Por tratar-se de oferta pública com esforços restritos de distribuição, a Oferta Restrita estará automaticamente dispensada de registro na CVM, na forma do artigo 6º da Instrução CVM 476. |
| Conversibilidade | Sim |

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|--|---|
| Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social | As Debêntures poderão ser convertidas em ações preferenciais e ordinárias da Emissora, sujeita às condições estabelecidas abaixo. A partir de 11 de dezembro de 2018 (ou na data da declaração do vencimento antecipado das Debêntures caso a mesma seja anterior a 11 de dezembro de 2018) e até a data do integral pagamento das obrigações decorrentes das Debêntures (“Período de Conversão”), qualquer Debenturista poderá solicitar a conversão de Debêntures de sua titularidade em ações preferenciais e ordinárias da Emissora, na proporção prevista na Cláusula 5.5.3.1 |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir do 13º mês das Debêntures (inclusive), contados a partir da Data de Emissão, resgatar antecipada e facultativamente a totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”), mediante o pagamento, pela Companhia, aos titulares das Debêntures, de um prêmio flat incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Emissão ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, de acordo com os termos e condições a serem apresentados na Escritura de Emissão. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | As alterações relativas (i) à Remuneração das Debêntures ou à Data de Pagamento da Remuneração ou Data de Vencimento; (ii) às obrigações e declarações da Emissora previstas nas Cláusulas 6.1 e 9.1, respectivamente; (iii) às Garantias Reais; (iv) ao Resgate Antecipado Facultativo, à Amortização Extraordinária Facultativa, ao Resgate Antecipado Obrigatório Total e/ou à Amortização Extraordinária Obrigatória Parcial; ou (iii) datas ou percentuais de amortização das Debêntures, que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembleia Geral de Debenturistas ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas que representem, no mínimo, 98% (noventa e oito por cento) das Debêntures em Circulação, bem como pela Emissora. Qualquer alteração (i) no quórum de deliberação das Assembleias Gerais de Debenturistas; ou (ii) nos Eventos de Vencimento Antecipado, inclusive no caso de renúncia ou perdão temporário (waiver), deverá ser aprovada por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 98% (noventa e oito por cento) das Debêntures em Circulação, bem como pela Emissora. |
| Outras características relevantes | Todas as características relevantes foram prestadas nos itens anteriores. |

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações da Companhia são admitidas à negociação no Mercado de Balcão Organizado (“MBO”) da BM&FBovespa, sob os códigos de negociação IVPR3B para as ações ordinárias e IVPR4B para as ações preferenciais. As debêntures emitidas pela Companhia são registradas para negociação secundária e distribuição primária na CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”).”

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

A Companhia efetuou quatro distribuições públicas, sendo: (i) a 1ª e a 2ª Emissões de Debêntures Simples (“Debêntures”), com esforços restritos, não conversíveis em ações, em série única, das espécies quirografária e garantia real, ambas já quitadas; (ii) a 3ª e a 4ª Emissões de Debêntures Simples, com esforços restritos, conversíveis em ações, em série única, das espécies quirografária e garantia real, cujas características são descritas resumidamente no item 18.5 deste Formulário de Referência . Todas foram dispensadas de registro perante a CVM na forma da Instrução CVM nº 476/09. Além disso, a Companhia também realizou distribuições públicas da 1ª e da 2ª Emissões de Notas Promissórias com esforços restritos, em série única, com garantia real e dispensadas de registro perante a CVM na forma da Instrução CVM nº 476/09, também já quitadas.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Os recursos obtidos por meio da 3ª Emissão de Debêntures foram utilizados necessariamente para (a) o pré-pagamento (i) da 2ª Emissão de Debêntures da Emissora, emitidas em 12 de fevereiro de 2014, no valor de R\$470.000.000,00 (quatrocentos e setenta milhões de reais), (ii) das 1ª e 2ª Emissões de Notas Promissórias Comerciais da Emissora, emitidas respectivamente em 30 de janeiro de 2015 e 08 de junho de 2015, no valor de, respectivamente, R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) e R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais) e (iii) das Cédulas de Crédito Bancário n.º 306.401.383, n.º 237237328819002 e n.º 354452, emitidas em favor do Banco do Brasil S.A., do Banco Bradesco S.A. e do Citibank, em 07 de agosto de 2015, no valor de R\$74.000.000,00 (setenta e quatro milhões reais), R\$10.000.000,00 (dez milhões reais) e R\$26.000.000,00 (vinte e seis milhões reais), respectivamente; e (b) aportes de capital, via aumento do capital social, concessão de mútuos, dívida subordinada e/ou adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) (i) em sociedades que sejam titulares de concessões de serviços públicos ou suas respectivas controladoras, (ii) em sociedades que detenham opção (ou cujas controladoras detenham a opção) de compra de ações referentes a concessões de serviços públicos, ou, (iii) nas empresas PEX S.A. e PEX PERU S.A.C, desde que, em relação a essas, no valor máximo de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas. Os recursos obtidos por meio da 4ª Emissão serão necessariamente destinados para despesas operacionais da Emissora e realização, direta ou indiretamente, de aportes de capital, via aumento do capital social e/ou concessão de mútuos e/ou dívida subordinada e/ou adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC em empresas que direta ou indiretamente sejam detentoras de concessões de infraestrutura ou que detenham opção de compra de ações referentes a concessões de infraestrutura, sendo que parte dos recursos obtidos por meio da Emissão deverão ser utilizados para fins de aporte em GRUPAR (conforme abaixo definido), e posterior aporte em GRU (conforme abaixo definido), para pagamento da outorga fixa devida pela GRU conforme o “Contrato de Concessão para Ampliação, Manutenção e Exploração do Aeroporto Internacional de Guarulhos” celebrado com a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC em 14 de junho de 2012 (conforme aditado de tempos em tempos).

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

A Companhia não realizou ofertas públicas dessa espécie nos últimos três exercícios sociais.

18.12 - Outras informações relevantes

Direitos de cada classe e espécie de ações emitidas

Direito a dividendos

Com relação às ações ordinárias e preferenciais, feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço patrimonial anual deduzir-se-ão:

- (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, serão distribuídos aos acionistas a título de dividendo obrigatório;
- (iii) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais.

A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição de dividendos obrigatórios no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária que tal distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia.

A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, observadas as limitações legais:

- (i) pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 9º, da Lei 9.249/95, sendo tal remuneração imputada ao dividendo obrigatório apurado no exercício e devido tanto às ações ordinárias quanto às ações preferenciais;
- (ii) levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, declarar dividendos, ad referendum da Assembleia Geral;
- (iii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanços intercalares, ad referendum da Assembleia Geral. (artigos 41 e 42 do estatuto social)

Descrição das características do reembolso de capital

Qualquer acionista da Companhia dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, não havendo previsão específica no Estatuto Social da Companhia.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, salvo se já previstos ou autorizados pelo estatuto; (ii) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida; (iii) cisão da Companhia (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (iv) redução do dividendo mínimo obrigatório da Companhia; (v) mudança do objeto social da Companhia; (vi) fusão ou incorporação da Companhia em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (vii) participação da Companhia em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, e em situações específicas, conforme descritas abaixo); (viii) incorporação de ações envolvendo a Companhia nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, de modo a tornar a Companhia uma subsidiária integral de outra sociedade brasileira ou tornar outra sociedade brasileira subsidiária integral da Companhia; e (ix)

18.12 - Outras informações relevantes

aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos em lei (artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações).

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a cisão da Companhia somente ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar: (i) a mudança do objeto social da Companhia, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do objeto social da Companhia; (ii) a redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas da Companhia; ou (iii) a participação da Companhia em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações).

Caso ocorra: (i) a fusão ou incorporação da Companhia em outra companhia; ou (ii) a participação da Companhia em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações), os acionistas da Companhia não terão direito de retirada caso as ações tenham as seguintes características: (a) liquidez, ou seja, integrem o índice geral representativo de carteira de valores mobiliários admitido à negociação no mercado de valores mobiliários, no Brasil ou no exterior, conforme definido pela CVM; e (b) dispersão no mercado, de forma que o acionista controlador da Companhia, a sociedade controladora ou outras sociedades sob seu controle detenham menos da metade das ações da Companhia.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. Adicionalmente, os acionistas em assembleia geral têm o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada, após convocação pelos órgãos de administração da Companhia no prazo de até 10 dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entenderem que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco a estabilidade financeira da Companhia.

Conforme disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, no caso de exercício do direito de retirada, os acionistas da Companhia terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base no último balanço aprovado pela assembleia geral da Companhia. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar, juntamente com o reembolso, o levantamento de balanço especial em data que atenda tal prazo, para avaliação do valor patrimonial de suas ações. Neste caso, a Companhia deve pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado pelos acionistas da Companhia, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da assembleia geral.

Informação complementar ao item 18.5 – Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Debêntures Conversíveis - Quarta Emissão de Debêntures

18.12 - Outras informações relevantes

No dia 10 de dezembro de 2018, após a realização da assembleia de debenturistas da 4ª emissão, a Companhia arquivou ATA deliberando e aprovando, principalmente:

- (i) A prorrogação da data de vencimento das Debêntures em 90 (noventa) dias, passando para 11 de março de 2019.
- (ii) A alteração dos termos e condições aplicáveis à remuneração das Debêntures, passando a taxa de Juros Remuneratórios para até IPCA + 14,9649%, ao ano, com efeitos retroativos à Data de Emissão das Debêntures.
- (iii) A alteração das datas de pagamento da Remuneração das Debêntures, de forma que sejam realizados dois pagamentos: o primeiro pagamento a ser realizado no dia 11 de dezembro de 2018 e o segundo na data do vencimento.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui plano de recompra.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários mantidos em tesouraria.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Todas as informações relevantes foram dispostas nos itens anteriores.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação 01/12/2017

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função A Política de Negociação com Valores Mobiliários ("Política") é aplicável à Companhia, em conjunto ou individualmente, aos acionistas controladores, diretos ou indiretos, membros do conselho de administração, membros do conselho fiscal e/ou de quaisquer órgãos com funções técnicas e/ou consultivas, diretores, gerentes e funcionários da Companhia e de suas controladas que tenham acesso a informação relativa a Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado ao mercado, na forma da legislação ou da Política, a que as Pessoas Vinculadas tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam ("Informações Privilegiadas").

Principais características e locais de consulta

A Política visa esclarecer as regras que deverão ser observadas para coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante referente à Companhia em benefício próprio pelas pessoas vinculadas à Política, ou por quem quer que, em virtude do seu cargo, função ou posição na Companhia aberta, sua controladora, suas controladas ou coligadas.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização É vedada a negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou de suas controladas ou a eles referenciados, pela própria Companhia aberta, pelas Pessoas Vinculadas, ou por quem quer que, em virtude do seu cargo função ou posição na Companhia aberta, sua controladora, suas controladas ou coligadas tenha conhecimento da informação relativa a Ato ou Fato Relevante, antes da divulgação da informação relevante, observadas as disposições contidas abaixo.

A vedação acima se aplica igualmente a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a Ato ou Fato Relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como Auditores Independentes, analistas de valores mobiliários, consultores, e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia, de companhias abertas por ela controladas ou a eles referenciados.

A vedação acima também prevalecerá sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem com se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

Observadas as disposições gerais acima, é obrigatória a adoção das seguintes condutas pelas Pessoas Vinculadas:

- (a) abster-se de negociar os valores mobiliários enquanto não divulgada ao público investidor qualquer Informação Privilegiada;
- (b) abster-se de recomendar ou de qualquer forma sugerir que qualquer pessoa compre, venda ou retenha os valores mobiliários se uma Informação Privilegiada a que tem acesso puder influenciar a tomada de qualquer uma dessas decisões;
- (c) abster-se de negociar os valores mobiliários nos seguintes períodos:
 - (i) por 24 (vinte e quatro) horas após as Informações Privilegiadas terem sido divulgadas ao público investidor;
 - (ii) no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações financeiras trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia, ressalvado o disposto no parágrafo 2º do art. 15-A da Instrução CVM nº 358;
 - (iii) no período compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente de aumentar ou reduzir o capital social, de distribuir dividendos ou bonificação em ações ou emitir outros Valores Mobiliários, e a publicação dos respectivos editais, anúncios ou Fatos Relevantes.
 - (iv) se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária envolvendo a Companhia; e
 - (v) em relação aos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores e membros do conselho de administração da Companhia, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.
- (d) abster-se de negociar os valores mobiliários pelo prazo de 6 (seis) meses após seu afastamento de cargo ou função desempenhada na Companhia, antes da divulgação pública de Informação Privilegiada decorrente de negócio ou fato iniciado durante seu período de exercício de cargo ou função;
- (e) consultar o Diretor de Relações com Investidores antes da realização de qualquer operação que tenha por objeto os valores mobiliários, de forma a verificar se há Atos e/ou Fatos Relevantes em curso, ainda não divulgados, que impeçam a negociação dos valores mobiliários a que se referem tais atos e fatos;
- (f) zelar para que os subordinados e terceiros de sua confiança observem os deveres acima, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

É vedado à Companhia negociar com as próprias

20.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram dispostas nos itens anteriores.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à bolsa de valores determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à Bolsa de Valores quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, a Companhia deve cumprir e cumpre com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Em conformidade com a Instrução CVM 358, a Companhia adota uma Política de divulgação de ato ou fato relevante ("Política"), aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 01 de dezembro de 2017, que disciplina a divulgação de informações ao mercado, em aderência às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Nos termos da Política, o Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar e comunicar à CVM, às bolsas de valores qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os valores mobiliários sejam admitidos a negociação.

Todas as informações sobre ato ou fato relevante serão centralizadas no Diretor de Relações com Investidores, devendo os administradores, acionistas controladores, Conselheiros Fiscais e membros dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas, gerentes e funcionários do grupo Invepar ("Pessoas Vinculadas") que tenham acesso a Informações Privilegiadas², comunicar ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá a sua divulgação.

A divulgação Ato ou Fato Relevante poderá ser realizada:

- (a) por meio de publicação em jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia; ou
- (b) no sítio do Valor Econômico (<http://www.valor.com.br>)

As Pessoas Vinculadas que constatarem omissão do Diretor de Relações com Investidores na divulgação de qualquer Ato ou Fato Relevante somente se eximirão de suas responsabilidades pessoais se comunicarem imediatamente o Ato ou Fato Relevante à CVM.

Os Atos ou Fatos Relevantes poderão deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação colocará em risco legítimo interesse da Companhia.

As Pessoas Vinculadas têm o dever de guardar sigilo sobre as Informações Privilegiadas às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como o dever de zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

A divulgação de qualquer dado restrito, ou seja, aquele não conhecido pelo mercado e cujo vazamento pode afetar as operações, imagem ou valor das empresas da Companhia, necessita ser prévia e expressamente autorizada pelo Diretor responsável pelo dado, assim como deverão ser preservadas as tecnologias desenvolvidas internamente, mesmo se houver quebra de vínculo contratual com a Companhia.

A Política está disponível para consulta no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da Companhia, na aba de relações com investidores.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor Relações com Investidores é o responsável pela execução e acompanhamento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, bem como pela divulgação de informações referentes a atos ou fatos relevantes e demais informações ao mercado investidor.

As infrações às disposições da referida Política implicarão a tomada das seguintes medidas pela administração da Companhia:

- a) aplicação da Política de Consequência da Companhia;
- b) convocação de Assembleia Geral para deliberar sobre a propositura de ação de responsabilidade contra o administrador;
- c) propositura de ação de indenização pelos danos causados à Companhia; e
- d) denúncia do responsável à CVM.

21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram dispostas nos itens anteriores.